SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 29 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2067

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE nº 002/2018
Tipo: MENOR PREÇO

VENCEDOR DO CERTAME: EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias para divulgação dos Atos Administrativos do Legislativo Municipal, tamanhos dos anúncios ¼ de página colorido, no total de 8 (oito) publicações mensais no jornal impresso, publicações no mês de Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, com data limite da última publicação no dia 15 do mês de Dezembro de 2018.

VALOR: *R$ 74.925,00(setenta e quatro mil novecentos e vinte cinco reais).*
CNPJ n.º 07.928.938/0001-15.
LOCAL E DATA: *Amambai/MS 28 de março de 2018.*

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:59723310

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 130,00 (cento e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B698AA41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2120

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FE5439DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2121

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F4852F29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ABEC9C3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2123

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F565D130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2124

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:52CEFDF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2125

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0A3B5142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2126

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARQUES, ARAUJO & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.475.283/0001-07
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E

CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1E2362D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARICELY MACHADO NUNEZ - MEI – Contratada.
CNPJ: 18.979.227/0001-96.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CC8CC3D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6052E8B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8400B69B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 479/2014

Republicar por incorreção
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014
Processo Administrativo nº 044125/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
OI MOVEL S/A – Contratada.
CNPJ: 05.423.963/0001-11
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel, com tecnologia GSM, visando atender a necessidade de comunicação entre os integrantes das diversas Secretarias e Órgãos da Administração Municipal de Amambai – MS.
PRAZO PRORROGADO E VALOR: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 12/03/2018, com vencimento para o dia 11/03/2019, em valores conforme planilha em anexo, o valor de R$ 103.753,98 (cento e três mil setecentos e cinquenta e três Reais e noventa e oito Centavos), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para o período do respectivo termo aditivo, divididos da seguinte forma:
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretário.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto. de Habitação e da Cidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 09 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal
CPF nº. 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Kênia Gomes De Oliveira - Gerente de Vendas Corporativo
CPF 584.310.553-91
Roberto Wagner Sandrim – Executivo de Negócios
CPF 095.661.468-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:700D664A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.496/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066416/2017
PREGÃO PRESENCIAL 096/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
H-ZÃO RESTAURANTE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.309.552/0001-82
OBJETO: Fornecimento de Marmitex e Refeições para pacientes que realizam tratamento de Hemodialise e para os motoristas que fazem o transporte para o município de Ponta Porã, por um período estimado de 06 (seis) meses.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a contar partir de 03/04/2018, com vencimento para o dia 02/10/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01– Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.41 – Fornecimento De Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Gilmar Luis Dalla Vechia Biolchi – Administrador
CPF: 372.602.941-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3BCE5247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.618/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069145/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SIGNORI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 33.177.957/0001-67
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 207.083,78(Duzentos e sete mil oitenta e três reais e setenta e oito centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0003.2128.0000 –Piso de Alta Complexidade – PAC 1
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87

JAIME SIGNORI
Sócio Proprietário
CPF: 307.812.800-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C946BE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.619/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069145/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SÃO LUIZ TINTAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.642.132/0001-42
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 211.602,99(Duzentos e onze mil seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0003.2128.0000 –Piso de Alta Complexidade – PAC 1
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87

SRA. LAURA CRISTIANE DALBERTO FISTAROL
Sócia Proprietária
CPF: 848.487.071-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23EBA97E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.620/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069145/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: R$ 256.452,77(Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0003.2128.0000 –Piso de Alta Complexidade – PAC 1
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF 924.598.111-87

SRA. IDELZA MACHADO BUENO VIZZOTTO
Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3A0F609A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.621/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069317/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOCEMEL ALIMENTOS EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 11.880.519/0001-28
OBJETO: Aquisição de Ovos de chocolate e Kit's de Doces, para atender a SEMED, SEDESC E SMAS, em comemoração à Pascoa e Dia do Índio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 25.990,00(Vinte e cinco mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.003.2130.0000– Piso Básico Variável - PBV.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
12.392.0013.2030.0000 – Manutenção do Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

APARECIDO SIDINEI GOMES
Administrador
CPF: 489.094.671-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:419A381B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.622/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069317/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
OBJETO: Aquisição de Ovos de chocolate e Kit's de Doces, para atender a SEMED, SEDESC E SMAS, em comemoração à Pascoa e Dia do Índio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.003.2130.0000– Piso Básico Variável - PBV.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
12.392.0013.2030.0000 – Manutenção do Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

YOSHIMITSU OGAWA
Administrador
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FBDF49D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2018.

Processo nº: 069145/2018
Pregão Presencial nº: 012/2018
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Empresas Vencedoras:
SIGNORI & CIA LTDA - itens n° 02, 07, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 50, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 68, 70, 71, 74, 75, 79, 81, 83, 88, 91, 95, 97, 100, 103, 105, 109, 116, 123, 128, 129, 131, 134, 136, 141, 143, 145, 150, 151, 154, 158, 161, 164, 169, 171, 173, 177, 181, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 194, 196, 197, 210, 216, 217, 225, 236, 238, 240, 242, 243, 247, 249, 255, 256, 264, 265, 267, 277, 279, 281, 288, 289, 297, 299, 307, 308, 309, 314, 317, 318, 325, 326, 328, 333, 334, 336, 337, 348, 352, 353, 354, 355, 359, 360, 363, 365, 372, 373, 375, 377, 380, 381, 387, 393, 394, 395, 399, 401, 402, 403, 404, 406, 412, 415 e 420 - R$ 207.083,78(Duzentos e sete mil oitenta e três reais e setenta e oito centavos);
SÃO LUIZ TINTAS LTDA - itens n° 01, 05, 08, 12, 15, 16, 20, 21, 28, 31, 35, 39, 42, 46, 49, 51, 53, 57, 62, 63, 67, 69, 73, 76, 80, 84, 89, 92, 93, 96, 98, 99, 102, 106, 112, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 130, 133, 138, 142, 148, 149, 152, 155, 156, 160, 163, 165, 166, 167, 170, 172, 175, 180, 183, 185, 188, 192, 193, 195, 199, 201, 204, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 219, 220, 222, 227, 229, 230, 231, 234, 235, 239, 241, 244, 246, 250, 251, 257, 260, 263, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 278, 280, 282, 284, 285, 287, 298, 302, 303, 310, 311, 315, 316, 320, 321, 323, 330, 332, 335, 338, 340, 343, 345, 347, 349, 356, 358, 362, 367, 368, 369, 370, 371, 374, 378, 379, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 396, 397, 398, 400, 405, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 416, 417, 418, 419 e 421 - R$ 211.602,99(Duzentos e onze mil seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos);
VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - itens n° 03, 04, 06, 09, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 29, 37, 45, 48, 55, 65, 66, 72, 77, 78, 82, 85, 86, 87, 90, 94, 101, 104, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 118, 127, 132, 135, 137, 139, 140, 144, 146, 147, 153, 157, 159, 162, 168, 174, 176, 178, 179, 182, 198, 200, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 218, 221, 223, 224, 226, 228, 232, 233, 237, 245, 248, 252, 253, 254, 258, 259, 261, 262, 266, 268, 273, 283, 286, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 300, 301, 304, 305, 306, 312, 313, 319, 322, 324, 329, 331, 339, 341, 342, 344, 346, 350, 351, 357, 361, 364, 366, 376 e 382 - R$ 256.452,77(Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0003.2128.0000 –Piso de Alta Complexidade – PAC 1
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: 16/03/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:04D52573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 016/2018

Processo Administrativo nº: 069317/2018
Pregão Presencial nº: 016/2018.
Objeto: Aquisição de Ovos de chocolate e Kit's de Doces, para atender a SEMED, SEDESC E SMAS, em comemoração à Pascoa e Dia do Índio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
DOCEMEL ALIMENTOS EIRELI EPP - item n° 02 - R$ 25.990,00(Vinte e cinco mil novecentos e noventa reais);
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI – EPP - item n° 01 - R$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.003.2130.0000– Piso Básico Variável - PBV.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
12.392.0013.2030.0000 – Manutenção do Departamento de Cultura.

Local e Data: 19/03/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:94B4D55F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1268/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061812/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
Objeto: Encerramento do contrato nº 1268/2017.
VALOR; R$ 5.069,62 (cinco mil e sessenta e nove Reais e sessenta e dois Centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade. – PAC I.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 15 de Fevereiro de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dariex Peixoto de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E3CBBE04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 081, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar Hudson Caio dos Santos do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018.

Anastácio–MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A01D0477

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 082, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Jair da Conceição Melo do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento à Indústria, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2018.

Anastácio–MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B5D892D7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 083, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Elisângela Lúcia de Arruda Drews do cargo em comissão de Diretora da Escola Polo Municipal Rural Manoel Valério da Silva, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 12 de março de 2018.

Anastácio-MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6EB0A2CE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 084, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Iomar José dos Santos de Lima para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2018.

Anastácio–MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C57BA3E2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 085, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Nestor da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento à Indústria, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de março de 2018.

Anastácio–MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:29737FF4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 086, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Manoel José dos Santos para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Polo Municipal Rural Manoel Valério da Silva, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 14 de março de 2018.

Anastácio–MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:84C15036

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 087, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Reny Nunes Cáceres do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Matrícula nº 200050, em validade a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:27117B24

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 088, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2018, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Professor, concedida à servidora Reny Nunes Cáceres, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 155.653.988-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DBDF4681

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 089, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Maria Santa Torres do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 200817, com validade a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F7FF4978

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 090, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com validade a partir da presente data, em decorrência da exoneração, a pedido, de Maria Santa Torres, formalizada por meio do Decreto "P" nº 089, de 19 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8FBEE9A4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 091, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Osvaldo Roberto Oliveira do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento à Agricultura Familiar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de março de 2018.

Anastácio–MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B7E5D17E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 092, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Edson de Lima Faria do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2018.

Anastácio-MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3D8FE9EF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 093, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Oleilson Silva dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento à Agricultura Familiar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 12 de março de 2018.

Anastácio–MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:613507CE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 094, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Adalberto Rondoura Cardoso para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de março de 2018.

Anastácio-MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CD42F8FA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 095, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Wilcleyton do Espírito Santo Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2018.

Anastácio–MS, 19 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8C9DEA79

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Haroldo da Silva Pereira, Matrícula nº 200189, Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, com validade a partir de 02 de abril de 2018, com fulcro no art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 20 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:37FE3936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção e conserto dos veículos pesados (ônibus e caminhões) e equipamentos (motosserra e roçadeira) das diversas secretarias do Município de Anastácio MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 12 de abril de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: : Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 28 de março de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3E1B1622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO - FUNDEB		Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Período: Dezembro/2017		
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	39.010,31	36.068,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	39.010,31	36.068,44
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	8.544.611,38	7.938.746,52
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	8.544.611,38	7.938.746,52
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*8.583.621,69*	*7.974.814,96*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.473.605,58	5.770.811,67
Encargos Patronais	414.880,91	675.575,99
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	56.705,73	497.797,27
	7.945.192,22	6.944.184,93
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	329.919,36	541.718,22
Serviços	95.103,61	182.428,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	425.022,97	724.146,55
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*8.370.215,19*	*7.668.331,48*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	213.406,50	306.483,48
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E83E8C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO - FUNDEB		Exercício2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	332.669,71	166.671,08
Créditos a Curto Prazo	0,00	9.449,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	332.669,71	176.120,63
Ativo Não Circulante		

Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.755.737,99	1.579.078,51
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.755.737,99	1.579.078,51
TOTAL DO ATIVO	2.088.407,70	1.755.199,14
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	106.564,38	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	219.266,69	206.029,01
Total do Passivo Circulante	325.831,07	206.029,01
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.762.576,63	1.549.170,13
Superávits ou Déficits do Exercício	213.406,50	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.549.170,13	1.549.170,13
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.762.576,63	1.549.170,13
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.088.407,70	1.755.199,14
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	332.669,71	176.120,63
Ativo Permanente	1.755.737,99	1.579.078,51
Total do Ativo	2.088.407,70	1.755.199,14
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	325.831,07	206.029,01
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	325.831,07	206.029,01
Saldo Patrimonial (I- II)	1.762.576,63	1.549.170,13
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-RECURSOS ORDINARIOS	-9.925.798,83	0,00
118000-FUNDEB 60%	8.042.165,13	0,00
119000-FUNDEB 40%	1.846.886,68	0,00
Total das Fontes de Recursos	-36.747,02	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:896EFE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.297.128,94	471.805,76
Créditos a Curto Prazo	941,77	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.298.070,71	471.805,76
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	5.677.716,75	4.824.266,94
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	5.677.716,75	4.824.266,94
TOTAL DO ATIVO	**6.975.787,46**	**5.296.072,70**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	95.362,93	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	75.891,87	34.199,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	69.720,86	115.242,44
Total do Passivo Circulante	240.975,66	149.442,06
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	6.734.811,80	5.146.630,64
Superávits ou Déficits do Exercício	1.588.181,16	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	5.146.630,64	5.146.630,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	6.734.811,80	5.146.630,64
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.975.787,46**	**5.296.072,70**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.298.070,71	471.805,76
Ativo Permanente	5.677.716,75	4.824.266,94
Total do Ativo	6.975.787,46	5.296.072,70
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	240.975,66	149.442,06
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	240.975,66	149.442,06
Saldo Patrimonial (I- II)	**6.734.811,80**	**5.146.630,64**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	-4.411.228,60	0,00
102000-Recursos para Saúde	6.865.799,51	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	300.025,45	0,00
114009-Piso de Atenção Ampliada - PABA	1.983.224,93	0,00
114010-Média e Alta Complexidade - MAC	214.762,36	0,00
114012-Bloco Vigilância em saúde	167.370,30	0,00
114014-Assistência Farmaceutica SUS	155.407,21	0,00
121000-CONVENIOS UNIÃO/ SAÚDE	198.441,60	0,00
125000-Convênios Estado - Saúde	43.733,70	0,00
131009-Componente PAb Variável	481.243,20	0,00
131014-Componente Assistencia Farmaceutica	69.796,70	0,00
181503-Outras Transf Estado FIS	719.500,91	0,00
Total das Fontes de Recursos	6.788.077,27	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B659CA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

Fundo Municipal de Habitação de Anastácio	Exercício 2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	326,76	301,94
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	326,76	301,94
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	15.000,00	15.000,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	15.000,00	15.000,00
TOTAL DO ATIVO	**15.326,76**	**15.301,94**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	15.326,76	15.301,94
Superávits ou Déficits do Exercício	24,82	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	15.301,94	15.301,94
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	15.326,76	15.301,94
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.326,76**	**15.301,94**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	326,76	301,94
Ativo Permanente	15.000,00	15.000,00
Total do Ativo	15.326,76	15.301,94
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**15.326,76**	**15.301,94**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	-24,82	0,00
Total das Fontes de Recursos	-24,82	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A9A869FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE APOIO E DE INVESTIMENTO CULTURAL DE ANASTÁCIO		Exercício2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9FC9FF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Exercício2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**0,00**	**0,00**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CB626E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS			Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NOTA**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**31.500,00**	**35.005,00**
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		31.500,00	35.005,00
Desembolsos		**31.500,00**	**35.080,20**
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	80,20
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	31.500,00	35.000,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*-75,20*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**0,00**	**-75,20**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		24,80	100,00
Caixa e Equivalente de caixa final		24,80	24,80

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	31.500,00	35.000,00
Total das Transferências Concedidas	*31.500,00*	*35.000,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	80,20
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*80,20*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:12907742

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

Termo de Fomento nº 01/2018.

Gestora da Parceria: Analice Gonçalves Domingos.

Organização da Sociedade Civil – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, com sede na Rua Emília Ana de Jesus, n.º 3.355, Vila São José, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 10.245,65 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Valor total:R$ 102.456,50 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Objeto - A Organização da Sociedade Civil tem por finalidade a prestação de serviços de assistência educacional e ensino

especializado para jovens excepcionais, em conformidade com o Estatuto Social.

Objetivando fomentar a atividade prestada pela entidade, a Administração Pública Municipal efetuará repasse de recursos financeiros para ser utilizado no atendimento das despesas de manutenção, custeio e pagamento de pessoal para a prestação de serviços assistenciais, de conformidade com a necessidade da entidade e na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento da Parceria – O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 1.090, de 30 de março de 2006, na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 016/2017.

A Organização da Sociedade Civil foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 350, de 08 de novembro de 1985, estando registrada sob o n.º 02/95, perante o Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução n.º 048/CMAS, de 18 de março de 1999.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:584AE073

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

Termo de Fomento nº 02/2017

Gestora da Parceria: Analice Gonçalves Domingos.

Organização da Sociedade Civil – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, com sede na Rua Emília Ana de Jesus, n.º 3.355, Vila São José, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 2.583,49 (dois mil quinhentos e oitenta e três mil reais e quarenta e nove centavos).
Valor total:R$ 31.001,88 (trinta e um mil e um real e oitenta e oito centavos).
RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

Objeto - A Organização da Sociedade Civil tem por finalidade a prestação de serviços de assistência educacional e ensino especializado para jovens excepcionais, em conformidade com o Estatuto Social.

Objetivando fomentar a atividade prestada pela entidade, a Administração Pública Municipal efetuará repasse de recursos financeiros para ser utilizado no atendimento das despesas de manutenção, custeio e pagamento de pessoal para a prestação de serviços assistenciais, de conformidade com a necessidade da entidade e na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento da Parceria – O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 1.090, de 30 de março de 2006, na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 016/2017.
A Organização da Sociedade Civil foi declarada de utilidade pública municipal, por intermédio da Lei Municipal n.º 350, de 08 de novembro de 1985, estando registrada sob o n.º 02/95, perante o Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução n.º 048/CMAS, de 18 de março de 1999.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:0819AADD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018

Termo de Fomento nº 03/2018.

Gestora da Parceria: Analice Gonçalves Domingos.

Organização da Sociedade Civil – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, com sede na Rua Emília Ana de Jesus, n.º 3.355, Vila São José, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 1.847,84 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Valor total:R$ R$ 22.174,08 (vinte e dois mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos).
RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto - A Organização da Sociedade Civil tem por finalidade a prestação de serviços de assistência educacional e ensino especializado para jovens excepcionais, em conformidade com o Estatuto Social.

Objetivando fomentar a atividade prestada pela entidade, a Administração Pública Municipal efetuará repasse de recursos financeiros para ser utilizado no atendimento das despesas de manutenção, custeio e pagamento de pessoal para a prestação de serviços assistenciais, de conformidade com a necessidade da entidade e na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento da Parceria – O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 1.090, de 30 de março de 2006, na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 016/2017.
A Organização da Sociedade Civil foi declarada de utilidade pública municipal, por intermédio da Lei Municipal n.º 350, de 08 de novembro de 1985, estando registrada sob o n.º 02/95, perante o Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução n.º 048/CMAS, de 18 de março de 1999.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:B266B321

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2018

Termo de Fomento nº 04/2018.

Gestora da Parceria: Tamara Cristina Nicolete Pereira**.**

Organização da Sociedade Civil – LAR "VICENTE MARQUES DE QUEIROZ", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, com sede na Rua Filogônio Ferreira Filó, n.º 1.360, Vila Santa Luzia, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
Valor total:R$ R$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Objeto - O Lar Vicente Marques de Queiroz é uma entidade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de assistência social, que tem por objetivo amparar o idoso abandonado de ambos os sexos, por meio do oferecimento de leito, alimentação, medicamentos, assistência médico-hospitalar, condições de boa higiene e roupas, tudo de conformidade com o Estatuto Social.

Objetivando fomentar a atividade prestada pela entidade, a Administração Pública Municipal efetuará repasse de recursos financeiros para ser utilizado no atendimento das despesas de manutenção, custeio e pagamento de pessoal para a prestação de serviços assistenciais, de conformidade com a necessidade da entidade e na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público.

Interessado – Município de Aparecida do TaboadoMS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.021/05, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de março de 2018.

A Organização da Sociedade Civil foi declarada de utilidade pública municipal, por intermédio da Lei Municipal n.º 185, de 23 de março de 1976, estando registrada sob o n.º 02/95, perante o Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução n.º 048/CMAS, de 18 de março de 1999.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:32D0FC94

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018

Termo de Fomento nº 05/2018.

Gestora da Parceria: Tamara Cristina Nicolete Pereira**.**

Organização da Sociedade Civil – LAR "VICENTE MARQUES DE QUEIROZ", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, com sede na Rua Filogônio Ferreira Filó, n.º 1.360, Vila Santa Luzia, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 2.312,04 (dois mil trezentos e doze reais e quatro centavos).
Valor total:R$ 27.744,48 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

Objeto - O Lar Vicente Marques de Queiroz é uma entidade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de assistência social, que tem por objetivo amparar o idoso abandonado de ambos os sexos, por meio do oferecimento de leito, alimentação, medicamentos, assistência médico-hospitalar, condições de boa higiene e roupas, tudo de conformidade com o Estatuto Social.

Objetivando fomentar a atividade prestada pela entidade, a Administração Pública Municipal efetuará repasse de recursos financeiros para ser utilizado no atendimento das despesas de manutenção, custeio e pagamento de pessoal para a prestação de serviços assistenciais, de conformidade com a necessidade da entidade e na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público.

Interessado – Município de Aparecida do TaboadoMS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.021/05, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de março de 2018.

A Organização da Sociedade Civil foi declarada de utilidade pública municipal, por intermédio da Lei Municipal n.º 185, de 23 de março de 1976, estando registrada sob o n.º 02/95, perante o Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução n.º 048/CMAS, de 18 de março de 1999.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:70295EE1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2018

Termo de Fomento nº 06/2018.

Gestora da Parceria: Tamara Cristina Nicolete Pereira**.**

Organização da Sociedade Civil – LAR "VICENTE MARQUES DE QUEIROZ", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, com sede na Rua Filogônio Ferreira Filó, n.º 1.360, Vila Santa Luzia, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais).
Valor total:R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).
RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto - O Lar Vicente Marques de Queiroz é uma entidade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de assistência social, que tem por objetivo amparar o idoso abandonado de ambos os sexos, por meio do oferecimento de leito, alimentação, medicamentos, assistência médico-hospitalar, condições de boa higiene e roupas, tudo de conformidade com o Estatuto Social.

Objetivando fomentar a atividade prestada pela entidade, a Administração Pública Municipal efetuará repasse de recursos financeiros para ser utilizado no atendimento das despesas de manutenção, custeio e pagamento de pessoal para a prestação de serviços assistenciais, de conformidade com a necessidade da entidade e na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público.

Interessado – Município de Aparecida do TaboadoMS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.021/05, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de março de 2018.

A Organização da Sociedade Civil foi declarada de utilidade pública municipal, por intermédio da Lei Municipal n.º 185, de 23 de março de 1976, estando registrada sob o n.º 02/95, perante o Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução n.º 048/CMAS, de 18 de março de 1999.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:02C0DEB5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018

Termo de Fomento nº 07/2018.

Gestora da Parceria: Eliane de Oliveira Medeiros Queiroz de Lima.

Organização da Sociedade Civil – CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - Mantenedora do Instituto Promocional "Dom Afonso Maria Fusco" - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.257.510/0008-18, com extensão de atividades estabelecida na Rua Agenor Pedrosa, n.º 3.889, Vila Santa Luzia, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ R$ 6.218,01 (seis mil duzentos e dezoito reais e um centavo).
Valor total:R$ 62.180,10 (sessenta e dois mil cento e oitenta reais e dez centavos).

Objeto -A Congregação de São João Batista é uma entidade civil beneficente, filantrópica, educativa, cultural e de assistência social, que tem por finalidade a formação integral e, dentro de suas possibilidades, proporcionar ensino gratuito a pessoas desprovidas de recursos materiais e a assistir as famílias pobres, orientando-as quanto à saúde e à educação e se compromete a disponibilizar seus serviços para todos os que se enquadrarem no seu objetivo estatutário e que residam na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objetivando fomentar a atividade prestada pela entidade, a Administração Pública Municipal efetuará repasse de recursos financeiros para ser utilizado no atendimento das despesas de manutenção, custeio e pagamento de pessoal para a prestação de serviços assistenciais, de conformidade com a necessidade da entidade e na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público.

Interessado – Município de Aparecida do TaboadoMS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.049/05, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de março de 2018.

A Organização da Sociedade Civil foi declarada de utilidade pública municipal, por intermédio da Lei Municipal n.º 627, de 10 de março de 1995, estando registrada sob o n.º 03/95, perante o Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução n.º 042/CMAS, de 18 de março de 1999.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:168CE78E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018

Termo de Fomento nº 08/2018.

Gestora da Parceria: Eliane de Oliveira Medeiros Queiroz de Lima.

Organização da Sociedade Civil – CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - Mantenedora do Instituto Promocional "Dom Afonso Maria Fusco" - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.257.510/0008-18, com extensão de atividades estabelecida na Rua Agenor Pedrosa, n.º 3.889, Vila Santa Luzia, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ R$ 1.252,44 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Valor total:R$ 15.029,28 (quinze mil e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

Objeto - A Congregação de São João Batista é uma entidade civil beneficente, filantrópica, educativa, cultural e de assistência social, que tem por finalidade a formação integral e, dentro de suas possibilidades, proporcionar ensino gratuito a pessoas desprovidas de recursos materiais e a assistir as famílias pobres, orientando-as quanto à saúde e à educação e se compromete a disponibilizar seus serviços para todos os que se enquadrarem no seu objetivo estatutário e que residam na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objetivando fomentar a atividade prestada pela entidade, a Administração Pública Municipal efetuará repasse de recursos financeiros para ser utilizado no atendimento das despesas de manutenção, custeio e pagamento de pessoal para a prestação de serviços assistenciais, de conformidade com a necessidade da entidade e na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público.

Interessado – Município de Aparecida do TaboadoMS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.049/05, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de março de 2018.

A Organização da Sociedade Civil foi declarada de utilidade pública municipal, por intermédio da Lei Municipal n.º 627, de 10 de março de 1995, estando registrada sob o n.º 03/95, perante o Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução n.º 042/CMAS, de 18 de março de 1999.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:5D566F22

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2018

Termo de Fomento nº 09/2018.

Gestora da Parceria: Rafaela Milena de Freitas Souza.

Organização da Sociedade Civil – CENTRO ESPÍRITA JOANA D'ARC - MANTENEDOR DO ALBERGUE NOTURNO JESUS DE NAZARÉ - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 02.037.927/0001-21, com sede na Rua Carlos Alves Ferreira, n.º 560, centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 2.987,48 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Valor total:R$ 29.874,80 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Objeto -O Centro Espírita Joana D'Arc é uma associação civil, sem fins lucrativos, de assistência social, mantenedora do Albergue Noturno, tudo de conformidade com o Estatuto Social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (docs. Anexos).

Objetivando fomentar a atividade prestada pela entidade, a Administração Pública Municipal efetuará repasse de recursos financeiros para ser utilizado no atendimento das despesas de manutenção, custeio e pagamento de pessoal para a prestação de serviços assistenciais, de conformidade com a necessidade da entidade e na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público.

Interessado – Município de Aparecida do TaboadoMS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.093/06, Lei n.º 13.019/14,

Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de março de 2018.

A Organização da Sociedade Civil foi declarada de utilidade pública municipal, por intermédio da Lei Municipal n.º 414, de 29 de novembro de 1989, estando registrada sob o n.º 09/96, perante o Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução n.º 047/CMAS, de 18 de março de 1999.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:101893D8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

Termo de Fomento nº 10/2018.

Gestora da Parceria: Rafaela Milena de Freitas Souza.

Organização da Sociedade Civil – CENTRO ESPÍRITA JOANA D'ARC - MANTENEDOR DO ALBERGUE NOTURNO JESUS DE NAZARÉ - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 02.037.927/0001-21, com sede na Rua Carlos Alves Ferreira, n.º 560, centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 622,67 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).
Valor total:R$ 7.472,04(sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos).
RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.

Objeto - O Centro Espírita Joana D'Arc é uma associação civil, sem fins lucrativos, de assistência social, mantenedora do Albergue Noturno, tudo de conformidade com o Estatuto Social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (docs. Anexos).

Objetivando fomentar a atividade prestada pela entidade, a Administração Pública Municipal efetuará repasse de recursos financeiros para serem utilizado no atendimento das despesas de manutenção, custeio e pagamento de pessoal para a prestação de serviços assistenciais, de conformidade com a necessidade da entidade e na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público.

Interessado – Município de Aparecida do TaboadoMS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.093/06, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de março de 2018.

A Organização da Sociedade Civil foi declarada de utilidade pública municipal, por intermédio da Lei Municipal n.º 414, de 29 de novembro de 1989, estando registrada sob o n.º 09/96, perante o Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução n.º 047/CMAS, de 18 de março de 1999.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:12678AE5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018

Termo de Fomento nº 11/2018.

Gestora da Parceria: **Elizabete Aparecida Barrionuevo Ressute**.

Organização da Sociedade Civil **– Associação Mãos Que Brilham de Aparecida do Taboado** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º05.517.571/0001-11, com sede na Rua Amazonas, n.º 210, Vila São Luiz, na cidade de Aparecida do Taboado.

Valor mensal do repasse: R$ 1.945,65 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Valor total estimado para repasse:R$19.456,50 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Objeto -A Associação Mãos Que Brilham de Aparecida do Taboado é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade congregar pessoas de ambos os sexos, na faixa etária de dezesseis anos acima, comunidades manufatureiras e entidades assistenciais, que se obrigam a confeccionar trabalhos artesanais, de proveito comum, sem objetivo de lucro, tudo de conformidade com o Estatuto Social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (docs. Anexos).

Firmar o termo de parceria, com repasse de verba pública, objetiva incentivar a entidade a manter os serviços previstos no seu Estatuto.

Interessado – Município de Aparecida do TaboadoMS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal 1.093/06, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:9C95FC50

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018

Termo de Fomento nº 12/2018.

Gestora da Parceria:**Anna Carolina Alves Moreira Lara Queiroz**.

Organização da Sociedade Civil **–Associação Hospitaleira de Assistência Social-** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º33.796.681/0004-48, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 3001, Bairro Jardim Pioneiros, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 1.442,83 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Valor total estimado para repasse:R$ 14.428,30 (catorze mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Objeto - A Associação Hospitaleira de Assistência Social é uma entidade civil beneficente, assistencial, educacional, cultural, de promoção humana e filantrópica, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e das pessoas em situação de vulnerabilidade, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e tem por finalidade criar, manter e dirigir ou assessorar Instituições, programas e projetos que promovam ações no âmbito da assistência social, da saúde, da educação, do ensino, da pesquisa, do meio ambiente, dos meios de comunicação social, das emissoras de rádio e televisão, desenvolvendo suas atividades, respeitado a legislação pertinente, visando à promoção humana, o desenvolvimento social e a erradicação da pobreza, tudo de conformidade com o Estatuto Social.
Firmar o termo de parceria, com repasse de verba pública, objetiva incentivar a entidade a manter os serviços previstos no seu Estatuto.

Interessado – Município de Aparecida do TaboadoMS.
Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento nas disposições da Lei Municipal n.º 1.326, de 11 de

maio de 2011, Lei Municipal nº 1.309, de 09 de dezembro de 2010, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:F605DC74

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018

Termo de Fomento nº 13/2018.

Gestora da Parceria: Lis Maria Almeida da Silveira Palma.

Organização da Sociedade Civil – **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES"** - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.163.912/0001-72, entidade filantrópica com sede na Rua José Rodrigues Ferraz, n.º 1.001, Centro, na cidade de Paranaíba/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 3.002,08 (três mil e dois reais e oito centavos).
Valor total:R$ 30.020,80 (trinta mil e vinte reais e oitenta centavos).

Objeto - O presente convênio tem por finalidade a concretização de parceria entre as partes, objetivando subvenção financeira pública para a concretização de atendimento médico-hospitalar, inclusive internações, na unidade de atendimento do convenente, para os pacientes portadores de doenças mentais oriundos do Município de Aparecida do Taboado/MS, com número ilimitado de atendimentos.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento da Parceria – O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 629 de 22 de março de 1.995, na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 016/2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:A1912F1F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018

Termo de Fomento nº 14/2018.

Gestora da Parceria: Janete de Oliveira Almeida.

Organização da Sociedade Civil – **FUNDAÇÃO PIO XII (Hospital do Câncer de Barretos)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 49.150.352/0001-12, com sede na Rua 20, n.º 221, na cidade de Barretos/SP.

Valor mensal do repasse: R$ 4.858,16 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais de dezesseis centavos).
Valor total:R$ 48.581,50 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Objeto -O presente convênio tem por finalidade a concretização de parceria entre as partes, objetivando subvenção financeira pública para a concretização de atendimento médico-hospitalar, inclusive internações, nas unidades de atendimento da convenente, para pessoas oriundas do Município de Aparecida do Taboado/MS, que sejam portadoras de doenças neoplásicas (câncer), com número ilimitado de atendimentos.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 629 de 22 de março de 1.995, na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 016/2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:36016173

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018

Termo de Fomento nº 15/2018.

Gestora da Parceria: **Denise Sanches Baldissera David**.

Organização da Sociedade Civil **– Lar Espírita Mensageiros da Paz**- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º04.797.720/0001-80, com sede na Rua Pará, nº 1.469, Chácara Boa Vista, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor mensal do repasse: R$ 1.258,85 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Valor total estimado para repasse:R$ 12.588,50 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto–O Lar Espírita Mensageiros da Paz tem por objeto a promoção da caridade espiritual, moral e material, bem como, nos limites de sua posse, o desenvolvimento de obras filantrópicas, tais como, bibliotecas, escolas, amparo aos desabrigados e carentes, assistência à infância e adolescência. Para tanto, a OSC realiza a distribuição de cestas básicas para famílias carentes, bem como fornece alimentação aos sábados para crianças durante atividades educativas.
Firmar o termo de parceria, com repasse de verba pública, objetiva incentivar a entidade a manter os serviços previstos no seu Estatuto.

Interessado – Município de Aparecida do TaboadoMS.
Fundamento da Parceria –O presente Termo de Fomento é firmado com fundamento nas disposições da Lei Municipal n.º 981, de 05 de maio de 2004, Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal nº 016/2017 e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:7B166418

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 020/2018

EDITAL N.º 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço global, **para prestação de serviços de hospedagem no Município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal

"Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de abril de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A166557E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N. 001/2017

Contrato n. 001/2017
Objeto: CONVITE
Contratada: LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-EPP
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS
Data de encerramento: 21/03/2018

Termos
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe, em razão de ter sido cumprido, em sua integridade, o objeto do presente contrato, conforme determina o artigo 66 da Lei nº 8.666/93.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, mesmo após o encerramento do vinculo contratual:
· As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
· As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
· A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.
De Acordo:

BATAYPORÃ-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

_____
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:9CAF2ABB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 066/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO,** matricula nº 776, inscrito no CPF sob o nº 596.003.061-68, Cédula de Identidade RG nº 533.698/SSP/MS, lotado no cargo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Coordenação Pedagógica na E.M. Anízio Teixeira da Silva, com jornada de 40 horas semanais.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de março de 2018.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2018.
Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na forma da Lei.
Dilmo Mathias Teixeira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:A8650A73

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 068/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a portaria 046/2017 de 17 de fevereiro de 2017, que designou a Servidora Pública Municipal **ILZA RODRIGUES TREVIZANI FIUMARI,** matricula nº 012/2009, inscrita no CPF sob o nº 519.821.881-20, Cédula de Identidade RG nº 370.323/SSP/MS, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Coordenação Pedagógica na E.M. Benedita Figueiró de Oliveira-Extensão.
Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:14422EF2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 069/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto no artigo 57, inciso XI da Lei Complementar nº 022/2013, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder afastamento a servidora **TÂNIA CRISTINA DE MELO ALMEIDA**, matriculas nºs 282 e 595, concursada em dois períodos de aula, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período vespertino, sem prejuízos dos seus vencimentos, por força do Processo nº 076/2018 de 10/01/2018.
Artigo 2º- A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá a substituição da Professora afastada nos termos do artigo anterior, com obediência à legislação pertinente.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã–MS, aos seis dias do mês de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:47C64987

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 070/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Lotar a Servidora Pública Municipal **DENISE DA SILVA PESQUEIRA,** matricula nº 014/2010, inscrita no CPF sob o nº 465.989.281-68, Cédula de Identidade RG nº 492.916 SSP/MS, lotada no cargo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 29/01/2018.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrario em especial a portaria 131/2013 de 12/03/2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:71B3D8AF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 071/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 22, inciso III da Lei Complementar nº 018/2011 de 05 de maio de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora **CLAUDINEIA SILVA CORREA**, contratada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.
Parágrafo Único: A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 20/02/2018 a 19/06/2018.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2018.
Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na forma da Lei.
Dilmo Mathias Teixeira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:AE427EB6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 072/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação a Servidora constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/02/2018.
Art. 2º - A Servidora constante no anexo único desta portaria fica condicionada a 06 (seis) meses o adicional de capacitação, até a entrega do diploma registrado no órgão competente.
Art. 3º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2018.
Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na forma da Lei.
Dilmo Mathias Teixeira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 072/2018

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÂO	ACRÉSCIMO EM %
01	Vitória Maria Costa Oliveira	Monitor de Veiculo Escolar	Conclusão do Curso Superior de Pedagogia	10%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:A6F32306

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 073/2018 DE 6 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Incorporação de Tempo de Serviço a Servidora abaixo relacionado, conforme previsto no artigo 53, da Lei Complementar 020/2012.
a-**SÔNIA VRECH VIDOTO**, matrícula 002/2014, o período de 14/03/2013 a 31/12/2013 e 03/02/2014 a 15/10/2014;
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2018.
Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na forma da Lei.
Dilmo Mathias Teixeira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:82241B38

LICITAÇÃO.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005 - 2018

Fica dispensada do processo de licitação, para a contratação de pessoa física, para prestação de serviço de serragem de madeira, com a finalidade de realizar reparos recuperação de pontes do município, com fundamento no decreto de Emergência nº 017/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI/SMADS nº 011/2018, Processo nº 021/2018, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
O contrato será celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00 e o Sr. **MAGNO GOMES DE LIRA**, inscrito no CPF n° 596.019.301-91.
Batayporã-MS, 28 de março de 2018.

WILSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a serviço de serragem de madeira, com a finalidade de realizar reparos recuperação de pontes do município, com fundamento no decreto de Emergência nº 017/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI/SMADS nº 011/2018, Processo nº 021/2018, a favor do Sr. **MAGNO GOMES DE LIRA**, inscrito no CPF n° 596.019.301-91, no valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Batayporã-MS,28 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:858B0C9D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios (carne, embutidos, leite e pão), com a finalidade de atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; funcionários do setor de manutenção e limpeza pública da SMOIESU; as necessidades da SMAFP e SMTMA; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação, através da CI/SMEC n° 015/2018; Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 012/2018; Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU n°007/2018 e Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 007/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC): 05.05.2.029. 3.3.90.30.00.00.00.00(189/2018) e 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00(196/2018).
b) Secretaria municipal de Administração Finanças e Planejamento (SMADM): 03.03.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00(95/2018).
c) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOIESU): 04.04.2.019. 3.3.90.30.00.00.00.00(138/2018),
d) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (SMTMA): 08.08.2.067 3.3.90.30.00.00.00.00.00(299).
VALOR
R$ 38.558,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA 20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:576BD410

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa **CASA DE CARNE REI DO CORTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 02.037.216/0001-57.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios (carne e embutidos), com a finalidade de atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; funcionários do setor de manutenção e limpeza pública da SMOIESU; as necessidades da SMAFP e SMTMA; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação, através da CI/SMEC n° 015/2018; Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 012/2018; Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU n°007/2018 e Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 007/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC): 05.05.2.029. 3.3.90.30.00.00.00.00(189/2018) e 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00(196/2018).
b) Secretaria municipal de Administração Finanças e Planejamento (SMADM): 03.03.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00(95/2018).
c) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOIESU): 04.04.2.019. 3.3.90.30.00.00.00.00(138/2018),
d) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (SMTMA): 08.08.2.067 3.3.90.30.00.00.00.00.00(299).
VALOR
R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F88D0CAC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.

OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios (carne, embutidos, leite e pão), com a finalidade de atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; funcionários do setor de manutenção e limpeza pública da SMOIESU; as necessidades da SMAFP e SMTMA; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação, através da CI/SMEC n° 015/2018; Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 012/2018; Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU n°007/2018 e Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 007/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC): 05.05.2.029. 3.3.90.30.00.00.00.00(189/2018) e 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00(196/2018).
b) Secretaria municipal de Administração Finanças e Planejamento (SMADM): 03.03.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00(95/2018).
c) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOIESU): 04.04.2.019. 3.3.90.30.00.00.00.00(138/2018),
d) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (SMTMA): 08.08.2.067 3.3.90.30.00.00.00.00.00(299).
VALOR
R$ 11.570,50 (onze mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D3032FC0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios (leite), com a finalidade de atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; funcionários do setor de manutenção e limpeza pública da SMOIESU; as necessidades da SMAFP e SMTMA; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação, através da CI/SMEC n° 015/2018; Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 012/2018; Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU n°007/2018 e Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 007/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC): 05.05.2.029. 3.3.90.30.00.00.00.00(189/2018) e 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00(196/2018).
b) Secretaria municipal de Administração Finanças e Planejamento (SMADM): 03.03.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00(95/2018).
c) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOIESU): 04.04.2.019. 3.3.90.30.00.00.00.00(138/2018),
d) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (SMTMA): 08.08.2.067 3.3.90.30.00.00.00.00.00(299).
VALOR
R$ 23.904,00 (vinte e tres mil e novecentos e quatro reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7C807735

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa **PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios (pão), com a finalidade de atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; funcionários do setor de manutenção e limpeza pública da SMOIESU; as necessidades da SMAFP e SMTMA; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação, através da CI/SMEC n° 015/2018; Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 012/2018; Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU n°007/2018 e Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 007/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC): 05.05.2.029. 3.3.90.30.00.00.00.00(189/2018) e 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00(196/2018).
b) Secretaria municipal de Administração Finanças e Planejamento (SMADM): 03.03.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00(95/2018).
c) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOIESU): 04.04.2.019. 3.3.90.30.00.00.00.00(138/2018),
d) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (SMTMA): 08.08.2.067 3.3.90.30.00.00.00.00.00(299).
VALOR
R$ 20.330,00 (vinte mil e trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:04225FC0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios (pão), com a finalidade de atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; funcionários do setor de manutenção e limpeza pública da SMOIESU; as necessidades da SMAFP e SMTMA; conforme solicitação das

Secretarias Municipais de: Educação, através da CI/SMEC n° 015/2018; Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 012/2018; Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU n°007/2018 e Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 007/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC): 05.05.2.029. 3.3.90.30.00.00.00.00(189/2018) e 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00(196/2018).

b) Secretaria municipal de Administração Finanças e Planejamento (SMADM): 03.03.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00(95/2018).

c) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOIESU): 04.04.2.019. 3.3.90.30.00.00.00.00(138/2018),

d) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (SMTMA): 08.08.2.067 3.3.90.30.00.00.00.00.00(299).

VALOR

R$ 43.497,00 (quarenta e tres mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:6197E81B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20.

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios (carne, embutidos, leite e pão), com a finalidade de atender, para atender as ações educativas da estratégia de saúde da família da SMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 050/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (16/2018).

VALOR

R$ 2.062,00 (dois mil e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:92E9212D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios (carne, embutidos, leite e pão), com a finalidade de atender, para atender as ações educativas da estratégia de saúde da família da SMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 050/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (16/2018).

VALOR

R$ 1.599,00 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C3F651DD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios (leite), com a finalidade de atender, para atender as ações educativas da estratégia de saúde da família da SMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 050/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (16/2018).

VALOR

R$ 199,20 (cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E87B8F2E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios (pão), com a finalidade de atender, para atender as ações educativas da estratégia de saúde da família da SMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 050/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (16/2018).

VALOR

R$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:63DF0605

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20.

OBJETO

Aquisição de carne, embutidos, leite e pão, para atender os programas e serviços realizados pela SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n° 028/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07.92.2.057. 3.3.90.30.00.00.00.00(24/2018);
07.92.2.058. 3.3.90.30.00.00.00.00(36/2018);
07.92.2.060. 3.3.90.30.00.00.00.00(42/2018);
07.92.2.061. 3.3.90.30.00.00.00.00(50/2018);
07.92. 2.092. 3.3.90.30.00.00.00.00(60/2018) e
07.92.2.0094. 3.3.90.30.00.00.00.00(68/2018).

VALOR

R$ 14.247,50 (catorze mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:DF9CB70A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **CASA DE CARNE REI DO CORTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 02.037.216/0001-57.

OBJETO

Aquisição de carne, embutidos, para atender os programas e serviços realizados pela SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n° 028/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07.92.2.057. 3.3.90.30.00.00.00.00(24/2018);
07.92.2.058. 3.3.90.30.00.00.00.00(36/2018);
07.92.2.060. 3.3.90.30.00.00.00.00(42/2018);
07.92.2.061. 3.3.90.30.00.00.00.00(50/2018);
07.92. 2.092. 3.3.90.30.00.00.00.00(60/2018) e
07.92.2.0094. 3.3.90.30.00.00.00.00(68/2018).

VALOR

R$ 2.914,00 (dois mil novecentos e catorze reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:63075ECD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.

OBJETO

Aquisição de carne, embutidos, leite e pão, para atender os programas e serviços realizados pela SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n° 028/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07.92.2.057. 3.3.90.30.00.00.00.00(24/2018);
07.92.2.058. 3.3.90.30.00.00.00.00(36/2018);
07.92.2.060. 3.3.90.30.00.00.00.00(42/2018);
07.92.2.061. 3.3.90.30.00.00.00.00(50/2018);
07.92. 2.092. 3.3.90.30.00.00.00.00(60/2018) e
07.92.2.0094. 3.3.90.30.00.00.00.00(68/2018).

VALOR

R$ 3.255,30 (tres mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0BB5A851

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

OBJETO

Aquisição de leite para atender os programas e serviços realizados pela SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n° 028/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057. 3.3.90.30.00.00.00.00(24/2018); 07.92.2.058. 3.3.90.30.00.00.00.00(36/2018); 07.92.2.060. 3.3.90.30.00.00.00.00(42/2018); 07.92.2.061. 3.3.90.30.00.00.00.00(50/2018); 07.92. 2.092. 3.3.90.30.00.00.00.00(60/2018) e 07.92.2.0094. 3.3.90.30.00.00.00.00(68/2018).

VALOR

R$ 12.425,10 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BA0F8AA5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86.

OBJETO

Aquisição de carne, embutidos, leite e pão, para atender os programas e serviços realizados pela SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n° 028/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057. 3.3.90.30.00.00.00.00(24/2018); 07.92.2.058. 3.3.90.30.00.00.00.00(36/2018); 07.92.2.060. 3.3.90.30.00.00.00.00(42/2018); 07.92.2.061. 3.3.90.30.00.00.00.00(50/2018); 07.92. 2.092. 3.3.90.30.00.00.00.00(60/2018) e 07.92.2.0094. 3.3.90.30.00.00.00.00(68/2018).

VALOR

R$ 14.445,00 (catorze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:43B4B895

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

OBJETO

Aquisição de pão, para atender os programas e serviços realizados pela SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n° 028/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras n° 001/2018, processo administrativo n° 007/2018.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057. 3.3.90.30.00.00.00.00(24/2018); 07.92.2.058. 3.3.90.30.00.00.00.00(36/2018); 07.92.2.060. 3.3.90.30.00.00.00.00(42/2018); 07.92.2.061. 3.3.90.30.00.00.00.00(50/2018); 07.92. 2.092. 3.3.90.30.00.00.00.00(60/2018) e 07.92.2.0094. 3.3.90.30.00.00.00.00(68/2018).

VALOR

R$ 15.662,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

20 de março de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:413477CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE ENCERRAMENTO. CONTRATO Nº: 219/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.98/2017 PREGÃO: 65/2017

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Mão de Obra Elétrica para atender a demanda da Secretarias de Turismo e Secretaria Municipal de Administração do Município de Bodoquena-MS. Conforme o Anexo I do Edital. Os serviços serão requisitados de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos elétricos

ONDE SE LÊ:
Encerramento: 29/12/2017

LEIA-SE :
Encerramento: 28/02/2018

Contratado: **S. FERREIRA-ME**

Contratante: O Município de Bodoquena.

O contrato informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, decorrentemente da utilização do pacto firmado da cláusula do objeto.

Bodoquena-MS, 28 de Março de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0F961B5B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM. N 25/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018

OBJETO – Aquisição de um caminhão coletor, com compactador hidráulico para coleta de lixo no Município de Bodoquena/MS, conforme convênio FUNASA nº. 06294/2017.
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Trata-se de processo licitatório cuja finalidade é aquisição de um caminhão coletor, com compactador hidráulico para coleta de lixo no Município de Bodoquena-MS, conforme convênio FUNASA n. 06294/2017.
O presente certame vinha transcorrendo de maneira totalmente regular, sendo parte de um convênio entre a Prefeitura Municipal e a FUNASA, tendo inclusive já sido realizado o Pregão presencial, de acordo com as normas legais.
Ocorre que, o Departamento de Licitação recebeu a Comunicação Interna n. 020/2018, oriundo da Assessoria de Planejamento e Modernização da Prefeitura, solicitando a revogação do Pregão Presencial n. 11/2018, aduzindo para tanto que a Administração recebeu o Ofício n. 28/2018 emitido pela FUNASA – SUEST Mato Grosso do Sul, solicitando uma série de documentos complementares para compor o processo de convenio.
A assessoria de Planejamento informou ainda que compreende-se que o plano de trabalho passará por nova análise e poderá sofrer alterações. Dessa forma a revogação do processo licitatório supracitado será necessária, tendo em vista que empresa a ser contratada deverá fornecer o veículo conforme aprovação da FUNASA – SUEST MS.
Não por outras razões, e considerando a necessidade de executar de maneira absolutamente correta e totalmente livre de vícios os procedimentos licitatórios, mostra-se pertinente a revogação da licitação, por razões de interesse público.
Sobre o tema, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal assim dispõe:
"A administração pode** anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
A Lei n. 8.666/93 também trata da matéria, dispondo:
Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
Diante do exposto, e considerando a política de austeridade e de preservação da idoneidade dos procedimentos, decreto a revogação da presente licitação - Pregão Presencial n. 011/2018 (Proc. Adm. n. 025/2018) - por razões de interesse público ligados à conveniência e à oportunidade.

Publique-se e Intime-se.

Bodoquena-MS, 26 de março de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:34261C46

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.95/2017 PREGÃO PRESENCIAL 62/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.01/2017

Objetodeste pregão é o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE,para eventuala aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS

Vigência:12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)
Vencedora:DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

LOTE	DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	Valor do lote
01Escavadeira Rondon 406		R$10.174,87
02Moto Niveladora Patrol RG 170		R$91.873,03
03Escavadeira Hidráulica Hyundai 140LC		R$ 13.350,00
04Pa Carregadeira FR 10B		R$ 29.819,10
05PATROL DRESSER 140		R$ 70.313,47
06PATROL CATERPILLAR 120 B		R$ 38.600,00
07PATROL CATERPILLAR 120 K		R$ 10.300,00
08Esteira D4		R$ 17.600,00

Valor total global do Certame: R$282.030,47 (duzentos e oitenta e dois mil e trinta reais e quarenta e sete centavos)

Data da Assinatura 28 de Março 2018.

PREFEITO MUNICIPAL
Kazuto Horii

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A7E03447

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.100/2017 PREGÃO PRESENCIAL 67/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2017

Objeto deste pregão é o REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras**.**

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: Mario Ramos Ortega –ME.

LOTE	Mario Ramos Ortega-ME	Valor do lote
01 Caminhão Scania 420 /2002		R$57.280,00
06 Caminhão D60 Ano 80		R$13.500,00
08 Chevrolet Silverado 4.2 Turbo Diesel 1999		R$14.110,00
10 Ranger 2001		R$18.780,00
12 caminhão Ford Cargo 2623		R$7.620,00

Vencedora: José Victor Marques - ME

LOTE	José Victor Marques -ME	Valor do lote
02 Caminhão volks 26280		R$17.100,00
03 Caminhão VW 15-190 Motor Cummis serie B		R$ 30.050,00
04 Caminhão Mercedes 1513		R$ 2.540,00
05 Ford 11.000 Ano 87		R$ 34.490,00
07 ônibus Mercedes Bens 1113 Ano 1974		R$ 5.606,00
09 Kombi 2011		R$ 4.159,00
11 Caminhão Ford Cargo1319 Ano 2013		R$ 23.501,00
13 - Trator Massey ferguson 283		R$ 20.099,99
14 - Trator Valmet 85		R$ 2.799,99

Valor total global da Ata e de R$ 251.635,98(duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Bodoquena-MS, 28 de Março 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F38AD8B4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2017 PREGÃO PRESENCIAL 71/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.03/2017

Objeto deste pregão é o REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: Mario Ramos Ortega –ME.

LOTE	Mario Ramos Ortega-ME	Valor do lote
5 - GM S10 Ambulancia 2013		R$10.370,00
6 - UNO MILLE WAY 2013		R$ 4.320,00
9 - Uno Mille 2003		R$ 4.460,00
15 - FORD RANGER XL 13D 2001		R$ 6.130,00

Vencedora: José Victor Marques -ME

LOTE	José Victor Marques -ME	Valor do lote
1 - VW GOL 1.0 Ano 2009		R$ 3.940,00
4 - Chevrolet S10 LS FD2 2013		R$ 8.400,00
8 - UNO MILLE 2006		R$ 4.755,00
11 - GM CORSA ST 2001		R$ 3.190,00
13 - FIAT PALIO WEEKEND ELX 2002		R$ 4.090,00

Vencedor :ITAPEÇAS COM ERCIO E SERVIÇO LTDA

LOTE		Valor do lote
2 - DUCATO 2015		R$ 5.998,00
3 - FIAT PALIO FIRE 2014		R$ 1.856,00
7 - FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011		R$ 8.379,00
10 - FIAT DOBLO AMBULANCIA 2005		R$ 5.534,00
12 - Ford Courrier Ambulancia 2012		R$ 4.829,00
14 - MARCOPOLO /VOLARE V8N 2007		R$13.407,00

Valor total global da Ata e de R$ 89.658,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Bodoquena-MS 28 de Março 2018.

PREFEITO MUNICIPAL
Kazuto Horii

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DB4B6245

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.107/2017 PREGÃO PRESENCIAL 73/2017

EXTRATO 3ª. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.04/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: Mario Ramos Ortega –ME.

LOTE	Mario Ramos Ortega-ME	Valor do lote
02 Onibus M BENS COMIL OF 1519		R$ 56.220,00
08 ONIBUS VW/16180CO 1996		9.309,9900
10 FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013/14		5.300,00
11 MICRO ONIBUS VW 9.150 2003/04		21.460,0000
12 ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09		27.350,0000

Vencedora: José Victor Marques –ME.

LOTE	José Victor Marques -ME	Valor do lote
03 FIAT UNO MILLE WAY ECON 2011		R$ 4.969,99
06 MICRO ONIBUS M POLO VOLARE V8L 4X4 2012/2013		R$ 18.950,00
09 ONIBUS M BENS OF 1519 R ORE 2014/2014		R$54.299,99

Vencedora : Itapeças Comércio e Serviços Ltda.

LOTE	José Victor Marques -ME	Valor do lote
01 Onibuns IVECO /CITYCLASS 70C17 2015/16		R$9.713,00
04 - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12		R$36.000,00
05 ONIBUS VW 15.190 EOD ESCOLAR HD 2012/2012		R$31.300,00
07 ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16		R$17.200,00

Valor total global da Ata e de R$ 292.072,97(duzentos e noventa e dois mil e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Bodoquena-MS, 28 de Março 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:194065E2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2017 PREGÃO PRESENCIAL 123/2017

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.10/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para** Contratação de empresa especializada, com médico que possui título de especialização em Ultrasonografia Geral com Registro no CBR, para a Realização de serviços de Ultrasonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: JOSÉ LUIS QUELHO –ME.

Descrição Lote / Item	Valor Unit
1 - EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA PROSTATA ABD	R$ 113,0000
2 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD SUPERIOR	R$ 130,0000
3 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL	R$ 167,0000
4 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP URINARIO MASCULINO	R$ 140,0000
5 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP. URINARIO FEMININO	R$ 130,0000
6 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ARTICULACAO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC.	R$ 115,0000
7 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	R$ 224,0000
8 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA CERVICAL, MUSCULO, AXILA E TENDÃO	R$ 111,0000
9 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA DOPPLER RENAL	R$ 300,0000
10 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA MAMA	R$ 115,0000
11 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS)	R$ 204,0000
12 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT COM DOPPLER (SEMANA 32-36)	R$ 205,0000
13 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)	R$ 210,0000
14 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT SIMPLES	R$ 105,0000
15 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ORG. EST. SUPERFICIAL (TIREOIDE/BOLSA ESCROTAL)	R$ 111,0000
16 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PROSTOTA TRANS	R$ 151,0000
17 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PÉLVICO VIA ABD	R$ 112,0000
18 - EXAME DE UTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	R$ 118,0000

Valor total global da Ata e de **R$ 122.768,00(cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).**

Bodoquena-MS 28 de Março 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D78E7478

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.11/2017
PREGÃO PRESENCIAL 124/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.180/2017

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.11/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de luminárias públicas modulares em LED , para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercurio e vapor de sódio em diversas ruas do Municipio para atender a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: ***Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA EPP.***

Descrição Lote / Item	Valor Unt.
1 - LUMINÁRIA PÚBLICA MODULAR LED 100W	R$ 421,8000

Vencedora: ***ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP,***

2 - LUMINÁRIA PÚBLICA MODULAR LED 150W	R$ 884,1200

Bodoquena-MS, 28 de Março 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:655B1735

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Bergamo e Cia Ltda – Contratada

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pneus para atender as necessidades do Departamento de Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodoquena-MS.

Dotação Orçamentária:

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12.361.501 – Atividade da Educação Básica
2.032 – Operacionalização do Transporte Escolar
101000 – Rec. De Impostos e Transf. Impor. - Educação
33.90.30.00 – Material de consumo - Ficha 37

Valor Global: R$ 6.520,00(seis mil e quinhentos e vinte reais).

Data: Bodoquena - MS, 20 de março de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:65A00BB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autora: Vereadora Maria Lúcia G. de Miranda

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *DÉCIO PEDRO BIGATON*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 27 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:3FD202EB

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor: Vereador Nixon Vieira Santos

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 27 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:85ACBAF0

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor: Vereador Jorge Luis S. de Figueiredo

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor *RAMÃO DE LIMA*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 27 de março de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:8EA392E2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DEFINE E APROVA O PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO FMAS MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Resolução nº 09/2018 Bonito, 27 de março de 2018.

DEFINE E APROVA O PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO FMAS MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária, n° 58 no dia 27 de março de 2018, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do município, definem e aprovam **O Plano de Trabalho do Instituto Internacional Visão de Vida para Celebração do Termo de Fomento do Fundo Municipal de Assistência Social 2018/2019.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:D6B06654

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DEFINE E APROVA O PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO FMAS MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

RESOLUÇÃO n° 03/2018 Bonito, 27 de março de 2018.

DEFINE E APROVA O PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO FMAS MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária n° 30 no dia 27 de março de 2018, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do município definem e aprovam **O Plano de Trabalho do Instituto Internacional Visão de Vida para Celebração do Termo de Fomento do Fundo Municipal de Assistência Social 2018/2019.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SERGIO FREITAS GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:895FC1C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de KATIA KELLI MOURA CANDADO para exercer cargo em comissão de Chefe de Divisão de Coordenação e Atenção Básica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **KATIA KELLI MOURA CANDADO,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Coordenação e Atenção Básica, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **16/03/2018**.

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3393ACE4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
IPSMB - ANEXO 15 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]

Portaria STN nº 700/2014			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições		**5.384.873,27**	**2.950.915,60**
Contribuições Sociais		5.384.873,27	2.950.915,60
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**3.884.868,34**	**3.739.677,91**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora		919.331,49	
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.965.536,85	3.739.677,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consóricios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		**469.415,65**	
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos		469.415,65	
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**21.915.240,88**	**345.675,49**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			331.108,70
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		21.915.240,88	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			14.566,79
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**31.654.398,14**	**7.036.269,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		**148.341,46**	**114.323,31**
Remuneração a Pessoal		148.341,46	98.675,84
Encargos Patronais			
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	15.647,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**4.578.572,09**	**3.643.691,95**
Aposentadorias e Reformas		3.888.354,74	3.040.789,89
Pensões		681.172,08	594.630,65
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		9.045,27	8.271,41
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**117.897,59**	**226.645,58**
Uso de Material de Consumo		6.007,57	44.949,49
Serviços		111.890,02	181.696,09
Depreciação, Amortização de Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**672.701,03**	**10.115.934,21**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		672.701,03	10.115.934,21
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**80.255.229,32**	**-9.410.756,08**
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões		80.255.229,32	-9.378.236,08
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			-32.520,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**85.772.741,49**	**4.689.838,97**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		**-54.118.343,35**	**2.346.430,03**

ELENA MARIA ANTUNES
Diretora Presidente

GLENI R. SANCHES FLORES
Diretor Financeiro

HERCULANO ALVES SANCHES
Contador
TC-CRC/MS-004681/O-2

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F7D3E4FC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
IPSMB - ANEXO 17 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO			Sistema de Contabilidade Pública	
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à M13 - Inscrição de Restos a Pagar de 2017]				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
Consignacoes				
631 - I.R.R.F.	0,00	143.708,95	143.708,95	0,00
632 - SALARIOS A PAGAR	0,00	3.861.596,98	3.861.596,98	0,00
636 - S.S.P.M.B.	0,00	1.138,68	1.138,68	0,00
639 - CASSEMS	0,00	194.556,05	194.556,05	0,00
644 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.371,20	6.371,20	0,00
653 - ISS- IMPOSTO S/ SERVIÇOS	0,00	1.576,39	1.576,39	0,00
658 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	352.899,30	352.899,30	0,00
660 - BANCO DO BRASIL S/A-CONSIGNAD	0,00	57.437,06	57.437,06	0,00
662 - IPSMB- RETIDO	0,00	8.356,70	8.356,70	0,00
Total do Grupo:	0,00	4.627.641,31	4.627.641,31	0,00
Total Geral:	0,00	4.627.641,31	4.627.641,31	0,00

ELENA MARIA ANTUNES
Diretora Presidente

GLENI R. SANCHES FLORES
Diretor Financeiro

HERCULANO ALVES SANCHES
Contador
TC-CRC/MS-004681/O-2

* Detalhamento de Restos a Pagar
- Saldo Anterior Bruto (com retenções): 0,00
- Retenções dos Restos a Pagar: 0,00
- Saldo Anterior Líquido (sem retenções): 0,00

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BCE8CF6E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
IPSMB - ANEXO 16 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO		**Sistema de Contabilidade Pública**	
DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI			
PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2017]			
Histórico (Nº de Leis / Data)	**Saldo Anterior em circulação**	**Movimento no exercício**	**Saldo próximo Exercício**
		Emissão / **Resgate**	
Total Geral:	**0,00**	**0,00** / **0,00**	**0,00**

ELENA MARIA ANTUNES
Diretora Presidente

GLENI R. SANCHES FLORES
Diretor Financeiro

HERCULANO ALVES SANCHES
Contador
TC-CRC/MS-004681/O-2

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:477EE96A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PMB - ANEXO 15 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**	
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**16.698.087,86**	**14.510.676,47**
Impostos		14.359.383,93	11.981.297,49
Taxas		2.338.703,93	2.529.378,98
Contribuições de Melhoria			
Contribuições		**1.108.169,61**	**1.673.311,24**
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			753.361,45
Contribuição de Iluminação Pública		1.108.169,61	919.949,79
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**3.284,80**	**17.655,00**
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		3.284,80	17.655,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**1.219.529,31**	**576.528,56**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora		848.346,97	442.252,88
Variações Monetárias e Cambiais		79.456,70	
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		291.725,64	134.275,68
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		**47.230.939,00**	**41.806.524,73**
Transferências Intragovernamentais		4.698.114,47	5.273.790,88
Transferências Intergovernamentais		42.532.824,53	36.532.733,85
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consóricios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			**626.084,14**
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			626.084,14
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**265.537,35**	**190.245,55**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações		25,37	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		265.511,98	190.245,55
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**66.525.547,93**	**59.401.025,69**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		**20.309.828,28**	**15.660.640,11**
Remuneração a Pessoal		16.717.348,63	13.952.954,99
Encargos Patronais		3.023.799,64	1.678.225,78
Beneficios a Pessoal		422.087,49	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		146.592,52	29.459,34
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**12.760.567,24**	**9.346.754,05**
Uso de Material de Consumo		3.756.711,15	
Serviços		9.003.856,09	9.346.754,05
Depreciação, Amortização de Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**954.470,83**	**60.290,72**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais		954.470,83	60.290,72
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		**28.821.022,77**	**20.006.191,19**
Transferências Intragovernamentais		21.912.792,66	19.982.460,19
Transferências Intergovernamentais		6.908.230,11	
Transferências a Instituições Privadas			23.731,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**249.307,40**	**5.382.228,12**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias		249.307,40	5.382.228,12
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias		**609.131,88**	**755.911,35**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	581.368,05
Contribuições		609.131,88	174.543,30
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**0,00**	**0,00**
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**63.704.328,40**	**51.212.015,54**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		**2.821.219,53**	**8.189.010,15**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Municipal Sec. de Administração e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5CA7B3AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PMB - ANEXO 16 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DÍVIDA FUNDA DA - AN EX O XVI
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]

Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
DÍVIDA FUNDADA				
INSS - LEI 9639/98 e MP 2129-8/2187-12/2	897.006,70	47.081,13	32.368,79	911.719,04
IPSMB - Lei Municipal n.º 1063/2005	47.186,15	330.977,98	98.638,57	279.525,56
IPSMB - LEI 1.154 TERMO DE PARCELAMENTO	2.949.640,64	278.818,07	291.653,79	2.936.804,92
Parcelamento Aquisição Terreno Governo E	875.537,42	0,00	55.804,76	819.732,66
IPSMB - LEI 9717/98 TERMO DE PARCELAMENT	220.108,25	0,00	220.108,25	0,00
IPSMB Termo de Parcelamento Nº 786/2016	1.803.994,96	254.066,63	368.684,31	1.689.377,28
IPSMB - Termo de Parcelamento 647/2015	0,00	304.404,95	76.933,73	227.471,22
IPSMB - Termo de Parcelamento n.º 346/20	0,00	249.307,40	58.463,18	190.844,22
Total do Grupo:	**6.793.474,12**	**1.464.656,16**	**1.202.655,38**	**7.055.474,90**
Total Geral:	**6.793.474,12**	**1.464.656,16**	**1.202.655,38**	**7.055.474,90**

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Sec. de Administração e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A3291C0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PMB - ANEXO 17 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)		Sistema de Contabilidade Pública		
PERÍODO : [Janeiro à M13 - Inscrição de Restos a Pagar de 2017]				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2016	49.389,76	6.462,92	147.582,07	-91.729,39
RESTOS A PAGAR 2017	0,00	359.000,00	0,00	359.000,00
Total do Grupo:	49.389,76	365.462,92	147.582,07	267.270,61
RESTOS APAGAR- PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2015	9.997,60	0,00	0,00	9.997,60
RESTOS A PAGAR 2016	235.213,35	0,00	138.388,10	96.825,25
RESTOS A PAGAR 2017	0,00	131.100,41	0,00	131.100,41
Total do Grupo:	245.210,95	131.100,41	138.388,10	237.923,26
CONSIGNACOES				
1455 - I.R.R.F.	41.837,05	970.477,07	1.012.306,92	7,20
1456 - CASSEMS	0,00	451.496,59	451.496,59	0,00
1457 - I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE	2.346,39	398.577,71	400.924,10	0,00
1458 - IPSMB	48.039,02	883.984,06	931.734,79	288,29
1459 - IPTU	0,00	20.359,58	20.359,58	0,00
1460 - SSPMB	1,85	32.850,61	32.850,61	1,85
1462 - CAUÇÃO	10.572,32	17.825,64	12.292,57	16.105,39
1463 - ISS RETIDO	9.560,59	162.987,47	171.747,06	801,00
1465 - EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA	61,46	787.088,11	787.088,11	61,46
1466 - EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL	227,01	242.685,95	242.685,95	227,01
1469 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	99.459,74	99.459,74	0,00
1471 - SSPMB CONVENIO 009 2008 GAZ	406,00	132.744,00	133.150,00	0,00
1472 - SALÁRIOS A PAGAR	0,00	11.433.871,56	11.433.871,56	0,00
1473 - INSS ENCARGOS PREFEITURA	0,00	949.350,68	949.350,68	0,00
1474 - CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIP	0,00	432.014,79	432.014,79	0,00
1475 - IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	0,00	1.316.900,28	1.316.900,28	0,00
1476 - GFIP PARA COMPENSAR	221.308,32	2.705.948,62	2.707.835,46	219.421,48
1478 - SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB.	0,00	20.783,20	20.783,20	0,00
1479 - SASE-SEGURO	0,00	3.232,00	3.232,00	0,00
1480 - SASE-EMPRÉSTIMO	0,00	2.349,60	2.349,60	0,00
1485 - I.N.S.S - RETIDO PJ	7.513,80	168.486,53	173.041,05	2.959,28
1487 - I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADO	292,60	1.825,32	1.825,32	292,60
1489 - BV FINANCEIRA S/A	0,00	36.553,04	36.553,04	0,00
1501 - CONVENIO 022/2013 SSPMB	0,00	2.238,08	2.238,08	0,00
1503 - SIN CARD	3.330,64	495.009,08	498.339,72	0,00
1504 - NIPOASSIST - SAÚDE	0,00	25.082,00	25.082,00	0,00
1505 - BANCO DAYCOVAL	0,00	86,52	86,52	0,00
1506 - AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRI	0,00	5.425,00	5.425,00	0,00
1507 - AGEPREV	347,36	0,00	347,36	0,00
1508 - Associação da Guarda Municipa	0,00	406,14	406,14	0,00
27423 - PANTANAL SUL IMOVEIS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
27504 - CASSEMS ENCARGOS PREFEITURA	0,00	142.799,24	142.799,24	0,00
27577 - RETENÇÃO PIS/ COFINS E CSLL	0,00	55,80	55,80	0,00
27635 - Dra. Cleia Rocha e Rocha	0,00	33.458,05	33.458,05	0,00
Total do Grupo:	345.844,41	21.981.412,06	22.087.090,91	240.165,56
Total Geral:	640.445,12	22.477.975,39	22.373.061,08	745.359,43

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Sec. de Administração e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

* Detalhamento de Restos a Pagar
- Saldo Anterior Bruto (com retenções): 640.445,12
- Retenções dos Restos a Pagar: 21.314,80
- Saldo Anterior Líquido (sem retenções): 619.130,32

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7F38B22A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018/ CMDCA

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 002/2018, que "abre as inscrições para eleição dos conselheiros tutelares suplentes para o biênio 2018/2019" – e dá outras providências:

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8.069/1990, com nova redação dada pela Lei 8.242/1991, Resolução nº 170/ CONANDA e Lei Municipal 2.586/2015, faz público pelo presente Edital de **Retificação**, para constar o seguinte:

Artigo 1º - O Parágrafo 2º, do artigo 7º do Edital nº 001/2018,
ONDE SE LÊ:
Parágrafo 2º - O prazo para a apresentação do requerimento de registro de candidato terminará, improrrogavelmente, às **13:00 horas do dia 05 de Março de 2018**.

LEIA-SE:
Parágrafo 2º - O prazo para a apresentação do requerimento de registro de candidato terminará, improrrogavelmente, às **13:00 horas do dia 05 de Abril de 2018**.

Artigo 2º - Das Disposições Gerais
Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 001/2018).

JULIANE APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:61B0812D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2018- DISPENSA POR VALOR 012/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018.
Processo nº. 847/2018 Dispensa por Valor 012/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Compressor de ar e Engraxadeira, visando atender Secretaria do Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.04.122.601.2.052.44.90.52 Ficha 056 Fonte 10000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 20/03/2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA ALESSIO
Soldamaq Comércio de Ferramentas LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8A569C16

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 038/2018.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4616/17 e 4617/17 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 022/2018,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Vitalino Pires dos Santos, CPF 260.380.481-20, Fiscal
Sr. José Carlos Noronha Cardoso Suplente
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 20 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:43B02CB3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 14/ 2018
O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 14/ 2018- Processo n° 360/ 2018.
Objeto: Aquisição de material de consumo e peças de reposição de moto serra e roçadeiras costais, durante o exercício de 2018 visando atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

RKM MAQUINAS LTDA	26.550,74	Vinte e seis mil quinhentos e cinqüenta reais e setenta e quatrocentavos

ADJUDICOo objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

HOMOLOGOo resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 28/03/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8ED63FB9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE TOMADA PREÇO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 290/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfaltico com micro revestimento para atender o Município de Brasilândia MS. Empresas desclassificadas: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP, AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI ME e DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Diante da DESCLASSIFICAÇÃO no julgamento das propostas de todas as empresas habilitadas para essa fase, a Comissão de Licitação de acordo com o artigo 109 inciso I letra "b", abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso, prazo contado da publicação do resultado no diário oficial do município.

Brasilândia – MS, 28/03/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:806E8BD8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 02/2018

AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo nº 738/2018 - CHAMADA PUBLICA nº. 002/2018. Objeto: aquisição de produtos de hortifruti, visando atender famílias baixa renda do município de Brasilândia - MS, com distribuição de cestas de frutas, legumes e verduras, através do programa protege Brasilândia, durante o exercício de 2018. RESULTADO: **VENCEDORA: GRUPO FORMAL -** Associação de Pequenos Produtores Rurais do Reassentamento Pedra Bonita – R$ 79.711,90.

Brasilândia – MS, 28/03/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da C.P. L.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AC1536BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 483/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder a servidora ETELVINA DA SILVA RODRIGUES, código 156, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, com ônus para Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, a partir de 01/03/2018 a 31/12/2018, conforme C.I. nº 068/2018, de 28/03/2018 e Processo nº 2666/2018, de 28/03/2018.

Camapuã/MS, 28 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D22AAC06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 023/2018, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Contratação de serviços musicais para o Projeto Conviver em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 13/04/2018 ás 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 27 de março de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:8D8D90E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 017/2018, destinado à aquisição de Ovos de Páscoa, em atendimento à Secretaria municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, através do Pregão Presencial; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: Comercial Pelicano de Alimentos LTDA-EPP, vencedora do item 01, pelo valor global de **R$ 19.671,60 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**

Camapuã, 27 de Março de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:1C3F8F7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018. REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 038/2018, cujo objeto aquisição de Ovos de Páscoa, em atendimento à Secretaria municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: Comercial Pelicano de Alimentos LTDA, vencedora do item 01, pelo valor global de **R$ 19.671,60 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**

Camapuã, 27 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:FA8891C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2018/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 017/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: Comercial Pelicano de Alimentos LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, em atendimento à Secretaria municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 017/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 038/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ **19.671,60 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**
Data da assinatura: Camapuã, 27 de Março de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Comercial Pelicano de Alimentos LTDA-EPP.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E997123E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 014/2018, destinado à aquisição de luminárias e braços decorativos para utilização na iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Publicos, através do Pregão Presencial; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** , vencedora do item **02**, pelo valor global de R$ 16.602,00 (dezesseis mil, seiscentos e dois reais), **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, vencedora do item **01**, pelo valor global de R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).

Camapuã, 23 de Março de 2018.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C3E0BE91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais

documentos que compõem o Processo n.º 027/2018, cujo objeto trata de aquisição de luminárias e braços decorativos para utilização na iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponentes vencedoras e adjudicatárias:**ELÉTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOSLTDA-ME** , vencedora do item **02**, pelo valor global de R$ 16.602,00 (dezesseis mil, seiscentos e dois reais) **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOSLTDA**, vencedora do item **01**, pelo valor global de R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil, quarenta reais).

Camapuã, 16 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:B4596346

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2018/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 012/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: Aquisição de veículo zero quilometro do tipo caminhão basculante com caçamba.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 012/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 017/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta reais) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.
Valor: R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).
Data da assinatura: 16 de Março de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Granfer Caminhões e Ônibus Ltda.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1C0B1FF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 019/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural – Linha Barreiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a realizar-se no dia 12/04/2018 ás 09:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: w.w.w.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 28 de março de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:0924BD40

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.134

Decreto Orçamentário nº 4134 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação do Secretário através da C.I. SEIESP Nº 114/2018, devido a insuficiência de dotação para a prorrogação do contrato de prestação de serviço para coleta de lixo no Distrito da Pontinha do Cocho.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.300,00
	44.300,00
Total Geral de Suplementações ...:	**44.300,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.300,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	44.300,00
Total de Reduções ...:	**44.300,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 27 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:4DFC7E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 035/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Exonera a pedido o Sr. Altmir Abdias Juvêncio de Almeida do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALTMIR ABDIAS JUVÊNCIO DE ALMEIDA** do cargo de Secretário Municipal de Saúde - PM-AP-01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 27 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:71FF02C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato nº 55/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Berenice Silva Batista.
Objeto: A contratada prestará serviço de Agente Comunitário de Saúde, ESF, Vila Industrial, em substituição a Servidora Jaqueline Souza de Paula, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 1.216,80 (um mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), mais Auxílio Alimentação no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mais décimo terceiro proporcional no valor de R$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos), férias proporcional no valor de R$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos), e 1/3 de férias no valor de R$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos), totalizando o valor mensal de **R$ 1.603,40 (um mil seiscentos e três reais e quarenta centavos),**cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: presente Contrato terá vigência pelo período de 03/01/2018 até 31/03/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Berenice Silva Batista.
Data: 03 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C4E1BD1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 028

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do *Decreto nº 002/2018,* torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto **A Aquisição de 16 (dezesseis) ventiladores de parede para Escola Municipal Joaquim Antonio dos Santos**, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referencia Anexo I deste Edital.
O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 13 de abril de 2018, às 10:00hs,na sala de reunião de Licitação, localizada a AV:Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 28 de março de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C00A9F77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2018
CONVITE N° 011/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Eficientização do Sistema de Iluminação Publica em diversas Ruas do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA B & C LTDA**, com o valor global de **R$ 114.297,03** (centro quatorze mil duzentos noventa e sete mil e três centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 28 de março de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:318F3462

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISAO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 153/2013.

PROCESSO: 096/2013
CONTRATANTE: Município de Caracol/MS (CNPJ: 03.217.924/0001-32)
Contratada: C&C Construtora Ltda (CNPJ: 10.530.990/0001-23)
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
Fundamento legal: incisos XII e do artigo 78 e inciso I do art. 79 da Lei Federal n° 8.666/93, e justificativa anexa ao processo.
Data: 27/03/2018.
Assina: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A1B1097B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANOEL DOS SANTOS VIAIS no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Município, o expediente do **dia 29 de março (quinta feira) de 2018,** em razão das comemorações da Semana Santa, que é feriado religioso estabelecido pelo Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - Fica estabelecido que os serviços essenciais (como coleta de lixo, atendimentos médico-hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e afixação no Mural do Paço Municipal, e posterior publicação na imprensa oficial do município.

Gabinete do Prefeito em 27 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:91760520

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº397

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Auto Peças Real LTDA-ME
CNPJ: 18.616.082/0001-69
Objeto: Aquisição de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade – Pá Carregadeira JCB 416 e Michigan 55C.
Valor: R$ 10.923,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.782.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO..
Projeto/Atividade: 2.154 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO SISTEMA VIARIO DO MUNUCIPIO.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alyce Danyelli Silveira da Silva– Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:78E41782

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº398

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Auto Peças Real LTDA-ME
CNPJ: 18.616.082/0001-69
Objeto: Aquisição de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade – Placa (HTO 0417).
Valor: R$ 10.632,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade: 2.111 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0024 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alyce Danyelli Silveira da Silva– Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:14E18561

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº399

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 245,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E982DB9B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 520,20.
Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:CF0F024C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº401

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 135,83.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:14A5889E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº402

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 64,48.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:8C1F6A3C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº403

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 62,14.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F19D9A4F

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº404

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 29,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:26BBEFA8

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº405

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 89,28.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0C56439A

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº406

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.995,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Marco de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:764EAF4C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº407

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 192,57.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:AC6CF91A

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº408

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 310,21.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:BCAB7700

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº409

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 830,28.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:049DF4EB

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº410

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 479,86.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:7956ADA6

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº411

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.417,71.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:1DDB7341

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2018

De 22 de março de 2018.

"Altera a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/Coronel Sapucaia-CMMA-PME e dá outras providências".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia – MS, instituída pelo Decreto 089 de 18 de outubro de 2016.

Art. 2 º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:
Art. 3º. Fica estabelecido que, ao ser criado o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes desse órgão.
Art. 4º. A CMMA- PME tem por competências:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMMA/PME	
Maria Eva Gauto Flor Eringer	Secretária Municipal de Educação
Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante	Assessora Inspeção Escolar
Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira	Assessora Escolar da Semec
Maria Claudia Moreira Sachelaridi	Coordenadora Pedagógica da Rede Estadual de Ensino
Joaquim Gama	Coordenador Pedagógico da Rede Estadual de Ensino
Elenice Aguero	Representante do Conselho Tutelar
Fatima Nunes	Representante do Conselho Tutelar
Agnalda Santana Robaldo	Representante do Simted Rede Estadual de Ensino
Angela de sousa	Assessora Escolar da Rede Municipal de Ensino Representante do Conselho Escolar
Elias Lopes	Representante Escola Indígena da Rede Municipal de Ensino
Marcilene Martins Lescano	Representante Escola Indígena da Rede Municipal de Ensino
Fabia Renata da Silva Adures	Assessora Escolar Semec
Zenaide Maria Justen Volpato	Representante da Associação de Pais e Mestres (APM)
Eline Cezario da Silva	Representante da Associação de Pais e Mestres (APM)
Niágara Patricia Gauto Kraievski	Representante do Legislativo
Adriane Paetzold	Representante do Executivo
Sebastiana Rodrigues	Representante do Executivo
Ivone Paetzold	Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares
Simone de Fátima Nunes de Oliveira	Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares

I –monitorar permanentemente e avaliar bienalmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais),IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) , PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio) , Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros.
II– Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III –Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e bienalmente os resultados das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários;
IV - Encaminhar dados da educação do município à Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, sempre que solicitados.
Art. 5º A equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la;

EQUIPE TÉCNICA	
Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Regiani Peres França	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Angela de Sousa	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Fabia Renata da Silva Adures	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Ninfa Gimenes Roman	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Terezinha Sarmento Nunes	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Creuza de Fátima Borges Venâncio	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva	Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Cristiane da Silva Chaves	Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Roberto Vieira de Oliveira	Representante do Fundeb

Art. 6º Ficam estabelecidas como atribuições da equipe técnica:

I - subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.
II - juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada dois anos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 033 de 20 de fevereiro de 2017.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:0E65EA6F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora MARIA SIRLEI DO CARMO"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Salario Maternidade**,** a servidora pública municipal **MARIA SIRLEI DO CARMO ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, MAT.2854-01 NIVEL II CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimento integral referente a 120(cento e vinte) dias, a partir de 09 de Março de 2018 com término em, 06 de Julho de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.08.05196P.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de março de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:CEDF1531

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2018

Processo nº 0016/2018
Pregão Presencial nº 008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa EULIVIO PIERE MODOLON 52870960115

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MAQUINAS E MAQUINÁRIOS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS. O TEMPO MÁXIMO GASTO PARA DETERMINADO SERVIÇO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AQUELE CONSTANTE NA TABELA TEMPÁRIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.782.0406.2-154-3.3.90.39.00-00.01.0080.000000 - Ficha: 148
1 - 02.02.11-04.122.0002.2-142-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 172
2 - 07.07.02-10.301.0500.2-127-3.3.90.39.00-00.01.0002 - Ficha: 061
8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-3.3.90.39.00-00.01.0019 - Ficha: 011
Valor: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)
Vigência: 09/03/2018 à 08/03/2019
Data da Assinatura: 09/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Aldacir A. Cardinal, Jairo Horst Martins, Flávio Galdino da Silva e Maria Eva G. Flor Eringer, pela contratante e EULIVIO PIERE MODOLON, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A553FDEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2018

Processo nº 016/2018
Pregão Presencial nº 008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa TEILO RIBAS ARAUJO SARATE 05465205105

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MAQUINAS E MAQUINÁRIOS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS. O TEMPO MÁXIMO GASTO PARA DETERMINADO SERVIÇO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AQUELE CONSTANTE NA TABELA TEMPÁRIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 035
1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 074
1 - 02.02.09-15.451.0406.2-138-3.3.90.39.00-00.01.0070.000000 - Ficha: 137
1 - 02.02.11-04.122.0002.2-142-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 172
2 - 07.07.02-10.301.0500.2-127-3.3.90.39.00-00.01.0002 - Ficha: 061
3 - 08.08.04-08.244.0601.2-129-3.3.90.39.00-00.01.0000 - Ficha: 016
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 09/03/2018 à 08/03/2019
Data da Assinatura: 09/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Adriane Paetzold, Aldacir A. Cardinal, Jairo Horst Martins, Flávio Galdino da Silva, Ivone Paetzold Soares e Maria Eva G. Flor Eringer, pela contratante e TEILO RIBAS ARAUJO SARATE, pela contratada

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:30697F72

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO – PAD001/2018

EDITAL DE CITAÇÃO – PAD001/2018
PROCESSO: 001/2018
PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO
NOME DA SERVIDORA: IVONE INES BOFINGER
MATRICULA FUNCIONAL: 1468/01 E 1468/02
CARGO: PROFESSORA
VINCULO: ESTATUTÁRIO

De acordo com o disposto no art. 158 da Lei Municipal 114/90, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 001/2018, que Vossa Senhoria responde, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 112/2018, de 16 de Março de 2018, publicada no Diário o Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 20 de março de 2018, Ano IX - N° 2060, pagina 48, fica Vossa Senhoria **CITADA** para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos, sendo disponibilizados na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema – Sala de Arrecadação, nos dias úteis, das 7h. às 13horas, em conformidade com os artigos 147 e 151.

Coronel Sapucaia(MS), 27 de março de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

SÔNIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA
Membro
Secretária

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7DD3141C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 20/2018

DECRETO Nº020/2018 DE 28 MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre o horário reduzido nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Deodápolis, no dia 29 de março de 2018 e dá outras providências"

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 30 de março de 2018 é feriado nacional – "Sexta-Feira da Paixão".

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica estipulado o seguinte horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS:

Dia 29 de março de 2018, (quinta-feira), com atendimento ao público das 7:00 às 13:00 horas.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 28 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:EB01805A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **MARIANA S. L. DE ABREU - ME.**
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atendimento de diversas Secretarias do município.
VALOR: O valor total dos serviços licitados é de **R$ 112.868,58 (cento e doze mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir de sua assinatura, iniciando-se em 08 de março de 2018 e findando-se em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 01.021.0002 – Administração Geral, 1.002 – Manutenção Despesas Gabinete Prefeito. 04 - Secretaria Mun. Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 – Departamento de Administrativo/Financeiro, 04.021.0005 – Administração Geral, 1.008 – Manutenção da Secretaria Mun. Gestão ADM Financeira. 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 – Administração Geral, 1.010 – Manutenção Coordenação das Atividades Secretaria Municipal de Infraestrutura. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.365.0009 – Educação Infantil, 1.020 – Alimentação e Nutrição Escolar – Creche. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.190.0009 – Educação Pré-Escola, 1.021 – Alimentação e Nutrição Escolar – Pré-Escola. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.361.0009 – Ensino Fundamental, 1.022 – Alimentação e Nutrição Escolar – Ensino Fundamental. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.366.0009 – Ensino de Jovens e Adultos, 1.023 – Alimentação e Nutrição Escolar – Jovens e Adultos. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.361.0009 – Ensino Fundamental, 1.024 – Alimentação Educação Integral. 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 – Atenção Básica, 1.050 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família. 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 – Atenção Básica, 1.052 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica. 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 – Atenção Básica, 1.053 – Saúde da Família - ESF. 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0021 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 1.060 – Hospital Municipal Cristo Rei. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.062 – Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.063 – Desenvolvimento das Atividades CREAS. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.064 – Desenvolvimento das Atividades do Cumprimento Medidas Socioeducativas. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.065 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.067 – Desenvolvimento das Atividades do SCFV – Idosos, Crianças e adolescentes. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.068 – Manutenção do Conselho Munic. de Assistência Social. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.070 – Conselho Tutelar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Mariana Souza Lemes de Abreu**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:7893F3E2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018
PARTES: Município de Deodápolis – Ms e a empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA – ME**
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atendimento de diversas Secretarias do município.
VALOR: O valor total dos serviços licitados é de **R$ 17.512,50 (dezessete mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir de sua assinatura, iniciando-se em 08 de março de 2018 e findando-se em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 01.021.0002 – Administração Geral, 1.002 – Manutenção Despesas Gabinete Prefeito. 04 - Secretaria Mun. Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 – Departamento de Administrativo/Financeiro, 04.021.0005 – Administração Geral, 1.008 – Manutenção da Secretaria Mun. Gestão ADM Financeira. 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 – Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 – Administração

Geral, 1.010 – Manutenção Coordenação das Atividades Secretaria Municipal de Infraestrutura. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.365.0009 – Educação Infantil, 1.020 – Alimentação e Nutrição Escolar – Creche. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.190.0009 – Educação Pré-Escola, 1.021 – Alimentação e Nutrição Escolar – Pré-Escola. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.361.0009 – Ensino Fundamental, 1.022 – Alimentação e Nutrição Escolar – Ensino Fundamental. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.366.0009 – Ensino de Jovens e Adultos, 1.023 – Alimentação e Nutrição Escolar – Jovens e Adultos. 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 – Departamento de Educação, 12.361.0009 – Ensino Fundamental, 1.024 – Alimentação Educação Integral. 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 – Atenção Básica, 1.050 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família. 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 – Atenção Básica, 1.052 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica. 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 – Atenção Básica, 1.053 – Saúde da Família - ESF. 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0021 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 1.060 – Hospital Municipal Cristo Rei. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.062 – Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.063 – Desenvolvimento das Atividades CREAS. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.064 – Desenvolvimento das Atividades do Cumprimento Medidas Socioeducativas. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.065 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.067 – Desenvolvimento das Atividades do SCFV – Idosos, Crianças e adolescentes. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.068 – Manutenção do Conselho Munic. de Assistência Social. 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.070 – Conselho Tutelar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Bruna Ávila Marques**

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:890FCB5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Fabio Maia de Lima, Digitador Operacional, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2018, referente à Dispensa nº 003/2018, Processo Administrativo nº 012/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 23 de fevereiro de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E97A15AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Henry Allan da Silva, Assessor Especial de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2018, referente à Dispensa nº 004/2018, Processo Administrativo nº 016/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 23 de fevereiro de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F4709322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Anderson Camilo Lazari, Diretor de Departamento de Controle de Estoque e Compras, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 025 e 026/2018, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, Processo Administrativo nº 013/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 1º de março de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:CC78E46A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, a Srª. Elaine Moreira de Brito Nava, Secretaria de Escola, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2018, referente ao Pregão Presencial nº 011/2018, Processo Administrativo nº 014/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 1º de março de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:49B2B317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Fabio Maia de Lima, Digitador Operacional, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2018, referente à Dispensa nº 008/2018, Processo Administrativo nº 024/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 22 de março de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:9893EA79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
PROCESSO Nº: 006/2018
A FUNDAÇÃO HOSPITLAR DE ELDORADO**,** fundação pública inscrita no CNPJ sob o nº 23.857.891/0001-00, com endereço na Avenida Tancredo Almeida Neves, nº 1191, na cidade de Eldorado, torna público o presente edital para Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de plantões médicos e demais serviços médicos na unidade hospitalar da Fundação Hospitalar de Eldorado, pelo que segue:
FINALIDADE: O presente edital tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de plantões médicos e demais serviços médicos na unidade hospitalar da Fundação Hospitalar de Eldorado.
PRAZO E LOCAL: O credenciamento ocorrerá a partir do dia 09 de abril de 2018, no horário das 08h00min às 11h00min, permanecendo aberto para novos interessados pelo período de 12 meses, na sede da Fundação Hospitalar de Eldorado no endereço acima mencionado.
A solicitação do Edital poderá ser feita através de requerimento no E-mail: fheldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 27 de março de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B138D993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL EDITAL 002/2018

003/2018
Fundação Hospitalar de Eldorado/MS
Resultado Final EDITAL 002/2018
A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria nº 002/2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo Seletivo nº. 002/ Fundação Hospitalar de Eldorado/MS/2018
Edital Nº. 002/ Fundação Hospitalar de Eldorado/MS/2018
Eldorado/ MS, 28 de Março de 2018.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - Farmacêutico

Deise Diniz Rodrigues	**93,33**
Mariana Zanovello	**59,99**
Jean Henrique Lima	**49,99**

***Erika Rodrigues Leonardi Rodriguez* - Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 002/2018.**

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:23DC6023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 160/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EPI PARA ATENDER O

ELETRICISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGOCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE.

FORNECEDOR:
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário: 62 - 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.28.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Material de Consumo

VALOR: R$ 2.241,40 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO -MS, 20 de Março de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:30374D50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 232/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGOCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE

FORNECEDOR:
JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário: 168 - 07.001-04.122.0004.2011-4.4.90.52.39.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R$ 2.707,00 (dois mil e setecentos e sete reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO -MS, 20 de Março de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2EA0DF54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do Pregão Presencial nº 005/2018 Processo Administrativo nº 058/2018, o recebimento da DECISÃO LIMINAR DLM - G.JD - 22/2018, que solicita a SUSPENSÃO imediata do determinado procedimento, e que os atos atinentes à Sessão de Abertura da licitação *ut enfocada* sejam revogados.
Face ao recebimento fica Suspenso o Pregão supracitado anteriormente, até a decisão final do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do município de Figueirão/MS, em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente de Figueirão/MS, por um período de 12 (doze) meses.

Figueirão/MS, 28 de março de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:67848F6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 006/2018 EDITAL 001/ 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 020, de 23 de março de 2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a realização de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
O Processo de Seleção Simplificada destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas no item 3 deste Edital, cujos cargos se encontram atualmente vagos, bem como os que venham a vagar ou ser criados no seu prazo de validade.
Os candidatos as vagas do processo seletivo terão 2 (dois) dias para interpor recurso administrativo sobre os atos publicados por meio de edital.
Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Figueirão, sito na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, Figuerião/MS, Cep: 79.428-000, Tel. (67)3274-1126, endereçados a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

2 - JORNADA DE TRABALHO, DO CONTRATO, DOS REQUISITOS DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com o cargo pretendido.

2.2. O horário de trabalho será de acordo com o determinado por cada Secretaria, ficando o servidor contratado ciente no momento de assinatura do respectivo contrato.

2.3. O regime jurídico é o estatutário e o regime previdenciário é o Regime Geral da Previdência Social (INSS).

2.4. O contrato de trabalho poderá ser de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

2.5. Os contratos oriundos deste Processo de Seleção Simplificada poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

2.6. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do Processo de Seleção Simplificada no qual o contratado foi selecionado.

2.7. Os requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos nos quadros a seguir:

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R$	VAGAS
Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.186,56	1

2.8. As atribuições dos cargos constantes no item anterior seguem no quadro abaixo:

CARGO	FUNÇÃO
Agente de Combate às Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

3. DO LOCAL DE TRABALHO

3.1. A lotação de todos os servidores contratados em decorrência do Processo Seletivo será feita de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal.

4. DAS VAGAS:

4.1. Serão preenchidas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme a necessidade do Município.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Ser brasileiro ou naturalizado;

5.2. Ser maior de 18 anos;

5.3. Não possuir vínculo empregatício efetivo com a Administração Pública, seja ela Estadual, Federal ou Municipal.

5.4. Comprovar os requisitos exigidos no quadro do item 2.7 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas nos dias 2 e 3 de abril de 2018, no horário de Mato Grosso do Sul, das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Figueirão, situada na Rua Moisés de Araujo Galvão, 591, Centro, Figueirão – MS.

6.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição – conforme anexo I, deste edital – devidamente preenchida;

b) Breve currículo contendo a experiência profissional do candidato;

c) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópias dos comprovantes das experiências profissionais e títulos, bem como demais documentos relacionados no currículo, devidamente acompanhadas dos originais, uma vez que a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada poderá exigir a apresentação para conferência.

6.3. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado por membro ou pessoa designada para este fim, como documento comprobatório de sua inscrição.

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

6.5. A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

6.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.7. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

6.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção Simplificada constará de uma única etapa, correspondente à análise de currículo, documentos e entrevista.

7.2. A Análise de Currículo levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:

a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;

c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;

d) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório e terá como objetivo analisar as competências dentro das exigências da vaga, bem como tempo de experiência, atividades complementares, formação educacional e critérios éticos;

e) O quadro abaixo corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para os cargos previstos no presente certame.

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS POR SEMESTRE/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Comprovante de conclusão de curso de graduação em área relacionada com o cargo proposto.	2	1,0	2,0
Comprovante de atuação no cargo ou função pública relacionado ao cargo ou área relacionada, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Comprovante de participação em curso na área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total de pontos			**10,0**

7.3. A entrevista será realizada pelo Secretário da respectiva pasta que o candidato será lotado ou servidor designado por ele, que possua qualificação técnica e capacidade para aferir a aptidão do candidato ao cargo, ao qual esteja inscrito, e terá como pontuação máxima 3 (três) pontos.

7.4. A nota final será composta pela soma da prova de títulos e entrevista de aptidão ao cargo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente aos critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:

a) Ser o mais idoso;

b) O que tiver o maior tempo de serviço público;

c) O que tiver maior número de prole comprovado;

9. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade deste Processo de Seleção Simplificada é de 01 (um) ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível requerida ou que apresente qualquer

indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.
10.2. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo de Seleção Simplificada integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores do Município de Figueirão, lotados e subordinados a sua respectiva Secretaria.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:
a) ter sido classificado no Processo de Seleção Simplificada, na forma estabelecida neste Edital;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/MS.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar;
j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;
m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
13.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
13.3 - Os candidatos classificados serão convocados de acordos com as vagas oferecidas, por ordem de classificação.
13.4 - Os documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificada ficarão sob a guarda da Gerência de Recursos Humanos.
13.5 - A classificação formalizada para este Processo de Seleção Simplificada tem validade por um ano, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Figueirão ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.
13.6 - Ao resultado final do Processo de Seleção Simplificada contará com lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão ou no Diário Oficial dos Municípios.
13.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção Simplificada, divulgados através de lista de classificação, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção Simplificada.
13.8 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.
13.9 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
13.10 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão ou diário oficial do município.
13.11 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão ou no Diário Oficial dos Municípios, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
13.13 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Figueirão, MS, 28 de março de 2018.

GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES
Membro

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	**Estado Civil:**	**Nacionalidade:** **( ) Brasileira ( ) Estrangeira**
RG:	**CPF:**	
Cargo de interesse no processo seletivo:		
Candidato com deficiência: ( ) sim ( ) não	**Qual:**	
Local:		
2. ENDEREÇO		
Rua/Av. etc.:		
Complemento:	**Bairro:**	
Cidade:	**Estado:**	
DDD/Telefone:	**DDD/Celular:**	
E-mail:		
3. DOCUMENTOS ENTREGUES		
Ordem do Documento	**Documento**	

_____ Assinatura do candidato Recibo do Membro da Comissão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:35A646B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 006/2017 – PROCESSO Nº 180/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 006/2017 – PROCESSO Nº 180/2017 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E KAROLINE ALVES ANZILAGO - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 14 DE JULHO DE 2018 - O VALOR MENSAL BASE DO CONTRATO FICA SENDO DE R$ 1.305,22 (MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), SENDO R$ 203,45 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTES AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, SEGUNDO LTCAT, JÁ DEVIDAMENTE REEQUILIBRADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 17 DE MARÇO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KAROLINE ALVES ANZILAGO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:60A99C2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 200, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Declara facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão, em virtude das festividades da Quinta-Feira Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), em razão das comemorações da Semana Santa.
Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 28 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:61354902

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Veículo Utilitário, conforme Contrato de Repasse nº 861930/2017/SEAD/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços e **ANEXO IX** – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 17 de abril de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 28 de março de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:ACA22F5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 566 DE 26 DE ABRIL DE 2018, DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 566, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jaraguari, na quinta-feira, dia vinte e nove (29) e sexta-feira dia trinta (30) do mês de março de 2018.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação como:

I - Atendimento de urgência e emergência na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde Municipal);
II - Serviço emergencial de qualquer natureza, de suas respectivas secretaria municipal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 26 de maço de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:86F79559

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari		Exercício 2017
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.208,44	2.570,20
Créditos a Curto Prazo	146.666,08	146.666,08
Total do Ativo Circulante	152.874,52	149.236,28
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	160.346,46	228.715,97
Créditos a Longo Prazo	160.346,46	228.715,97
Imobilizado	35.296,60	35.296,60
Total do Ativo Não Circulante	195.643,06	264.012,57
TOTAL DO ATIVO	348.517,58	413.248,85
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		

Demais Obrigações a Curto Prazo	23.100,61	19.384,20
Total do Passivo Circulante	23.100,61	19.384,20
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	325.416,97	393.864,65
Superávits ou Déficits do Exercício	-68.447,68	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	393.864,65	393.864,65
Total do Patrimônio Líquido	325.416,97	393.864,65
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	348.517,58	413.248,85
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	6.258,33	2.620,09
Ativo Permanente	342.259,25	410.628,76
Total do Ativo	348.517,58	413.248,85
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	23.834,57	20.118,16
Total do Passivo	23.834,57	20.118,16
Saldo Patrimonial (I- II)	324.683,01	393.130,69
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-17.547,96	-17.547,96
110000-Recursos Diretamente Arrecadados - (Adm Indireta e Fundos)	-78,17	0,00
Total das Fontes de Recursos	-17.626,13	-17.547,96
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:15538EF8

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari		Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2017
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2017
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	385.580,29	500.787,61
	385.580,29	500.787,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	239,38	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	22,95	8,40
	262,33	8,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	19.904,90	7.060,42
	19.904,90	7.060,42
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*405.747,52*	*507.856,43*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	192.442,08	142.071,04
Encargos Patronais	14.168,41	27.560,27
	206.610,49	169.631,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	49.871,10	55.212,51
Serviços	191.785,64	200.617,17
	241.656,74	255.829,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	0,00	905,66
	0,00	905,66
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	3.355,99	0,00
Desincorporação de Ativos	22.571,98	0,00
	25.927,97	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*474.195,20*	*426.366,65*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-68.447,68	81.489,78
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:F34D8A48

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
NOTAS EXPLICATIVAS SAAE 2017

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

NOTA 1 –Base de preparação das demonstrações contábeis e práticas contábeis O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul é uma entidade jurídica de direito público, criada por meio da Lei nº 178, de 13 de Agosto de 1977. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais - Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTA 2. Anexo 12 Balanço Orçamentário

Em 31/12/2017 o valor R$ 470.761,04 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos) das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício está dividido da seguinte forma:

Receita	Valor R$
Receita Patrimonial	22,95
Receita de Serviços	450.593,81
Outras Receitas Correntes	20.144,28
Quanto às despesas constatou-se a seguinte composição:	
Despesa	Valor R$
Dotação Atualizada	609.732,00
Despesas Empenhadas	470.839,21
Despesas Liquidadas	470.839,21
Despesas Pagas	470.839,21

Não houve inscrição no exercício em restos a pagar.

Consta um saldo de restos a pagar não processados, referente a exercícios anteriores no valor de R$ 733,96 (setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

NOTA 3 – Anexo 13 Balanço Financeiro Nos ingressos (entradas) houve arrecadação de receitas orçamentárias no valor de R$ de 470.761,04 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos). E recebimentos extraorçamentários no valor de R$ 16.761,47 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), que corresponde as seguintes contas extras:

Conta Extraorçamentária	Valor R$
INSS	7.888,65
Imposto sobre a renda retido na fonte – IRRF	789,02
ISS	2.085,00
Retenções – empréstimos e financiamentos	5.998,80

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 470.839,21 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos). E os pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 13.045,06 (treze mil, quarenta e cinco reais e seis centavos), que corresponde as seguintes contas extras:

Conta Extraorçamentária	Valor R$
INSS	6.210,76
Imposto sobre a renda retido na fonte – IRRF	0,00
ISS	835,50
Retenções – empréstimos e financiamentos	5.998,80

Ficando com saldo para exercício seguinte em Caixa e Equivalentes de Caixa, em 31/12/2017 no valor de R$ 6.208,44 (seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).
NOTA 4 – Anexo 14 Balanço Patrimonial Ativo Circulante é composto pela soma de Caixa e Equivalentes de Caixa R$ 6.208,44 (seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), mais a soma R$ Créditos a Longo Prazo no valor de R$ 146.666,08 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
Ativo Não Circulante é composto pela soma créditos a longo prazo (Dívida Ativa não Tributária) no valor de R$ 160.346,46 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), e pelo Imobilizado que é a soma dos bens móveis e imóveis no valor de R$ R$ 35.296,60 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição e/ou construção. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.
Em 31/12/2017, O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul apresentou um saldo de RS 35.296,60 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), conforme levantamento realizado. Não houve aquisições no ano 2017. No quadro a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado:

	31/12/2017
Bens Móveis	35.296,60
(+) Valor Bruto Contábil	35.296,60
Total	35.296,60

Passivo Circulante é composto pelo valor das consignações que passou de saldo a pagar para o exercício seguinte no valor de R$ 23.100,61 (vinte e três mil, cem reais e sessenta e um centavo).
Patrimônio Líquido é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 393.864,65 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mais Déficit do exercício no valor de R$ 68.447,68 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o total de R$ 325.416,97 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).
NOTA 5 – Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração.
Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.
As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 405.747.52 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), refere-se:

Exploração de Bens e Direitos e prestação de serviços		385.580,29
Juros e Encargos de Mora		239,38
Remuneração de Depósitos Bancários e aplicações financeiras		22,95
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		19.904,90
- Outras indenizações	69,06	
- Outras Multas	5.597,32	
- Violação de Lacres	545,29	
- Receitas Diversas	13.693,23	

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 474.195,20 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos	206.610,49
Uso de material de consumo	49.871,10
Serviços (composto pelos elementos: 339014, 339035, 339039 e 339092)	191.785,64
Reavaliação, Redução a valor Recuperável e Ajuste para Perdas	3.355,99
Desincorporação de Ativos	22.571,98

Em 31/12/2017 após apuração VPA menos VPD, houve um Déficit no valor de R$ 68.447,68 (sessenta e oito reais, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	405.747,52
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	475.195,20
Resultado Patrimonial – Déficit	68.447,68

Jaraguari – MS, 31 de dezembro de 2017

IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa
Diretor Autarquia
CPF:475.838.001-53

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 5948-O/9
CPF: 615.369.891-34

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:94058AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: COMERCIAL K & D LTDA - EPP, sito à Rua: Presidente Nilo Peçanha, n°. 461, Bairro: Vila Almeida, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.182.696/0001-17.

NOTIFICADA: FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, sito à Rua: Dona Teresa Cristina, n°. 611, Bairro: Guanabara, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.265.264/0001-89.

NOTIFICADA: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, sito à Rua: Luiz Ribeiro Pires, n°. 103, Parque Residencial União, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.129.178/0001-50.

NOTIFICADA: MERCADO SHEBA LTDA - ME, sito à Rua: José Serafim Ribeiro, n°. 81, Bairro: Jatobá, na cidade de Jaraguari/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.579.188/0001-77.

NOTIFICADA: S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME, sito à Rua: Quatorze De Julho, n°. 5002 Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.880.880/0001-26.

NOTIFICADA: TAVARES & SOARES LTDA, sito à Rua: Dr. Nicola Casal Caminha, n°. 419 Bairro: Polo Empresarial Norte, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.641.325/0001-53.

NOTIFICADA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME, sito à Rua: Constâncio Barbosa, n°. 1046, Bairro: São Sebastiao, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.745.614/0001-19.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **Competitividade Do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 28/03/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:86CC7647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 076/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **DÉCIO HERCILIO RAULINO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.099.838/0001-23. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 076/2017,firmado entre as partes em 06/07/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 076/2017, até 31/05/2018. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/04/2018. DATA: 23/03/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4BA0EFE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 077/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **TRANSWIDE SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 21.849.159/0001-55. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 077/2017,firmado entre as partes em 06/07/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 077/2017, até 31/05/2018. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/04/2018. DATA: 23/03/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:24CEAC7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 078/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.814.897/0001-07. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 078/2017,firmado entre as partes em 07/07/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 078/2017, até 31/05/2018. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/04/2018. DATA: 23/03/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:6D9A0AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal MELANIE CRISTALDO GARCIA, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.294/0001-06, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Rua Maicuru, nº 948, Bairro Jardim, Columbia, representada neste ato pelo Sr. **DIEGO REZENDE VILELA**, portador do RG n° 001.569.831 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 020.839.921-64.

Considerando, os termos do processo administrativo 414/2017 e Pregão presencial nº 009/2017, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME,** com objetivo de aquisição de materiais de limpeza e itens de higienização para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Jaraguari/MS;

Considerando o pedido de nº 2072 realizado à empresa notificada, em 02 de março de 2018, através do qual solicita-se materiais de limpeza, objeto do contrato nº 050/2017 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quarta do contrato nº 050/2017, que estabelece o prazo para entrega dos materiais, sendo que até a presente data não foram entregues;

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais de limpeza conforme previsto no pedido solicitado; sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 28 de março de 2018.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:700445A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2018

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO JUTIENSE" AO SENHOR ANTONIO JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Vereador VANDO ADÃO CLAUDINO, Presidente da Câmara Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que esta Casa aprovou e ele promulga o presente decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Jutiense" ao ilustre senhor ANTONIO JOSÉ DA SILVA, popular "Jurubeba", por sua conduta cívica e relevantes serviços prestados à comunidade jutiense.

Art. 2º - A honraria será conferida após deliberação do Plenário e promulgada pelo Presidente, nos termos do Artigo nº68, IV do Regimento Interno desta Casa.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Juti-MS, 26 de Março de 2018.

VANDO ADÃO CLAUDINO
Presidente

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:33A05B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICADO POR ERRATA PORTARIA N.º 100, DE 23 DE MARÇO DE 2.018.

REPUBLICADO POR ERRATA

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **PAULA DANIELE COMPAGNONI DE OLIVEIRA,** o cargo de **Diretora do Departamento de Gestão Administrativa – Símbolo DAS-5 -** Matrícula nº 55433, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, Conceder Função Gratificada de 50% (Cinqüenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7,ficando investido na função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 23 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:50CBC8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 101, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a cedencia de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a passagem à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar funções no "Programa Vale Renda Estadual" no Município de Juti, MS, a servidora municipal **Srª PATRÍCIA FERNANDA SANTORO**, matrícula 2.186-1, ocupante de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com ônus para a origem.

Art. 2º - A cedencia da servidora descrita acima será do dia 20/02/2018 ao dia 31/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:FD74F0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 102, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a cedencia de servidores que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a passagem à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar funções na Secretaria de Estado de Educação com lotação na Escola Estadual 31 de Março em Juti, MS, os servidores **SILVANA COSTA BENITES,** matrícula 31744 e **CÉLIO TOMAZ DE SOUZA**, matrícula 55577-1, pertencente ao quadro efetivo do Município de Juti, MS, com ônus para a origem.

Art. 2º - A cedencia dos servidores descritos acima será do dia 01/01/2018 ao dia 31/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:E827345F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 103, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidora pública"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias indenizadas a servidora SILVIA REGINA MORASSUTE, ocupante do cargo de contador, matricula 23991-03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e gestão, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 á 31/01/2018, sendo 15(Quinze) dias indenizados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6AAE72A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 104, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor **CLÓVIS DE CASTRO MEIRA**, ocupante do cargo de Analista Tributário matrícula 24002-03, lotado no Setor Tributário, 15 (Quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir de 16/04/2018 a 30/04/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4DF9B2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 105, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor **SERJIO TOMAZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula 55458-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, a partir de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:2F1F7EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 106, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA CLAUDIA LOPES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula 4375-03, lotado na Unidade Básica de Saúde, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 06/03/2018, a partir de 05/04/2018 a 04/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:2F59DABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 107, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILDA MENDES NETO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula 4561-02, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2016 a 23/10/2017, a partir de 01/04/2018 a 30/04/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A94C79E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 108, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RAMONA VIEIRA LOPES**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 55464-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017á 14/02/2018, a partir de 23/03/2018 a 21/04/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Março de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:F0C9F4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 109, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSELI ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Instrutora de Programas Especiais, matrícula 55246-11, lotada na Secretaria de Assistência Social, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 á 03/04/2017, a partir de 01/04/2018 a 30/04/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:334E74F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 110, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **KELVIN GUSTAVO VARGAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investido na função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2.018

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:BE002EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 111, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA LUCIA CANDIDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, matrícula 56609-02, lotada na Secretaria de Administração e Gestão, 15(Quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/04/2016 á 10/04/2017, a partir de 02/04/2018 a 16/04/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:B81A7E4E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2018

Processo nº003/2018. Pregão Presencial nº003/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER-MEI. OBJETO: Aquisição de Material Escolar e de Expediente, para serem usados na Rede de Ensino Municipal e na Secretaria de Educação Cultura e Esporte conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 12.361.0500.2009.118 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0500.2057.125 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. 12.361.0500.2065.128 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do PDDE. 12.365.0500.2068.154 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Educação Infantil. 12.365.0500.2069.160 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Pré-Escola. Data de assinatura:

01º/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:24A35302

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2018

Processo nº003/2018. Pregão Presencial nº003/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Material Escolar e de Expediente, para serem usados na Rede de Ensino Municipal e na Secretaria de Educação Cultura e Esporte conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 12.361.0500.2009.118 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0500.2057.125 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. 12.361.0500.2065.128 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do PDDE. 12.365.0500.2068.154 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Educação Infantil. 12.365.0500.2069.160 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Pré-Escola. Data de assinatura: 01º/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e RODRIGO SELHORST – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0F314B14

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2018

Processo nº003/2018. Pregão Presencial nº003/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa S. M. F. PERDOMO-ME. OBJETO: Aquisição de Material Escolar e de Expediente, para serem usados na Rede de Ensino Municipal e na Secretaria de Educação Cultura e Esporte conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 12.361.0500.2009.118 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0500.2057.125 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. 12.365.0500.2068.154 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Educação Infantil. 12.365.0500.2069.160 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Pré-Escola. Data de assinatura: 01º/02/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B107D6C9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Conserto, Rodizio e Montagem e desmontagem de Pneus, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo Administrativo nº029/2018, Pregão Presencial nº017/2018, a empresa licitante: ATENIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEI**, sendo vencedora dos objetos licitados 01 a 36, valor total de ***R$45.931,04 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos.*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 27 de Março de 2018.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DCA96EFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - Registro de Preços nº 006/2018
Processo nº 046/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO - MS E SUAS UNIDADES.
Data da Sessão: 12 de Abril de 2018.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9BA1A1B1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 003/CMC/2017

Resolução 003/CMC/2017
O Conselho Municipal da Cultura – CMC usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2490 de 27 de março de 2014 e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2017.

Resolve:
Art. 01 – Aprovar a prestação de conta das atividades da Fundação Municipal de Cultura referente ao ano de 2017.
Art. 02 – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CREUZA ELIZABETH DA MATA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:9A0137B0

GABINETE
PORTARIA Nº 369/2018

PORTARIA № 369/2018.

Dispõe sobre designação de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Srª. **PAMELA ARRUDA VASCONCELLOS – Gestor de Ações de Assistência,** matrícula nº 5363, para exercer a função de Coordenadora Interina do Acolhimento Institucional Amparo da Juventude, no período de 27/03/2018 a 04/04/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 27 de março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:92D0DA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº004/2017 – PROCESSO Nº016/2017
Ratifico 1° Termo Aditivo da DISPENSA de Licitação para o Processo Administrativo nº 016/2017 – Dispensa nº 004/2017, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para prestação de Serviço de internet de link DEDICADO e EXCLUSIVO Velocidade 2 Mbps (IPCONNECECT), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

ANDRESSA PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração
Ordenadora de Despesa

Ladário-MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:913C5A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº008/2018 – PROCESSO Nº065/2018
Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL, ENVOLVENDO O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DA REGULAÇÃO DE CONTROLE, IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE ROTINAS DE CONTROLE E DE TREINAMENTO**, tudo com fulcro no Art. 25 inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, no valor global **de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais**), conforme solicitação da Controladoria Geral do Município.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Ladário-MS, 28 de março de 2018

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL, ENVOLVENDO O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DA REGULAÇÃO DE

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E54EB872

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 44 DE 28 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2017/2018:

CRISTIANE DA SILVA VASQUES 28/03/2018 à 26/04/2018

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 28 de março de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:61E895A9

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 45 DE 28 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de vantagens pecuniárias ao vencimento base e dá outras providências"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município com fulcro no art. 170 da Lei Complementar 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIMONE RAQUEL TEIXEIRA** ocupante do cargo efetivo de Professora de Ciências, a Incorporação das vantagens pecuniárias do cargo de Coordenador Pedagógico, conforme instrui o processo administrativo nº 03/2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 28 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0033CFE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014
PROC. ADM. Nº 176/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no Parágrafo Único, na Cláusula Quarta – O prazo, do Contrato Administrativo nº 001/2014, visando à continuidade da execução do objeto contratual.

Fica prorrogado até 27/06/2018

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2014.

Miranda- MS, 27 de Março de 2018.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Renato Albuquerque Neto

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:916E5DB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 001/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **KATIA KELLY DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço na função de Cozinheiro Escolar – (40 Horas Semanais), na EMEF Cândido de Marco Pólo e Extensões – Sala Candido de Marco Polo.
Vigência: De **22 de março de 2018** e término **21 de dezembro de 2018.**
Data da Assinatura: 22 de março de 2018
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e Contratado (a) **KATIA KELLY DA SILVA**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7196B1FB

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/06/2017.
Autuado: José V. Ribeiro Ananias Neto
CPF: 262.434.151-04
Data da Autuação:07/06/2017
Data da Decisão: 27/11/2017
Processo n°: 30.073/2017
Localidade: Rua Maria Ribeiro Ananias, n° 321
Tipificação da Infração: Art 2° I e VII; Art 4° II e V da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A50BEAFF

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 28/11/2017.
Autuado: José V. Ribeiro Ananias Neto
CPF: 262.434.151-04
Data da Autuação:28/11/2017
Data da Decisão: 21/12/2017
Processo n°: 30.122/2017
Localidade: Rua Maria Ribeiro Ananias, n° 321
Tipificação da Infração: Art 2° I e VII; Art 4° II e V da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino Multa no valor de 100 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3574E4FA

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/04/2017.
Autuado: LOTEADORA IPÊ - LTDA
CNPJ:01.393.921/0001-24
Data da Autuação:10/04/2017
Data da Decisão: 18/09/2017
Processo n°: 30.056/2017
Localidade: Rua Gurucaia, Quadra 42 Lote 06 – Residencial Ipê
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de Multa no valor de 50 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:5DC95E74

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/04/2017.
Autuado: LOTEADORA IPÊ - LTDA
CNPJ:01.393.921/0001-24
Data da Autuação:10/04/2017
Data da Decisão: 25/09/2017
Processo n°: 30.053/2017
Localidade: Rua Amendoim, Quadra 15 Lote 2B – Residencial Ipê
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de Multa no valor de 50 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:54800045

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/04/2017.
Autuado: CHF Factoring e Fomento Mercantil - LTDA
CNPJ:97.548.707/0001-79
Data da Autuação:10/04/2017
Data da Decisão: 25/09/2017
Processo n°: 30.060/2017
Localidade: Rua Itatiaia , Quadra 97 Lote 01A
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de Multa no valor de 50 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:23B4C595

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/04/2017.
Autuado: CHF Factoring e Fomento Mercantil - LTDA
CNPJ:97.548.707/0001-79
Data da Autuação:10/04/2017
Data da Decisão: 25/09/2017
Processo n°: 30.059/2017
Localidade: Rua Julio Soares Souza Filho , Quadra 97 Lote 02
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de Multa no valor de 50 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:4EFAC402

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/04/2017.
Autuado: Portal Imobiliária
CNPJ:07.184.755/0001-32
Data da Autuação:10/04/2017
Data da Decisão: 25/09/2017
Processo n°: 30.058/2017
Localidade:Rua Mauricio Gonçalves de Oliveira , Quadra 08 Lote 15 A- Portal Residence
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de Multa no valor de 50 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:680B2373

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/04/2017.
Autuado: Mineração Santa Maria - Ltda
CNPJ:03.632.438/0001-80
Data da Autuação:24/04/2017
Data da Decisão: 29/11/2017
Processo n°: 30.069/2017
Localidade: Av. Campo Grande, n° 1608 – Jardim Progresso
Tipificação da Infração: Art 2° I e VIII da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino Multa no valor de 50 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:F937BA53

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/05/2017.
Autuado: Silvio Kuramoto
CPF: 661.789.591-68
Data da Autuação:23/05/2017
Data da Decisão: 28/11/2017
Processo n°: 30.082/2017
Localidade: Rua Severino Gomes, n° 140/1 – Jardim Progresso
Tipificação da Infração: Art 2° I e VIII da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino Multa no valor de 50 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:2B730FF9

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11/04/2017.
Autuado: Fisiocenter Tutida S/S LTDA - ME
CNPJ: 02.338.865/0001-98
Data da Autuação:11/04/2017
Data da Decisão: 22/08/2017
Processo n°: 30.065/2017
Localidade: Rua Imigrantes, n° 808
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XXII da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino Multa no valor de 600 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:9507E3BB

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/10/2017.
Autuado: Fabrizia Y.F. Hota - ME
CNPJ: 19.888.837/0001-47
Data da Autuação:25/10/2017
Data da Decisão: 14/11/2017
Processo n°: 30.113/2017
Localidade: Av. Campo Grande , n° 1060
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alíneas “d” e “g” da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino Multa no valor de 600 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:786627B3

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 28/03/2017.
Autuado: Pedro Huigor Ramos dos Santos - ME
CNPJ: 26.072.000/0001-90
Data da Autuação:28/03/2017
Data da Decisão: 02/04/2017
Processo n°: 30.021/2017

Localidade: Rua. Finlândia, n° 72
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alíneas "d" e "g" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino Multa no valor de 400 UFN.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:4F1CC9AD

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/06/2017.
Autuado: Hospital Municipal Antônio Augusto dos Santos Virote.
CNPJ: 03.155.934/0001-90
Data da Autuação:08/06/2017
Data da Decisão: 08/03/2017
Processo n°: 16.119/2017 a 16.120/2017
Localidade: Rua. Pelotas, n° 133
Tipificação da Infração: Art 341 incisos V, XXXII e XXXIII, da Lei Estadual 1293/12.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:7279CBA7

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA N° 012/2018-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. AMÁLIA DA SILVA CAETANO e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 06 de março de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Amália da Silva Caetano**, Divorciada, natural de Naviraí/MS, nascida em 31 de maio de 1962, efetiva no cargo de Técnico em Saúde Bucal, símbolo TSB, matrícula 29/9, lotada na Gerência de Saúde, admitida em 16/02/1988, com posse em 29/05/1992, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de abril de 2018, com fulcro no que preceitua o Artigo 39, da Lei Municipal nº. 1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 40, Parágrafo 1º, inciso III, A, da CF/88, c/c Art. 3º da EC 47/2005.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 1.874,86 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data que os servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:725413C3

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA N° 013/2018-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. SILVANA ALVES DA SILVA e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 06 de março de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Silvana Alves da Silva**, Viúva, natural de Santa Amélia/PR, nascida em 09 de setembro de 1957, efetiva no cargo de Oficial Administrativo, símbolo OFA, matrícula 628/9, lotada no Gabinete do Prefeito, admitida em 12/04/1996, com posse em 12/04/1996, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de abril de 2018, com fulcro no que preceitua o Artigo 39, da Lei Municipal nº. 1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 40, Parágrafo 1º, inciso III, A, da CF/88, c/c Art. 3º da EC 47/2005.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 2.967,75 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data que os servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:89D294DB

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 014/2018-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. NATALINA CARDOSO RAMON, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 06 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. **Natalina Cardoso Ramon**, casada, natural de Severina/SP, nascida em 28 de janeiro de 1958, lotada na Gerência de Assistência Social, com posse em seu cargo efetivo em 21/06/1999, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, matrícula 1229/9, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de abril de 2018, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal,/1988 com Redação Emenda

Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 628,06 (seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 325,94 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:A23C2C29

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 015/2018-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. MAURINA PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 06 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. **Maurina Pereira da Silva**, casada, natural de Inajá/PR, nascida em 27 de fevereiro de 1958, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com posse em seu cargo efetivo em 10/08/1998, cargo de Agente de Serviço Escolar, símbolo ASE, matrícula 986/5, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de abril de 2018, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal,/1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 724,25 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 229,75 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:48FE7DB1

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 016/2018-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria por Invalidez - a Sra. ILCA PATRICIA AVELINO PEREIRA, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 13 de março de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Ilca Patrícia Avelino Pereira**, casada, natural de Fátima do Sul/MS, nascida em 11/08/1976, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo III, Nível C, matrícula 3234/4, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com posse no seu cargo efetivo em 04/08/2008, com efeito, a partir do dia 1º (primeiro) de abril do ano de 2018, com fulcro no que preceitua o Artigo 33, § 3° e 4º, da Lei Municipal nº. 1629 de 16 de maio de 2012 e Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 634,09 (seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos) com complementação de R$ 319,91(trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 paragrafo 8º. da Constituição Federal/1988, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:0F9B495E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 097/2017.

Processo Licitatório nº 082/2017 - Dispensa por Justificativa nº 040/2017.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Lorival Dias dos Santos.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta - Do Valor e Quinta – Da Vigência - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 1 mês do aluguel, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/03/2018 e encerrando-se em 21/05/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, pela Contratante e o Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:83A38257

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1753/2018

PROCESSO Nº 013/2017 – PREGÃO Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$

1.480,64 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D132225A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 514/2017.

Processo nº 151/2017 – Pregão Presencial nº 065/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CERDIL – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo de vigência do contrato em 48 (quarenta e oito) dias, a contar de 18/02/2018 até o dia 09/04/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 - pela Contratante, e Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva - pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:DAD65309

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1757/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO AGRALE, PLACA HSH5668 DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 204,92 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.3390.93.00.00 - DATA: 21/03/2018.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:97EF559F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1758/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO VW 24250, PLACA HQH6867 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 204,92 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.3390.93.00.00 - DATA: 21/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:63CC1188

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1759/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO VW 26280, PLACA HTO3363 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.673,56 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7DFC2E46

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1760/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACA HTO3360 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.230,81 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1C519733

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1761/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTO3686 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.242,02 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:321BBD13

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1763/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACA NRL8562 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 963,67 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1795CB0A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1764/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT PALIO, PLACA NRL9994 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.049,22 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9FD81CA5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1765/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT PALIO, PLACA HTN4244 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.692,92 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:46E4676A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1766/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT PALIO, PLACA HQH6865 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.704,93 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2DCBADA4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1767/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA HTO3356, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.100,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 21/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:03677145

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1768/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACA NRL8563, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.080,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 21/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5955C525

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1769/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACA HTO3360, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.140,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 21/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8C887154

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1772/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 489,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8271CF01

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1773/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 1.288,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EC351723

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1774/2018

PROCESSO Nº 179/2017 – PREGÃO Nº 078/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA GÁS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 339,48 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/03/2018.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:28D2A786

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1779/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AO VEÍCULO UTI MÓVEL,

PLACA NRL9991, DO SAMU – VALOR: R$ 2.520,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 22/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DFA87BF7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1780/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT DUCATO UTI, PLACA HSH5791, DO SAMU – VALOR: R$ 1.500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 22/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C8A47FF3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1781/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO VW 24250, PLACA HQH6867 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.616,53 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 22/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:18D06325

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1782/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO VW 24250, PLACA HQH6866 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.994,37 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 22/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0C43D270

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1784/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO PLACA HSH5597 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 286,25 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 22/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D20420F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1785/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AO VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA NRL8559, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 960,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 22/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D1FB16BE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1786/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AO VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA HTO3358, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 22/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:196649CB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1787/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AO VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA NRL8562, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 900,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 22/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7B237EAC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1788/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HSH5597 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 590,62 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 22/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9B140A28

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1789/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HQH6866 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.265,93 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 22/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:94E0D833

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1790/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HSH5597 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 587,18 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 22/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5A44B69B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1791/2018

PROCESSO Nº 052/2017 – PREGÃO Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO, PLACA HTO3363 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 521,85 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 22/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ECD6CB99

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1447/2018

PROCESSO: 075/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 008/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BATENTES) PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS NOS BANHEIROS DE ESCOLAS E CRECHES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA RECONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS POPULARES QUE FORAM ATINGIDAS PELAS EROSÕES NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO IV, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. **EMPRESA VENCEDORA:** FLÁVIA ENGEL LORENZON – ME. **CNPJ**: 22.626.372/0001-60. **ITEM**: 001. **VALOR:** R$ 2.970,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080-33.90.30 (R 2813). **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Data de emissão da Autorização de Compra:** 23/03/2018

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:91F6DEA8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1448/2018

PROCESSO: 075/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 008/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BATENTES) PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS NOS BANHEIROS DE ESCOLAS E CRECHES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA RECONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS POPULARES QUE FORAM ATINGIDAS PELAS EROSÕES NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO IV, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. **EMPRESA VENCEDORA:** FLÁVIA ENGEL LORENZON – ME. **CNPJ**: 22.626.372/0001-60. **ITEM**: 001. **VALOR:** R$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.32 (R 433). **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Data de emissão da Autorização de Compra:** 23/03/2018

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C95C48C9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2017

PROCESSO Nº. 411/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM REALIZADOS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEPUTADO NELSON TRAD I, II, III E IV, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **EXPRESSO ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS S/S**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **175/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **411/2017**

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **175/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **411/2017**

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 005/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:0205EAE2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº. 120/2018, gerada através do PROCESSO nº. 411/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 175/2017. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM REALIZADOS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEPUTADO NELSON TRAD I, II, III E IV, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESA: EXPRESSO ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS S/S** CNPJ 23.100.457/0001-73. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento. **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos. Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:27093844

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES 2 TEMPOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2018, às 14h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C871D18E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Naviraí - MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que ira realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1.140, de 17/03/04, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.
* DATA: Os interessados poderão se credenciar a partir do dia 18/04/2018 às 14h
* O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí (MS), 28 de março de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DF419E3A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Naviraí - MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que ira realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1.140, de 17/03/04, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2018
* OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: VIOLÃO, TEATRO, ARTESANATO, DANÇA CRIATIVA, DANÇA URBANA, DANÇA DE SALÃO, CORAL, NO PROJETO ARTE E VIDA DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
* DATA: Os interessados poderão se credenciar a partir do dia 19/04/2018 às 14h
* O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí (MS), 28 de março de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A5CE5E1F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2018

Contrato: 091/2018 – Processo Licitatório: 433/2017 – Tomada de Preço: 006/2017
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: L3 CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA (DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO) DA AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Prazo de Vigência: 16/03/2018 a 12/09/2018.
Valor Total: R$ 775.641,49 (setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.041220401.1.028000.4.4.42.51 (R 6188).
Assinam: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017 (pela Contratante) e Flávio Lorenzon (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 16/03/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2CB0D208

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018

PROCESSO Nº. 061/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, CONFORME**

TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com os itens 001, 004 e 008, totalizando o valor de R$ 10.043,00 (dez mil e quarenta e três reais), **OF MOURA EIRELI – ME**, com os itens 003 e 005, totalizando o valor de R$ 5.581,90 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos) e **S. M. F. PERDOMO - ME**, com o item 009, totalizando o valor de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais). O item 001 foi FRACASSADO. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **061/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **033/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **061/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **033/2018** – **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 e **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017.

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A29F12EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 020/2018, gerada através do PROCESSO nº. 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESAS: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ 00.589.733/0001-03, **OF MOURA EIRELI – ME** CNPJ 05.741.310/0001-80 e **S. M. F. PERDOMO - ME** CNPJ 11.738.378/0001-03. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7D33C4C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2018

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25,** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:097/2018 – **INEXIGIBILIDADE:**012/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no **CNPJ:** 00.970.175/0001-21.
ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 E 022.
TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 46.210,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2334).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 de Março de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:72EB6FC5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

PROCESSO Nº. 048/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DE MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **048/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **024/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **048/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **024/2018** – **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 e **Eduardo Mendes Pinto,** Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017.

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B90E9B38

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 017/2018, gerada através do PROCESSO nº. 048/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** CNPJ 06.123.778/0001-74. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item

11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F1555BE2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 023/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 093/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 023/2018
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM COLUNA CERVICAL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0803574-76.2015.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.
Empresas Vencedoras:
* ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - CNPJ: 03.276.524/0001-06 - Item: 001 - Valor: R$ 34.995,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais);
* SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S - CNPJ: 04.022.212/0001-20 - Item: 002 - Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
* CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E PERICIAL DE MATO GROSSO DO SUL S/S - CNPJ: 12.293.388/0001-45 - Item: 003 - Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais);
* INSTITUTO DE NEURO CIRURGIA DRA. VALÉRIA RIBEIRO S.S LTDA – ME - CNPJ: 03.583.548/0001-08 - Item: 004 - Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Valor Total da Despesa: R$ 51.995,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/03/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:23888318

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.**

Naviraí - MS, 28 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:82D4B264

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 024/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 094/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 024/2018
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE DESCOMPRESSÃO DA COLUNA VERTEBRAL COMARTRODESE VIA POSTERIOR LOMBAR L4 / L5, PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0801656-03.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
Empresas Vencedoras:
* ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - CNPJ: 03.276.524/0001-06 - Item: 001 - Valor: R$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais);
* CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E PERICIAL DE MATO GROSSO DO SUL S/S - CNPJ: 12.293.388/0001-45 - Item: 002 - Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
* SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S - CNPJ: 04.022.212/0001-20 - Item: 003 - Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
* INSTITUTO DE NEURO CIRURGIA DRA. VALÉRIA RIBEIRO S.S LTDA – ME - CNPJ: 03.583.548/0001-08 - Item: 004 - Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Valor Total da Despesa: R$ 18.245,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/03/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2B25C489

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 244/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018,** torna público que no dia **12 DE ABRIL DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em infraestrutura para o evento "Copa Motocross" em conformidade com o Convênio de Cooperação Mútua n. 27835 celebrado com a Fundação de Desporto e Lazer do Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Paranaíba e especificações contidas no Termo de Referência.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de março de 2018.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2997FF28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
DELIBERAÇÃO DOS BALANCETES E DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2017 – PREVIM/PARANAÍBA – MS

Em reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 28 de março de 2018, conforme Ata nº 003/2018, o colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no Art. 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou, deliberou e APROVOU os Balancetes e o Balanço Geral do exercício de 2017.

Ficou constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais e do balanço geral anual estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, atualizada pelas demais leis pertinentes.

"Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos balancetes e do balanço do exercício de 2017 em apreço".

Este é o parecer conclusivo e unânime do Conselho Fiscal.

Paranaíba (MS), 28 de março de 2018.

ANTONIO TIAGO MACHADO
Presidente

SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário

DORVALINA DIONÍZIA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:9B13D2F8

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.169, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar às famílias beneficiárias os imóveis localizados no Loteamento Costa Leste, assim identificados:
I - Quadra 03 com 12 lotes - matrículas de 44.103 a 44.114;
II - Quadra 06 com 30 lotes - matrículas de 44.175 a 44.204;
III - Quadra 07 com 30 lotes - matrículas de 44.205 a 44.234;
IV - Quadra 08 com 30 lotes - matrículas de 44.235 a 44.264;
V - Quadra 09 com 30 lotes - matrículas de 44.265 a 44.294.

Art. 2º Os referidos Lotes serão doados as famílias selecionadas em Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pelo Município, Estado ou União, com a finalidade exclusiva de contratação de moradias em conformidade com as normas estabelecidas nos referidos programas.

Art. 3º A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais.

Parágrafo único. Eventuais encargos poderão ser instituídos mediante Decreto do Poder Executivo Municipal, bem como a revogação do ato de doação, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas.

Art. 4º A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados nos termos desta Lei ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais:
I - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido da construção até a expedição do habite-se;
II - ISSQN – Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento;
III - Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou privadas para concretização de Programa Habitacional de Interesse Social.

Art. 6º Só poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na respectiva legislação do Programa instituído.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:9935FF60

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.170, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

ANEXO I
(Lei n.º 2.170, de 28 de março de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Crédito Especial	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0015.2.075– Manutenção das Atividades da Banda Musical		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	45.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO R$ 45.000,00		
TOTAL FISCAL	R$	45.000,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	45.000,00

Paranaíba-MS, 28 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Lei n.º 2.170, de 27 de março de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Especial	
15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0015.2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	45.000,00
TOTAL FISCAL	R$	45.000,00
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	45.000,00

Paranaíba-MS, 27 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:85BBEE0B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.171, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Dá nova denominação em via pública nesta cidade."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA WALDEMAR MODESTO DE OLIVEIRA** o prosseguimento da Rua João Batista da Silva, localizada no Bairro São José, com início, na Avenida Aristides Klafke, no Bairro Universitário I, em toda sua extensão.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:7BB07907

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.172, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"*Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.****"***

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada H, paralela entre as Ruas João Rodrigues Ferreira (Seu Zote) e Projetada C, localizada no Bairro Cohab Santa Rita de Cássia, passa a denominar-se **RUA BENEDITO ANTONIO ROCHA**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:DDD3BF59

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

*"*Altera o artigo 213 da Lei Complementar nº 47, de 09 de maio de 2011.*"*

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A redação do artigo 213 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. O número de vagas disponíveis para todos os níveis e cursos, será limitado à 20% (vinte) por cento do total do quadro geral efetivo do Município."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:DAED2BDD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 337, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Paranaíba - MS."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em substituição, os seguintes membros:
I - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO
Titular:
Daliella Souza Queiroz da Silva de Paula

II - REPRESENTANTES DA ENTIDADE CLASSISTA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL
Titular:
Valdete Amélia de Menezes
Suplente:
Laurenice de Fátima Coutinho

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições dos Decretos n° 069, de 27 de junho de 2016 e nº 229, de 20 de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:11376343

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2018/SEMED/PBA/MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Estabelece critérios para lotação de Professor do componente curricular de Educação Física nas Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.777 de fevereiro de 2012 e o artigo 109, inciso II, da Lei Orgânica do município, e

Considerando a necessidade de regulamentar a lotação de professores no componente curricular de Educação Física, o qual, em conformidade com a LDBEN, esta contemplado como obrigatório em toda a Educação Básica, resolve:

Art.1º Na Educação Infantil – Pré Escola e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o componente curricular de Educação Física deverá estar a cargo de professor com licenciatura específica no respectivo componente curricular.

§1º Quando não houver professores com habilitação específica em Educação Física, em números suficientes para suprir a demanda da rede, poderá excepcionalmente ser lotado professor habilitado para a docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

§2º O Componente Curricular de Educação Física ministrado por professor com habilitação específica deverá manter a integração com os demais componentes curriculares destas etapas da Educação Básica.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:342C33A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	27.150.000,00
Previsão Atualizada	27.150.000,00
Receitas Realizadas	4.394.869,55
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.981,07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	27.150.000,00
Créditos Adicionais	1.981,07
Dotação Atualizada	27.151.981,07
Despesas Empenhadas	7.727.061,58
Despesas Líquidadas	3.609.439,70
Despesas Pagas	3.274.453,54
Superavit Orçamentário	785.429,85
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.727.061,58
Despesas Líquidadas	3.609.439,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				25.560.123,54
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.023.005,08	0,00
Resultado Primário		0,00	1.023.005,08	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	630.206,91	0,00	98.863,61	531.343,30
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	630.206,91	0,00	98.863,61	531.343,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.041.915,44	25,00	27,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		490.133,89	60,00	95,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			72.777,99	2.188.743,66
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		935.211,55	15,00	24,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:26B5D7C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DECRETO LEGISLATIVO N° 002, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

" Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS, relativas ao exercício financeiro de 2011, sob responsabilidade do então Prefeito, Senhor Roberson Luiz Moureira e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com suporte no Artigo 46, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário APROVOU e ELE PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, relativas ao exercício financeiro de 2011, sob responsabilidade do Senhor Roberson Luiz Moureira, conforme o Parecer Prévio favorável emitido pelo tribunal de Contas do Estado de Mato grosso do Sul no processo de n° TC/03804/2012, ratificado pela Comissão de Orçamento. Finanças, Serviços e Obras Públicas.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR GILBERTO FOGAÇA MARQUES, 28 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:80AAC9AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para tapa buraco das vias da cidade, resultou vencedora a empresa: USIMIX LTDA, para o item 01, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28 de março de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8DEA917C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 005/2018 - PROCESSO Nº 025/2018
O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a RATIFICAÇÃO a Dispensa de Licitação sob n. 005/2018, Processo n. 025/2018.
Amparo legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal n. 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel que será destinado ao funcionamento da Escola Alcindo Vicente Ferreira.
Ratificado: AMORIM & BOLIS LTDA
Valor total R$ 58.199,40 (cinquenta e oito mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Ribas do Rio Pardo, 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1DF2ABA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de (kit escolar), contendo materiais tais como: caderno, lápis, borracha, entre outros, para uso de alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições REVOGA com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei n. 8.666/93, o Pregão Presencial, por fatos supervenientes verificados posteriormente.
Com base no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial do Município.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2B4005CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de (kit escolar), contendo materiais tais como: caderno, lápis, borracha, entre outros, para uso de alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **12 de março de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6E8B8E60

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.098, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre o reajuste anual do piso nacional concedido aos profissionais da educação básica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de vencimentos no importe de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) aos profissionais da educação básica (professores e especialistas de educação), relativos ao ano de 2018, bem como automaticamente para os anos subsequentes, conforme anúncio anual aos profissionais da educação publicado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

I – O percentual mencionado no caput do artigo 1° será aplicado ao piso dos professores e especialistas em educação da seguinte forma:

a) – Aos **PROFESSORES** será concedido reajuste escalonado e dividido da seguinte forma:
3,40% (três vírgula quarenta por cento) a partir de 01 de maio de 2018;
3,41% (três vírgula quarenta e um por cento) a partir de 01 de setembro de 2018;

b) – Aos **PROFESSORES,** além do reajuste mencionado parcelado acima, será acrescido um percentual de 3% (três por cento) conforme artigo 102, §1º da Lei Municipal nº 676/2011, para fins de equiparação salarial com os Especialistas de Educação, retroagindo a partir de 01 de janeiro de 2018;

c) – Para os **ESPECIALISTAS** o reajuste será concedido escalonado e dividido da seguinte forma:
3,40% (três vírgula quarenta por cento) a partir de 01 de março de 2018;
3,41% (três vírgula quarenta e um por cento) a partir de 01 de maio de 2018;

Art. 2° - Será concedido anualmente e automaticamente o reajuste conforme índice apresentado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que terá como base a inflação do ano anterior, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA).

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1FB04649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120/2018

Republica-se por incorreção

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **WENDERSON PIRES DE MORAES,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras, DAS-300, previsto no art. 1° da Portaria 204/2017, de 18 de maio de 2017 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6C1525EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a pedido a Portaria nº 023/2018, de 17 de janeiro de 2018, que nomeou o Sr. **NELSON CHAIA JÚNIOR,** para exercer cargo em comissão de Assessor Jurídico, DAS-200.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0FCB1723

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação da Portaria nº 107/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2063, página 61, em 23 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:76387F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117/2018

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a pedido a Portaria nº 192/2017, de 08 de maio de 2017, que nomeou o Sr. **CERILO CASANTA CALEGARO NETO,** para exercer cargo em comissão de Procurador, DAS-050, a partir de 28 de março de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EAC1CC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 017/SEMED/2018

Em, 27 de Março de 2018

Revogar convocação de professor de Educação Básica.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:
Edilson dos Santos de Amorim; Classe A; Nível II; do período de 06/02/18 a 16/07/18; 06h/a; na EM Alcindo Vicente Ferreira; à partir de 20/03/18.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após a homologação do Exmo Srº Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Março de 2018.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 188/2017

Homologo Em 27/03/18

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A40915AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2535
Processo Administrativo: 054949/2017
Dispensa de Licitação nº: 086/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Wendersson Tognon
Objeto: Contratação de jurados técnicos para julgamento dos participantes durante o 8º Festival Luzes do Louvor, vinculada ao convênio nº 27941/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.36.06	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 406,98 (quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 15/12/2017

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2536
Processo Administrativo: 054949/2017
Dispensa de Licitação nº: 086/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Fabio de Souza Moraes
Objeto: Contratação de jurados técnicos para julgamento dos participantes durante o 8º Festival Luzes do Louvor, vinculada ao convênio nº 27941/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.36.06	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 406,98 (quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 15/12/2017

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2537
Processo Administrativo: 054949/2017
Dispensa de Licitação nº: 086/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Elton Renan Macedo Silva
Objeto: Contratação de jurados técnicos para julgamento dos participantes durante o 8º Festival Luzes do Louvor, vinculada ao convênio nº 27941/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.36.06	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 406,98 (quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 15/12/2017

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2538
Processo Administrativo: 054949/2017
Dispensa de Licitação nº: 086/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Leide Mara Brandão Lemes
Objeto: Contratação de jurados técnicos para julgamento dos participantes durante o 8º Festival Luzes do Louvor, vinculada ao convênio nº 27941/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.36.06	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 406,98 (quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 15/12/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:E8ED4598

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2413
Processo Administrativo: 053608/20
Pregão Presidencial nº: 156/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Condor Turismo Eireli EPP
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas para jurados do 26º FEGAMS.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.33.06	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/12/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:14C9AA8E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 1.537/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades consumo nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquias Municipais para o ano de 2018.

As Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquias Municipais, conforme descritos abaixo relacionadas:

· Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
· Secretaria Municipal de Assistência Social;
· SAAE - Serviço Autônomo de Agua e Esgoto;
· Gabinete do Prefeito;
· Secretaria Municipal de Infraestrutura;
· Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
· Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
· Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS;
· Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG;
· Secretaria Municipal de Saúde;
· FUNGAB - Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS;
· Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste MS FUNSAUDE, **CONVOCAM** as empresas abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura dos Contratos Administrativos referentes ao processo licitatório acima identificado:

· **Empresa Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 33.745.969/0001-40;

· **Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda,** inscrita n CNPJ nº 08.202.250/0001-16

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do **Pregão Presencial nº 030/2018**, o não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 28 de março de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica
OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:A68D2F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 046/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de refeições/Lanches para atender aos palestrantes/participantes em eventos e funcionários/participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, pelo período de exercício do ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 18 de ABRIL de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Março de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7A45A4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 173/2018

Decreto "P" nº 173/2018 PMSGO-GAB 27 de Março de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***IDIONE MARIA PERIN***, matrícula 660, do cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3065EF7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 174/2018

Decreto "P" nº 174/2018 PMSGO-GAB 27 de Março de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***IDIONE MARIA PERIN***, matrícula 660, no cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A76AEA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 12/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017,
RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 29/03/2018, munido de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: SERVENTE	
Rosangela Batista Alves Vilialva	3º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS	
Iraci de Souza Honório Araújo	11
Lidiane Somavilla	12
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Andressa Bernardo Maas Wazlawich	7º
Lurdes de Assis Ribeiro	8º
Mardielle Manjabosco Neves	9º
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE	
Claudia Bispo da Silva	9º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 27 de março de 2018.

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:1A34B8B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL 07/2018

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 07-2018
Carta Convite N° 02-2018

Data Abertura:
27/03/2018.

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, implantação e execução de serviços relacionados, de forma contínua, durante o exercício de 2018.

PARTICIPANTES

HIGOR HENRIQUE PIERINI - EPP
CNPJ: 08.978.641/0001-27

THIAGO HERNANDES BENTO FERMINO - ME
CNPJ: 17.891.388/0001-60

LUCIANO DIAS MIYASHIRO - ME
CNPJ: 05.158.018/0001-30

VENCEDOR

THIAGO HERNANDES BENTO FERMINO - ME
CNPJ: 17.891.388/0001-60
Valor a ser Homologado
R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais);

Selvíria - MS, 28 de Março de 2018.

FERNANDO MELO ALVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:D5D4EA44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01-2018 - ASFALTO E DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 52/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à contratação de empresa para execução da obra de construção de rede de drenagem, pavimentação asfáltica e a implantação de sinalização viária horizontal e vertical, em atendimento ao Contrato de Repasse n.° 806629/2014 celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro – Oeste – SUDECO e o Município de Selvíria – MS, conforme Edital e seus anexos. Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 08:00 (MS), no dia 19 de abril de 2018, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:257442A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 026-2018 PP 08-2018 - AQUISIÇÃO DE PÃES

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 026-2018
Pregão Presencial 08-2018

Data Abertura:
27/03/2018.

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios tipo PÃES para compor a merenda escolar das Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural, e para atendimento a Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

PARTICIPANTES

ELAINE VIANA FAVARETO - ME
CNPJ: 15.158.526/0001-71

VALTER DOMINGUES DE AMORIM – ME
CNPJ: 03.757.196/0001-51

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
CNPJ: 24.283.121/0001-56

VENCEDOR(ES)

ELAINE VIANA FAVARETO - ME
CNPJ: 15.158.526/0001-71
Valor a ser Homologado
R$ 34.914,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais);

VALTER DOMINGUES DE AMORIM – ME
CNPJ: 03.757.196/0001-51
Valor a ser Homologado
R$ 118.341,90 (cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos);

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
CNPJ: 24.283.121/0001-56
Valor a ser Homologado
R$ 39.590,23 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos);

Selvíria - MS, 28 de Março de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2A180AC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 34-2018 - PP 12-2018 - SRP PRÓTESES DENTÁRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento

no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 12/2.018, Edital n.° 34/2018, pelo tipo de menor preço global, sob o sistema de registro de preços – SRP, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA – EIRELLI - ME, Cnpj n°. 22.102.691/0001-77, para eventual aquisição de próteses dentárias no âmbito do PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, de acordo com a portaria nº 2.759 de 12 de dezembro 2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e elementos constantes do Edital.

Selvíria - MS, 28 de Março de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F946B7D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO - EDITAL 34-2018 - PP 12-2018 - SRP
PRÓTESES DENTÁRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, art. 3°, da Lei n.° 10.520/06 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 12/2.018, Edital n° 34/2018, pelo tipo menor preço global, sob o sistema de registro de preços – SRP, em favor da empresa: **ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA – EIRELLI - ME,** Cnpj n°. 22.102.691/0001-77, vencedora do certame, no valor total registrado de R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais), para eventual aquisição de próteses dentárias no âmbito do PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, de acordo com a portaria nº 2.759 de 12 de dezembro 2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 28 de Março de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:01520C7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ED 037-2018 PP 13-2018 -
AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, art. 3°, da Lei n.° 10.520/06 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 13/2.018, Edital n° 037/2018, pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME,** Cnpj n°. 24.283.121/0001-56, vencedora do item 01 no valor total de R$ 61.776,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais), para aquisição de Papel Sulfite A-4, branco (resma), visando o atendimento a todos os setores do Município de Selvíria, com entrega parcelada, durante o exercício de 2018, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 27 de março de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A099DC16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ED 037-2018 PP 13-2018 -
AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 13/2.018, Edital n.º 037/2018, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, Cnpj n°. 24.283.121/0001-56, para aquisição de Papel Sulfite A-4, branco (resma), visando o atendimento a todos os setores do Município de Selvíria, com entrega parcelada, durante o exercício de 2018, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 28 de Março de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F2E5CFC2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 067/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA N.º 067/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor Adolfo Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 217882 SSP/MT e CPF nº 065.572.103-78 do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor do Meio Ambiente, o qual foi nomeado em 07/06/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 28 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:34BA57B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1038 DE 21 DE MARÇO DE 2018. "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MAIS OPÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Mais Opção, sem fins lucrativos, **c**om sede na rua Irineu Fernandes Rodrigues, n. 1080 no Município de Selvíria – MS, inscrito no CNPJ sob o nº 28.016.713/0001-62.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 21 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:0C8B1930

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2.018
PROCESSO N.º 55/2.018

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 07.301.273/0001-15, sito na Av. Mato Grosso, n° 3.895, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP 79.021-002, por ser representante legal o Sr. Adalberto Merey Vilhalba, portador do RG n° 276.845 expedida pela SEJUSP/MS e inscrito no CPF n° 356.151.681-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Maria Coelho, n° 6.681, Casa 31, Vivendas do Bosque, Campo Grande/MS, CEP: 79.021-170.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de impressão de carnes (IPTU), em conformidade com as especificações no Anexo I – Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.003. – Secretária os (Livres)**Municipal de Administração**
004.122.0004.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinári

Selvíria/MS, 28 de Março de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E37A2C53

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA EPP, CNPJ: 07.301.273/0001-15, para execução de serviços de impressão de carnes de IPTU, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:23224A0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
OBJETO: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade no município de Iguatemi - MS.
Vencedor(es): **DESERTO**
Sete Quedas/MS, 28 de março de 2018.
Cristiane Comelli
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 28 de março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:5C655765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 754/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2018)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 747/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), criando novo Projeto/Atividade para atendimento do Contrato de Repasse n. 847248/2017/MAPA/Caixa.
Unidade.....02.05.....Secretaria Municipal de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
Função.....20.....Agricultura
Sub-Função.....606.....Extensão Rural
Programa.....004.....Preservação e Conscientização Ambiental
Projeto/Atividade.....1.200.....Contrato Repasse n. 847248/2017
Elemento de Despesa:44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 123.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos de superávit financeiro em conta bancária, provenientes do Contrato de Repasse n. 847248/2017/MAPA/Caixa e o Município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do crédito adicional, constante no art.1º, ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como, para tanto, proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de Março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4F512E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **MARIA ILDA FERNANDES**, nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 013/1996 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Símbolo STO 02, Nível II, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário, instituídas pela Lei Orgânicas e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas - MS, o tempo de serviço **619 (seiscentos e dezenove) dias**, correspondente a **01 (UM)** ano, **08 (oito**) meses **14 (quatorze)** dias, entre os períodos de: **01/02/1992 á 01/02/1993 (contrato cargo Gari)**, e de **02/02/1993 à 16/09/1993 (contrato cargo de Inspetora de Alunos)** conforme Declaração de Tempo de Contribuição emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071/2016.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 27 de Março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3F3D26FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2018

"Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 28/03/2018 até 28/03/2020".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I - Representantes Governamentais:

a) Titular - **ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Suplente - **BRUNA GRAZIELI RODRIGUES PLÁCIDO** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) Titular - **KATIA REGINA VIANA** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) Suplente - **MARIA JOSÉ DA COSTA ALIENDER** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
e) Titular - **GENI FERRO SILVA** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
f) Suplente - **ROSELI RIBEIRO ROSA ARANA** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II- Representantes Não Governamentais:

a) Titular - **HÉLIO FAGUNDES** - Prestadores de Serviço - APAE;
b) Suplente - **MARIUZA MENDES LEMES** - Prestadores de Serviço - APAE;
c) Titular - **EUCLÉIA ROSANE MOURA WEBER** - Prestadores de Serviço - Lar São Cristóvão;
d) Suplente - **JUCILENE CAMILLO** - Prestadores de Serviço - Lar São Cristóvão;
e) Titular - **GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI** - Trabalhadores da Área;
f) Suplente - **VALDEMAR BERGMANN** – Usuário/SCFV Pessoa Idosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 009/2017.

Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:8497836B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 004/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º ELEGER A MESA DIRETORA QUE IRÁ COMPOR O CMAS ATÉ 28/03/2019:
- PRESIDENTE: GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI.
- VICE PRESIDENTE: GENI FERRO SILVA.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 28 DE MARÇO DE 2018.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:88B02658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 005/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PLANO DE TRABALHO INTEGRADO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 28 DE MARÇO DE 2018.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:6507BD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 006/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018:

ABRIL	19
MAIO	17
JUNHO	21
JULHO	19
AGOSTO	16
SETEMBRO	20
OUTUBRO	18
NOVEMBRO	22
DEZEMBRO	13

Art. 2º AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS ÁS 8 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL).
Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA **DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SETE QUEDAS – MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:85E022FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 146 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar, distribuído sob o feito nº 002/2018.

Art. 2º A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:
Presidente: MARCOS ROBERTO PENACHIO,

Membros: ROSELI APARECIDA CARDOSO COSTA e MARIA DE FÁTIMA LIMA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, aos 28 dias do mês de Março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2699CFB1

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Exercício 2017
Período: Dezembro/2017			
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**46.264.377,67**	**47.582.588,89**
Receitas derivadas e originárias	1FC	10.030.241,55	11.637.712,73
Transferências correntes recebidas	2FC	24.006.814,37	24.087.720,51
Outros ingressos operacionais		12.227.321,75	11.857.155,65
Desembolsos		**39.987.094,98**	**40.859.078,90**
Pessoal e demais despesas	3FC	25.753.442,29	25.566.226,97
Juros e encargos da dívida	4FC	3.730,88	10.914,22
Transferências concedidas	2FC	1.417.054,92	2.610.886,78

Outros desembolsos operacionais		12.812.866,89	12.671.050,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*6.277.282,69*	*6.723.509,99*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**8.700,00**
Alienação de bens		0,00	8.700,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**2.205.639,75**	**2.199.797,46**
Aquisição de ativo não circulante		2.205.639,75	2.199.797,46
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-2.205.639,75*	*-2.191.097,46*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**1.607.738,80**	**960.448,29**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		1.607.738,80	960.448,29
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**222.713,80**	**454.936,79**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		222.713,80	454.936,79
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*1.385.025,00*	*505.511,50*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**5.456.667,94**	**5.037.924,03**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		32.124.968,29	26.437.625,88
Caixa e Equivalente de caixa final		37.533.056,63	32.124.968,29
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		2.869.197,24	2.420.381,33
Receita de Contribuições		2.569.923,63	3.354.516,88
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		4.300.901,62	5.171.389,61
Outras Receitas Derivadas e Originárias		290.219,06	691.424,91
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*10.030.241,55*	*11.637.712,73*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		20.728.127,38	20.837.183,24
da União		12.639.252,72	12.148.902,28
de Estados e Distrito Federal		8.088.874,66	8.688.280,96
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		3.278.686,99	3.250.537,27
Total das Transferências Recebidas		*24.006.814,37*	*24.087.720,51*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.231.685,92	2.372.173,18
Outras transferências concedidas		185.369,00	238.713,60
Total das Transferências Concedidas		*1.417.054,92*	*2.610.886,78*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa		1.419.679,42	1.346.142,71
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		3.577.597,39	3.707.162,25
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.293.886,36	1.537.979,19
Previdência Social		1.547.100,35	1.417.482,45
Saúde		7.150.030,55	7.338.377,32
Trabalho		0,00	0,00
Educação		7.663.322,99	7.099.708,19
Cultura		80.746,07	74.090,28
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		2.615.234,99	2.676.552,30
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		76.686,11	14.937,04
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		281.412,09	322.335,94
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		47.745,97	31.459,30
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		*25.753.442,29*	*25.566.226,97*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		3.730,88	10.914,22
Total dos Juros e Encargos da Dívida		*3.730,88*	*10.914,22*

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:80459320

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS - CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial		Exercício 2017
Período: Dezembro/2017		
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.598.702,96	2.542.332,59
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	33.934.353,67	29.582.635,70
Estoques	144.190,37	131.411,12
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	37.677.247,00	32.256.379,41
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	868.726,55	844.526,32
Créditos a Longo Prazo	868.726,55	844.526,32
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	14.858.216,92	13.310.327,39
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	15.726.943,47	14.154.853,71
TOTAL DO ATIVO	**53.404.190,47**	**46.411.233,12**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.142.640,08	1.074.106,07
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	46.891,51
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	819.649,73	148.035,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	35.960,53	21.712,93
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	600.246,23	287.072,18
Total do Passivo Circulante	2.598.496,57	1.577.818,67
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	613.576,47	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	1.995.498,50
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.271.738,34	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	33.972.007,41	29.168.904,39
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	35.857.322,22	31.164.402,89
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	186.805,92
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.948.371,68	13.482.205,64
Superávits ou Déficits do Exercício	1.517.935,76	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	13.482.205,64	13.482.205,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	-51.769,72	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	14.948.371,68	13.669.011,56
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**53.404.190,47**	**46.411.233,12**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	37.677.247,00	32.256.379,41
Ativo Permanente	15.726.943,47	14.154.853,71

Total do Ativo	53.404.190,47	46.411.233,12
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	3.229.261,14	1.577.818,67
Passivo Permanente	35.857.322,22	31.164.402,89
Total do Passivo	39.086.583,36	32.742.221,56
Saldo Patrimonial (I- II)	**14.317.607,11**	**13.669.011,56**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.966.635,84	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.966.635,84	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	30.678.494,16	30.678.494,16
100000-Recursos Ordinarios	-19.335,36	0,00
100000-Recursos Ordinários	-19.502.732,28	0,00
101000-Recursos para Educação	4.739.882,76	0,00
102000-Recursos para Saúde	6.519.556,89	0,00
103000-Contribuição RPPS	-4.389.371,41	0,00
113000-Serviços Educacionais	240.518,46	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	396.395,30	0,00
114009-Piso de Atenção Basica Variavel	604.552,26	0,00
114010-Comp Financ Media Alta Complexidade Amb e Hosp	34.603,67	0,00
114013-Vigilancia Sanitaria	94.737,98	0,00
114014-Comp Basica da Assistencia Farmaceutica	59.488,40	0,00
115049-Transferência do Salário Educação	89.120,33	0,00
115051-Transf, Ref. a Programa de Alimentação - PNAE	126.098,74	0,00
115052-Prg. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Esc. - PNATE	-18.755,89	0,00
115053-Outras Transferencias de recursos do FNDE	6.049,15	0,00
116000-CIDE	47.639,48	0,00
117000-COSIP	213.189,22	0,00
118000-FUNDEB 60%	3.453.091,49	0,00
119000-FUNDEB 40%	50.932,35	0,00
121000-Convênios da Saúde	129.966,62	0,00
123000-Convênios União - Outros	83.090,53	0,00
124000-Convênios Estado - Educação	272.846,11	0,00
125000-Convênios Estado - Saúde	117,38	0,00
127000-Convênios Estado - Outros	0,00	0,00
129003-Apoio a Pessoa Idosa - API	72.349,85	0,00
129004-Programa de Atenção à Criança - FAC	45.130,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
129005-Programa Pessoa Portadora de Deficiência Fisica - PPD	35.145,51	0,00
129006-Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI	29.841,25	0,00
129056-Bolsa Familia	-25.669,67	0,00
131009-Piso Atenção Basica Variavel	-184.351,91	0,00
131010-Componente Limite Financ. Media e Alta Comp. Amb. e Hosp.-Mac	63.417,48	0,00
131015-Comp. Basico Assitencia Farmaceutica	24.853,52	0,00
131020-Comp para Implantação de Ações e Serviços de Saude	393.135,11	0,00
170074-FEP - Fundo Especial do Petróleo	361,18	0,00
171019-Multas de Trânsito	50,00	0,00
180501-Outras Trasnfèrencias do Estado (fundersul)	1.042.860,11	0,00
181503-Outras Transferencias do Estado FIS	-23.226,06	0,00
182504-FEAS	53.600,00	0,00
188505-Outras Transferências do Estado	124.318,62	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.538.136,38	0,00
Total das Fontes de Recursos	35.100.127,71	30.678.494,16

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:460E660A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS – CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício 2017
Período: Dezembro/2017		
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	2.858.341,87	2.401.451,45
Taxas	87.323,65	89.463,39
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	2.945.665,52	2.490.914,84
Contribuições		
Contribuições Sociais	2.238.639,96	3.057.619,57
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	320.624,04	296.897,31
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	2.559.264,00	3.354.516,88
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	15.877,30	25.357,78
Variações Monetárias e Cambiais	12.796,43	37.981,90
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.667.521,94	4.997.242,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	3.696.195,67	5.060.581,77
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	8.286.872,86	8.535.581,51
Transferências Intergovernamentais	25.837.236,11	25.434.839,57
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.235.922,80	3.217.553,90
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	42.764,19	32.983,37
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	37.402.795,96	37.220.958,35
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	21.035,91
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	21.035,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-4.803.103,02	14.567.133,41
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	233.253,88	628.792,10
	-4.569.849,14	15.195.925,51
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*42.034.072,01*	*63.343.933,26*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	15.261.661,49	13.942.558,73
Encargos Patronais	2.160.637,38	2.663.402,88
Benefícios a Pessoal	64.900,00	57.800,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	186.803,63	620.689,81
	17.674.002,50	17.284.451,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	978.669,62	1.395.300,87
Pensões	549.118,69	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	1.527.788,31	1.395.300,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	3.106.316,19	3.425.677,92
Serviços	5.236.565,85	4.476.763,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	20.151,32	1.233.729,25
	8.363.033,36	9.136.171,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	41.699,65	12.475,68
Juros e Encargos de Mora	5.939,70	3.902,40
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	51.764,74
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	130.900,21	64.408,47
	178.539,56	132.551,29
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	8.611.312,44	8.903.753,68
Transferências Intergovernamentais	3.501.369,93	3.637.208,04

Transferências a Instituições Privadas	203.454,88	217.941,06
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	12.316.137,25	12.758.902,78
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	33.526,64	6.419,86
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	349.294,63
	33.526,64	355.714,49
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	377.736,87	376.574,28
	377.736,87	376.574,28
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	45.371,76	10.457,60
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	158.114,00
	45.371,76	168.571,60
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*40.516.136,25*	*41.608.237,87*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**1.517.935,76**	**21.735.695,39**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4B0F3306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 007/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima quadragésima reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2018, às 08h30min na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Regimento Interno da Casa de Passagem e Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

Art. 2º Com a alteração a Casa passará a funcionar apenas com o **Serviço de Casa de Passagem Para Adultos e Famílias.**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2018.

Sidrolândia/MS, 28 de março de 2018.

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº007/2018
ANEXO I

CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E FAMÍLIAS
REGIMENTO INTERNO

Prefeito Municipal de Sidrolândia – Marcelo de Araujo Ascoli
Secretária Municipal de Assistência Social – Paulo Atilio Pereira
Coordenação de Proteção Social Especial – Gislaine Lopes de Araújo Leite
Coordenação da Unidade Casa de Passagem – Leonice Salles Sanches
Equipe Técnica – Bruno Pael (Psicólogo)
Eledir Ferreira Martins (Assistente Social)

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º. A Casa de Passagem para Adultos e Famílias é uma instituição pública, criada e mantida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede a Av. Mato Grosso, s/nº, Área Rural, Sidrolândia – MS.

Art. 2º. A Casa de Passagem para Adultos e Famílias não possui prazo de duração e seu funcionamento será por tempo indeterminado, tendo por objetivo acolher temporariamente migrantes, população em situação de rua, pessoas em trânsito e pessoas impedidas de permanência na moradia habitual, residentes no Município de Sidrolândia – MS, por motivos de calamidades públicas.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Seção 1
Das finalidades

Art. 3º. A Casa de Passagem para Adultos e Famílias tem por finalidade oferecer serviço de proteção especial a indivíduos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social, com necessidades de informações, orientações e encaminhamentos.

§ 1º A Casa de Passagem para Adultos e Famílias não possui caráter terapêutico ou de Instituição Acolhedora de Longa Permanência (de idoso, criança, adolescente, pessoa com deficiência e outros).

Seção II
Dos Objetivos

Art. 4º. A Casa de Passagem para Adultos e Famílias tem por objetivos:

Desenvolver ações que favoreçam o exercício dos direitos básicos do ser humano;

Efetuar atendimento individual, grupal e familiar;

Consolidar mecanismos de sensibilização dos valores fundamentais ao bem comum e ao interesse social, dos direitos e deveres da pessoa como cidadão;

Garantir a inserção dos usuários nas políticas públicas do sistema municipal, estadual e federal;

Aprimorar continuamente a equipe multiprofissional através da formação de grupos de estudo, realização de cursos e seminários de atualização;

Realizar intercâmbios com outras instituições, bem como com universidades possibilitando campo de estágios, estudos e pesquisas na área da população de rua, migrante, entre outros.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE ACOLHIMENTO E DESLIGAMENTO

Art. 5º. A Casa de Passagem para Adultos e Famílias acolhera temporariamente exclusivamente os seguintes usuários:

Pessoas em trânsito vindas de outras cidades à procura de trabalho ou somente de passagem;

Pessoas impedidas de permanência na moradia habitual, residentes no município de Sidrolândia – MS, por motivos de calamidades públicas;

Pessoas em situação de rua;

Migrantes e imigrantes;

§1° Todos os usuários deverão apresentar no ato do cadastramento os documentos pessoais, ou se for o caso, Boletim de Ocorrência de extravio ou furto.

§2º Não será permitido o recebimento de crianças e adolescentes sem os pais ou representante legal, mediante identificação civil.

§3º Não será permitido o acolhimento de pessoas e/ou acompanhantes que venham de outros municípios para tratamento de saúde, inclusive dependentes químicos.

§4º Não serão acolhidas pessoas que apresentam transtorno mental, seja ele grave ou moderado, e/ou dependência química. Estas serão encaminhadas para CAPS Saúde Mental, Casas Terapêuticas, Instituições Acolhedoras ou similares.

§5º Não serão acolhidos pelo Serviço indivíduos que possuem condições financeiras de arcar com hospedagem em hotéis e similares, bem como aqueles que possuem casa de familiares que possam recebê-los para se hospedar.
Art. 6º. A Casa de Passagem para Adultos e Famílias terá os seguintes critérios de permanência:
Pessoas que vêm de outras cidades que estejam em situação de rua ou estejam em trânsito terão o prazo de 03 (três) dias de permanência na Casa, podendo ser prorrogado, mediante avaliação socioassistencial da equipe técnica, por no máximo 07 (sete) dias;
Pessoas impedidas de permanência na moradia habitual por motivo de calamidades públicas, poderão permanecer enquanto perdurar a situação de risco, o que será avaliado pela equipe técnica da Alta complexidade;
§1º Fica estabelecido que todos os usuários que necessitarem do acolhimento da Casa serão submetidos à fiscalização de seus pertences, tanto na entrada, quanto na saída.
§2º O retorno e permanência na Casa somente será permitido após 06 (seis) meses do último acolhimento na casa, exceto no que tange a pessoas impedidas de permanência na sua moradia por motivo de calamidades públicas.
§3º Os usuários que saírem da casa, durante o dia, deverão retornar até às 18 horas do mesmo dia, sob pena de não ser permitida sua entrada na Casa para pernoitar.
§4º O usuário que está acolhido, caso pernoite fora da Casa, sem prévia comunicação aos técnicos responsáveis, perderá o direito de permanecer no local.
§ 5º Fica estabelecido que os usuários estarão sujeitos à revista pessoal , evitando assim, a entrada ou permanência de objetos indesejados (arma de fogo, arma branca e substâncias psicoativas) no âmbito da Casa.
§ 6º Não serão permitidas saídas noturnas, exceto em caso de atendimento médico.
Art. 7º. Não será permitida a acolhida ou permanência na Casa:
De usuários de drogas ilícitas, bem como o seu uso e o uso de bebidas alcoólicas nas dependências da Casa;
De doentes que necessitem de atendimento especializado, ou seja, não conseguem se locomover, se alimentar e fazer a higiene pessoal de forma independente;
Crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis;
Pessoas com doenças infecto-contagiosas;
Pessoas que não aceitarem a fiscalização de seus pertences;
Pessoas que se recusarem a seguir os critérios e normas da Casa;
Pessoas que vêm de outros municípios para tratamento de saúde, bem como, seus acompanhantes;
Pessoas com transtornos mentais sejam eles graves ou moderados;
Fugitivos do sistema prisional ou semiaberto.
§1º Em caso de descumprimento das normas desse Regimento Interno, bem como em casos de agressões física e moral será efetuado o desligamento imediato do usuário.
§2º Em casos de infração penal, deverá ser registrado Boletim de Ocorrência.

CAPÍTULO IV
DOS HORÁRIOS E DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Seção I
Dos Horários

Art. 8º. O repouso noturno e as refeições seguirão os seguintes horários:
Os usuários deverão recolher-se em suas acomodações para repouso até às 21h30min, e levantar até às 06h30min do dia seguinte;
O café da manhã será servido das 07h às 08h da manhã;
O almoço será servido das 11h às 12h;
O jantar será servido das 19h às 20h;
§ 1º. No caso de ausência do usuário, desde que por motivo justificado, poderá ser preparada marmita.
§ 2º. Somente serão recebidos os usuários, na casa de passagem no período diurno das 07h às 17h00min.
§ 3º. O horário para assistir televisão será das 11h30min às13h e das 17h30min às 21h.

Seção II
Da Capacidade de Atendimento

Art. 10. A Casa de Passagem para Adultos e Famílias possui capacidade de atendimento para o limite máximo de 20 pessoas entre ambos os sexo, podendo haver readequações nos casos de necessidades dos usuários ou modificações físicas do local.

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Seção I
Dos Direitos dos Usuários

Art. 11. São Direitos dos usuários:
Serem acolhidos com dignidade, sem discriminação;
Usufruir da alimentação servida (café da manha, almoço e jantar), bem como dos produtos de higiene pessoal durante o período de permanência na Casa;
Ter acesso ao Regimento Interno;
Ser atendido pela equipe técnica para os devidos encaminhamentos e orientações;
Participar de momentos de lazer, reflexão, palestras e de outras atividades propostas;
Lavar as roupas e pertences de uso pessoal;
Acesso ao guarda-volume conforme os horários designados.

Seção II
Dos Deveres dos Usuários

Art. 12. São deveres dos Usuários;
Não fazer uso de álcool e substâncias psicoativas durante a permanência no Serviço, mantendo-se sóbrio de forma a facilitar os encaminhamentos, orientações e a convivência com as demais pessoas na Casa, caso aconteça perdera o direito de permanecer na casa imediatamente;
Respeitar os servidores, bem como tratar os colegas com respeito, evitando atitudes hostis e de violência;
Efetuar a higiene pessoal ao dar entrada na Casa, bem como manter a higiene pessoal diária;
Cumprir os horários e rotina estabelecidos pelo Serviço;
Zelar pelo patrimônio da Casa;
Autorizar a revista pessoal e dos seus pertences, sempre que solicitado;
Cumprir prazos regimentais de permanência na Casa;
No ato do desligamento devolver lençol, fronha, toalha de banho e cobertores fornecidos pelo Serviço.
Cooperação na limpeza dos banheiros, corredores, quartos, sala de estar e calçadas externas;
Todos os usuários serão convidados a colaborar com a manutenção da horta e limpeza do pátio externo.

Parágrafo único. Após a inspeção dos pertences e/ou bagagem do usuário, esta será recolhida ao guarda-volume.

CAPÍTULO VI
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Seção I
Do Patrimônio

Art. 13. O patrimônio da Casa de Passagem para Adultos e Famílias será constituído de:
Bens móveis que lhe foram colocados à disposição pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
Doações diversas recebidas de outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, pessoas jurídicas ou físicas.
Parágrafo único: O patrimônio da Casa de Passagem pertence à Prefeitura Municipal de Sidrolândia e somente poderá ser utilizado para atender seus objetivos e finalidades, sendo proibida a utilização do espaço físico e mobiliário para fins particulares.

Seção II
Dos Recursos Financeiros

Art. 14. Os recursos financeiros da Casa de Passagem para Adultos e Famílias serão provenientes de:
Dotações consignadas no Orçamento do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Investimento Social;
Convênios e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
Art. 15. As despesas da Casa de Passagem serão pagas pelo setor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo cronograma e Plano de Aplicação Própria.

CAPÍTULO VII
DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

Art. 16. A Casa de Passagem para Adultos e Famílias está vinculada a Coordenação de Proteção Social Especial com a seguinte composição:
Psicólogo;
Assistente Social;
Coordenador;
Técnico Administrativo;
Serviços Gerais;
Cuidadores;
Serviço de Vigilância;
Motorista;

Seção I
Do Coordenador Local

Art. 17. São atribuições do Coordenador Local:
Supervisionar o cumprimento deste Regimento Interno;
Representar a Casa de Passagem quando necessário;
Responsabilizar-se pelos documentos, materiais de consumo, limpeza e equipamentos permanentes da Casa;
Manter a Coordenação de Proteção Social Especial informada de todos os assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Serviço;
Buscar alternativas diante das intercorrências no Serviço, informando se necessário a Coordenação de Proteção Social Especial;
Manter o livro de ocorrência da Casa de Passagem atualizado com registros de horários e assinaturas;
Desenvolver a integração da equipe local;
Requisitar em tempo hábil material de consumo e permanente, bem como servidores para eventuais substituições, quando necessário;
Delegar responsabilidades quando se fizerem necessárias;
Promover reuniões periódicas com a equipe;
Manter organizado e atualizado o setor administrativo da Casa, monitorar os serviços disponibilizados, organizar o livro ata;
Elaborar projetos que implementem as atividades da Casa;
Buscar ações no intuito de suprir e atender as necessidades da Casa;
Convocar a presença dos funcionários em reuniões sobre as atividades do Serviço;
Manter os servidores e usuários cientes das regras do Serviço;
Realizar o trabalho em conjunto com a Coordenação de Proteção Social Especial e com a Rede de Atendimento Socioassistencial;
Articular a rede de serviço socioassistencial;
Manter arquivos de forma organizada;
Manter o controle de materiais de consumo/estoque/entrada e recebimento de mercadorias;
Reportar-se a chefia imediata em caso de problemas que não podem ser solucionados internamente;
Manter com os colegas respeito, colaboração e solidariedade, indispensáveis à eficiência do trabalho;
Cumprir a carga horária estabelecida conforme decreto e legislação municipal;
Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal de Assistência Social com a presença de outros coordenadores.

Seção II
Do Assistente Social

Art. 18. São atribuições do técnico de Serviço Social;
Elaborar ações e projetos em prol do Serviço;
Encaminhar providências e prestar orientação social aos indivíduos, familiares e grupos que estão recebendo o atendimento do Serviço;
Identificar alternativas e fazer uso destas no atendimento e na defesa dos direitos dos usuários;
Encaminhar os usuários para rede de atendimento e benefícios socioassistenciais;
Realizar estudo socioeconômico dos usuários para fins de benefícios;
Organizar os arquivos de atendimentos, fichas, documentos dos usuários, desde a chegada até o desligamento da Casa;
Elaborar e encaminhar junto à coordenação o relatório mensal e entregar até o 5º dia útil;
Contribuir na formação de estagiários de Serviço Social;
Manter com os colegas respeito, colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência do trabalho;
Contribuir no restabelecimento do vínculo;
Elaborar relatórios de atendimentos;
Efetuar visita domiciliar, quando necessário;
Cumprir a carga horária estabelecida conforme decreto e legislação municipal;
Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção III
Do Psicólogo

Art. 19. Compete ao técnico de Psicologia:
Elaborar ações e projetos em prol dos usuários da Casa;
Assessorar a Coordenação local para melhor desempenho das ações do Serviço;
Participar de estudo de caso referente ao usuário;
Prestar acompanhamento psicossocial durante o tempo da acolhida do usuário;
Prestar orientação sempre que necessário;
Elaborar relatório de atendimento;
Efetuar visitas domiciliares, quando necessário;
Manter com os colegas respeito, colaboração e solidariedade, indispensáveis a eficiência do trabalho;
Cumprir a carga horária estabelecida conforme decreto e legislação municipal;
Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção IV
Do Técnico Administrativo

Art. 20. O técnico administrativo é responsável pelo conjunto de funções destinadas a oferecer suporte operacional ao Serviço competindo a este:
Digitar documentos oficiais;
Organizar os documentos pessoais dos usuários;
Elaborar relatório quantitativo de atividades mensais;
Auxiliar no cumprimento e conhecimento do Regimento Interno e demais normas;
Organizar pastas de correspondências expedidas e recebidas;
Organizar o livro de ocorrência do Serviço;
Zelar pelo material permanente;
Cumprir as determinações advindas da Coordenação de Proteção Social Especial;
Manter com os colegas respeito, colaboração e solidariedade, indispensáveis a eficiência do trabalho.

Seção V
Dos Serviços Gerais

Art. 21. São atribuições do responsável pelos serviços gerais da cozinha:
Efetuar o controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo e armazenando;
Preparar as refeições de acordo com o cardápio e com o número de usuários;
Servir as refeições de acordo com o horário estabelecido para atender aos usuários;
Colaborar com o controle de material existente na cozinha, os descriminando por peças e respectivas quantidades, de modo a organizar o estoque e evitar extravios;

Receber e recolher louças e talheres após as refeições, colocando-as no setor de lavagem;
Deixar a cozinha sempre em condição de uso imediato;
Zelar para que os equipamentos da cozinha estejam sempre em condições de uso, em perfeito funcionamento, higiene e segurança, observando as normas e instruções para prevenir acidentes;
Manter com os colegas respeito, colaboração e solidariedade, indispensáveis a eficiência do trabalho;
Cumprir carga horária estabelecida, conforme decreto e legislação municipal;
Apresentar-se devidamente trajado conforme normas do serviço de vigilância (touca, jaleco, bota e outros necessários);
Comunicar ao superior imediato toda e qualquer necessidade que haja em relação ao setor da cozinha;
Não permitir a entrada e permanência de usuários e funcionários na cozinha;
Ser cordial com todos os usuários tratando-os de maneira igual e com o profissionalismo exigido para o desempenho de sua função;
Comunicar com antecedência a falta de alimentos ou utensílios do setor de cozinha para que sejam supridos;
Organizar e limpar o refeitório;
Cumprir as normas deste regimento;
Art. 22. São atribuições do responsável pelos serviços gerais:
Efetuar a limpeza em geral de todas as dependências da Casa, sendo permitido solicitar o auxílio dos usuários;
Receber, lavar e passar os lençóis, toalhas de banho e cobertores, sendo permitido solicitar o auxílio dos usuários;
Zelar pela limpeza de todos os setores e a qualquer momento que necessitar;
Zelar pelo material e equipamento de limpeza, primando pela economia e guardando-os devidamente higienizados e em local adequado;
Manter com os colegas respeito, colaboração e solidariedade, indispensáveis à eficiência do trabalho;
Cumprir a carga horária estabelecida, conforme decreto e legislação municipal;
Cumprir as normas regimentais.

Seção VI
Do Cuidador

Art. 23. São atribuições do cuidador:
Vistoriar os pertences e bagagens e efetuar a retirada de objetos cortantes, materiais inflamáveis, armas brancas, armas de fogo e substâncias lícitas e ilícitas (estas serão encaminhadas ao distrito policial) se houver, exceto cigarros;
Manter com os colegas respeito, colaboração e solidariedade, indispensáveis à eficiência do trabalho;
Cumprir a carga horária estabelecida, conforme decreto e legislação municipal;
Responsabilizar-se pelas perdas e danos de objetos, devidamente armazenados no guarda-volume;
Inspecionar os quartos prezando pela organização e verificar a existência de colchões, objetos, móveis e outros bens danificados;
Manter fechado os portões do Serviço;
Manter a equipe informada dos acontecimentos diários do Serviço através de anotações pormenorizadas no Livro de Registro, especificando data, horário, entrada e saída de usuários, ocorrências, número de pessoas na casa e outras informações que se fizerem necessárias;
Anotar, no livro de Registro, o número de usuários recebidos em cada plantão;
Orientar os usuários acerca da proibição de permanência de mulheres nos dormitórios masculinos, bem como de homens nos dormitórios femininos;
Após a acolhida, orientar os usuários sobre o Regimento Interno, inclusive entregando-lhes o Manual do Acolhido, com a respectiva ciência;
Repassar todas as informações necessárias ao cuidador que assumirá o próximo turno, bem como ao vigia;
Manter a coordenação e a equipe técnica informadas das particularidades de cada usuário que ingressar no Serviço, especialmente os que forem acolhidos nos finais de semana e feriados;
Os cuidadores do período diurno disponibilizarão as chaves dos portões do Serviço aos cuidadores do período noturno, no momento da troca de plantões;
Auxiliar, nos finais de semana, a limpeza do imóvel onde funciona o Serviço;
Interagir com os usuários por meio de atividades ocupacionais, ouvindo-os com atenção e sendo cordial com estes;
Cumprir as normas regimentais;
Responder pela casa na ausência da coordenação, mantendo este informado sobre os acontecimentos deste período;
Auxiliar, no período noturno, o serviço de vigilância no monitoramento do Serviço.
§1º Sendo o cuidador a primeira pessoa do Serviço que efetua contato com o usuário, é dever deste acolher bem o usuário, com cortesia, aceitabilidade, educação e respeito, evitando assim, discriminação e preconceito.
§2º No caso do inciso I, sendo verificado que o usuário incorre em infração penal, deverá ser registrado Boletim de Ocorrência.

Seção VII
Do Serviço de Vigilância

Art. 24. São Atribuições do Serviço de Vigilância:
Manter os portões do Serviço devidamente fechados no período noturno, zelando pela segurança, a qual está a cargo do Serviço de Vigilância e cuidadores, no período noturno;
Manter a Polícia Militar informada das ocorrências envolvendo usuários, quando necessário;
Dar suporte e auxiliar os cuidadores em casos de desentendimento com usuários;
Manter com os colegas colaboração e solidariedade, indispensável à eficiência do trabalho;
Cumprir as normas regimentais;
Fazer a ronda frequentemente no interior e no exterior da casa;
Ficar alerta com relação à entrada de bebida alcoólica e substâncias psicoativas na casa;
Zelar pelo patrimônio público.

Seção VIII
Do Motorista

Art. 25. São atribuições do motorista:
Manter e zelar pelo veículo que lhe foi confiado, deixando este sempre em condições de uso imediato;
Zelar para que o veículo esteja sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, observando as normas e instruções para prevenir acidentes;
Manter com os colegas colaboração e solidariedade, indispensáveis à eficiência do trabalho;
Transportar, bem como acompanhar a equipe técnica e coordenação, quando solicitado, nas visitas domiciliares;
Utilizar o veículo exclusivamente a serviço da Casa;
Cumprir com as determinações da coordenação na utilização do veículo;
Cumprir as normas regimentais;
Conduzir o veículo respeitando a legislação de trânsito;
Entregar à coordenação do Serviço o protocolo dos documentos enviados às repartições.

CAPÍTULO VIII
DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Art. 26. Compete a Coordenação de Proteção Social Especial:
Responder pelo Serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;
Acompanhar as atividades desenvolvidas, manter contatos permanentes com a coordenação local e equipe de servidores da Casa;
Acompanhar o planejamento das atividades, através de reuniões periódicas com os servidores;
Encaminhar as necessidades de manutenção da Casa, tanto de equipamentos de uso permanentes, como de material de consumo diário ao setor responsável;
Atuar como elo entre todos os serviços da Alta Complexidade e da rede socioassistencial;

Observar as normas regimentais.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. A unidade buscará e firmará um acordo com a Secretaria de Saúde, para disponibilização de 01 (um) nutricionista que auxiliará nas seguintes atribuições:
I. Planejar, elaborar e avaliar cardápios;
II. Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições e/ou preparações culinárias;
Art. 28. Este Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em 28 de Março de 2018 conforme resolução do CMAS 007/2018.
Art. 29. Os casos omissos ao Regimento Interno serão resolvidos pela equipe técnica da Casa de Passagem, Coordenador da Casa e da Proteção Social Especial, quando necessário.
Art. 30. Este regimento Interno poderá ser reformulado, caso haja necessidade, devendo ser submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e homologado pelo Prefeito Municipal.
Art. 31. Este Regimento Interno passará a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições contrárias.

Sidrolândia/MS, 28 de Março de 2018.

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:6B61B66D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 008/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima quadragésima reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2018, às 08h30min na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2018.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2018.

Sidrolândia/MS, 28 de março de 2018.

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:26F4A36E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 009/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua quadragésima reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2018, às 8h30min na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Projeto Horta APEANA 2018, a ser financiado com recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2018.

Sidrolândia/MS, 28 de março de 2018.

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:E5A7D7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 001/2018/FOB/DTF

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através do DTF (Departamento de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) constatou irregularidade no terreno urbano relacionado no anexo único deste edital, ficando seu proprietário multado de acordo com a tabela de infração e multa abaixo discriminada.
Pelo presente Edital, fica o proprietário intimado para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa junto a este Departamento, formalizando Processo no Protocolo Geral, localizado na Rua São Paulo, 964 – Centro.

Tabela de infrações e multas:

A) Art. 54, III da Lei n. 807/1992.	"as obras forem iniciadas sem licença da Prefeitura e sem correspondente alvará" Multa: R$ 190,00

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO N°. 001/2018/FOB/DTF

Proprietário	Endereço	Qd.	Lt.	Auto nº.
Rural Factoring – Fomento Mercantil Ltda	Avenida Dorvalino dos Santos, 1458	02	01	001/2018/FOB/DTF

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:6BC50738

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEM. FLUXOS DE CAIXA - FUNDO MUN. SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		36.457.180,47	35.206.873,64
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	166.095,33	281.282,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	14.215.509,42	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		22.075.575,72	34.925.591,27
Ingressos Extra-orçamentários		5.046.419,81	21.328.560,18
Transferências Financeiras Recebidas		17.029.155,91	13.597.031,09
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		35.095.049,63	36.719.691,53
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	28.234.542,03	24.750.487,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	1.451.075,85	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		5.409.431,75	11.969.204,40
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.409.431,75	6.011.076,80
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	5.958.127,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.362.130,84	-1.512.817,89
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		920.717,66	1.023.806,77
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		920.717,66	1.023.806,77
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-920.717,66	-1.023.806,77
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		220.000,00	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE		0,00	0,00

EMPRESAS DEPENDENTES			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		220.000,00	100.000,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		220.000,00	100.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.586.015,90	4.022.640,56
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		661.413,18	-2.436.624,66
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.247.429,08	1.586.015,90

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O-1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	281.282,37
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	36.340,59	0,00
Remuneração das Disponibilidades	129.754,74	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**166.095,33**	**281.282,37**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	14.215.509,42	0,00
Intergovernamentais	14.215.509,42	0,00
da União	9.122.747,82	0,00
de Estados e Distrito Federal	5.092.761,60	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**14.215.509,42**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.451.075,85	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.451.075,85	0,00
Total das Transferências Concedidas	**1.451.075,85**	**0,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	28.234.542,03	24.750.487,13
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**28.234.542,03**	**24.750.487,13**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O-1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O-1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:CCEAA5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017
CONVITE Nº 010/2017

PARTES
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADO: RODIGHERO E CIA LTDA

OBJETO
CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO) para atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura, habitação e serviços publicos, secretaria de governo e secretaria de juventude, esporte e lazer do municipio de sidrolandia-ms DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R$ 78.519,36 (SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Hab. E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0285-2.371 – ESTRUTURAR, MANTER E EFETUAR MELHORIAS NO CEMITÉRIO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA – 437

26.782.0007-2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERSUL-ICMS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA – 406

03.01 - SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
03.01 - SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.400 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA – 14

11.00 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
11.01 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.811.0046-2.287 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA - 331

SIDROLÂNDIA – MS, 01 DE MAIO DE 2017.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATAO: RODIGHERO E CIA LTDA

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:91BFBC29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018
PROCESSO N° 050/2018

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva) em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Saúde, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 277-A/2007, Decreto Municipal n° 396/2008 e Decreto Municipal n.º 414/2017 e Lei n° 8.666/93, Lei 123/06 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12 de Abril de 2018 às 08:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA à disposição dos interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 28 de Março de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:5D3A5EB7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018

PROCESSO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **VALDENI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.**

OBJETO: : Contratação de Serviços Hoteleiros com fornecimento de hospedagem, incluindo café da manhã, para atendimento as Gerência Municipais, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 38.618,00 (trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 05/03/2019.

Data: 05/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Valdeni dos Santos -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C3DD06B4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018

PROCESSO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **AUTO POSTO AVENIDA LTDA - EPP.**

OBJETO: : fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 605.150,00 (Seiscentos e Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 09/03/2019.

Data: 09/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Cleber Fernandes de Moura -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:24490C30

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018

PROCESSO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **AUTO POSTO PANTANAL LTDA.**

OBJETO: : fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 510.985,00 (Quinhentos e Dez Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

8.1.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 09/03/2019.

Data: 09/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Jaime Antonio Menegon-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:B9B2F8B5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018

PROCESSO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**
OBJETO: : fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 656.250,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
8.1.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 09/03/2019.
Data: 09/03/2018.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Lucia Zambiasi Martins -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:27E15F92

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018

PROCESSO Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **OLGA BORGES DA SILVA 01591944821.**

OBJETO: : O presente Contrato tem por objeto a: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições (almoço e/ou janta) para atendimento as Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo III, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 34.185,30 (Trinta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e trinta Centavos).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 16/03/2019.

Data: 16/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Olga Borges da Silva -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:005D1583

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018

PROCESSO Nº 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **MARIANE DE LEMOS ZAUCHIN - ME.**

OBJETO: : Contratação de empresa para prestação de serviços na área de odontologia, disponibilizando um profissional cirurgião dentista, para atender a gerencia municipal de saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo**,** do Processo Administrativo em epígrafe, que integram este instrumento independente de transcrição em conformidade com as propostas vencedoras da licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 025/2018.

VALOR TOTAL: R$ 48.840,00 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 19/03/2019.

Data: 19/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, e **Mariane de Lemos Zauchin-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6063DF3D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018

PROCESSO Nº 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **Rodney da Silva Forastieri.**

OBJETO: : O objeto deste instrumento contratual é a contratação de serviços de exames laboratoriais de brucelose e tuberculose, bem como o controle gestacional em gado bovino leiteiro neste Município de Sonora - MS estimados em cerca de 600 (seiscentos) animais/ano,

bem como atendimento ao SIMUS (Serviço de Inspeção Municipal de Sonora).

VALOR TOTAL: R$ 91.200,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos Reais).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.4.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 19/03/2019.

Data: 19/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, e **Rodney da Silva Forastieri-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:F96F3CB8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018

PROCESSO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **A F A PINTO MINIMERCADO - ME.**

OBJETO: : objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva), para pacientes com necessidades especiais, dependentes do uso desses produtos, conforme determinação do Ministério Publico Estadual por força de liminar sobre ordem judicial, quantidades neste EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 19.872,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 19/03/2019.

Data: 19/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, e **Weliton Casimiro de Oliveira -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:24BB9286

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018

PROCESSO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.**

OBJETO: : objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva), para pacientes com necessidades especiais, dependentes do uso desses produtos, conforme determinação do Ministério Publico Estadual por força de liminar sobre ordem judicial, quantidades neste EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 62.800,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais.

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 19/03/2019.

Data: 19/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, e **João Victor Paschoa Soler -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:65738EB2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018

PROCESSO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. MED. HOSPITALARES LTDA - EPP.**

OBJETO: : objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva), para pacientes com necessidades especiais, dependentes do uso desses produtos, conforme determinação do Ministério Publico Estadual por força de liminar sobre ordem judicial, quantidades neste EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 66.210,00 (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Dez Reais.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 19/03/2019.

Data: 19/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, e **Edson Guzzela -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:425E9AD4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018

PROCESSO Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **B DOS SANTOS FERREIRA PETRY - ME.**

OBJETO: : Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para equipar a escola de educação fundamental, Luigi Gazzolo, Rua Minas Gerais, nº 78 com (melhor qualidade e menor preço), conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Sonora – MS.

VALOR TOTAL: R$ 20.940,00 (Vinte Mil Novecentos e Quarenta Reais).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 04 (quatro) meses com prazo de vigência até 19/07/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 19/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, e **Marcelo José Petry -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:E8B50EBF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018

PROCESSO Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME.**

OBJETO: : O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de Kits de Gêneros Alimentícios atender a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 19.220,00(Dezenove Mil Duzentos e Vinte Reais.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1. Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 19/03/2019.

Data: 19/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros -** Fundo Municipal de Assist. social e **Nilse Camel Grison -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:60A3E1D7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018

PROCESSO Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **CLEVERSON TOLDO – ME. .**

OBJETO: : O presente Contrato tem por Objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Som Mecânico para ser utilizado em diversos eventos, campanhas e festividades do Município conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.

VALOR TOTAL: R$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais.)

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1.1. Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 20/03/2019.

Data: 20/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Cleverson Toldo -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:018FC5DB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018

PROCESSO Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **B DOS SANTOS FERREIRA PETRY - ME.. .**

OBJETO: : O objeto deste Instrumento contratual é o fornecimento de suprimentos para impressão (cartuchos e tonner) e a prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners e tinta (preto e colorido) para atender as Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 66.148,00 (Sessenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Oito Reais.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1. Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 21/03/2019.

Data: 21/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Marcelo José Petry-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:B20893F5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **GABRIEL E LOPES LTDA - EPP.**

OBJETO: : O objeto deste Instrumento contratual é o fornecimento de suprimentos para impressão (cartuchos e tonner) e a prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners e tinta (preto e colorido) para atender as Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 54.375,00 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1. Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 21/03/2019.

Data: 21/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Raildo José Lopes-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3AB4CC02

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018

PROCESSO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa BORRACHARIA SONORA LTDA - ME.

OBJETO: : O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de borracharia, consistindo no conserto de câmaras pneumáticas e pneus, montagem, desmontagem e troca de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, e demais especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 32.420,00 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte Reais.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.4.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 26/03/2019.

Data: 26/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social e **Dario Michels -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:54C6FC19

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018

PROCESSO Nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA.**

OBJETO: : O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande-MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 258.207,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Sete Reais.).

Prazo: : O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 26/03/2019.

Data: 26/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social **Thiago Morais Salomão -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:59CDB3F7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018

PROCESSO Nº 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **L. C. DA SILVA AUTO ELETRICA - EPP.**

OBJETO: : 1.1 O presente CONTRATO tem por objetivo contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para os veículos leves da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo.

VALOR TOTAL: R**$ 326.150,40 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).**

Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de vigência até 27/09/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 27/03/2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. social **Luiz Carlos da Silva -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:5AAF95FD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018

PROCESSO Nº 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.**
OBJETO: : 1.1 O presente CONTRATO tem por objetivo contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para os veículos leves da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo.
VALOR TOTAL: R$ 23.329,10 (Vinte e Tres Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais Dez Centavos).
Prazo: : O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 06 (seis) meses com prazo de vigência até 27/09/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
Data: 27/03/2018.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros** - Gerente Mun. Assist. **Geraldo Sozzo Junior-** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:514E517D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2018

PROCESSO Nº 024/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **TEIXEIRA PELLINI & CIA LTDA - ME.**
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o Credenciamento de Empresa para prestar Serviço de Exame de Ultra-Sonografia às Pessoas Carentes deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais)
Prazo: : a ser firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
2.1.1. Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 20/03/2018.
Data: 20/03/2018.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião**- Gerente Mun. saúde,. **Patricia Teixeira Pellini -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:05DE58E4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de bebidas – (refrigerantes, água mineral e gelo) e serviço de locação de mesas e cadeiras, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

C.P.N COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 54.344,90 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, referente aos itens, 01 a 11.

Sonora – MS, 28 de Março de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:5FA2C648

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 010/2018.

OBJETO*:* Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de Serviços de Natureza Juridica, à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme especificações, detalhamentos e diretrizes contidas no anexo I deste Edital.
Dotações Orçamentárias: 2.007- Manutenção da Procuradoria Jurídica. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VENCEDOR: MODESTO ADVOGADOS ASSOSSIADOS S/S, com sede na Rua Sete de Setembro, 1486– Bairro Centro- Nova Andradina- MS.

VALOR MENSAL: 5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais).
VALOR: R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Taquarussu - MS, 23 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1777BED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **NILSA ARAUJO SOARES 02644849160; DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em fornecimento de vidros para manutenção dos prédios das secretárias do município - **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretaria de administração. 2.014 – Manutenção da secretaria de finanças. 2.018 – Manutenção da secretaria de educação. 2.019- Manutenção do salário educação. 2.031- Manutenção da secretaria viação, obras e serv. Públicos. 2.036- Manutenção da secretaria de agricultura e pecuária. 2.043- Manutenção das ações

básicas de saúde. 2.057- Manutenção das ações do fmas. 2.063- Manutenção do cras-pbf. 2.081- Manutenção do fundo do meio ambiente. 2.084- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Nilsa Araujo Soares.

Taquarussu - MS, 28 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8D37BF12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP** – DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018 – OBJETO: contratação de prestação de serviços especializado na categoria médico (a), de acordo com as regras deste edital e sua anexa conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 02 de abril de 2018 até 01 de abril de 2019– **VALOR:** o contrato e de R$ 175.400,00(cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) por 12 meses – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.051- Manutenção das Ações do FIS/ Saúde;. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Isabella Pereira de Souza.

Taquarussu - MS, 28 de março de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:810D7D3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de Alimentação Escolar, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola : Irene Linda Ziole Crivelli e CEI,conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR** R$ 47.934,45 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos),vencendo os itens 01, 02, 03 e 20.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Aloísio Pereira Martins.

Taquarussu - MS, 28 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1FC0D008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **E. DE MATOS SILVA SUPERMERCADOS EIRELI - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de Alimentação Escolar, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola : Irene Linda Ziole Crivelli e CEI,conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR** R$ 20.652,75 (vinte mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e setenta e cinco centavos),vencendo os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 .**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eurides de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 28 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:80CE306E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **G. C. PICININ GONÇALVES-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de Alimentação Escolar, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola : Irene Linda Ziole Crivelli e CEI,conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR** R$ 10.041,75 (dez mil quarenta e um reais e setenta e cinco centavos),vencendo os itens 11, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 **.: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gerciana Chambó Picinin Gonçalves.

Taquarussu - MS, 28 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:328DF348

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N°. 60 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e do Anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº 054 de 14 de dezembro de 2016 o servidor **MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA,** Matrícula nº 3053, para exercer as atividades de Fiscal do Contrato Administrativo n°.037/2018,

referente a aquisições e instalações de equipamentos (torres) para telecomunicação.

Parágrafo Único: O Servidor deverá acompanhar, fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Esta Portaria entra em vigor nesta data

TERENOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 06.02.2018

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:85B46865

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017/CMTLS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017/CMTLS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Samuel Alves Vieira Filho -ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

RATIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com data inicial em 29/03/2018 até 28/03/2018.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Samuel Alves Vieira Filho

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:18217C96

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017/CMTLS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017/CMTLS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Samuel Alves Vieira Filho -ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais e para a execução de implantação de pontos de rede CAT 6, através de infraestrutura de cabeamento estruturado para redes locais de informática, dentro das normas técnicas vigente, e em conformidade com as especificações e orientações, constantes no Projeto Básico – anexo II.

RATIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com data inicial em 29/03/2018 até 28/03/2018.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Samuel Alves Vieira Filho

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:1336698D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 20/2017 CARTA CONVITE 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 37/2017

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 20/2017

CARTA CONVITE 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 37/2017

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Guilherme Gomes Teixeira- ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 20/2017, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Guilherme Gomes Teixeira

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:6B80E5E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.395 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

"INSTITUI SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Três Lagoas a Semana Municipal da Juventude que será comemorado anualmente no mês de abril e integrará o Calendário Oficial do Município.

Parágrafo único. O evento comemorativo instituído no caput deste artigo visa integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais voltadas para a Juventude, desenvolvidas no município

pelas organizações governamentais e não governamentais, como defesa do protagonismo juvenil.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal da Juventude:

I- Promover palestras, seminários, conferências e outros eventos que propiciem o debate e a reflexão sobre diversos temas proporcionando aos participantes orientações sobre as principais questões que afetam o exercício efetivo da cidadania:
II- Desenvolver atividades artísticas, culturais, desportivas, e recreativas que favoreçam a interação entre os cidadãos, estimulando a convivência, o diálogo, a compreensão mútua, o companheirismo, a cooperação com o surgimento de novas lideranças;
III- Desenvolver atividades que visem motivar os munícipes à prática de atos de cidadania, propiciando aos cidadãos a intervenção indireta na administração pública:
IV- Criar alternativas para os cidadãos sobre a noção de direitos, especialmente os direitos políticos e sociais;
V- Promover atividades diversas que contemplem os direitos civis sociais.

Art. 3º Durante a Semana da Juventude poderão ser realizadas ações pelos Órgãos públicos e privados:

I- Alistamento eleitoral e transferência de títulos de eleitores;
II- Expedição de Carteiras de Identidade e CPF;
III- Expedição de CTPS (Carteiras de Trabalho e Previdência Social);
IV- Palestras e acerca de uso de drogas e afins, cidadania, saúde bucal, saúde da mulher, prevenção de doenças, meio ambiente, geração de emprego e renda, educação no trânsito com outras que possam trazer conhecimentos visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas;
V- Atividades recreativas para todas as idades
VI- Atividades esportivas com times das diversas modalidades em todas as comunidades do município.

Art. 4º As atividades da Semana Municipal da Juventude serão voltadas para todos os cidadãos do município, e principalmente aos alunos das escolas públicas e privadas.
Parágrafo único. A comemoração da Semana Municipal da Juventude objetiva envolver os Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, Públicas e Privados Conselhos Municipais pertinentes, Grêmios Estudantis e Associações Estudantis e a Secretaria de Juventude Esporte e Lazer- Sejuvel.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 26 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Luiz Akira Yoshio Otsubo

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29D7253E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.400, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VINCULAR-SE COMO ASSOCIADO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, REGULAMENTA O PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS ANUIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a vincular-se como associado das Organizações Sociais sem fins lucrativos especificadas no parágrafo único, do art. 3º, e regulamenta o pagamento da taxa de anuidade às respectivas entidades, consoante ao disposto no art. 3º, IX, "b" da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular-se como associado de Organizações Sociais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades em defesa de políticas, programas e ações em favor dos interesses do Município, bem como efetuar o pagamento da respectiva taxa de anuidade, desde que essas entidades estejam devidamente instituídas, nos termos da legislação vigente no país, e que comprovem a realização de atividades como:

a) articulação junto aos governos Estadual e Federal para a elaboração e implementação de programas, ações e projetos em favor do Município;
b) incidência junto à Assembleia Legislativa e Congresso Nacional durante discussão e trâmite de legislações correlacionadas as políticas públicas e programas a serem implementados no Município;
c) mobilização de gestores municipais no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas no Município.

Art. 3º As Organizações Sociais as quais o Poder Executivo se associar deverão representar coletivamente os interesses do Município de maneira geral e, em específico, nas áreas que comprovarem relevante atuação.

Parágrafo único. São reconhecidamente instituições de notória e relevante contribuição para as políticas públicas municipais, por suas atividades ao longo dos anos, sendo, por este motivo, entidades capazes de firmar Termo de Adesão e receber anuidades do município de Três Lagoas - MS; Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME - MS.

Art. 4º As despesas com as anuidades de que trata esta Lei, são consideradas como irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, observados os limites previstos no caput.

Art. 5º A taxa de anuidade a ser paga às Organizações Sociais deverá estar prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual dos exercícios seguintes.

Art. 6º Os Termos de Filiação previstos nesta Lei serão elaborados em nome do Município de Três Lagoas - MS e deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal em conjunto com o gestor da área específica, quando tratarem-se de entidades descritas nos incisos VI, VII e VIII, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 7º As despesas decorrente da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no orçamento vigente para compatibilizá-lo com as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 2.575, de 06 de março de 2012, bem como as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CDCEE417

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.401 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar especial no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

12.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.012.2021- Gestão do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 115.049 – Recurso FNDE Salário-Educação – R$ 30.000,00

12.00 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
12.01 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
12.361.012.2024- Gestão da Educação Infantil - Creche
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 115.049 – Recurso FNDE Salário-Educação – R$ 30.000,00

12.00 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
12.01 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
12.361.012.2026- Gestão do Educação Infantil - Creche
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 115.049 – Recurso FNDE Salário-Educação – R$ 30.000,00

12.00 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
12.01 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
12.01.12.361.012.2023 – Programa do Transporte Escolar Municipal.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
33.90.30. 00 – Material de consumo .....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 115.049 – Recurso FNDE Salário-Educação – R$ 20.000,00
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 38.000,00
Fonte de Recurso 124.000 – Recurso Convênio do Estado - R$ 38.000,00

Parágrafo Único. Fica incorporado ao Plano Plurianual 2018-2021 o crédito especial de que trata esta Lei.

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, conforme Anexo I – Demonstrativo do Superávit Financeiro Por Fonte de Recurso com fulcro no art. 43, §1º, I da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:312DAFB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.402 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 – **Secretaria Municipal de Saúde.**
07.01 – **Secretaria Municipal de Saúde.**
07.01.10.301.013.2039-Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 102.000 – Recurso do Tesouro – R$ 10.000,00

Parágrafo Único. Fica incorporado ao Plano Plurianual 2018-2021 o crédito especial de que trata esta Lei.

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, conforme Anexo I – Demonstrativo do Superávit Financeiro Por Fonte de Recurso com fulcro no art. 43, §1º, I da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:400559DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.403 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara

Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

10.00 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.**
10.01 – **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.**
15.452.008.2016 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 400.000,00
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 4.000,00
Fonte de Recurso 127.000 – Recurso Convênio do Estado..... R$ 404.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.000,00
Fonte de Recurso 100.000–Recurso do Tesouro.....R$ 4.000,00

Parágrafo Único. Fica incorporado ao Plano Plurianual 2018-2021 o crédito especial de que trata esta Lei.

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial exercício 2017, conforme Anexo I – Demonstrativo do Superávit Financeiro Por Fonte de Recurso, com fulcro no art. 43, §1º, I da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08D0D005

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.404 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão Orçamentário 2.00 – **Gabinete do Prefeito.**
Unidade Orçamentária 02.05 – **Fundo Municipal de Habitação do Município.**
Dotação Orçamentária 02.05.16.482.010.1001
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 123.000 – Recursos Convênio da União – R$ 250.000,00

Parágrafo Único. Fica incorporado ao Plano Plurianual 2018-2021 o crédito especial de que trata esta Lei.

Art. 2º Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado de igual valor na dotação abaixo, conforme os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso III, da Lei Federal 4.320/64. **(Anulação de dotação).**

Órgão Orçamentário 2.00 – **Gabinete do Prefeito.**
Unidade Orçamentária 02.05 – **Fundo Municipal de Habitação do Município.**
Dotação Orçamentária 02.05.16.482.010.1001
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 123.000 – Recursos Convênio da União – R$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:122784F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.405 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2435, DE 23 DE MARÇO DE 2010 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, COM ENCARGOS, À PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I e o § 1º do Art. 3º da Lei nº 2.435, 23 de Março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - As edificações devem ter início em, até, 24 (vinte e quatro) meses e estarem concluídas impreterivelmente até 23 de março de 2022;

§ 1º É vedada a cessão do terreno a que se refere esta Lei a terceiros, salvo autorização da Administração Municipal mediante deliberação prévia do Poder Legislativo.

Art. 2º. A Lei nº 2.435, 23 de Março de 2010, passa a vigorar acrescida do Art. 4º-A:

Art. 4º-A. Sem prejuízo dos encargos previstos no Art. 3º, ficam doravante estabelecidas as seguintes condições a **Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás**.

I - A ampliação das medidas mitigatórias anteriormente estabelecidas, com obrigação de aplicar em projetos de interesse público mais seis milhões de reais até dezembro de 2020;
II - Os benefícios fiscais concedidos por intermédio da Lei nº 2.467, de 8 de outubro de 2010, ficam revistos para passar a considerar o seguinte:
a) Obrigação de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU com alíquota de um por cento (1%) após a entrada em operação da unidade industrial;
b) Obrigação de recolher e exigir o recolhimento do Imposto de Serviços de qualquer natureza – ISSQN com alíquota de dois por cento (2%) para todos os serviços que forem realizados direta ou indiretamente para a conclusão da planta da unidade industrial de fabricação de produtos químicos para a composição de fertilizantes.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB3D180A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.406 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 2.467 de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescida do Art. 10.-A:

Art. 10 A. Em caso de prorrogação ou ampliação do prazo inicialmente previsto para qualquer das hipóteses elencadas no §2º do artigo 1º desta Lei, os benefícios fiscais aqui estabelecidos serão impreterivelmente revistos com as seguintes condições.I - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN será exigível com alíquota nunca inferior a dois por cento (2%) para todos os serviços descritos no artigo 23 da Lei nº 1.067, de 05 de dezembro de 1991.II – O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será exigível com alíquota nunca inferior a um por cento, prevalecendo os prazos do artigo 3º desta Lei.Parágrafo Único. Os efeitos da revisão tratada neste artigo serão considerados a partir da vigência da Lei que autorizar a prorrogação ou ampliação de prazos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CEF3921C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.407 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.860, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 1.860, de 16 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, para posterior doação, a área abaixo descrita, no total de 326,82m² (trezentos e vinte seis metros e oitenta e dois centímetros quadrados), ao ***GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "A CANDEIA"****, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.429.040/0001-41, com sede neste município, na Rua Manoel Pedro de Campos, 253, Bairro Nossa Senhora Aparecida.*

Roteiro de Medidas e Confrontações

Lote 2A – Quadra A - Área 326,82m²

FRENTE: 10 m para da rua Central
FUNDOS: 16,18 metros confrontando com o lote 2B
LADO DIREITO: 25,00 metros confrontando com os lotes 3B e 3A, sendo 20,00 metros com o lote 3B e 5, 00 metros com o lote 3A.
LADO ESQUERDO: 25,00 metros confrontando com o lote 01.
O lote se encontra do lado par do logradouro, à 11,00 metros da esquina da Av. Felipe Jaime."
Obs.: Roteiro conforme descrição de quem da rua olha para o lote.

Art. 2º A área, objeto da presente Lei, destina-se à construção de vestiário e quadra.

Art. 3º Fica pactuado que as obras deverão ter início no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Lei, e deverão estar concluídas em 24 (vinte e quatro) meses, a contar do início das obras.
§1º Findo esse prazo, ou se devidamente requerido pela beneficiada, será emitido um laudo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, que autorizará a lavratura da escritura definitiva.
§2º Esgotado o prazo e não concluídas as obras no prazo estipulado, a área com todas as benfeitorias existentes, será revertida ao Patrimônio Municipal, sem gerar direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 28 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8023C1FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **José Aparecido Moraes**, portador do RG nº. 280.384 SSP/MS e do CPF nº 475.906.531-87, Chefe de Gabinete, para, sem vencimentos, responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 26 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47AC4C3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Antônio Luiz Teixeira Empke Junior**, portador do RG nº 112.292-5 SSP/MS e do CPF nº 955.010.961-53, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 26 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E5BA4E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA DA RESOLUÇÃO N. 03/CMAS/TRES LAGOAS MS/2018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul**, no dia 28/03/2018 – Edição 2066 - Código Identificador: 238C17BA**
onde se lê:

BLOCO DE ATENDIMENTO	UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO	Número de Atendimento anual	Valor Anual FEAS
Proteção Social Básica	CRAS Interlagos	Proteção Social Básica	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS São João	Proteção Social Básica	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Vila Piloto	Proteção Social Básica	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Ruth Filgueiras	Proteção Social Básica	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Ana Maria Moreira	Proteção Social Básica	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Amélia Jorge	Proteção Social Básica	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Unidade de acolhimento abrigo institucional	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	30	R$ 120.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado para população em situação de rua	PSEMC-e)Serv Espec para Pessoas em Situação de Rua	50	R$ 60.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado da assistência social unid. POP	PSEMC-c)Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	50	R$ 50.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado da assistência social	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	30	R$ 32.000,00

leia-se:

BLOCO DE ATENDIMENTO	UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO	Previsão de Atendimento	Valor Anual FEAS
Proteção Social Básica	CRAS Interlagos	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS São João	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Vila Piloto	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Ruth Filgueiras	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Ana Maria Moreira	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Amélia Jorge	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Unidade de acolhimento abrigo institucional	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	30	R$ 120.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado para população em situação de rua	PSEMC-e)Serv Espec para Pessoas em Situação de Rua	50	R$ 60.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado da assistência social unid. POP	PSEMC-c)Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	50	R$ 50.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado da assistência social	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	30	R$ 32.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado da assistência social	PSEMC-a) Serv Prot Aten Especializ Fam/Indv- PAEFI	60	R$ 60,640.10

Segue Resolução:

APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 27/03/2018, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Ação para o Cofinanciamento FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social 2018, de Três Lagoas/MS.

Quadro de Detalhamento Plano de Ação para o cofinanciamento FEAS 2018
Valor a ser repassado pelo Estado: **R$ 460.914,36** (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)

BLOCO DE ATENDIMENTO	UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO	Previsão de Atendimento	Valor Anual FEAS
Proteção Social Básica	CRAS Interlagos	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS São João	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Vila Piloto	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Ruth Filgueiras	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Ana Maria Moreira	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Básica	CRAS Amélia Jorge	Benefícios Eventuais	25	R$ 23.045,71
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Unidade de acolhimento abrigo institucional	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	30	R$ 120.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado para população em situação de rua	PSEMC-e)Serv Espec para Pessoas em Situação de Rua	50	R$ 60.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado da assistência social unid. POP	PSEMC-c)Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	50	R$ 50.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado da assistência social	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	30	R$ 32.000,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de referência especializado da assistência social	PSEMC-a) Serv Prot Aten Especializ Fam/Indv- PAEFI	60	R$ 60,640.10

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2018.

AMÉLIA DA SILVA ALCAMIM MUNHOZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018
Gestão 2017/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBA5F942

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2018 – PROCESSO Nº 32/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de empilhadeira elétrica tracionária – patolada (com bateria e carregador), para atender ao Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, condições, quantidades e exigências a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/04/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 28 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:14FDC7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 087/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2066, página 114 de 28/03/2018, foi publicado o EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 087/AJ/2017.

Onde se Lê: Processo n° 20223/2017 – Dispensa Licitação.
Leia-se: Processo de Licitação n° 20300/2017 – Dispensa Licitação.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2A080BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.079/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.079/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para a realização dos procedimentos de colangiopancreatografia - CRE e sucessivamente a cirurgia de colecistectomia videolaparoscopia para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Divino Pereira da Silva - Autos 0800759-40.2018.8.12.0114. C.I 759/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N. S. AUXILIADORA
Valor: R$ 14.722,00(quatorze mil e setecentos e vinte e dois)
DATA: 28/03/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 102000-Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 28 de março de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:51B8D6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.075/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.075/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços para a realização do exame de eletroneuromiografia dos membros superior esquerdo e direito para atendimento da determinação judicial em atendimento da Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória do paciente Juari Elieser Rezende Silva- Autos 0800181-82.2015.8.12.0114. 481/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CLINICA DR JOSE CARLOS DA ROSA LTDA
Valor: R$ 500,00(quinhentos reais)
DATA: 28/03/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039–Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 102000-Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 28 de março de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5F4A753B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 143/2017
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 032/2017
Autuado: Clecio Henrique Cezario Xavier

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 032/2017 e Laudo de Constatação nº 037/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a, Clecio Henrique Cezario Xavier, CPF nº 772.445.911-87, com endereço à Rua Valdeci Vasconcelos, nº 427, Parque São Carlos, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 19/04/2017, encontra-se à fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 10/10/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 032/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1951 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio por várias tentativas. Motivo: desconhecido) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 10/10/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1951, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 10/11/2017, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 032/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Clecio Henrique Cezario Xavier, CPF nº 772.445.911-87, com endereço à Rua Valdeci Vasconcelos, nº 427, Parque São Carlos, nesta cidade.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental com desconto de 35%, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas, 16 de março de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7333FC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 142/2017
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 110/2017
Autuado: Eber Gomes Monteiro de Souza

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 110/2017 e Laudo de Constatação nº 122/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a, Eber Gomes Monteiro de Souza , CPF nº 220.239.501-63, com endereço à Rua João Silva, nº 450, Centro, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 21/07/2017, encontra-se à fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 28/09/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 110/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1943 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio por várias tentativas. Motivo: ausente) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 28/09/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1943, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 28/10/2017, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 110/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Eber Gomes Monteiro de Souza , CPF nº 220.239.501-63, com endereço à Rua João Silva, nº 450, Centro, nesta cidade.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental com desconto de 35%, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas, 16 de março de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6635F28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 145/2017
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 163/2017
Autuado: Jose Esmeraldo Fernandes

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 163/2017 e Laudo de Constatação nº 178/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a, Jose Esmeraldo Fernandes, CPF nº 001.908.118-97, com endereço à Avenida Clodoaldo Garcia, nº 1633, Santos Dumont, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 28/08/2017, encontra-se à fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 10/10/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 163/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1951 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio por várias tentativas. Motivo: local fechado) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 10/10/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1951, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 10/11/2017, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 163/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Jose Esmeraldo Fernandes, CPF nº 001.908.118-97, com endereço à Avenida Clodoaldo Garcia, nº 1633, Santos Dumont, nesta cidade.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental com desconto de 35%, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas, 16 de março de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:514C0E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 141/2017
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 109/2017
Autuado: Maria Luiza M. Souza

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 109/2017 e Laudo de Constatação nº 119/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a, Maria Luiza M. Souza, CPF nº 362.302.861-49, com endereço à Rua João Silva, nº 450, Centro, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 19/04/2017, encontra-se à fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 28/09/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 109/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1943 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio por várias tentativas. Motivo: desconhecido) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 28/09/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1943, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 28/10/2017, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 109/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Maria Luiza M. Souza, CPF nº 362.302.861-49, com endereço à Rua João Silva, nº 450, Centro, nesta cidade.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental com desconto de 35%, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas, 16 de março de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94A63EC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO - FUNDEB			Exercício
			2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		10.144.887,71	9.328.752,79
Receitas derivadas e originárias	1FC	39.010,31	36.068,44
Transferências correntes recebidas	2FC	8.544.611,38	7.938.746,52
Outros ingressos operacionais		1.561.266,02	1.353.937,83
Desembolsos		9.802.229,60	9.062.332,70
Pessoal e demais despesas	3FC	8.263.650,81	7.792.741,52
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.538.578,79	1.269.591,18
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*342.658,11*	*266.420,09*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		176.659,48	592.655,99
Aquisição de ativo não circulante		176.659,48	592.655,99
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-176.659,48*	*-592.655,99*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		165.998,63	-326.235,90
Caixa e Equivalente de caixa inicial		166.671,08	492.906,98
Caixa e Equivalente de caixa final		332.669,71	166.671,08
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		39.010,31	36.068,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*39.010,31*	*36.068,44*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		8.544.611,38	7.938.746,52
Total das Transferências Recebidas		*8.544.611,38*	*7.938.746,52*

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	8.263.650,81	7.792.741,52
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*8.263.650,81*	*7.792.741,52*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:AC3FD41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO - FUNDEB				Exercício
				2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.560.000,00	8.560.000,00	8.583.621,69	23.621,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	39.010,31	-20.989,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	39.010,31	-20.989,69
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.500.000,00	8.500.000,00	8.544.611,38	44.611,38
Transferências Intergovernamentais	8.500.000,00	8.500.000,00	8.544.611,38	44.611,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	8.560.000,00	8.560.000,00	8.583.621,69	23.621,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	8.560.000,00	8.560.000,00	8.583.621,69	23.621,69
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	8.560.000,00	8.560.000,00	8.583.621,69	23.621,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-29.908,38	-
Superávit Financeiro	-	-	-29.908,38	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	8.478.000,00	8.383.000,00	8.370.215,19	8.370.215,19	8.263.650,81	12.784,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.981.000,00	7.956.700,00	7.945.192,22	7.945.192,22	7.838.627,84	11.507,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.000,00	426.300,00	425.022,97	425.022,97	425.022,97	1.277,03
DESPESAS DE CAPITAL (X)	82.000,00	177.000,00	176.659,48	176.659,48	176.659,48	340,52
INVESTIMENTOS	82.000,00	177.000,00	176.659,48	176.659,48	176.659,48	340,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	8.560.000,00	8.560.000,00	8.546.874,67	8.546.874,67	8.440.310,29	13.125,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	8.560.000,00	8.560.000,00	8.546.874,67	8.546.874,67	8.440.310,29	13.125,33
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	36.747,02	36.747,02	143.311,40	-36.747,02
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	8.560.000,00	8.560.000,00	8.583.621,69	8.583.621,69	8.583.621,69	-23.621,69

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CF504938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR. MAGISTERIO - FUNDEB		Exercício2017	
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		8.583.621,69	7.974.814,96
Ordinária		8.583.621,69	7.974.814,96
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.667.830,40	1.353.937,83
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		106.564,38	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.523.421,09	1.339.920,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários		37.844,93	14.017,26
Saldo do Exercício Anterior (IV)		166.671,08	492.906,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		166.671,08	492.906,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		10.418.123,17	9.821.659,77
a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		8.546.874,67	8.260.987,47
Ordinária		8.546.874,67	8.260.987,47
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.538.578,79	1.394.001,22
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	124.410,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.510.183,41	1.246.124,37
Outros Pagamentos Extraorçamentários		28.395,38	23.466,81
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		332.669,71	166.671,08
Caixa e Equivalentes de Caixa		332.669,71	166.671,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		10.418.123,17	9.821.659,77

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	8.583.621,69	0,00	8.583.621,69	7.974.814,96	0,00	7.974.814,96
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.583.621,69	0,00	8.583.621,69	7.974.814,96	0,00	7.974.814,96
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C8A72E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	61.037,77	28.647,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	61.037,77	28.647,47
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	6.800.152,64	8.450.342,54
Transferências Intergovernamentais	4.981.415,97	5.223.424,65
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	11.781.568,61	13.673.767,19
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	32.805,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	32.805,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*11.875.411,38*	*13.702.414,66*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	5.671.352,24	5.469.996,82
Encargos Patronais	697.790,66	7.380,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	55.006,99	233.026,46
	6.424.149,89	5.710.403,28
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.802.652,26	3.472.361,41
Serviços	718.928,07	1.977.591,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	2.521.580,33	5.449.952,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	35.005,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	1.341.500,00	2.100.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	1.341.500,00	2.135.005,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*10.287.230,22*	*13.295.361,02*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	1.588.181,16	407.053,64
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:483F4180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Exercício
			2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		12.834.068,67	14.571.359,74
Receitas derivadas e originárias	1FC	61.037,77	28.647,47
Transferências correntes recebidas	2FC	4.854.815,97	4.888.624,65
Outros ingressos operacionais		7.918.214,93	9.654.087,62
Desembolsos		11.337.595,68	14.587.063,66
Pessoal e demais despesas	3FC	8.831.570,04	11.287.329,75
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	1.341.500,00	2.100.000,00
Outros desembolsos operacionais		1.164.525,64	1.199.733,91
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*1.496.472,99*	*-15.703,92*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		797.749,81	309.298,02
Aquisição de ativo não circulante		797.749,81	309.298,02
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-797.749,81*	*-309.298,02*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		126.600,00	334.800,00
Operações de crédito		0,00	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		126.600,00	334.800,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*126.600,00*	*334.800,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		825.323,18	9.798,06
Caixa e Equivalente de caixa inicial		471.805,76	462.007,71
Caixa e Equivalente de caixa final		1.297.128,94	471.805,77
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		61.037,77	28.647,47
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*61.037,77*	*28.647,47*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		4.854.815,97	4.888.624,65
da União		3.359.546,24	3.760.636,76
de Estados e Distrito Federal		1.495.269,73	1.127.987,89
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*4.854.815,97*	*4.888.624,65*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		1.341.500,00	2.100.000,00
Total das Transferências Concedidas		*1.341.500,00*	*2.100.000,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		8.831.570,04	11.287.329,75
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		*8.831.570,04*	*11.287.329,75*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Divida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8FE4F845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Exercício2017	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.181.000,00	5.181.000,00	4.915.853,74	-265.146,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	61.037,77	26.037,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.000,00	35.000,00	61.037,77	26.037,77
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.146.000,00	5.146.000,00	4.854.815,97	-291.184,03
Transferências Intergovernamentais	5.066.000,00	5.066.000,00	4.854.815,97	-211.184,03
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	600.000,00	600.000,00	126.600,00	-473.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	126.600,00	-473.400,00
Transferências Intergovernamentais	500.000,00	500.000,00	81.600,00	-418.400,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	45.000,00	-55.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.781.000,00	5.781.000,00	5.042.453,74	-738.546,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.781.000,00	5.781.000,00	5.042.453,74	-738.546,26
DÉFICIT (VII)	8.674.000,00	8.841.000,00	6.098.226,29	-2.742.773,71
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	14.455.000,00	14.622.000,00	11.140.680,03	-3.481.319,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	322.363,70	-
Superávit Financeiro	-	-	322.363,70	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	13.563.000,00	12.644.900,00	10.287.230,22	10.287.230,22	10.173.070,04	2.357.669,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.693.000,00	6.626.100,00	6.424.149,89	6.424.149,89	6.328.786,96	201.950,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.870.000,00	6.018.800,00	3.863.080,33	3.863.080,33	3.844.283,08	2.155.719,67
DESPESAS DE CAPITAL (X)	892.000,00	1.977.100,00	853.449,81	853.449,81	797.749,81	1.123.650,19
INVESTIMENTOS	892.000,00	1.977.100,00	853.449,81	853.449,81	797.749,81	1.123.650,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	14.455.000,00	14.622.000,00	11.140.680,03	11.140.680,03	10.970.819,85	3.481.319,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	14.455.000,00	14.622.000,00	11.140.680,03	11.140.680,03	10.970.819,85	3.481.319,97
SUPERAVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	14.455.000,00	14.622.000,00	11.140.680,03	11.140.680,03	10.970.819,85	3.481.319,97

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	32.805,00	0,00	0,00	32.805,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.805,00	0,00	0,00	32.805,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.394,62	0,00	0,00	0,00	1.394,62
INVESTIMENTOS	1.394,62	0,00	0,00	0,00	1.394,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.199,62	0,00	0,00	32.805,00	1.394,62
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0E2F93BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Exercício2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**5.042.453,74**	**5.252.072,12**
Ordinária		**5.042.453,74**	**5.252.072,12**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**6.800.152,64**	**8.450.342,54**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		6.800.152,64	8.450.342,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.292.402,47**	**1.203.745,08**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		4.480,00	41.831,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados		169.860,18	-41.831,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.107.915,43	1.196.365,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários		10.146,86	7.380,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**471.805,76**	**462.007,71**
Caixa e Equivalentes de Caixa		471.805,76	462.007,71
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**13.606.814,61**	**15.368.167,45**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**11.145.160,03**	**13.569.654,04**
Ordinária		**11.145.160.03**	**13.569.654,04**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**35.005,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	35.005,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**1.164.525,64**	**1.291.702,64**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	126.973,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.153.437,01	1.157.348,91
Outros Pagamentos Extraorçamentários		11.088,63	7.380,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**1.297.128,94**	**471.805,77**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.297.128,94	471.805,77

TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**13.606.814,61**	**15.368.167,45**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**5.042.453,74**	**0,00**	**5.042.453,74**	**5.252.072,12**	**0,00**	**5.252.072,12**
TOTAL	**5.042.453,74**	**0,00**	**5.042.453,74**	**5.252.072,12**	**0,00**	**5.252.072,12**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3C64F14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fundo Municipal de Habitação de Anastácio			Exercício
			2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		24,82	101,93
Receitas derivadas e originárias	1FC	24,82	101,93
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*24,82*	*101,93*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		24,82	101,93
Caixa e Equivalente de caixa inicial		301,94	207,27
Caixa e Equivalente de caixa final		326,76	309,20
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		24,82	101,93
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*24,82*	*101,93*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:AC677B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Fundo Municipal de Habitação de Anastácio		Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	24,82	101,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	24,82	101,93
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00

Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*24,82*	*101,93*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	24,82	101,93
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:31F0C602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO

Fundo Municipal de Habitação de Anastácio		Exercício2017	
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**24,82**	**101,93**
Ordinária		**24,82**	**101,93**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**301,94**	**207,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa		301,94	207,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**326,76**	**309,20**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**0,00**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**326,76**	**309,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa		326,76	309,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**326,76**	**309,20**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária(a)	**Deduções da Receita Orçamentária(b)**	**Saldo(c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária(d)**	**Deduções da Receita Orçamentária(e)**	**Saldo(f) = (d - e)**
Ordinária	**24,82**	**0,00**	**24,82**	**101,93**	**0,00**	**101,93**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**24,82**	**0,00**	**24,82**	**101,93**	**0,00**	**101,93**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1763C565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo Municipal de Habitação de Anastácio				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	24,82	-975,18

RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	24,82	-975,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	24,82	-975,18
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.000,00	21.000,00	24,82	-20.975,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	21.000,00	21.000,00	24,82	-20.975,18
DÉFICIT (VII)	154.000,00	154.000,00	0,00	-154.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	175.000,00	175.000,00	24,82	-174.975,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	301,94	-
Superávit Financeiro	-	-	301,94	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
INVESTIMENTOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	24,82	24,82	24,82	-24,82
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	175.000,00	175.000,00	24,82	24,82	24,82	174.975,18

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5B5851BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		27,86	37,54
Receitas derivadas e originárias	1FC	27,86	37,54
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*27,86*	*37,54*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		27,86	37,54
Caixa e Equivalente de caixa inicial		429,28	395,04
Caixa e Equivalente de caixa final		457,14	432,58
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		27,86	37,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*27,86*	*37,54*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		*0,00*	*0,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:46F32A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	27,86	37,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	27,86	37,54
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*27,86*	*37,54*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00

Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	27,86	37,54
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5415C774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		27,86	37,54
Ordinária		27,86	37,54
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		429,28	395,04
Caixa e Equivalentes de Caixa		429,28	395,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		457,14	432,58
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		457,14	432,58
Caixa e Equivalentes de Caixa		457,14	432,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)				457,14		432,58
b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	27,86	0,00	27,86	37,54	0,00	37,54
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27,86	0,00	27,86	37,54	0,00	37,54
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A2507968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício2017	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO(c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	27,86	-972,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	27,86	-972,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	27,86	-972,14
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO(c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.000,00	1.000,00	27,86	-972,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.000,00	1.000,00	27,86	-972,14
DÉFICIT (VII)	49.000,00	49.000,00	0,00	-49.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	50.000,00	50.000,00	27,86	-49.972,14

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	429,28	-
Superávit Financeiro	-	-	429,28	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	27,86	27,86	27,86	-27,86
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	50.000,00	50.000,00	27,86	27,86	27,86	49.972,14

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A31A6568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		

Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	457,14	429,28
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	457,14	429,28
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	25.450,00	25.450,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	25.450,00	25.450,00
TOTAL DO ATIVO	25.907,14	25.879,28
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	25.907,14	25.879,28
Superávits ou Déficits do Exercício	27,86	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	25.879,28	25.879,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	25.907,14	25.879,28
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.907,14	25.879,28

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	457,14	429,28
Ativo Permanente	25.450,00	25.450,00
Total do Ativo	25.907,14	25.879,28
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	25.907,14	25.879,28

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00

100000-Recursos Ordinários	-27,86	0,00
Total das Fontes de Recursos	-27,86	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DBB44236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS		Exercício2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2017
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	31.500,00	35.005,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	31.500,00	35.005,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*31.500,00*	*35.005,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	80,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00

	0,00	80,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	31.500,00	35.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	31.500,00	35.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*31.500,00*	*35.080,20*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	-75,20
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B434DF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	80.000,00	80.000,00	31.500,00	-48.500,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	80.000,00	80.000,00	31.500,00	-48.500,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	24,80	-
Superávit Financeiro	-	-	24,80	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	80.000,00	80.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	48.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	48.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	80.000,00	80.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	48.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	80.000,00	80.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	48.500,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	80.000,00	80.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	48.500,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CD95F798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	Exercício2017	
Balanço Patrimonial	Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	24,80	24,80
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	24,80	24,80
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	24,80	24,80
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	24,80	24,80
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	24,80	24,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	24,80	24,80
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24,80	24,80
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		

Ativo Financeiro	24,80	24,80
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	24,80	24,80
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	24,80	24,80
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	31.500,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	31.500,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3D5AFEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS		Exercício2017	
BALANÇO FINANCEIRO		Período: Dezembro/2017	
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**31.500,00**	**35.005,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		31.500,00	35.005,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**24,80**	**100,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		24,80	100,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**31.524,80**	**35.105,00**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**31.500,00**	**35.080,20**
Ordinária		**31.500,00**	**35.080,20**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**0,00**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00

Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**24,80**	**24,80**
Caixa e Equivalentes de Caixa		24,80	24,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**31.524,80**	**35.105,00**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária(a)	**Deduções da Receita Orçamentária(b)**	**Saldo(c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária(d)**	**Deduções da Receita Orçamentária(e)**	**Saldo(f) = (d - e)**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:833A1AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			Exercício 2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		201.183,16	188.683,18
Ordinária		201.183,16	188.683,18
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	4.528,32
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	4.528,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		201.183,16	193.211,50

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		86.562,75	193.211,50
Ordinária		86.562,75	193.211,50
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		114.620,41	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		114.620,41	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		201.183,16	193.211,50

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	201.183,16	0,00	201.183,16	188.683,18	0,00	188.683,18
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	201.183,16	0,00	201.183,16	188.683,18	0,00	188.683,18
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C20C9BAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018

DAS PARTES

O **MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO juntamente com os: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43 e as empresas: **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**, CNPJ nº 24.397.411/0001-20; **B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 15.310.799/0001-90; **MERCADO PAES SOUZA LTDA**, CNPJ nº 11.077.305/0001-18; **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 18.729.614/0001-74 e **L. A. PALAGANO-EPP,** CNPJ nº 09.645.502/0001-44.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de matérias de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 005/2018, processo administrativo n° 010/2018.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 008/2018, a saber:

1663-B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ABSORVENTE: ABSORVENTE HIGIENICO INTIMO, FEMINIMO, DESCARTAVEL, DE USO PACOTE 90,00 EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, HIPOALERGENICO, FORMATO ANATOMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUIDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEAVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MINIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, POLITILENO. PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	SYM	PCTE	40,00	5,85	234,00
6	AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO, GRANDE, EM NAPA BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 63CMX94CM.	BELLA DELLA	UN	127,00	19,70	2.501,90
7	BACIA PLÁSTICA: COM VOLUME DE 15 LITROS COM PEGAS RESISTENTES E MODERNAS	ARQPLAST	UN	40,00	24,80	992,00
8	BACIA PLÁSTICA COM VOLUME DE 30 LITROS, COM PEGAS RESISTENTES E MODERNAS, DIMENSÃO APROXIMADA 65,7CMX60CMX19,2CM.	ARQPLAST	UN	31,00	29,40	911,40
9	BACIA PLÁSTICA COM VOLUME DE 6,7 LTS COM PEGAS RESISTENTES E MODERNAS.	ARQPLAST	UN	49,00	13,80	676,20
10	BALDE PLASTICO COR PRETA 12 LITROS, COM ALÇA, PEGADOR EM TODO O FUNDO DO BALDE, MAIOR ESPESSURA DE PAREDE REFORÇADA, COM MAIOR RESISTENCIA A IMPACTOS.	GTXPLAST	UN	262,00	12,80	3.353,60
11	BATERIA ALCALINA 9V.	REVEREADY	UN	60,00	12,90	774,00
12	BICO DE SILICONE PARA LIQUIDO FLUXO VARIAVEL, PARA USO EM MAMADEIRA, FORMATO ARREDONDADO	FIONA	UN	122,00	4,85	591,70
13	BICO DE SILICONE PARA LIQUIDO, FLUXO VARIÁVEL, PARA USO EM MAMADEIRA, FORMATO ACHATADO	LOLLY	UN	125,00	6,10	762,50
14	CANECO DE ALUMINIO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 2 LITROS.	MS ALUMÍNIUM	UN	34,00	31,40	1.067,60
15	CANECO DE ALUMINIO COM ALÇA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	MS ALUMÍNIUM	UN	16,00	62,60	1.001,60
16	CERA EM PASTA, INCOLOR, COMPOSTA DE CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES DE PETRÓLEO E CORANTE, LATA COM 375 GRAMAS.	GUANABARA	UN	54,00	9,80	529,20
18	CESTO PLÁSTICO 20L: CESTO PLÁSTICO FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	ARQPLAST	UN	48,00	34,70	1.665,60
19	CESTO PLÁSTICO 30L: CESTO PLÁSTICO FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS.	ARQPLAST	UN	21,00	46,50	976,50
20	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 A 11 LITROS (TELADO) MEDINDO 28,0 CM DE ALTURA E 26,5 DE DIAMETRO, CORES VARIADAS..	ARQPLAST	UN	140,00	9,80	1.372,00
21	CHUPETAS COM BICO PARA BEBÊ EM SILICONE ORTODÔNTICO.	LILLO	UN	15,00	10,50	157,50
22	CHUQUINHA: BICO SILICONADO; LIVRE DE BISFENOL-A; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TAMPA; 1 FRASCO EM TRITAN; 1 BICO DE SILICONE; 50 ML	FIONA	UN	25,00	6,90	172,50
23	COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ, EM 100% ALGODÃO, DE	ZEBINA	UN	196,00	3,85	754,60

	TECIDO PRÓPRIO PARA USO, BRANCO E BOA QUALIDADE.					
24	COLHER PLASTICA DESCARTAVEL PARA SOBREMESAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	STRAWPLAST	UN	360,00	7,80	2.808,00
25	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTIL - EMBALAGEM COM 100 ML	ISABABY	UN	150,00	10,60	1.590,00
26	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO PARA CABELOS NORMAIS, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 300 ML.	ISABABY	UN	170,00	12,25	2.082,50
27	CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM DE 480ML, FORMULA SUAVE, COM PROVITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRAGRANCIA NEUTRA.	SEDA	UN	80,00	10,50	840,00
29	COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 ML; ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, PESO MINIMO 75 GRAMAS; OS PACOTES NÃO DEVEM ESTAR VIOLADOS, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO PACOTE A CAPACIDADE TOTAL DO COPO.	COPOSUL	PCTE	1.147,00	1,85	2.121,95
30	CORTADOR DE UNHAS TAMANHO MÉDIO, MATERIAL INOX	TRIM	UN	35,00	4,40	154,00
31	CREME DENTAL: COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLUOR, QUE DIMINUAM A AQUANTIDADE DO ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%, FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLUOR COM SODIUM, MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIUM CARBONATE, AGUA, SODIUM LAUTYL. (MENTA) PESO 50GR.	DENTIL	TUBO	30,00	6,30	189,00
32	CREME DENTAL COM FLUOR: SEM CORANTES, COMPOSTO DE SORBITOL, GLYCERIN, XANTLAN GUM, PEG-8, METHYPARABEN, PROPYLPARABEN, HIDRATED SILICA, SOLIDIUM LARYL SULFATE, SODIUM SACCHARIN, XYLITOL, TITANIUM DIOXIDE, TRICOLSAN, CALCIUM DISODIUM EDTA, AROMA, ALCOOL, AGUA. PESO: 100G.	SORRISO	TUBO	100,00	2,90	290,00
33	CREME PARA CABELO, TIPO PENTEAR SEM ENXAGUE; CABELO NORMAL, USO INFANTIL, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 300 ML.	SKALA	FRASC	190,00	12,70	2.413,00
39	DESODORANTE ROLL-ON FEMININO CONTENDO 50 ML.	NÍVEA	UN	45,00	10,80	486,00
42	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA; PACOTE COM 50 UNIDADES.TAMANHO MINIMO 7,5X14CM	KAMBÉ	PCTE	430,00	6,35	2.730,50
43	EMBALAGEM PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 KILOS. ROLO CONTENDO 50 UNIDADES, MEDINDO 25CMX40CM.	DIVINA MESA	ROLO	225,00	5,30	1.192,50
44	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO QUENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO MINIMO 11,5X19CM	CASA DAS EMBALAGENS	PCTE	270,00	5,80	1.566,00
45	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERENCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20CM COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	SORRISO	UN	70,00	4,70	329,00
46	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERENCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17CM COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DENTIL	UN	30,00	6,80	204,00
47	ESCOVA MULTI USO; DE MADEIRA E COM CERDA DE POLIPROPILENO.	CONDOR	UN	131,00	3,50	458,50
48	ESCOVA PARA CABELOS: COM CERDAS DE NYLON COM PONTAS PROTETORAS QUE NÃO AGRIDEM O COURO CABELUDO, COM CABO GRANDE E ERGONOMICO, ANTI-DESLIZANTE, IDEAL PARA PENTEAR TODOS OS TIPOS DE CABELO.	CONDOR	UN	40,00	15,24	609,60
49	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS, COM CERDAS RIGIDAS E CABO FLEXIVEL, LIMPEZA COMPLETA PARA BICOS E MAMADEIRAS, MATERIAL DE POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM(altura)X 9CM(largura)X40CM(profundidade).	CATUAI	UN	35,00	14,30	500,50
50	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 48 CM DE ALTURA, SEM SUPORTE.	GUIRADO	UN	109,00	5,95	648,55
52	ESPONJA PARA BANHO, USO INFANTIL, EM ESPUMA, NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO (115X77)MM - COM 23 MM DE ESPESSURA; COR AMARELO.	PONJITA	UN	230,00	4,30	989,00
54	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, TAMANHO 103 GRANDE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	JOVITA	CX	220,00	3,90	858,00
55	FLANELA EM TECIDO, 100% ALGODÃO, EM TECIDO AMARELO, MEDINDO 38X58 CM.	OURO	UN	257,00	3,40	873,80
56	FOSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO EM MÉDIA 40 PALITOS.	PARANÁ	MÇ	125,00	3,85	481,25
59	GARFO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DESCARTAVEL NA COR BRANCA PACOTE C/50	STRAWPLAST	PCTE	120,00	8,85	1.062,00
63	GARRAFA TÉRMICA COM VALVULA CAPACIDADE DE 500ML	ALADIM	UN	19,00	35,35	671,65
65	GUARDANAPO DE MESA 30X29,5 CONTENDO 50 UNIDADE	DIPLOMATA	PCTE	125,00	4,88	610,00
68	LENÇO DE PAPEL NA COR BRANCA EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS	KISS	UN	70,00	4,35	304,50
74	LUVA EM LATEX ANATOMICA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO "G" REVESTIDO INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO.	VOLK	PAR	302,00	5,90	1.781,80
75	LUVA LÁTEX TAMANHO P,M,G: LUVAS LÁTEX NITRILICO 0,10G, COMPRIMENTO 45CM, ESPESSURA 0.60MM, PALMA ANTIDERRAPANTE INTERNO.	VOLK	PAR	30,00	6,60	198,00
76	LUVAS EM LATEX USO DOMÉSTICO,TAMANHO M, ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO (PAR)	VOLK	PAR	273,00	6,10	1.665,30
77	MAMADEIRA, FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO, RESISTENTE EM POLICARBONATO, PARA USO EM AUTOCLAVE, CAPUZ, ROSCA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE REDONDO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 240 ML	MAMITA	UN	70,00	26,60	1.862,00
80	ÓLEO DE PEROBA: COMPOSTO DE ÓLEOS E SOLVENTES MINERAIS E VEGETAIS E AROMATIZANTES, FRASCO COM 200 ML.	BRY	UN	20,00	6,50	130,00
81	PÁ DE LIXO, CABO EM MADEIRA 60 CM, CHAPA GALVANIZADA, 190X190MM	CB	UN	116,00	7,90	916,40
82	PÁ DE LIXO, CABO EM MADEIRA ENVELOPADO COM NO MINIMO 60CM, BASE COLETORA CONFECCIONADA EM	GUIRADO	UN	80,00	7,38	590,40

	PLASTICO RESISTENTE, 190X190MM.					
83	PALITO DE MADEIRA PARA ALGODÃO DOCE; SEM PONTA, MEDINDO 35 CM; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PARANÁ	PCTE	145,00	4,40	638,00
84	PANO MULTIUSO, PACOTE COM 05 UNIDADES, MEDINDO 50CMX33CM.	FORTLIMP	PCTE	309,00	7,30	2.255,70
85	PANO PARA COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 700X500MM, PESO 79 GRAMAS, VARIAÇÃO DE + OU - 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	LOMAER	UN	512,00	8,30	4.249,60
90	PAPEL TOALHA LISO, EM BOBINA, 100% FIBRA VEGETAL, MEDINDO 20 CMX20CM CADA, PICOTADA, PACOTE COM 2 BOBINAS COM 50 FOLHAS CADA.	STYLUS	PCTE	305,00	4,35	1.326,75
92	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	EVEREADY	UN	133,00	7,45	990,85
94	PILHA ALCALINA MEDIA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	EVEREADY	UN	60,00	17,95	1.077,00
95	POTE PLÁSTICO 2L: COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2 LITROS.	PLASUTIL	UN	83,00	15,45	1.282,35
96	PRATO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, Ø 150MM, EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES.	TOTALPLAST	PCTE	1.040,00	1,60	1.664,00
97	PRENDEDOR DE ROUPA, RESISTENTE, CONFECCIONADO EM MADEIRA, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 12 UNIDADES.	LIMPS	PCTE	30,00	2,05	61,50
102	SABONETE EM BARRA, QUE CONTEM GLICERINA COM INGREDIENTES HIDRATANTES, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RPODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DTAA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	MOTIVUS	UN	650,00	2,20	1.430,00
105	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X1,05 CM (MEDIDAS APROVADAS PELA ABNT) NA COR PRETA. PACOTE COM 05 UNIDADES.	COMETA	PCTE	1.340,00	4,25	5.695,00
106	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X53 CM, (MEDIDAS APROVADAS PELA ABNT) NA COR PRETA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	COMETA	PCTE	2.164,00	4,25	9.197,00
107	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 30 (TRINTA) LITROS; (MEDIDAS APROVADAS PELA ABNT) NA COR PRETA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	COMETA	PCTE	1.489,00	4,25	6.328,25
108	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63X80 CM,(MEDIDAS APROVADAS PELA ABNT) NA COR PRETA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	COMETA	PCTE	1.615,00	4,25	6.863,75
111	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO ENCORPADO, 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDOS, COM ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA, DE CORES VARIADAS, MEDINDO 500X700MM.	REISTIN	UN	275,00	9,35	2.571,25
112	VASSOURA CERDAS EM NYLON, BASE RETANGULAR, 270MM, COM CABO EM MADEIRA.	JEITOSA	UN	396,00	14,30	5.662,80
Total do Fornecedor:						**103.995,90**

242-L. A. PALAGANO-EPP

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
17	CESTO PLÁSTICO 100L: COLETOR COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS COM PEDAL DE ACIONAMENTO DA TAMPA EM AÇO ANTICORROSIVO. ALTA RESISTÊNCIA EM PP (POLIPROPILENO). SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. COR BRANCA.	MB	UN	20,00	83,50	1.670,00
28	COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML; ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, PESO MINIMO 75 GRAMAS; OS PACOTES NÃO DEVEM ESTAR VIOLADOS, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO PACOTE A CAPACIDADE TOTAL DO COPO.	TERMOPOT	PCTE	4.340,00	4,20	18.228,00
57	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRAGRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERIAIS ANTIVAZAMENTO, MULTIAJUSTAVEL, ELASTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, NO MINIMO 8 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE.	DR FRALDINHA	PCTE	40,00	41,94	1.677,60
58	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERIAIS ANTIVAZAMENTO, MULTIAJUSTAVEL, ELASTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, NO MINIMO 8 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE.	DR FRALDINHA	PCTE	40,00	41,94	1.677,60
66	INSETICIDA AEROSOL: SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, Á BASE DE AGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA-MS. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INDICAÇÃO PARA USO DOMESTICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO CONTENDO 300ML.	BAYGON	UN	353,00	12,75	4.500,75
86	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NÃO ALVEJADO, MEDINDO (75X45)CM, COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO, NA COR CRU.	LIMPS	UN	991,00	5,93	5.876,63
89	PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE,PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, NEUTRO, COM LAUDO MICROBIOLOGICO DO FABRICANTE, CONFORME PORTARIA M.S. Nº 14.080 DE 31-12-1990. EMBALAGEM FARDO COM 16 PACOTES COM 04 ROLOS CADA PACOTE, MEDINDO 10CMX30M.	FOLHALEVE	FARDO	818,00	56,07	45.865,26
99	RODO DE MADEIRA PARA PISO, COM DUPLA BORRACHA E COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,10 CM E A BASE MEINDO 40 CM.	SÃO FRANCISCO	UN	245,00	13,55	3.319,75
100	RODO DE MADEIRA PARA PISO, COM DUPLA BORRACHA E COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,10 CM E A BASE MEINDO 60 CM.	SÃO FRANCISCO	UN	361,00	21,60	7.797,60
103	SABONETE EM BARRA INFANTIL, DE 86 GRAMAS, GLICERINADO, DESENVOLVIDO ESPECIAL PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	POMPOM	UN	770,00	3,20	2.464,00
104	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO LAURIL ÉTER SULFATO DE	LUX	FRASC	195,00	11,60	2.262,00

	SÓDIO ALCALIZANTE, ESPESSANTE, UMECTANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSENCIA E ÁGUA .5. FRASCO COM 250 ML.					
113	VASSOURA, CERDAS EM PIAÇAVA TIPO CAIPIRA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 220 MM, COM 22 FUROS, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	CONDOR	UN	130,00	15,75	2.047,50
114	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA, MEDINDO 45 CM DE ALTURA E COM CABO DE MADEIRA.	CAIPIRA	UN	454,00	19,45	8.830,30
Total do Fornecedor:						**106.216,99**

277-MERCADO PAES SOUZA LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
51	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FARDO CONTENDO 14 PACOTES COM 8 UNIDADES DE ESPONJA COM 60G.	Q LUSTRO	FARDO	162,00	29,97	4.855,14
53	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X77X20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA.	SCOT BRITE	UN	1.291,00	2,14	2.762,74
60	GARRAFA TERMICA 1 LITRO- COM TAMPA DE ROSCA, CONSERVAÇÃO TERMICA DE NO MINIMO 08 HORAS, COM ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU(POLIURETANO), LIVRE DE CFC.	INVICTA	UN	71,00	32,45	2.303,95
61	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS - COM TAMPA DE ROSCA, BOCA LARGA QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO, CONSERVAÇÃO TERMICA DE NO MINIMO 8 HORAS, COM ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC.	INVICTA	UN	38,00	37,47	1.423,86
62	GARRAFA TÉRMICA, TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE 500 ML.	INVICTA	UN	26,00	26,87	698,62
64	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES MEDINDO 24X22 CM CADA.	DIVINA MESA	PCTE	980,00	1,74	1.705,20
67	ISQUEIRO À GÁS: CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, ACENDE TRES MIL VEZES, SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO.	BIC	UN	42,00	5,44	228,48
87	PAPEL ALUMINIO ROLO, COM 7,5X45 CM.	WIDA	UN	330,00	5,07	1.673,10
Total do Fornecedor:						**15.651,09**

1562-POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	ÁGUA SANITARIA, SOLUÇÃO LIQUIDA, SEM SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTANDO 1 (UM) LITRO DO PRODUTO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERISTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 MINIMO; PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FORMULA, TECNICO RESPONSAVEL.	agualim	FRASC	2.748,00	2,55	7.007,40
3	ÁLCOOL 46,2% FRASCO COM 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 184 DE 22/10/2001.	ciclofarma	FRASC	610,00	5,40	3.294,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL: 46,2°, TRANSPARENTE, NÃO AROMATIZADO, ISENTO DE RESÍDUOS, FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 500 G.	ciclofarma	UN	762,00	6,35	4.838,70
5	AMACIANTE PARA ROUPA, FRASCO DE 02 LITROS, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIOS DA SAÚDE, NA DATA DE ENTREGA, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ EXCEDER 50% DA DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO ROTULO OU EMBALAGEM.	bio soft	FRASC	264,00	7,00	1.848,00
34	DESINFETANTE CONCENTRADO, USO MÚLTIPLO, DE BOA QUALIDADE, FRASCO COM 500 ML.	top clean	FRASC	350,00	4,50	1.575,00
35	DESINFETANTE CONCENTRADO: USO MÚLTIPLO, DE BOA QUALIDADE FRASCO COM 1000 ML, FRAGANCIA CAMPOS DE LAVANDA	top clean	UN	758,00	9,10	6.897,80
36	DESINFETANTE DE USO DOMESTICO; LIQUIDO, CONCENTRADO; FRAGRANCIA NEUTRA; ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, DILUICAO 1/50. EMBALAGEM COM DADOS DE I DENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 2 LITROS.	top clean	UN	1.678,00	6,80	11.410,40
37	DESINFETANTE EM GEL COM SABÃO LIQUIDO: PRINCIPIO ATIVO DODECIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO (CONCENTRADO), GALÃO DE 5L EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	kigel	GAL	192,00	65,00	12.480,00
41	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADAVEL, COMPONENTE ATIVO: LINEAR, ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO COM GLICERINA, EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE.	ype	FRASC	2.930,00	1,97	5.772,10
69	LIMPA ALUMINIO FRASCOM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO ACIDO DODECILBENZENOSULFONICO, ACIDO INORGANICO, CORANTE, CONSERVANTE E AGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTAVEL E PRAZO DE VALIDADE DE FACIL VISIBILIDADE.	1000 brilho	FRASC	293,00	4,18	1.224,74
70	LIMPA PEDRA, DETERGENTE ACIDO PARA LIMPEZA GERAL DE PEDRAS NATURAIS, QUE ATUA COMO DETERGENTE ELIMINANDO COM FACILIDADE O BOLOR, ENCARDIDO EM GERAL, FERRUGEM, GORDURA, LIMO E RESIDUOS DE CAL, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, FRASCO DE 2 LITROS.	hard	FRASC	170,00	12,30	2.091,00

71	LIMPA VIDRO COM ALCOOL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE E ÁGUA.FRASCO COM 500 ML.	bio limp	FRASC	241,00	7,40	1.783,40
72	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, BIODEGRADAVEL, COM PERFUME, REMOVE SUJEIRA E GORDURA, LIMPEZA SEM ENXAGUAR, NÃO PREJUDICA AS MÃOS, TENSOATIVO NÃO IONICO, EMBALAGEM PLASTICA, FRASCO COM 500 ML	bio limp	FRASC	1.206,00	4,60	5.547,60
73	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL; PERFUMAÇÃO PROLONGADA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	bio limp	UN	243,00	6,84	1.662,12
78	NEUTRALIZADOR DE ODORES, COM FRAGRANCIA LAVANDA EM AEROZOL, EMBALAGEM COM 360 ML/302 GRAMAS.	ultra fhesh	FRASC	455,00	12,35	5.619,25
79	OLEO DE EUCALIPTO PERFUMADO,,FRASCO CONTENDO 100 ML.	bio limp	FRASC	386,00	4,14	1.598,04
91	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 02 (DUAS) DOBRAS, 100% CELULOSE , ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCO. PRÓPRIO PARA USO EM SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHADO, ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 1000(MIL) FOLHAS.	psa	PCTE	305,00	15,34	4.678,70
98	RODINHO DE ESPUMA MULTI-USO, ESPUMA RESISTENTE E BEM COLOCADA, COLADA, COM CABO, TAMANHO MINIMO DE 30CM X 10 CM X 8CM DE ESPUMA. ACOMPANHA CABO COM 1,20M E 40CM, COM CANTOS ARREDONDADOS.	imperador	UN	30,00	6,60	198,00
109	SHAMPOO INFANTIL, CABELOS NORMAIS SEM ALCOOL, FRASCO COM NO MINIMO 200 ML; COMPOSTOS DE COCOAMIDOPROPIL BATEINA GLICERINA, EDTA, AGUA DEIONIZADA, USO INFANTIL, PH BALANCEADO.	anjinhos	FRASC	270,00	15,37	4.149,90
110	SODA CAUTICA EM ESCAMAS, ESCAMAS BRANCAS, TEOR: 95,0-100,5% (ALCALI TOTAL, COMO NAOH); MÁXIMO 3,0% (COMO NA2CO3) EMBALAGEM COM 01 KG.	biobel	UN	115,00	18,95	2.179,25
Total do Fornecedor:						**85.855,40**

1553-SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
38	DESODORANTE DEL COLONIA MASCULINO: FRAGRANCIA LAVANDA, FRASCO COM 50ML.	MURIEL	FRASC	30,00	18,49	554,70
40	DETERGENTE EM PÓ, PRINCIPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTES, BRANQUEADOR; ÓPTICO, FRAGRANCIA/ESSENCIA/PERFUME, CARGA, AGUA; TEOR DE ATIVOS PH ENTRE 10 A 12, SOLUÇÃO 1% P/P, PIGMEWNTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 01 QUILOGRAMA DO PRODUTO, COM VALIDADE DE ANOS.	TIXAN	CX	1.501,00	7,80	11.707,80
88	PAPEL FILME PVC, ESTICAVEL EM TUBETE MEDIDA 38CM POR 300MM, ESPESSURA 0,09MM.	LUSAFILM	ROLO	210,00	5,00	1.050,00
93	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PANASONIC	UN	132,00	6,43	848,76
101	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BASICA: SEBO ACIDOS GRAXOS BOVINOS, ACIDOS GRAXOS DE OLEO DE COCO/BABAÇU; ACIDOS GRAXOS DE SOJA, HIDROXIDO DE SODIO, GLICERINA, CORANTE, BRANQUEADOR OPTICO, AGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES, ESPECIFICAÇÕES CORANTE, COMUM, NA COR NEUTRA; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, SENDO 5 UNIDADES DE 200G DO PRODUTO.	ALPES	PCTE	544,00	7,15	3.889,60
Total do Fornecedor:						**18.050,86**

O valor total registrado é de R$ 329.770,24 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

DATA

22 de março de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3DDD4437

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.35/2018 PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

ADROAL E. CARNEIRO ME, inscrita **CNPJ nº. 07.430.321/0001-75,** sediada na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 687, Centro, Bodoquena-MS, escobarpneus@hotmail.com .

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	CONSERTO DE PNEU 1000X20 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	200	25,00	5.000,00
2	CONSERTO DE PNEU 1000X20 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	200	55,00	11.000,00
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1000X20. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	100	23,00	2.300,00
4	CONSERTO DE PNEU 900X20 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	60	25,00	1.500,00
5	CONSERTO DE PNEU 900X20 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	60	53,00	3.180,00
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 900X20. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	30	23,00	690,00
7	CONSERTO DE PNEU 1100X22 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	50	30,00	1.500,00

8	CONSERTO DE PNEU 1100X22 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	50	63,00	3.150,00
9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1100X22. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	25	25,00	625,00
10	CONSERTO DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÂRA DE AR - SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	200	55,00	11.000,00
11	CONSERTO DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÂRA DE AR - COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	200	96,67	19.334,00
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CAMÂRA DE AR. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	100	46,67	4.667,00
13	CONSERTO DE PNEU 1300X24 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	70	55,00	3.850,00
14	CONSERTO DE PNEU 1300X24 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	70	96,67	6.766,90
15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 1300X24. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	35	46,67	1.633,45
16	CONSERTO DE PNEU 750X16 SEM TIP TOP.	Serv.	40	25,00	1.000,00
17	CONSERTO DE PNEU 750X16 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	40	45,00	1.800,00
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 750X16. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	20	20,00	400,00
19	CONSERTO DE PNEU 12X16X5 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	30	30,00	900,00
20	CONSERTO DE PNEU 12X16X5 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	30	55,00	1.650,00
21	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12X16X5. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	15	25,00	375,00
22	CONSERTO DE PNEU 750X18 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	20	25,00	500,00
23	CONSERTO DE PNEU 750X18 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	20	50,00	1.000,00
24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 750X18. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	10	21,67	216,70
25	CONSERTO DE PNEU 18X4-30 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	20	76,67	1.533,40
26	CONSERTO DE PNEU 18X4-30 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	20	79,00	1.580,00
27	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 18X4-30. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	10	39,90	399,00
28	CONSERTO DE PNEU 265X70/16 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	50	19,90	995,00
29	CONSERTO DE PNEU 265X70/16 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	50	43,00	2.150,00
30	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 265X70/16. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	50	16,67	833,50
31	CONSERTO DE PNEU LT 235X75/15 SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	40	19,90	796,00
32	CONSERTO DE PNEU LT 235X75/15 COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	40	43,00	1.720,00
33	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU LT 235X75/15 . (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	20	16,67	333,40
34	CONSERTO DE PNEU 18X4/34 - SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	25	49,90	1.247,50
35	CONSERTO DE PNEU 18X4/34 - COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	25	79,90	1.997,50
36	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 18X4/34. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	12	39,90	478,80
37	CONSERTO DE PNEU 19.5L X 24 / T525 - SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	30	39,90	1.197,00
38	CONSERTO DE PNEU 19.5L X 24 / T525 - COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	30	69,90	2.097,00
39	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 19.5L X 24 / T525. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	15	39,90	598,50
40	CONSERTO DE PNEU 185X70/14 - SEM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	40	9,90	396,00
41	CONSERTO DE PNEU 185X70/14 - COM TIP TOP. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	40	38,30	1.532,00
42	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 185X70/14. (SECRETARIA DE OBRAS)	Serv.	20	9,90	198,00
Valor Global					***R$104.120,65***

EMPRESAS: JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172, inscrita **CNPJ nº26.953.580/0001-25,** sediada na Rua João R. Santos nº. 000 Bairro: Vila João Batista, janiopenajo@gamail.com

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
43	CONSERTO DE PNEU 185X65/14. (SECRETARIA DE TURISMO)	Serv.	20	9,90	198,00
44	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 185X65/14. (SECRETARIA DE TURISMO)	Serv.	10	9,90	99,00
45	CONSERTO DE PNEU 295 X 80 - (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serv.	8	29,90	239,20
46	CONSERTO DE PNEU 750 X 16- (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serv.	30	20,00	600,00
47	CONSERTO DE PNEU 18 X 4 X 34- (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serv.	10	50,00	500,00
48	CONSERTO DE PNEU 14 X 19 X 24- (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serv.	10	40,00	400,00
49	CONSERTO DE PNEU 18 X 4 X 30 - (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serv.	6	50,00	300,00
50	CONSERTO DE PNEU 750 X 18 - (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serv.	10	20,00	200,00
51	CONSERTO DE PNEU 14 X 19 X 26 - (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serv.	10	40,00	400,00
52	CONSERTO DE PNEU 165 X 70 X 13 - (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA)	Serv.	10	9,90	99,00
53	CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - PLACAS : NRZ-3834 / NRZ-3835 / OOM-6908 / HTO-1759 / HQH-4773 / NRL-8697 / NRL-8698 / NRL-8699 / QAB-5061.	Serv.	200	29,90	5.980,00
54	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - PLACAS : NRZ-3834 / NRZ-3835 / OOM-6908 / HTO-1759 / HQH-4773 / NRL-8697 / NRL-8698 / NRL-8699 / QAB-5061.	Serv.	100	20,00	2.000,00
55	CONSERTO DE PNEUS MICRO-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - PLACAS: HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3561 / HSU-8831 / HSU-4372 / DJB-6486.	Serv.	140	23,00	3.220,00
56	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEUS MICRO-ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - PLACAS: HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3561 / HSU-8831 / HSU-4372 / DJB-6486.	Serv.	50	16,67	833,50
57	CONSERTO DE PNEUS DE VAN TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA: ALJ-4798.	Serv.	20	15,00	300,00
58	CONSERTOS DE PNEUS DE VEÍCULOS DE PASSEIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PLACAS- HSH-0954 / NRZ-3594.	Serv.	45	9,90	445,50
59	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE VAN TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA: ALJ-4798	Serv.	10	10,00	100,00
60	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEUS VEÍCULOS DE PASSEIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PLACAS: HSH-0954 /NRZ-3594.	Serv.	20	10,00	200,00
61	CONSERTO DE PNEU VEÍCULOS DE PASSEIO COM TIP TOP - PLACAS: NRZ3898 / NRZ3595 / HSH0950 / FEO6511 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Serv.	20	36,60	732,00
62	CONSERTO DE PNEU VEÍCULOS DE PASSEIO SEM TIP TOP - PLACAS: NRZ3898 / NRZ3595 / HSH0950 / FEO6511 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Serv.	20	13,33	266,60
63	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS DE PASSEIO - PLACAS: NRZ3898 / NRZ3595 / HSH0950 / FEO6511 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Serv.	10	10,00	100,00
64	CONSERTO DE PNEU VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM TIP TOP - PLACAS: HTO1753 / OAT7071 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Serv.	10	40,00	400,00
65	CONSERTO DE PNEU VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE SEM TIP TOP - PLACAS: HTO1753 / OAT7071 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Serv.	10	15,00	150,00
66	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE - PLACAS: HTO1753 / OAT7071 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Serv.	10	15,00	150,00
67	CONSERTO DE PNEU DE MOTOCICLETAS - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Serv.	5	10,00	50,00
68	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DE MOTOCICLETAS - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Serv.	4	9,33	37,32
69	CONSERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS - SEC. ASSIS. SOCIAL	Serv.	12	21,60	259,20
70	CONSERTO DE PNEU FIAT DOBLÔ - PLACA: HQH-6423 - SEC. SAÚDE.	Serv.	6	13,33	79,98
71	CONSERTO DE PNEU FIAT UNO - PLACAS: HSH-0776 / ALD-4955 - SEC. SAÚDE.	Serv.	24	10,00	240,00
72	CONSERTO DE PNEU FIAT PÁLIO - PLACA: JOM-3763 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
73	CONSERTO DE PNEU CHEVROLET S10 - PLACA: NRZ-3899 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	18,00	216,00
74	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU CHEVROLET S10 - PLACA: NRZ-3899 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	13,33	159,96
75	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT DOBLÔ - PLACA:HQH-6423 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
76	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT UNO - PLACAS:HSH-0776 / ALD-4955 - SEC. SAÚDE.	Serv.	32	10,00	320,00
77	CONSERTO DE PNEU MOTOCICLETAS - SEC. SAÚDE.	Serv.	42	10,00	420,00

78	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU MOTOCICLETAS - SEC. SAÚDE.	Serv.	42	9,33	391,86
79	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU FIAT PÁLIO - PLACA: JOM-3763 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
80	CONSERTO DE PNEU FIAT BOBLÔ PLACA: HTO-1755 - SEC. SAÚDE.	Serv.	6	13,33	79,98
81	CONSERTO DE PNEU FIAT UNO - PLACA: HTO-1761 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
82	CONSERTO DE PNEU GOL PLACA : HSH-0951 - SEC. SAÚDE.	Serv.	6	10,00	60,00
83	CONSERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS - PLACA: HRO-7241 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	23,33	279,96
84	CONSERTO DE PNEU FIAT PALIO - PLACA: NRL-8696 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
85	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT DOBLÔ - PLACA: HTO-1755 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
86	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT UNO - PLACA: HTO-1761 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
87	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU MICRO-ÔNIBUS VOLARE - PLACA: HRO-7241 - SEC. SAÚDE.	Serv.	24	18,33	439,92
88	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT PÁLIO - PLACA: NRL-8696 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
89	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU VW GOL - PLACA: HSH-0951 - SEC. SAÚDE.	Serv.	8	10,00	80,00
90	CONSERTO DE PNEU FORD CURRIER - PLACA: HTO1760 - SEC. SAÚDE.	Serv.	6	10,00	60,00
91	CONSERTO DE PNEU CHEVROLET S10 - PLACA: HTO-1762 - SEC. SAÚDE.	Serv.	6	20,00	120,00
92	CONSERTO DE PNEU FIAT DUCATO - PLACA: NRL-8701 - SEC. SAÚDE.	Serv.	6	15,00	90,00
93	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU CHEVROLET S10 - PLACA: HTO-1762 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
94	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FIAT DUCATO - PLACA: NRL-8701 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
95	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FORD CURRIER - PLACA: HTO-1760 - SEC. SAÚDE.	Serv.	12	10,00	120,00
96	CONSERTO DE PNEU MOTOCICLETAS - SEC. SAÚDE.	Serv.	36	10,00	360,00
97	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU MOTOCICLETAS - SEC. SAÚDE.	Serv.	36	9,33	335,88
98	CONSERTO DE PNEU PICK UP CORSA - PLACA: HQH-8039 - SEC. SAÚDE.	Serv.	4	10,00	40,00
99	CONSERTO DE PNEU FORD RANGER - PLACA: HQH-8038 - SEC. SAÚDE.	Serv.	6	20,00	120,00
100	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU FORD RANGER - PLACA: HQH-8038 - SEC. SAÚDE.	Serv.	8	15,00	120,00
101	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PICK UP CORSA - PLACA: HQH-8039 - SEC. SAÚDE.	Serv.	8	10,00	80,00
102	CONSERTO DE PNEU VW UP - PLACA: HSU-8832 - SEC. SAÚDE.	Serv.	6	10,00	60,00
103	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU VW UP - PLACA: HSU-8832 - SEC. SAÚDE	Serv.	8	10,00	80,00
104	CONSERTO DE PNEU CHEVROLET S10 - SEC. ASSIS. SOCIAL	Serv.	12	20,00	240,00
105	CONSERTO DE PNEU FIAT UNO - SEC. ASSIS. SOCIAL.	Serv.	12	10,00	120,00
106	CONSERTO DE PNEU FIAT PÁLIO - SEC. ASSIS. SOCIAL.	Serv.	12	10,00	120,00
107	CONSERTO DE PNEU FIAT STRADA - SEC. ASSIST. SOCIAL.	Serv.	12	10,00	120,00
Valor Global					**R$ *24.412,86***

Valor Global: R$ 128.533,51(cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

Bodoquena/MS, 28 de Março de 2018.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretários Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.
JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario Interino

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena.

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:90594C2F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.06/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.36/2018 PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material elétrico, eletrônico, e segurança do trabalho , visando atender ás necessidades de iluminação pública, do Municipio de Bodoquena-MS

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

DILUZ COMÉRCIO DE MAT. ELETRICOSLTDA EPP.

Itens	Especificações	Und	Quant	Marca	Valor unit	Valor total
2	BALDE DE LONA IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO NAS LATERAIS E NO FUNDO E ALÇA EM CORDA DE NYLON	PÇ	2	N. HORIZONTE	55,80	111,60
4	BRAÇO COMUM DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO 25X1200MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,6MM, COM BASE PARA FIXAÇÃO, COM UM FURO DIAMETRO 5/8	PÇ	200	IBILUX	12,00	2.400,00
18	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø160 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	40	KONESUL	11,20	448,00
19	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø180 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	50	KONESUL	12,00	600,00
20	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø200 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	60	KONESUL	12,50	750,00

21	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø220 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	50	KONESUL	13,00	650,00
22	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø240 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	40	KONESUL	14,50	580,00
23	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø270 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	30	KONESUL	15,00	450,00
24	CINTURÃO DE SEGURANÇA ABDOMINAL ELETRICISTA, CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER, REVESTIMENTO EM ESPUMA, 02 MEIA-ARGOLA, PORTA-FERRAMENTAS, 01 FIVELA DUPLA PARA AJUSTE, MEDIDA: 90 MM DE LARGURA	PÇ	2	N. HORIZONTE	150,00	300,00
29	CONTACTOR DE FORÇA TRIPOLAR, CW 07 16 A 220V DE 50 A 60 HZ	PÇ	5	WEG	35,15	175,75
30	CONTACTOR DE FORÇA TRIPOLAR, CW 17 16 A 220V DE 50 A 60 HZ	PÇ	5	LUKMA	24,40	122,00
31	CONTACTOR DE FORÇA TRIPOLAR, CW 40 16 A 220V DE 50 A 60 HZ	PÇ	5	LUKMA	86,40	432,00
32	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 16A	PÇ	35	LUKMA	13,40	469,00
33	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 25A	PÇ	35	LUKMA	13,40	469,00
34	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 32A	PÇ	30	LUKMA	13,90	417,00
35	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40A	PÇ	20	LUKMA	13,90	278,00
36	DISJUNTOR BIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70A	PÇ	15	LUKMA	16,30	244,50
37	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 100A	PÇ	10	LUKMA	59,70	597,00
38	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 20A	PÇ	15	LUKMA	20,05	300,75
39	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 30A	PÇ	15	LUKMA	24,15	362,25
40	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40A	PÇ	15	LUKMA	24,15	362,25
41	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70A	PÇ	20	LUKMA	25,50	510,00
46	DISJUNTOR UNIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 40A	PÇ	25	LUKMA	4,50	112,50
47	DISJUNTOR UNIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 70A	PÇ	20	LUKMA	6,30	126,00
55	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, EMISSÃO DE LUZ BRANCA DOURADA, VIDA MÉDIA DE 32000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNOVERSAL, BOCAL E-40 POTÊNCIA DE 250W 220V	PÇ	50	AVANT	20,90	1.045,00
56	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, EMISSÃO DE LUZ BRANCA DOURADA, VIDA MÉDIA DE 32000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, BOCAL ME-40 POTENCIA DE 400W 220V	PÇ	50	AVANT	21,05	1.052,50
61	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 45MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	PÇ	100	KONESUL	1,90	190,00
62	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 75MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	PÇ	80	KONESUL	2,35	188,00
70	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO: SISTEMA CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, P/USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPRPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, P/SUPORTAR INTEMPERIES	PÇ	50	QUALITRONIX	9,70	485,00
71	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO: SISTEMA CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, P/USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPRPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, P/SUPORTAR INTEMPERIES,	PÇ	250	QUALITRONIX	9,70	2.425,00
74	TALABARTE DE NYLON MOSQUETÃO GRANDE 55MM, CONFECCIONADO EM CORDA TORCIDA DE NYLON DE12MM, 01 GANCHO UMBILICAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55MM FORJADO, TALABARTE DEVERÁ SER FORNECIDO COM CÓPIA DO C.A.	PÇ	2	N. HORIZONTE	235,00	470,00
75	TALABARTE EM NYLON VULCANIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE NYLON TRANÇADO E REVESTIDO EM NEOPRENE VULCANIZADO, REGULADOR PARA AJUSTE COM FIVELA DE 01 PINO.	PÇ	3	N. HORIZONTE	235,00	705,00
					Valor global	**R$ 17.828,10**

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS –ME..

Itens	Especificações	Und	Quant	Marca	Valor unit	Valor total
1	ADAPTADOR P/SOQUETE DE LOUÇA, C/ENTRADA P/BOCA E-27 E SAÍDA P/BOCAL E-40	PÇ	100	DECORLUX	5,25	525,00
3	BASE P/RELE-BRM1, C/AS ESPECIFICAÇÕES:	PÇ	250	EXATRON	3,78	945,00
6	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX COMPOSTO POR UM CABO CONDUTOR FASE E UM CONDUTOR NEUTRO NU 16MM²	MTS	100	LAMESA	1,51	151,00
17	CAPACETE PARA LUMINÁRIA, ABERTO SEM VIDRO, PARA LÂMPADA DE 70W À 250W, EM CHAPA DE ALUMINIO ANONIZADO; INCLUSO SOQUETE E-27, ENCAIXE ATÉ 25MM	PÇ	200	JRC	17,00	3.400,00
26	CONECTOR SINDAL 600V/25A - PARA FIO DE ATÉ 10MM, 12 BORNES	PÇ	20	DECORLUX	3,90	78,00
27	CONECTOR SINDAL 600V/25A - PARA FIO DE ATÉ 4MM, 12 BORNES	PÇ	20	DECORLUX	2,20	44,00
28	CONECTOR SINDAL 600V/25A - PARA FIO DE ATÉ 6MM, 12 BORNES	PÇ	20	DECORLUX	2,90	58,00
43	DISJUNTOR UNIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 16A	PÇ	50	SOPRANO	4,10	205,00
44	DISJUNTOR UNIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 25A	PÇ	60	SOPRANO	4,10	246,00
45	DISJUNTOR UNIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 32A	PÇ	30	SOPRANO	4,10	123,00
48	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CLASSE I/II (NBR IEC 61643-1) DO TIPO LIMITADOR DE TENSÃO	PÇ	60	SOPRANO	30,50	1.830,00
49	ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL 7,20M - DE 23 DEGRAUS	PÇ	1	SINTESE	700,00	700,00
50	FITA DE BORRACHA, AUTO FUSAO, USO PROFISSIONAL 19MMX10M	PÇ	20	DECORLUX	9,70	194,00
53	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, EMISSÃO DE LUZ BRANCA DOURADA, VIDA MÉDIA DE 32000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, BOCAL E-27, POTÊNCIA DE 70W 220V	PÇ	100	EMPALUX	13,50	1.350,00
58	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 150MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	PÇ	50	ATILIUS	3,25	162,50
59	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 250MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	PÇ	30	ATILIUS	4,19	125,70
60	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 300MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	PÇ	30	ATILIUS	5,35	160,50
64	REATOR VAPOR DE MERCURIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA (LÂMPADA QUALQUER MARCA), 125W, USO EXTERNO TENSÃO 220V, 60HZ DE FATOR DE POTENCIA,	PÇ	80	JRC	28,30	2.264,00

65	REATOR VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA (LÂMPADA QUALQUER MARCA), 150W, USO EXTERNO TENSÃO 220V, 60HZ DE FATOR DE POTENCIA,	PÇ	100	JRC	42,80	4.280,00
66	REATOR VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA (LÂMPADA QUALQUER MARCA), 250W, USO EXTERNO TENSÃO 220V, 60HZ DE FATOR DE POTENCIA,	PÇ	60	JRC	44,95	2.697,00
68	REATOR VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA (LÂMPADA QUALQUER MARCA), 70W, USO EXTERNO TENSÃO 220V, 60HZ DE FATOR DE POTENCIA	PÇ	50	JRC	30,20	1.510,00
72	SOQUETE DE LOUÇA E-27, ANTIVIBRATÓRIO, C/ENTRADAS DE CABOS, PARAFUSO DE BORNE P/LUMINÁRIA	PÇ	50	DECORLUX	1,08	54,00
73	SOQUETE DE LOUÇA E-40, ANTIVIBRATÓRIO, C/ENTRADAS DE CABOS, PARAFUSO DE BORNE P/LUMINÁRIA	PÇ	30	DECORLUX	4,32	129,60
					Valor global	**R$ *21.232,30***

ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP.

Itens	Especificações	Und	Quant	Marca	Valor unit	Valor total
5	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, 3METROS C/SAPATA. ESPECIFICAÇÕES: BRAÇO CURVO C/SAPATA PROTEÇÃO DE 2500MM EM TUBO DE AÇO CARBONO INCLINADO 25º, SAPATA C/DIMENSÕES DE: 300X30MM C/2FUROS DE 19MM	PÇ	400	LUZECIA	64,50	25.800,00
10	CABO FLEXIVEL , 1X1,5MM ROLO 100,00 METROS (PRETO)	ROLO	30	COPPERCABOS	49,94	1.498,20
13	CABO FLEXIVEL , 1X4MM ROLO 100,00 METROS (PRETO)	ROLO	6	COPPERCABOS	120,00	720,00
14	CABO FLEXIVEL , 1X6MM ROLO 100,00 METROS (PRETO)	ROLO	6	COPPERCABOS	166,00	996,00
15	CABO FLEXIVEL PARALELO, 2X2,5MM ROLO 100,00 METROS - BRANCO	ROLO	5	COPPERCABOS	151,30	756,50
16	CABO FLEXIVEL PARALELO, 2X4MM ROLO 100,00 METROS - BRANCO	ROLO	4	COPPERCABOS	215,40	861,60
25	CONECTOR PIERCING PERFURANTE, SEÇÃO DE 1,50MM A 10MM	PÇ	200	INTELLI	3,80	760,00
42	DISJUNTOR TRIPOLAR, FIXAÇÃO RÁPIDA EM TRILHO: DIN 35MM, TENSÃO NOMINAL (UE): 230/400V, 60HZ, 90A	PÇ	10	ELETROMAR	35,29	352,90
54	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, EMISSÃO DE LUZ BRANCA DOURADA, VIDA MÉDIA DE 32000HS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, BOCAL E-40, POTÊNCIA DE 150W 220V	PÇ	100	KIAN	18,86	1.886,00
57	LANTERNA 1500 VELAS HOLOFOTE TOCHA CILIBRIM FOCO DE MÃO 12V	PÇ	1	KIAN	47,80	47,80
63	PROJETOR LED 100W LUZ BRANCA BIVOLT IP66	PÇ	20	OPUS	148,50	2.970,00
76	TEMPORIZADOR DE SEGUNDO 220V, DE 0 A 32 SEGUNDO	PÇ	10	G20	30,04	300,40
77	TIMER DIGITAL TEMPORIZADOR PARA FIXAÇÃO EM TRILHO, CONTROLADOR DE CARGAS LIGANDO E DESLIGANDO CONFORME PROGRAMAÇÃO (HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS), TENSÃO: 220VCA - 60HZ, PARA ATÉ 16 PROGRAMAÇÕES	PÇ	10	G20	69,68	696,80
					Valor global	**R$ *37.646,20***

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

Itens	Especificações	Und	Quant	Marca	Valor unit	Valor total
7	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX COMPOSTO POR TRES CABOS CONDUTORES (EM TRES CORES) FASE E UM CONDUTOR NEUTRO NU 16MM²	MTS	100	ALCOA	4,07	407,00
8	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX COMPOSTO POR TRES CABOS CONDUTORES (EM TRES CORES) FASE E UM CONDUTOR NEUTRO NU 25MM²	MTS	50	ALCOA	6,20	310,00
9	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX COMPOSTO POR DOIS CABOS CONDUTORES (EM DUAS CORES) FASE E UM CONDUTOR NEUTRO NU 16MM²	MTS	100	ALCOA	2,97	297,00
11	CABO FLEXIVEL , 1X10MM ROLO 100,00 METROS (PRETO)	ROLO	5	TECNOFIOS	312,20	1.561,00
12	CABO FLEXIVEL , 1X2,5MM ROLO 100,00 METROS (PRETO)	ROLO	7	TECNOFIOS	62,65	438,55
51	FITA ISOLANTE, CLASSE A, USO PROFISSIONAL 19MMX20M	PÇ	20	AFA	2,31	46,20
52	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, 125W, E27, OVOIDE, 220V, FLUXO LUMINOSO: 6.200 LM, VIDA MEDIANA: 16.000 HORAS	PÇ	150	KIAN	9,80	1.470,00
67	REATOR VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA (LÂMPADA QUALQUER MARCA), 400W, USO EXTERNO TENSÃO 220V, 60HZ DE FATOR DE POTENCIA	PÇ	40	DEMAPE	53,90	2.156,00
69	RELE FALTA DE FASE 220V, TRIFÁSICO	PÇ	5	ECP	44,00	220,00
Valor global						**R$ *6.905,75***

Valor Global: R$ 83.612,35 (oitenta e três mil, seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Bodoquena/MS, 28 de Março de 2018.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5FE477F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
IPSMB - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014 PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.235.000,00	8.235.000,00	8.763.363,03	528.363,03
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				

Receita de Contribuições	4.300.000,00	4.300.000,00	6.226.767,02	1.926.767,02
Contribuições Sociais	4.300.000,00	4.300.000,00	6.226.767,02	1.926.767,02
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	3.895.000,00	3.895.000,00	2.536.596,01	-1.358.403,99
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	3.895.000,00	3.895.000,00	2.536.596,01	-1.358.403,99
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	8.235.000,00	8.235.000,00	8.763.363,03	528.363,03
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	8.235.000,00	8.235.000,00	8.763.363,03	528.363,03
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	8.235.000,00	8.235.000,00	8.763.363,03	528.363,03
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.595.000,00	5.519.591,11	4.844.811,14	4.844.811,14	4.844.811,14	674.779,97
Pessoal e Encargos Sociais	3.305.000,00	5.360.000,00	4.726.913,55	4.726.913,55	4.726.913,55	633.086,45
Juros e Cncargos da Divida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	285.000,00	154.591,11	117.897,59	117.897,59	117.897,59	36.693,52
DESPESA DE CAPITAL (X)	180.000,00	105.000,00	7.031,00	7.031,00	7.031,00	97.969,00
Investimentos	70.000,00	70.000,00	7.031,00	7.031,00	7.031,00	62.969,00
Inversões Financeiras	110.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.775.000,00	5.624.591,11	4.851.842,14	4.851.842,14	4.851.842,14	772.748,97
(XIII) = (IX + X + XI + XII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	3.775.000,00	5.624.591,11	4.851.842,14	4.851.842,14	4.851.842,14	772.748,97

SUPERAVIT (XVI)	4.460.000,00	2.610.408,89	3.911.520,89			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	8.235.000,00	8.235.000,00	8.763.363,03	4.851.842,14	4.851.842,14	-528.363,03

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELENA MARIA ANTUNES
Diretora Presidente

GLENI R. SANCHES FLORES
Diretor Financeiro

HERCULANO ALVES SANCHES
Contador
TC-CRC/MS-004681/O-2

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CACA96C8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
IPSMB - ANEXO 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA							
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017					
RECEITA				DISPÊNDIOS			
TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		8.763.363,03	6.705.160,32	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		4.851.842,14	3.952.247,93
Ordinária				Ordinária			
Vinculada		8.763.363,03	6.705.160,32	Vinculada		4.851.842,14	3.952.247,93
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde				Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		8.763.363,03	0,02	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		4.851.842,14	3.952.247,93
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos			6.705.160,30	Outras Destinações de Recursos			
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)				TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)			
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária				Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		4.627.641,31	3.760.752,26	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		4.627.641,31	3.760.752,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados				Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			
Inscrição de Restos a Pagar Processados				Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.627.641,31	3.760.752,26	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.627.641,31	3.760.752,26
Outros Recebimentos Extra-orçamentários				Outros Pagamentos Extra-orçamentários			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		20.951.312,70	18.198.400,31	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		24.862.833,59	20.951.312,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		20.951.312,70	18.198.400,31	Caixa e Equivalentes de Caixa		24.862.833,59	20.951.312,70
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		34.342.317,04	28.664.312,89	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		34.342.317,04	28.664.312,89

ELENA MARIA ANTUNES
Diretora Presidente

GLENI R. SANCHES FLORES
Diretor Financeiro

HERCULANO ALVES SANCHES
Contador
TC-CRC/MS-004681/O-2

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DB30149C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
IPSMB - ANEXO 14 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	**24.862.833,59**	**20.951.312,70**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes					
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		**0,00**			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	**0,00**	**0,00**			
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**24.862.833,59**	**20.951.312,70**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.039.223,90	5.737.989,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	6.039.223,90	5.736.130,70			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber	715.200,70	5.736.130,70	Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo	80.255.229,32	21.915.240,88
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.324.023,20		Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	1.859,29	**TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**80.255.229,32**	**21.915.240,88**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			**TOTAL DO PASSIVO**	**80.255.229,32**	**21.915.240,88**
VPD Pagas Antecipadamente			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Investimentos			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Reservas de Capital		
Propriedade para Investimento			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Demais Investimentos Permanentes			Reservas de Lucros		
Imobilizado	**76.475,64**	**69.444,64**	Demais Reservas		
Bens Móveis	43.955,64	36.924,64	Resultados Acumulados	-49.276.696,19	4.843.506,45
Bens Imóveis	32.520,00	32.520,00	Resultado do Exercício	-54.118.343,35	2.346.430,03
(-) Depreciação			Resultados de Exercícios Anteriores	4.843.506,45	2.497.076,42
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.859,29	
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	**6.115.699,54**	**5.807.434,63**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**-49.276.696,19**	**4.843.506,45**
TOTAL DO ATIVO	**30.978.533,13**	**26.758.747,33**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO**	**30.978.533,13**	**26.758.747,33**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	24.862.833,59	20.951.312,70
ATIVO PERMANENTE	6.115.699,54	5.807.434,63
Total do Ativo	**30.978.533,13**	**26.758.747,33**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO		
PASSIVO PERMANENTE	80.255.229,32	21.915.240,88
Total do Passivo	**80.255.229,32**	**21.915.240,88**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**-49.276.696,19**	**4.843.506,45**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		

Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ordinaria	0,00	0,00
Vinculada	24.862.833,59	20.951.312,70
103000 - 103000-Contribuições para o RPPS	24.862.833,59	20.951.312,70
Total das Fontes de Recursos	**24.862.833,59**	**20.951.312,70**
*** Metodologia de cálculo**		
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)		
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)		

ELENA MARIA ANTUNES	***GLENI R. SANCHES FLORES***	***HERCULANO ALVES SANCHES***
Diretora Presidente	Diretor Financeiro	Contador
		tc-CRC/MS-004681/O-2

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B0D6C4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FMS - ANEXO 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - REPUBLICAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017				
RECEITA				DISPÊNDIOS			
TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		4.289.546,23	4.403.721,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		17.287.572,14	15.275.151,03
Ordinária				Ordinária			
Vinculada		4.289.546,23	4.403.721,33	Vinculada		17.287.572,14	15.275.151,03
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde		2.603.418,30	3.132.501,31	Recursos Vinculados à Saúde		15.854.804,43	14.366.459,61
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos		1.686.127,93	1.271.220,02	Outras Destinações de Recursos		1.432.767,71	908.691,42
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		13.175.688,29	11.301.689,58	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)			
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		13.175.688,29	11.301.689,58	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		7.885.012,59	2.185.791,38	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		7.892.662,84	2.350.730,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		15.941,64	118.772,99	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		30.120,17	23.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		14.960,00	2.830,57	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.790,45	267.289,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.854.110,95	2.064.187,82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.859.752,22	2.060.441,26
Outros Recebimentos Extra-orçamentários				Outros Pagamentos Extra-orçamentários			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		1.028.971,89	763.651,13	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		1.198.984,02	1.028.971,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.028.971,89	763.651,13	Caixa e Equivalentes de Caixa		1.198.984,02	1.028.971,89
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		26.379.219,00	18.654.853,42	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		26.379.219,00	18.654.853,42

NIVALDO INÁCIO CARNEIRO
Secretário De Saúde

CELSO HENRIQUE
Sec. De Administração E Finanças

MIGUEL POLI ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6ED8EDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FMAS - ANEXO 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - REPUBLICAÇÃO

FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014				PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017			
RECEITA				DISPÊNDIOS			
TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR

RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		555.252,38	674.277,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		3.132.802,61	3.020.280,91
Ordinária		317,91		Ordinária		2.757.455,64	2.392.299,16
Vinculada		554.934,47	674.277,47	Vinculada		375.346,97	627.981,75
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde				Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos		554.934,47	674.277,47	Outras Destinações de Recursos		375.346,97	627.981,75
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		2.772.800,00	2.391.720,79	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)			
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		2.772.800,00	2.391.720,79	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária			
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		1.186.045,77	315.939,19	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		1.204.480,98	303.077,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			10.425,68	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		10.425,68	
Inscrição de Restos a Pagar Processados			4.897,75	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		4.896,71	5.574,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.186.045,77	300.615,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.189.158,59	297.502,94
Outros Recebimentos Extra-orçamentários				Outros Pagamentos Extra-orçamentários			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		366.743,69	308.164,46	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		543.558,25	366.743,69
Caixa e Equivalentes de Caixa		366.743,69	308.164,46	Caixa e Equivalentes de Caixa		543.558,25	366.743,69
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.880.841,84	3.690.101,91	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.880.841,84	3.690.101,91

ILZA GOMES SOARES
Sec. de Assistencia Social

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Sec. de Administração e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5D5AE4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PMB - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL ATUALIZADA(a)**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO c = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**50.981.000,00**	**50.981.000,00**	**54.379.362,10**	**3.398.362,10**
Receita Tributária	**13.327.000,00**	**13.327.000,00**	**16.698.087,86**	**3.371.087,86**
Impostos	10.800.000,00	10.800.000,00	14.359.383,93	3.559.383,93
Taxas	2.527.000,00	2.527.000,00	2.338.703,93	-188.296,07
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	**1.180.000,00**	**1.180.000,00**	**1.108.169,61**	**-71.830,39**
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública	1.180.000,00	1.180.000,00	1.108.169,61	-71.830,39
Receita Patrimonial	**1.070.000,00**	**1.070.000,00**	**295.035,81**	**-774.964,19**
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	3.284,80	-16.715,20
Receitas de Valores Mobiliários	1.050.000,00	1.050.000,00	291.751,01	-758.248,99
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	**41.015.000,00**	**41.015.000,00**	**41.333.981,19**	**318.981,19**
Transferências Intergovernamentais	40.775.000,00	40.775.000,00	40.915.195,81	140.195,81
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	418.785,38	178.785,38
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	**1.946.000,00**	**1.946.000,00**	**1.852.317,74**	**-93.682,26**
Multas e Juros de Mora	640.000,00	640.000,00	479.285,73	-160.714,27
Indenizações e Restituições	11.000,00	11.000,00	67.826,80	56.826,80
Receita da Divida Ativa	1.225.000,00	1.225.000,00	1.162.368,47	-62.631,53
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	70.000,00	70.000,00	142.836,74	72.836,74

RECEITAS DE CAPITAL (II)	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.198.843,34**	**948.843,34**
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**-100.000,00**
	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
		150.000,00	**1.198.843,34**	**1.048.843,34**
Transferência de Capital	**150.000,00**			
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	1.198.843,34	1.048.843,34
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**51.231.000,00**	**51.231.000,00**	**55.578.205,44**	**4.347.205,44**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**51.231.000,00**	**51.231.000,00**	**55.578.205,44**	**4.347.205,44**
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**51.231.000,00**	**51.231.000,00**	**55.578.205,44**	**4.347.205,44**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**33.871.000,00**	**36.800.062,56**	**34.800.756,91**	**34.372.750,96**	**34.339.766,91**	**1.999.305,65**
Pessoal e Encargos Sociais	17.231.820,00	20.994.655,92	20.731.740,26	20.757.120,31	20.731.740,26	262.915,66
Juros e Cncargos da Divida	65.000,00	32.195,20	17.195,20	17.195,20	17.195,20	15.000,00
Outras Despesas Correntes	16.574.180,00	15.773.211,44	14.051.821,45	13.598.435,45	13.590.831,45	1.721.389,99
DESPESA DE CAPITAL (X)	**3.342.000,00**	**3.367.953,35**	**1.748.055,71**	**1.725.055,71**	**1.695.945,30**	**1.619.897,64**
Investimentos	3.192.000,00	3.367.953,35	1.748.055,71	1.725.055,71	1.695.945,30	1.619.897,64
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**37.213.000,00**	**40.168.015,91**	**36.548.812,62**	**36.097.806,67**	**36.035.712,21**	**3.619.203,29**
(XIII) = (IX + X + XI + XII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	**1.335.000,00**	**1.253.551,86**	**862.320,75**	**862.320,75**	**862.320,75**	**391.231,11**
REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna	**1.335.000,00**	**1.253.551,86**	**862.320,75**	**862.320,75**	**862.320,75**	**391.231,11**
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	1.335.000,00	1.253.551,86	862.320,75	862.320,75	862.320,75	391.231,11
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
	38.548.000,00	**41.421.567,77**	**37.411.133,37**	**36.960.127,42**	**36.898.032,96**	**4.010.434,40**
(XV) = (XIII + XIV)						
SUPERAVIT (XVI)	**12.683.000,00**	**9.809.432,23**	**18.167.072,07**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**51.231.000,00**	**51.231.000,00**	**55.578.205,44**	**36.960.127,42**	**36.898.032,96**	**-4.347.205,44**

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017

	INSCRITOS					SALDO
RESTOS A PAGAR NÃO		**EM 31 DE DEZEMBRO**				
PROCESSADOS	**EM EXERCÍCIOS**	**DO EXERCICIO**	**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**(f)= (a+b-d-e)**
	ANTERIORES (a)	**ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**49.389,76**	**47.084,80**	**47.084,80**	**2.304,96**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	42.736,02	41.420,80	41.420,80	1.315,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	6.653,74	5.664,00	5.664,00	989,74	0,00
DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**91.729,39**	**91.729,39**	**0,00**	**-91.729,39**
Investimentos	0,00	0,00	91.729,39	91.729,39	0,00	-91.729,39
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	**0,00**	**49.389,76**	**138.814,19**	**138.814,19**	**2.304,96**	**-91.729,39**

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM 31 DE DEZEMBRO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**9.997,60**	**3.162.905,41**	**57.624,37**	**80.763,73**	**3.034.514,91**
Pessoal e Encargos Sociais	9.770,40	112.183,11	27.624,37	80.222,90	14.106,24

Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	227,20	3.050.722,30	30.000,00	540,83	3.020.408,67
DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**91.729,39**	**0,00**	**0,00**	**91.729,39**
Investimentos	0,00	91.729,39	0,00	0,00	91.729,39
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**9.997,60**	**3.254.634,80**	**57.624,37**	**80.763,73**	**3.126.244,30**

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Sec. de Administração e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:98C95B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PMB - ANEXO 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014				PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017			
RECEITA				DISPÊNDIOS			
TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		55.578.205,44	53.664.230,13	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		37.411.133,37	38.163.007,83
Ordinária		35.149.688,35	30.361.890,57	Ordinária		22.099.237,44	23.502.185,05
Vinculada		20.428.517,09	23.302.339,56	Vinculada		15.311.895,93	14.660.822,78
Recursos Vinculados à Educação		8.001.981,35	10.403.962,08	Recursos Vinculados à Educação		11.816.633,84	8.837.796,64
Recursos Vinculados à Saúde		8.343.396,80	10.028.410,79	Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos		4.083.138,94	2.869.966,69	Outras Destinações de Recursos		3.495.262,09	5.823.026,14
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		4.698.114,47	5.273.790,88	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)		21.912.792,66	19.982.460,19
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		4.698.114,47	5.273.790,88	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária		21.912.792,66	19.982.460,19
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o	RPPS		
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o	RGPS		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		22.509.880,95	8.655.011,91	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(VIII)	22.283.529,47	9.402.542,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		482.000,00	49.389,76	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		138.814,19	67.250,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados		31.100,41	235.213,35	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		57.624,37	523.500,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		21.996.780,54	8.358.773,16	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		22.087.090,91	8.799.694,09
Outros Recebimentos Extra-orçamentários			11.635,64	Outros Pagamentos Extra-orçamentários			12.098,02
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		2.564.307,62	2.519.285,01	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		3.743.053,58	2.564.307,62
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.564.307,62	2.519.285,01	Caixa e Equivalentes de Caixa		3.743.053,58	2.564.307,62
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		85.350.508,48	70.112.317,93	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		85.350.509,08	70.112.317,93

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Sec. De Administração E Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A1815068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PMB - ANEXO 14 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.743.053,58	2.564.307,62	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	7.441,73	107.731,60
Créditos a Curto Prazo	0,00	4.133.765,99	Pagar a Curto Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.082,76	116.164,55
Dívida Ativa Tributária	0,00	4.133.765,99	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		

Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	240.165,56	345.844,41
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16.751,92	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.759.805,50	6.698.073,61	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	259.690,05	569.740,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.437.176,91	41.869,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	3.395.307,20				
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	7.055.474,90	6.793.474,12
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	3.395.307,20		Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	41.869,71	41.869,71	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.055.474,90	6.793.474,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			TOTAL DO PASSIVO	7.315.164,95	7.363.214,68
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Imobilizado	27.187.095,35	25.454.287,19	Reservas de Lucros		
Bens Móveis	8.236.610,44	7.925.512,35	Demais Reservas		
Bens Imóveis	18.950.484,91	17.528.774,84	Resultados Acumulados	27.068.912,81	24.831.015,83
(-) Depreciação			Resultado do Exercício	2.821.219,53	8.189.010,15
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	24.831.015,83	17.079.755,34
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores	-583.322,55	-437.749,66
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	30.624.272,26	25.496.156,90	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.068.912,81	24.831.015,83
TOTAL DO ATIVO	34.384.077,76	32.194.230,51	TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO	34.384.077,76	32.194.230,51

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
(Lei nº 4.320/1964)		Exercício: 2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.743.053,58	2.564.307,62
ATIVO PERMANENTE	30.641.024,18	29.629.922,89
Total do Ativo	34.384.077,76	32.194.230,51
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	768.359,43	640.445,12
PASSIVO PERMANENTE	7.055.474,90	6.793.474,12
Total do Passivo	7.823.834,33	7.433.919,24
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	26.560.243,43	24.760.311,27
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		Exercício: 2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	428.289,68	
Obrigações contratuais	29.160.953,16	14.543.417,07
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	29.589.242,84	14.543.417,07

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria	695.399,05	581.116,99
Vinculada	2.279.295,10	1.342.745,51
100000 - 100000-Recursos Ordinários	695.399,05	581.116,99
101000 - 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	-24.671,45	-50.562,88
120000 - 120000-Transf.de Conv.União/Educação	761.994,61	602.677,51
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros	221.315,16	197.707,90
124000 - 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação	612,17	-5.664,00
127000 - 127000-Transf.de Conv.Estado/Outros	940.191,97	596.171,77
170000 - 170000-Compensações Financ. Recursos Naturais	161.032,07	0,00
180000 - 180000-Outras Transf.do Estado (FUNDERSUL)	52.176,07	243,41
180502 - 180502-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III)	166.644,50	2.171,80
Total das Fontes de Recursos	2.974.694,15	1.923.862,50
* Metodologia de cálculo		
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)		
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)		

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Sec. de Administração e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CRC/MS N.º 7697/O-6

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:73635031

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 1 - RREO 1º. BIMESTRE/2018

PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**	**7.985.649,64**	**13,31**	**8.969.251,56**	**14,95**	**51.030.748,44**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**59.162.500,00**	**59.162.500,00**	**7.984.941,30**	**13,50**	**8.968.543,22**	**15,16**	**50.193.956,78**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**12.552.300,00**	**12.552.300,00**	**1.338.866,97**	**10,67**	**1.338.866,97**	**10,67**	**11.213.433,03**
4	Impostos	12.245.000,00	12.245.000,00	1.274.450,40	10,41	1.274.450,40	10,41	10.970.549,60
5	Taxas	297.300,00	297.300,00	64.416,57	21,67	64.416,57	21,67	232.883,43
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**363.000,00**	**363.000,00**	**67.053,44**	**18,47**	**67.053,44**	**18,47**	**295.946,56**
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	363.000,00	363.000,00	67.053,44	18,47	67.053,44	18,47	295.946,56
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**851.000,00**	**851.000,00**	**61.734,68**	**17,96**	**61.734,68**	**17,96**	**789.265,32**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000,00	85.000,00	9.470,20	11,14	9.470,20	11,14	75.529,80
14	Valores Mobiliários	766.000,00	766.000,00	52.264,48	6,82	52.264,48	6,82	713.735,52
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**33.000,00**	**33.000,00**	**109.580,08**	**10.116,77**	**109.580,08**	**10.116,77**	**-76.580,08**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	100.896,32	10.089,63	100.896,32	10.089,63	-99.896,32
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	32.000,00	32.000,00	8.683,76	27,14	8.683,76	27,14	23.316,24
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**44.538.200,00**	**44.538.200,00**	**6.377.144,67**	**46,19**	**7.360.746,59**	**51,59**	**37.177.453,41**
29	Transferências da União e de suas Entidades	20.790.000,00	20.790.000,00	2.479.776,74	11,93	2.949.233,63	14,19	17.840.766,37
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.390.200,00	16.390.200,00	2.507.782,76	15,30	3.021.927,79	18,44	13.368.272,21
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.329.000,00	7.329.000,00	1.389.585,17	18,96	1.389.585,17	18,96	5.939.414,83
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**825.000,00**	**825.000,00**	**30.561,46**	**31,04**	**30.561,46**	**31,04**	**794.438,54**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.000,00	2.985,86	14,22	2.985,86	14,22	18.014,14
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	745.000,00	745.000,00	19.170,96	2,57	19.170,96	2,57	725.829,04
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	59.000,00	59.000,00	8.404,64	14,25	8.404,64	14,25	50.595,36
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**837.500,00**	**837.500,00**	**708,34**	**7,87**	**708,34**	**7,87**	**836.791,66**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**7.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**29.000,00**	**29.000,00**	**708,34**	**7,87**	**708,34**	**7,87**	**28.291,66**
47	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	9.000,00	9.000,00	708,34	7,87	708,34	7,87	8.291,66
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**801.500,00**	**801.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**801.500,00**
52	Transferências da União e de suas Entidades	599.500,00	599.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.500,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**	**7.985.649,64**	**13,31**	**8.969.251,56**	**14,95**	**51.030.748,44**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**	**7.985.649,64**	**13,31**	**8.969.251,56**	**14,95**	**51.030.748,44**
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**	**7.985.649,64**	**13,31**	**8.969.251,56**	**14,95**	**51.030.748,44**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**	**32.674.162,65**	**32.674.162,65**	**27.325.837,35**	**5.047.150,68**	**5.047.150,68**	**54.952.849,32**	**4.431.241,74**
82	**DESPESAS CORRENTES**	**50.482.850,00**	**50.490.933,00**	**32.302.531,00**	**32.302.531,00**	**18.223.402,00**	**5.026.528,94**	**5.026.528,94**	**45.499.404,06**	**4.412.603,00**
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.971.750,00	25.977.561,30	21.129.452,88	21.129.452,88	4.848.108,42	3.565.537,54	3.565.537,54	22.412.023,76	3.356.740,34
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	2.590,73	2.590,73	22.409,27	2.590,73
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.486.100,00	24.488.371,70	11.163.078,12	11.163.078,12	13.325.293,58	1.458.400,67	1.458.400,67	23.029.971,03	1.053.271,93
86	**DESPESAS DE CAPITAL**	**9.482.150,00**	**9.474.067,00**	**371.631,65**	**371.631,65**	**9.102.435,35**	**20.621,74**	**20.621,74**	**9.453.445,26**	**18.638,74**
87	INVESTIMENTOS	9.307.150,00	9.299.067,00	347.631,65	347.631,65	8.951.435,35	20.040,46	20.040,46	9.279.026,54	18.057,46
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.000,00	175.000,00	24.000,00	24.000,00	151.000,00	581,28	581,28	174.418,72	581,28
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431.241,74
92	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**	**32.674.162,65**	**32.674.162,65**	**27.325.837,35**	**5.047.150,68**	**5.047.150,68**	**54.952.849,32**	**8.862.483,48**
93	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	**SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**	**32.674.162,65**	**32.674.162,65**	**27.325.837,35**	**5.047.150,68**	**5.047.150,68**	**54.952.849,32**	**8.862.483,48**
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	**TOTAL (XIV) = (XII + XIII)**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**	**32.674.162,65**	**32.674.162,65**	**27.325.837,35**	**5.047.150,68**	**5.047.150,68**	**54.952.849,32**	**8.862.483,48**
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	**RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
106	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	**CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
169	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10551-O

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretario Mun De Planejamento E Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:34B48D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 8 - RREO 1º BIMESTRE/22018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**12.245.000,00**	**12.245.000,00**	**1.274.450,40**	**10,41**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**1.138.000,00**	**1.138.000,00**	**60.745,67**	**5,34**
3	1.1.1- IPTU	776.000,00	776.000,00	989,18	0,13
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	362.000,00	362.000,00	59.756,49	16,51
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**1.688.000,00**	**1.688.000,00**	**248.958,26**	**14,75**
6	1.2.1- ITBI	1.688.000,00	1.688.000,00	248.958,26	14,75
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**8.694.000,00**	**8.694.000,00**	**857.894,66**	**9,87**
9	1.3.1- ISS	8.640.000,00	8.640.000,00	846.889,32	9,80
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	54.000,00	54.000,00	11.005,34	20,38
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	725.000,00	725.000,00	106.851,81	14,74
12	**1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**33.154.000,00**	**33.154.000,00**	**4.942.325,49**	**14,91**
16	**2.1- Cota-Parte FPM**	**13.230.000,00**	**13.230.000,00**	**2.148.095,06**	**16,24**
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.150.000,00	12.150.000,00	2.148.095,06	17,68
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	14.164.000,00	14.164.000,00	1.896.590,45	13,39
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	5.383,54	8,97
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	24.315,35	16,21
23	2.5- Cota-Parte ITR	4.250.000,00	4.250.000,00	193.806,16	4,56
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	674.134,93	51,86
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**45.399.000,00**	**45.399.000,00**	**6.216.775,89**	**13,69**
Nº	**RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
				Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b / a) * 100**
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**1.683.000,00**	**1.683.000,00**	**167.494,87**	**9,95**
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	95.292,83	21,18
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	125.000,00	125.000,00	19.937,56	15,95
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	766.000,00	766.000,00	52.264,48	6,82
35	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**359.000,00**	**359.000,00**	**0,00**	**0,00**
36	6.1- Transferências de Convênios	359.000,00	359.000,00	0,00	0,00

37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**2.044.000,00**	**2.044.000,00**	**167.494,87**	**8,19**
Nº	**RECEITAS DO FUNDEB**	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
				Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b / a) * 100**
41	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**6.414.800,00**	**6.414.800,00**	**988.465,10**	**15,41**
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.430.000,00	2.430.000,00	429.619,01	17,68
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.832.800,00	2.832.800,00	379.318,09	13,39
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.076,71	8,97
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	4.863,07	16,21
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	850.000,00	850.000,00	38.761,23	4,56
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	134.826,99	51,86
48	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**8.095.000,00**	**8.095.000,00**	**1.441.849,65**	**17,81**
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.329.000,00	7.329.000,00	1.389.585,17	18,96
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	766.000,00	766.000,00	52.264,48	6,82
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	914.200,00	914.200,00	401.120,07	43,88

Nº	**RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB**	**Valor**
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	401.120,07
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	**DESPESAS DO FUNDEB**	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
				Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e / d) * 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g / d) * 100**
55	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**7.011.000,00**	**7.011.000,00**	**7.011.000,00**	**100,00**	**1.147.894,05**	**16,37**
56	13.1- Com Educação Infantil	1.997.000,00	1.997.000,00	1.997.000,00	100,00	310.888,06	15,57
57	13.2- Com Ensino Fundamental	5.014.000,00	5.014.000,00	5.014.000,00	100,00	837.005,99	16,69
58	**14- OUTRAS DESPESAS**	**346.000,00**	**346.000,00**	**124.401,50**	**35,95**	**0,00**	**0,00**
59	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	346.000,00	346.000,00	124.401,50	35,95	0,00	0,00
61	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**7.357.000,00**	**7.357.000,00**	**7.135.401,50**	**96,99**	**1.147.894,05**	**15,60**

Nº	**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB**	**Valor**
62	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**0,00**
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**0,00**
Nº	**INDICADORES DO FUNDEB**	**Valor**
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.147.894,05
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,61
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	20,39
Nº	**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**	**Valor**
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

Nº	**DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
				Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e / d) * 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g / d) * 100**
75	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**2.490.000,00**	**2.490.000,00**	**2.149.726,18**	**86,33**	**332.661,01**	**13,36**
76	**22.1 - Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**22.2 - Pré-escola**	**2.490.000,00**	**2.490.000,00**	**2.149.726,18**	**86,33**	**332.661,01**	**13,36**
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.997.000,00	1.997.000,00	1.997.000,00	100,00	310.888,06	15,57
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	493.000,00	493.000,00	152.726,18	30,98	21.772,95	4,42
82	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**12.146.000,00**	**12.146.000,00**	**9.981.739,38**	**82,18**	**1.236.385,08**	**10,18**
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.014.000,00	5.014.000,00	5.014.000,00	100,00	837.005,99	16,69
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.132.000,00	7.132.000,00	4.967.739,38	69,65	399.379,09	5,60
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	700.000,00	700.000,00	176.246,66	25,18	24.424,36	3,49
89	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**15.336.000,00**	**15.336.000,00**	**12.307.712,22**	**80,25**	**1.593.470,45**	**10,39**

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	401.120,07
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	266.037,09
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	**36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6**	**667.157,16**
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	901.888,93
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	14,51

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	462.000,00	462.000,00	127.693,63	27,64	12.330,82	2,67
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	**43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)**	**462.000,00**	**462.000,00**	**127.693,63**	**27,64**	**12.330,82**	**2,67**
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	15.798.000,00	15.798.000,00	12.435.405,85	107,89	1.605.801,27	13,06

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	**45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**251.393,25**	**0,00**
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	251.393,25	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Nº	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	22.533,19	196.790,77
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.389.585,17	1.389.585,17
110	**48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**1.147.894,05**	**38.801,09**
111	48.1 Orçamento do Exercício	1.147.894,05	12.330,82
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	26.470,27
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.812,78	296,62
114	**50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**266.037,09**	**1.547.871,47**
115	**51 - (+) AJUSTES**	**8.021,06**	**0,00**
116	51.1 Retenções	8.021,06	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	**52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**274.058,15**	**1.547.871,47**

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10551-O

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretario Mun de Planejamento e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:B8820080

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 12 - RREO 1º BIMESTRE/2018

PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária					
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018					
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
Nº	**RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
				Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**	**12.245.000,00**	**12.245.000,00**	**1.274.450,40**	**10,41**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	776.000,00	776.000,00	989,18	0,13
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.688.000,00	1.688.000,00	248.958,26	14,75
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.640.000,00	8.640.000,00	846.889,32	9,80
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	725.000,00	725.000,00	106.851,81	14,74
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	842,34	14,04
8	Divida Ativa dos Impostos	311.000,00	311.000,00	54.942,43	17,67
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	99.000,00	99.000,00	14.977,06	15,13
10	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**	**33.154.000,00**	**33.154.000,00**	**4.942.325,49**	**14,91**
11	Cota-Parte do FPM	13.230.000,00	13.230.000,00	2.148.095,06	16,24
12	Cota-Parte do ITR	4.250.000,00	4.250.000,00	193.806,16	4,56
13	Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	674.134,93	51,86
14	Cota-Parte do ICMS	14.164.000,00	14.164.000,00	1.896.590,45	13,39
15	Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	24.315,35	16,21
16	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**	**60.000,00**	**60.000,00**	**5.383,54**	**8,97**
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	5.383,54	8,97
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**	**45.399.000,00**	**45.399.000,00**	**6.216.775,89**	**13,69**

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**	**3.600.500,00**	**3.600.500,00**	**451.480,78**	**12,54**
21	Provenientes da União	2.168.000,00	2.168.000,00	275.415,50	12,70
22	Provenientes dos Estados	1.432.500,00	1.432.500,00	176.065,28	12,29
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	766.000,00	766.000,00	52.264,48	6,82
28	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**	**4.368.500,00**	**4.368.500,00**	**503.745,26**	**11,53**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	**DESPESAS CORRENTES**	**12.264.000,00**	**12.264.000,00**	**7.020.260,17**	**57,24**	**1.214.988,07**	**9,91**
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.050.000,00	5.050.000,00	3.082.133,06	61,03	602.329,52	11,93
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.214.000,00	7.214.000,00	3.938.127,11	54,59	612.658,55	8,49
33	**DESPESAS DE CAPITAL**	**481.500,00**	**481.500,00**	**18.057,46**	**3,75**	**20.040,46**	**4,16**
34	INVESTIMENTOS	481.500,00	481.500,00	18.057,46	3,75	20.040,46	4,16
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**12.745.500,00**	**12.745.500,00**	**7.038.317,63**	**55,22**	**1.235.028,53**	**9,69**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**3.924.500,00**	**3.773.500,00**	**875.445,43**	**12,44**	**287.357,09**	**23,27**
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.773.500,00	3.622.500,00	857.387,97	12,18	269.299,63	3,83
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	151.000,00	151.000,00	18.057,46	0,26	18.057,46	0,26
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**3.924.500,00**	**3.773.500,00**	**875.445,43**	**12,44**	**287.357,09**	**4,08**

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.821.000,00	8.972.000,00	6.162.872,20	42,78	947.671,44	5,61

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	15,24
Nº	**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]**	**Valor**
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	15.155,06

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	**Total (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	**CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26**	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
		Saldo Inicial	**Desp. custeadas no exerc. de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	**Total (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	8.981.500,00	8.981.500,00	4.119.270,64	58,53	759.201,36	60,89
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.166.000,00	3.166.000,00	2.769.298,37	39,35	462.704,72	37,11
75	Suporte Profilático e Terapêutico	399.000,00	399.000,00	12.700,45	0,18	12.700,45	1,02
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	199.000,00	199.000,00	137.048,17	1,95	422,00	0,03
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	11.864,70	0,95
80	**TOTAL**	**12.745.500,00**	**12.745.500,00**	**7.038.317,63**	**100,00**	**1.246.893,23**	**100,00**

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10551-O

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretario Mun de Planejamento e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:2B70483F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
ANEXOS 12 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari				Exercício 2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	609.732,00	609.732,00	470.761,04	-138.970,96
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	22,95	-977,05
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	22,95	-977,05
RECEITA DE SERVIÇOS	547.200,00	547.200,00	314.872,82	-232.327,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.532,00	61.532,00	155.865,27	94.333,27
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	6.381,99	2.381,99
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	69,06	-6.930,94
Receita da Dívida Ativa	500,00	500,00	135.720,99	135.220,99
Receitas Correntes Diversas	50.032,00	50.032,00	13.693,23	-36.338,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	609.732,00	609.732,00	470.761,04	-138.970,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	609.732,00	609.732,00	470.761,04	-138.970,96
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	78,17	78,17
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	609.732,00	609.732,00	470.839,21	-138.892,79

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	566.196,00	571.402,02	448.267,23	448.267,23	448.267,23	123.134,79

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.520,00	237.520,00	206.610,49	206.610,49	206.610,49	30.909,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.090,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.586,00	332.792,02	241.656,74	241.656,74	241.656,74	91.135,28
DESPESAS DE CAPITAL (X)	43.536,00	38.329,98	22.571,98	22.571,98	22.571,98	15.758,00
INVESTIMENTOS	43.536,00	38.329,98	22.571,98	22.571,98	22.571,98	15.758,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	609.732,00	609.732,00	470.839,21	470.839,21	470.839,21	138.892,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	609.732,00	609.732,00	470.839,21	470.839,21	470.839,21	138.892,79
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	609.732,00	609.732,00	470.839,21	470.839,21	470.839,21	138.892,79

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	733,96	0,00	0,00	0,00	733,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	733,96	0,00	0,00	0,00	733,96
TOTAL	0,00	733,96	0,00	0,00	0,00	733,96

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:8CDF022B

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari	Exercício
	2017
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		470.761,04	429.271,73
Ordinária		470.761,04	429.271,73
Recebimentos Extraorçamentários (III)		16.761,47	24.220,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	733,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		16.761,47	23.486,43
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.570,20	2.332,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.570,20	2.332,44
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		490.092,71	455.824,56

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		470.839,21	427.100,61
Ordinária		470.839,21	427.100,61
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		13.045,06	26.153,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		13.045,06	26.153,75
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		6.208,44	2.570,20
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.208,44	2.570,20
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		490.092,71	455.824,56

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	470.761,04	0,00	470.761,04	429.271,73	0,00	429.271,73
TOTAL	470.761,04	0,00	470.761,04	429.271,73	0,00	429.271,73

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:CF3D6DDA

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE 2017

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari				Exercício
				2017
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$
				Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ja				CONSOLIDAÇÃO GERAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	19.384,20 C	16.761,47	13.045,06	23.100,61 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.384,20 C	16.761,47	13.045,06	23.100,61 C
VALORES RESTITUÍVEIS	19.384,20 C	16.761,47	13.045,06	23.100,61 C

VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	19.384,20 C	16.761,47	13.045,06	23.100,61 C
CONSIGNAÇÕES	19.384,20 C	16.761,47	13.045,06	23.100,61 C
INSS	17.948,10 C	7.888,65	6.210,76	19.625,99 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	789,02	0,00	789,02 C
ISS	1.436,10 C	2.085,00	835,50	2.685,60 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	5.998,80	5.998,80	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	733,96 C	0,00	0,00	733,96 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	733,96 C	0,00	0,00	733,96 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	733,96 C	0,00	0,00	733,96 C
Totais	20.118,16 C	16.761,47	13.045,06	23.834,57 C

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:C99888F3

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA 2017

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari			Exercício
			2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		487.522,51	452.758,16
Receitas derivadas e originárias	1FC	470.761,04	429.271,73
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		16.761,47	23.486,43
Desembolsos		461.312,29	452.520,40
Pessoal e demais despesas	3FC	448.267,23	426.366,65
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		13.045,06	26.153,75
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		26.210,22	237,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		22.571,98	0,00
Aquisição de ativo não circulante		22.571,98	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-22.571,98	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.638,24	237,76
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.570,20	2.332,44
Caixa e Equivalente de caixa final		6.208,44	2.570,20
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		314.872,82	422.202,91
Remuneração das Disponibilidades		22,95	8,40
Outras Receitas Derivadas e Originárias		155.865,27	7.060,42
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		470.761,04	429.271,73
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00

Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	448.267,23	426.366,65
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	448.267,23	426.366,65
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:599B7F12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 11/GEMED/GAB, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 15/2016, de 5 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a classificação final dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo** para o cargo de **Cozinheiro Escolar** e **Agente de Serviço Escolar** para atuarem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, sob regime de **contratação temporária** para substituição em Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade e Readaptação.

1. CLASSIFICAÇÃO
1.1 A **Classificação final** dos **candidatos** inscritos para **Agente de Serviço Escolar** encontra-se no **Anexo I** deste Edital;
1.2 A **Classificação** dos **candidatos** inscritos para **Cozinheiro Escolar** encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

Naviraí- MS, 28 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I DO EDITAL Nº 11/GEMED/GAB, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2018		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
90	Fátima Bonfim de Lunas	1º
90	Célia Maciel	2º
90	Eva Lucia Leme Vieira	3º
90	Vera Lúcia Teixeira	4º
90	Fabiane Pereira	5º
90	Marlene Dias Soares Silva	6º
75	Mariana dos Santos Alves	7º
70	Andreia Alexandra Alves	8º
65	Sandra Ravanhani	9º
60	Cristiane da Silva Brito	10º
53	Rosileide da Silva Oliveira	11º
44	Michelle Lopes da Silva	12º
41	Adriane Teixeira Pereira	13º

41	Edicléia Pereira dos Santos	14º
40	Sonia Maria Gomes da Silva	15º
39	Marcia Patricia Alves	16º
39	Livina Galdino dos Santos	17º
36	Josiani dos Santos	18º
32	Anália Pires de Oliveira	19º
31	Luzia Aparecida Sena	20º
28	Regiane Garcia de Souza	21º
26	Cleomar Pedro Barbosa	22º
23	Fabiana Correa Araújo	23º
21	Maira da Silva Oliveira	24º
19	Rosana Rodrigues de Oliveira	25º
19	Adriana Fernandes Marcelino	26º
18	Thais Alves de Almeida	27º
18	Maria de Fátima Ferrero	28º
18	Rosana Ofemester de Souza	29º
16	Eliana Santos Souza Luiz	30º
13	Keila Mara da Silva de Souza	31º
13	Vania Roberto Balbino	32º
12	Alessandra Teixeira Pereira	33º
12	Sara de Oliveira Campos	34º
10	Maria José Bispo	35º
09	Ana Cristina de Oliveira Carvalho	36º
08	Elizangela Vericima da Silva	37º
08	Ariane Fernandes de Souza	38º
06	Claudia Tais Teixeira de Souza	39º
05	Juciely Barbosa Zanetti	40º
05	Luana Deise do Amaral Palácios	41º
04	Olinéia Fogo Martinez	42º
04	Vania Aparecida dos Santos	43º
04	Zenaide Ferreira	44º
03	Ana Maria Rodrigues Simões	45º
03	Eliane de Oliveira	46º
03	Eliane Rodrigues da Silva	47º
02	Claudineia Aparecida Franca Nunes	48º
02	Helen Aline da Silva	49º
01	Eliane Aparecida Carvalho	50º
01	Eliete Vasconcelos Tavares	51º
0	Irene Cristina Flores dos Santos	52º
0	Leonardo Oliveira Pereira	53º
0	Lucineia Silva de Oliveira	54º
0	Cristiane Maria Gonçalves da Silva	55º
0	Fabiana da Conceição Correa	56º
0	Andreia Antunes de Lima	57º
0	Cristiane Aparecida da Silva	58º
0	Alessandro Ravanhani	59º
0	Valeria Leme Lopes	60º
0	Anna Flávia Rocha	61º
0	Floripes Aparecida Correia Cardozo	62º
0	Josefa Roseli Francisco	63º
0	Odávia Marques da Silva	64º
0	Arthur Miranda Sarracho	65º
0	Edna Mendes dos Santos Daniel	66º
0	Simone Silva	67º
0	Claudete dos Santos Silva	68º
0	Fabiana de Oliveira Neto da Silveira	69º
0	Sandra Regina de Lima	70º
0	Lucia Matias Oliveira Santos	71º
0	Luciane Rodrigues da Silva	72º
0	Helen Ferreira dos Santos	73º
0	Claudia Aparecida da Silva	74º
0	Lucilene Leite da Silva Pereira	75º
0	Viviane dos Santos Viana	76º
0	Julia Graciela da Silva	77º
0	Marinalva Celestino dos Santos	78º
0	Andre Ferreira da Silva	79º
0	Luciana Silva Pereira Nunes	80º
0	Regiane Soares da Silva	81º
0	Sidinéia Eleutério da Silva	82º
0	Diana Maria Moraes	83º
0	Regiane dos Santos Duarte	84º
0	Angela Ligia dos Santos Aquino	85º
0	Regiane Francisca Neri	86º
0	Tarsis Maciel Ferreira dos Santos	87º
0	Priscila de Souza Ferreira da Silva	88º
0	Emerson de Oliveira Silva	89º
0	Elioenai Neves Pereira	90º
0	Monica Soares de Andrade Bonfim	91º
0	Arthur Anderson Luiz Lima	92º
0	Evelly Figueiredo Caldeira	93º
0	Carleymara Volk Saucedo	94º
0	Gézica da Silva Gomes	95º
0	Elaine Lopes	96º
0	Deborah de Almeida Sidio	97º
0	Fernando Alves da Silva	98º
0	Jéssica dos Santos Marquetti	99º
0	Welyton Maykon Lopes dos Santos	100º
0	Gisele Mendes da Silva	101º
0	Jackson Sousa Silveira	102º

0	Adelina Nunes Lopes	103º
0	Tais Mayara Ramalho da Silva	104º
0	Alana Caroline Ribeiro	105º
0	Rodrigo Victor Medeiros	106º
0	Deisiane Ananias de Oliveira	107º
0	Angela Jakeline Mora Recalde	108º
0	Fernanda Caetano dos Santos	109º
0	Camila Alves da Silva	110º
0	Paulo Henrique Santos de Paula	111º
0	Renan de Oliveira Ferraz	112º
0	Pamela Eugenia Araújo Dias	113º
0	Isabel Campos Gaspar	114º
0	Eva Beatriz Mendes	115º
0	Ivanilda Batista Vieira	116º
0	Sivonete Silva	117º
0	Edvanei Jose dos Santos	118º
0	Zenaide Ferreira da Cruz Benitez	119º
0	Claudionice da Cruz Silva	120º
0	Maria Luiza da Silva	121º
0	Lucimar de Jesus Araújo	122º
0	Maria Aparecida Sá de Oliveira	123º
0	Elisangela Brasiliano Limeira de Souza	124º
0	Marcia Cristina Santos Diogo Silva	125º
0	Elaine Aparecida de Souza	126º
0	Suzana Aparecida Pereira	127º
0	Fernando Luiz Avanzo	128º
0	Ana Paula de Oliveira Silva	129º
0	Miriam dos Santos de Souza	130º
0	Carla Pereira da Silva	131º
0	Elisani dos Santos Moura	132º
0	Juliana Bressa Gomes da Silva	133º
0	Gislene dos Santos Silva	134º
0	Keila Domingos	135º
0	Cristiane Gonzaga Vieria	136º
0	Leonilda de Jesus Valentin	137º
0	Gabriela Ramona Moura Gonzalez	138º
0	Géssica Aparecida Souza	139º
0	Gislaine Domingos	140º
0	Daniele Barbosa Andrade	141º
0	Ivone Pereira Reis	142º
0	Regina Gonzaga Vieira	143º
0	Maria Fernanda da Silva Amancio Moreira	144º
0	Fabiana Aparecida Medeiros	145º
0	Viviane Lemos da Silva	146º
0	Ana Paula da Silva	147º
0	Andriele Gonçalves Freire	148º
0	Valéria dos Santos Capristo	149º
0	Ana Carla de Almeida	150º
0	Nathalia Teixeira	151º
0	Veronica Talia Cardozo Lacerda	152º
0	Aline Santos Santana	153º
0	Rayfferson Maraes de Souza	154
0	Lucas Souza Nunes	155º
0	Maria Stefani Silva dos Santos	156º

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2018	
NOME	**MOTIVO**
Eloida Ortellado Gonzalez	Documento estrangeiro de habilitação não validado

RECURSOS – AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2018	
NOME	**RESULTADO**
Ana Cristina de Oliveira de Carvalho	Indeferido
Claudionice da Cruz Silva	Indeferido
Elisane dos Santos Moura de Oliveira	Indeferido
Maria José Bispo	Deferido
Rosana Rodrigues de Oliveira	Deferido

ANEXO II do EDITAL Nº 11/GEMED/GAB, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA COZINHEIRO ESCOLAR 2018		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
79	Silvania Aparecida de Oliveira	1º
66	Delaide dos Santos Gomes	2º
45	Marly Duarte Silva de Oliveira	3º
34	Marlene de Souza Oliveira	4º
33	Maiara da Silva Oliveira	5º
20	Marlene Aparecida Wasovicz	6º
14	Luciana de Souza Domingo	7º
13	Elienai Silva de Melo	8º
13	Roseli Filho Valeiro	9º
11	Maristela Valansuelo	10º
10	Fábio Luiz Simão	11º
10	Bruna Mayara de Souza Pereira	12º
07	Patrícia Martins Vieira	13º
04	Jhane Aparecida de Sena Amaral	14º
03	Aparecida Gonzaga Vieira	15º
03	Sandra Cristina dos Santos Vieira	16º

0	Gislaine Batista Prates	17º
0	Elisangela Guzlinski Rocha	18º
0	Deisiane Kelly Prates	19º
0	Cilene da Silva Simões	20º
0	Luzineide Alves Brusarosco	21º
0	Vanda Monteiro da Silva	22º
0	Rosalina Aparecida Guzlinski Rocha	23º
0	Mara Lúcia da Silva dos Santos	24º
0	Selma Cervantes de Souza da Silva	25º
0	Andreia Alexandre de Lima	26º
0	Cecília Rodrigues Recalde	27º
0	Vera Lúcia Benevide Pereira	28º
0	Cristiane Fernandes	29º
0	Keiti Greiziele da Silva	30º
0	Keila Aparecida da Silva	31º
0	Maria Aparecida França Nunes	32º
0	Lucineia Rodrigues de Oliveira	33º
0	Maria de Fátima Martins da Silva	34º
0	Maria Osalia Fagundes Rodrigues	35º
0	Alberto Leonel Ferreira	36º
0	Rosecléia Teixeira de Brito	37º
0	Amanda Xavier de Oliveira	38º
0	Fernanda Maiara de Souza Félix	39º
0	Rosicleia dos Santos de Souza	40º
0	Elizangela de Oliveira Demétrio	41º

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – COZINHEIRA ESCOLAR 2018	
NOME	**MOTIVO**
Elizabete Gonçalves Domingos	Falta comprovante de escolaridade
Marly Gonçales Salina	Falta comprovante de escolaridade
Rosana Rodrigues de Almeida	Falta comprovante de escolaridade

Naviraí- MS, 28 de março de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5ADDFE2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADA – 1º BIMESTRE/2018

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO					
03352986/0001-57	Balanço Exercício: 2018				
ANEXO 12					
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA					
CONSOLIDADO (Período de: 01.01.2018 até 28.02.2018)					
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFE R E N CAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	4.926.250,00	5.017.382,97	91.132,97	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	541.333,34	601.165,56	59.832,22	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	516.333,34	553.435,23	37.101,89	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	67.500,00	30.197,04		37.302,96
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	67.500,00	30.197,04		37.302,96
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	60.000,00	30.197,04		29.802,96
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	60.000,00	30.197,04		29.802,96
1113.03.4.0.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	7.500,00			7.500,00
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	7.500,00			7.500,00
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	448.833,34	523.238,19	74.404,85	
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	257.166,68	298.305,83	41.139,15	
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	73.833,34	38.578,72		35.254,62
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	46.666,66	360,08		46.306,58
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	500,00	38,36		461,64
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	18.333,34	31.532,19	13.198,85	
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.333,34	6.648,09		1.685,25
1118.01.4.0.00	IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS	183.333,34	259.727,11	76.393,77	
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	183.333,34	259.727,11	76.393,77	
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	191.666,66	224.932,36	33.265,70	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	191.666,66	224.932,36	33.265,70	
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	190.833,34	217.509,08	26.675,74	
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	166,66	772,81	606,15	
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	166,66	6.344,04	6.177,38	
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	306,43		193,57
1120.00.0.0.00	TAXAS	25.000,00	47.730,33	22.730,33	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.500,00	45.567,07	33.067,07	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	12.500,00	45.567,07	33.067,07	
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	12.500,00	45.567,07	33.067,07	
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	12.500,00	37.476,86	24.976,86	

1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		7.094,60	7.094,60	
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS		995,61	995,61	
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.500,00	2.163,26		10.336,74
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.500,00	2.163,26		10.336,74
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.500,00	2.163,26		10.336,74
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	12.500,00	1.239,67		11.260,33
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		16,01	16,01	
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		558,14	558,14	
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS		349,44	349,44	
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	82.500,00	81.924,03		575,97
1220.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	82.500,00	81.924,03		575,97
1220.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	82.500,00	81.924,03		575,97
1220.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	82.500,00	81.924,03		575,97
1220.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	82.500,00	81.924,03		575,97
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.000,00	11.027,64		1.972,36
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	13.000,00	11.027,64		1.972,36
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	13.000,00	11.027,64		1.972,36
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.000,00	11.027,64		1.972,36
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.000,00	11.027,64		1.972,36
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFE R E N CAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	13.333,34	1.262,25		12.071,09
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.333,34	1.262,25		12.071,09
1610.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.333,34	1.262,25		12.071,09
1610.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.333,34	1.262,25		12.071,09
1610.01.1.1.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	13.333,34	1.262,25		12.071,09
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.276.083,32	4.321.728,60	45.645,28	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.101.500,02	1.965.840,42		135.659,60
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	2.101.500,02	1.965.840,42		135.659,60
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.783.333,34	1.744.412,87		38.920,47
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FPM	1.416.666,66	1.611.071,30	194.404,64	
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.416.666,66	1.611.071,30	194.404,64	
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	58.333,34			58.333,34
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	58.333,34			58.333,34
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	58.333,34			58.333,34
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	58.333,34			58.333,34
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO ITR	250.000,00	133.341,57		116.658,43
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	250.000,00	133.341,57		116.658,43
1718.02.0.0.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	15.000,00	18.299,44	3.299,44	
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO- FEP	15.000,00	18.299,44	3.299,44	
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO- FEP - PRINCIPAL	15.000,00	18.299,44	3.299,44	
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	170.083,34	150.115,71		19.967,63
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	170.083,34	150.115,71		19.967,63
1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	170.083,34	150.115,71		19.967,63
1718.04.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	49.416,66	15.556,26		33.860,40
1718.04.1.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	49.416,66	15.556,26		33.860,40
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	49.416,66	15.556,26		33.860,40
1718.05.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	53.666,68	34.175,32		19.491,36
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.500,00	34.175,32	3.675,32	
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	30.500,00	34.175,32	3.675,32	
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE	13.583,34			13.583,34
1718.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	13.583,34			13.583,34
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE	9.000,00			9.000,00
1718.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	9.000,00			9.000,00
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	583,34			583,34
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	583,34			583,34
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	4.166,66	3.280,82		885,84
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	4.166,66	3.280,82		885,84
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	4.166,66	3.280,82		885,84
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.833,34			25.833,34
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.833,34			25.833,34
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	25.833,34			25.833,34
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFE R E N CAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1720.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES	1.707.916,64	1.845.360,87	137.444,23	
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	1.707.916,64	1.845.360,87	137.444,23	
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.284.333,32	1.490.474,48	206.141,16	
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.166.666,66	1.139.087,31		27.579,35
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.166.666,66	1.139.087,31		27.579,35
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	100.000,00	325.474,53	225.474,53	
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	100.000,00	325.474,53	225.474,53	
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	11.000,00	13.995,27	2.995,27	
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	11.000,00	13.995,27	2.995,27	
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.666,66	11.917,37	5.250,71	
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	6.666,66	11.917,37	5.250,71	
1728.03.0.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	147.749,96	137.041,95		10.708,01
1728.03.1.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	147.749,96	137.041,95		10.708,01
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-	147.749,96	137.041,95		10.708,01

	PRINCIPAL				
1728.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS E ENTIDADES	51.666,68	17.000,00		34.666,68
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ PROG. EDUCAÇÃO	50.000,00			50.000,00
1728.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	50.000,00			50.000,00
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.666,68	17.000,00	15.333,32	
1728.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.666,68	17.000,00	15.333,32	
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	224.166,68	200.844,44		23.322,24
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	224.166,68	200.844,44		23.322,24
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	224.166,68	200.844,44		23.322,24
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	466.666,66	510.527,31	43.860,65	
1758.00.0.0.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	466.666,66	510.527,31	43.860,65	
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	466.666,66	510.527,31	43.860,65	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	466.666,66	510.527,31	43.860,65	
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	466.666,66	510.527,31	43.860,65	
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		274,89	274,89	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		274,89	274,89	
1990.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS-INSC. DÍVIDA ATIVA E REC.ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		274,89	274,89	
1990.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		274,89	274,89	
1990.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL		274,89	274,89	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	188.449,98	19.937,56		168.512,42
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	188.449,98	19.937,56		168.512,42
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	187.783,32	19.937,56		167.845,76
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN	187.783,32	19.937,56		167.845,76
2418.03.0.0.00	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.000,00			3.000,00
2418.03.1.0.00	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.000,00			3.000,00
2418.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL	3.000,00			3.000,00
2418.10.0.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	184.783,32	19.937,56		164.845,76
2418.10.1.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS	8.000,00			8.000,00
2418.10.1.1.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	8.000,00			8.000,00
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFER E N CAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2418.10.2.0.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO DEST A PROG DE EDUCAÇÃO	8.000,00			8.000,00
2418.10.2.1.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL	8.000,00			8.000,00
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	168.783,32	19.937,56		148.845,76
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	168.783,32	19.937,56		148.845,76
2420.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	666,66			666,66
2428.00.0.0.00	TRANSF DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	666,66			666,66
2428.10.0.0.00	TRANSF DE CONV. DOS ESTAD E DO DIST FED E DE SUAS ENTIDADES	666,66			666,66
2428.10.1.0.00	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS	666,66			666,66
2428.10.1.1.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/ O SUS - PRINCIPAL	666,66			666,66
90000.00.0.0.00	DEDUCOES	-589.700,02	-642.450,98		52.750,96
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-589.700,02	-642.450,98		52.750,96
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-589.700,02	-642.450,98		52.750,96
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-334.166,68	-349.538,68		15.372,00
91718.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS	-334.166,68	-349.538,68		15.372,00
91718.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-333.333,34	-348.882,52		15.549,18
91718.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM	-283.333,34	-322.214,22		38.880,88
91718.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-283.333,34	-322.214,22		38.880,88
91718.01.5.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR	-50.000,00	-26.668,30	23.331,70	
91718.01.5.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-50.000,00	-26.668,30	23.331,70	
91718.06.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO	-833,34	-656,16	177,18	
91718.06.1.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO	-833,34	-656,16	177,18	
91718.06.1.1.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº	-833,34	-656,16	177,18	
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ET	-255.533,34	-292.912,30		37.378,96
91728.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADO	-255.533,34	-292.912,30		37.378,96
91728.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-255.533,34	-292.912,30		37.378,96
91728.01.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-233.333,34	-227.817,40	5.515,94	
91728.01.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-233.333,34	-227.817,40	5.515,94	
91728.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-20.000,00	-65.094,90		45.094,90
91728.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-20.000,00	-65.094,90		45.094,90
91728.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-2.200,00		2.200,00	
91728.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-2.200,00		2.200,00	
TOTAL GERAL		4.524.999,96	4.394.869,55	0,00	130.130,41

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:AA9EBB6C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA - 1º BIMESTRE/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:0D11EE67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, originada do Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 011/2018.
DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA						***1.070.504,00***
1	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	65000	NATUALB	0,13	8.450,00
10	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	50000	HYPERMARCAS	0,09	4.500,00
12	CIPROFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI	0,15	6.000,00
15	CLONAZEPAM 2,5MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO DE 20ML	FRASCO	2500	GEOLAB	2,00	5.000,00
16	CLONAZEPAN 2MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	55000	GEOLAB	0,05	2.750,00
17	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	25000	AUROBINDO	0,39	9.750,00
21	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	GEOLAB	0,30	30.000,00
22	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	CRISTALIA	0,13	5.200,00
27	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULAS	COMPRIMIDO	100000	RANBAXY	0,30	30.000,00
36	DEXAMETASONA 0,1% MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	BISNAGA	5000	PRATI DONADUZZI	0,79	3.950,00
40	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML OU 02 MG/ 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	4500	NATULAB	1,19	5.355,00
54	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL – FRASCO DE 60ML	FRASCO	1500	PRATI DONADUZZI	4,96	7.440,00
60	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 05 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	3200	PRATI DONADUZZI	2,88	9.216,00
65	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	HIPOLABOR	0,03	3.000,00
66	GABAPENTINA 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	23000	PRATI DONADUZZI	0,36	8.280,00
67	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180000	MEDQUIMICA	0,02	3.600,00
73	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)	FRASCO	6000	NATULAB	1,12	6.720,00
78	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	11000	ZYDUS	0,09	990,00
83	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	MERCK	0,09	4.500,00
84	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	MERCK	0,09	3.600,00
85	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	2,12	4.240,00
93	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	30000	HIPOLABOR	0,08	2.400,00
96	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI	0,12	4.800,00
97	MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 80 G)	BISNAGA	1500	PRATI DONADUZZI	4,44	6.660,00
98	MICONAZOL, NITRATO DE 2% - CREME DERMATOLÓGICO - TUBO 28G	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	1,47	4.410,00
99	NEOMICINA POM. 5MG/250 UI/G + BACITRACINA 15 GR	TUBO	6000	PRATI DONADUZZI	1,62	9.720,00
100	NIFEDIPINA 10 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	GEOLAB	0,04	6.000,00
102	NIMESULINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	HYPERMARCAS	0,07	7.000,00
104	NISTATINA 100.000 UI/ML (FRASCO C/ 50 ML)	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	3,28	3.280,00
108	PARACETAMOL 200 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML)	FRASCO	10000	NATULAB	0,69	6.900,00
109	PARACETAMOL 500MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	PRATI DONADUZZI	0,04	6.000,00
116	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 1,34MG/ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	3000	PRATI DONADUZZI	6,49	19.470,00
118	PREDNISONA 5MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	105000	VITAMEDIC	0,09	9.450,00
121	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000	OSORIO DE MORAES	0,02	1.800,00
124	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) - FRASCO 20 ML	FRASCO	5000	NATULAB	2,60	13.000,00

130	SALBUTAMOL, SULFATO DE 0,4 MG/ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	5000	NATULAB	1,14	5.700,00
131	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MCG (SPRAY AEROSSOL)	FRASCO	1000	GLENMARK	5,99	5.990,00
135	SINVASTATINA 40MG COMP	COMPRIMIDO	120000	SANVAL	0,12	14.400,00
144	TIAMINA 300 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,20	4.000,00
154	CABERGOLINA 0,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	PRATI DONADUZZI	7,66	53.620,00
155	CINARIZINA 75MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	HYPERMARCAS	0,09	7.200,00
165	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	3000	PRATI DONADUZZI	0,79	2.370,00
173	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 03 MG/ML OU 15 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	1800	FARMACE	1,96	3.528,00
174	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 06 MG/ML OU 30 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	600	NATULAB	1,74	1.044,00
175	CARBOCISTEINA 20 MG/ML OU 100 MG / 05 ML (FRASCO C/ 100 ML)	FRASCO	1200	PRATI DONADUZZI	2,98	3.576,00
179	ACEBROFILINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	2500	PRATI DONADUZZI	3,19	7.975,00
181	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16000	CIFARMA	0,29	4.640,00
183	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO)	UN	210000	SOBRAL	0,02	4.200,00
184	ACIDO FÓLICO 5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	110000	NATULAB	0,04	4.400,00
186	ALBENDAZOL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 10ML	FRASCO	7000	PRATI DONADUZZI	1,06	7.420,00
187	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	DELTA	0,24	16.800,00
188	ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	0,17	8.500,00
194	AMOXICILINA 50MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 150ML	FRASCO	5000	PRATI DONADUZZI	6,54	32.700,00
195	AMOXICILINA 50MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 60ML	FRASCO	10000	PRATI DONADUZZI	3,98	39.800,00
196	ANLODIPINO, BESILATO DE 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	135000	GEOLAB	0,03	4.050,00
199	AZITROMICINA 600MG/15ML (40MG/ML). SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 15ML	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	5,09	10.180,00
207	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	PRATI DONADUZZI	7,66	22.980,00
208	CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000	SANVAL	0,02	5.000,00
211	ACICLOVIR 200MG	UN	16000	CIFARMA	0,29	4.640,00
213	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	210000	SOBRAL	0,02	4.200,00
214	ACIDO FÓLICO 5 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	NATULAB	0,04	3.200,00
215	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FRASCO	5000	PRATI DONADUZZI	1,06	5.300,00
217	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	DELTA	0,24	16.800,00
218	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONAUZZI	0,17	8.500,00
219	AMIODARONA 200 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	GEOLAB	0,30	15.000,00
223	AMOXICILINA 50MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 150ML	FRASCO	9000	PRATI DONADUZZI	6,54	58.860,00
224	AMOXICILINA 50MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 60ML	FRASCO	15000	PRATI DONADUZZI	3,98	59.700,00
225	ANLODIPINA - BESILATO DE 05 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135000	GEOLAB	0,03	4.050,00
226	ATENOLOL 50 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	125000	PRATI DONADUZZI	0,04	5.000,00
228	AZITROMICINA 600MG/15ML (40MG/ML). SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 15ML	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	5,09	10.180,00
237	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	65000	NATULAB	0,13	8.450,00
245	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO)	UN	30000	PRATI DONADUZZI	0,15	4.500,00
249	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	130000	RANBAXY	0,30	39.000,00
252	DEXAMETASONA 0,1%– CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 10G	TUBO	7000	PRATI DONADUZZI	0,79	5.530,00
271	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL – FRASCO DE 60ML	FRASCO	2500	PRATI DONADUZZI	4,96	12.400,00
283	GLIBENCLAMIDA 05 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180000	MEDQUIMICA	0,02	3.600,00
288	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)	UN	6000	NATULAB	1,12	6.720,00
291	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20MG, COMPRIMIDO	UN	11000	ZYDUS	0,09	990,00
294	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	MERCK	0,09	4.500,00
295	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	MERCK	0,09	4.500,00
296	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	MERCK	0,09	7.200,00
297	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML	FRASCO	3000	PRATI	2,12	6.360,00
299	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML OU 2MG/5ML. FRASCO DE 120ML	FRASCO	5500	NATULAB	1,19	6.545,00
307	METRONIDAZOL 250 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	0,12	6.000,00
308	MICONAZOL, NITRATO DE 2% - CREME DERMATOLÓGICO - TUBO 28 G	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	1,47	4.410,00
309	MICONAZOL, NITRATO DE 2% - CREME VAGINAL - COM APLICADOR - TUBO 80 G	TUBO	2000	PRATI DONADUZZI	4,44	8.880,00
310	MIKANIA GLOMERATA - XAROPE DE GUACO - FRASCO DE 100 ML	FRASCO	8000	NATULAB	2,15	17.200,00
312	NIFEDIPINA 10 MG – COMPRIMIDO	UN	150000	GEOLAB	0,04	6.000,00
313	NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	3,28	3.280,00
317	OMEPRAZOL 20 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000	PHARLAB	0,07	17.500,00
318	PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL/GOTAS - FRASCO 15 ML	FRASCO	10000	NATULAB	0,69	6.900,00
320	PERMETRINA LOÇÃO 01% OU 10 MG/ML - FRASCO 60 ML	FRASCO	2500	NATIVITA	1,30	3.250,00
321	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	FRASCO	2500	NATIVITA	2,39	5.975,00
330	SINVASTATINA 20 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	125000	SANVAL	0,06	7.500,00
331	SINVASTATINA 40 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180000	SANVAL	0,12	21.600,00
337	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5MCG/DOSE (EQUIV. A 100MCG/DOSE) – AEROSSOL INALATÓRIO. FRASCO DE 200 DOSES	FRASCO	2000	GLENMARK	5,99	11.980,00
339	TIAMINA 300 MG (COMPRIMIDO)	UN	50000	PRATI DONADUZZI	0,20	10.000,00
341	VALPROATO DE SÓDIO DE 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO,	COMPRIMIDO	70000	BIOLAB	0,24	16.800,00
342	VALPROATO DE SÓDIO DE 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	BIOLAB	0,56	84.000,00
Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						***804.108,00***
6	CARVEDILOL12,5 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	40000	ems	0,12	4.800,00
28	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100MG (EQUIV. A 89,8MG DE PIPERIDOLATO) + HESPERIDINA 50MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	sanofi	0,70	350,00
31	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	42000	hipolabor	0,13	5.460,00
45	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	200000	prati	0,07	14.000,00
47	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE. PÓ PARA	FRASCO	1000	chiesi	65,75	65.750,00

	SOLUÇÃO INALATÓRIA – FRASCO DE 200 DOSES					
48	DOXAZOSINA, MESILATO DE 02 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	50000	ems	0,15	7.500,00
74	IBUPROFENO 600MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	210000	prati	0,11	23.100,00
77	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	2000	ems	0,33	660,00
79	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	6000	zydus	0,26	1.560,00
91	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	210000	prati	0,05	10.500,00
113	PIRIMETAMINA 25MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	farmoquimica	0,11	220,00
132	SILIMARINA 70 MG + METIONINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	23000	zydus	2,06	47.380,00
137	SULFADIAZINA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	2000	sobral	0,19	380,00
146	TOPIRAMATO 50 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	ems	0,33	9.900,00
147	TRIANCINOLONA, ACETONIDA DE 01 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	BISNAGA	1000	ems	3,34	3.340,00
149	VITAMINA A 50.000UI/ML + VITAMINA D 10.000UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	FRASCO	2000	takeda	15,55	31.100,00
151	ACEBROFILINA 10 MG/ML OU 50 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	1300	elofar	5,21	6.773,00
167	PERICIAZINA 04% OU 04 PCC (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	1000	sanofi	18,33	18.330,00
172	VITAMINA A 50.000UI/ML + VITAMINA D 10.000UI/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML	FRASCO	2000	takeda	15,55	31.100,00
178	PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO DE 500 / 30 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	12000	uniao quimica	0,52	6.240,00
185	ALBENDAZOL 400MG – COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	6000	prati	0,38	2.280,00
189	ALPRAZOLAN 0,5 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	ems	0,14	3.500,00
190	AMINOFILINA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	30000	hipolabor	0,07	2.100,00
192	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 75ML	FRASCO	8000	ems	17,33	138.640,00
193	AMOXICILINA 500MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	prati	0,15	22.500,00
197	ATENOLOL 50MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	125000	prati	0,04	5.000,00
216	ALBENDAZOL 400 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	prati	0,38	2.280,00
221	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 75ML	FRASCO	8000	ems	17,33	138.640,00
222	AMOXICILINA 500 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	prati	0,15	22.500,00
242	CARVEDILOL12,5 MG (COMPRIMIDO)	UN	40000	ems	0,12	4.800,00
261	DIPIRONA SÓDICA 500MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000	prati	0,07	21.000,00
263	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE. PÓ PARA SOLUÇÃO INALATÓRIA – FRASCO DE 200 DOSES	FRASCO	1500	chiesi	65,75	98.625,00
264	DOXAZOSINA, MESILATO DE 02MG, COMPRIMIDO	UN	50000	ems	0,15	7.500,00
289	IBUPROFENO 600 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	210000	prati	0,11	23.100,00
301	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	210000	prati	0,05	10.500,00
311	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	zydus	0,26	1.560,00
322	PIRIMETAMINA 25MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	farmoquimica	0,11	550,00
324	PREDNISONA 05 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	105000	vitapan	0,09	9.450,00
333	SULFADIAZINA 500MG, COMPRIMIDO	UN	6000	sobral	0,19	1.140,00
Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA						***1.181.176,00***
8	CEFALEXINA 50MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML	FRASCO	6000	TEUTO	8,58	51.480,00
9	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	EUROFARMA	0,29	11.600,00
11	CIPROFIBRATO 100MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	52000	BRAINFARMA	0,33	17.160,00
13	CITALOPRAM 20MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32000	TEUTO	0,15	4.800,00
29	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	GEOLAB	0,12	8.400,00
39	DEXAMETASONA 4MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	TEUTO	0,18	1.800,00
43	DIGOXINA 0,25MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	TEUTO	0,05	2.500,00
44	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	BRAINFARMA	0,39	39.000,00
56	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	MABRA	0,03	126,00
63	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240000	TEUTO	0,05	12.000,00
68	GLICLAZIDA 30MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	RANBAXY	0,37	22.200,00
70	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180000	TEUTO	0,02	3.600,00
75	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 05 MG OU 0,25 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	3000	TEUTO	0,74	2.220,00
76	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L) MERR.) CÁPSULA	COMPRIMIDO	50000	PHARMASCIENSE	0,30	15.000,00
81	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	ACHE	1,89	66.150,00
86	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	220000	GEOLAB	0,03	6.600,00
89	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA (COLÍRIO) – FRASCO DE 5ML	FRASCO	1000	TEUTO	1,21	1.210,00
94	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	90000	ACCORD	0,64	57.600,00
95	METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL. TUBO/BISNAGA DE 50G	TUBO	2500	TEUTO	3,78	9.450,00
103	NIMODIPINO 30 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1000	VITAMEDIC	0,21	210,00
105	NITROFURANTOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	30000	TEUTO	0,24	7.200,00
117	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	BRAINFARMA	0,16	24.000,00
119	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	CRISTALIA	0,09	3.150,00
120	PROPATILNITRATO 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	22000	SANKYO	0,41	9.020,00
129	SAIS DE REIDRATAÇÃO – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL – SACHÊ DE 27,9G	UN	5000	PHARMASCIENSE	0,44	2.200,00
133	SIMETICONA 75MG/ML - SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 15ML	FRASCO	2000	PHARMASCIENSE	1,19	2.380,00
134	SINVASTATINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	125000	PHARLAB	0,06	7.500,00
136	SUCCINATO DE METOPROLOL - 25MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	ACCORD	0,32	16.000,00
138	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - TUBO DE 30G	TUBO	3500	NATIVITA	3,60	12.600,00
139	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO	2000	TEUTO	1,66	3.320,00
142	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	380000	PHARMASCIENSE	0,04	15.200,00
143	TIABENDAZOL 50 MG/G OU 250 MG / 05 ML (BISNAGA C/ 30 G)	BISNAGA	1300	UCI FARMA	23,08	30.004,00
169	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG / 10 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	300	NATIVITA	4,40	1.320,00
170	SIMETICONA 75MG/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 15ML	FRASCO	2000	PHARMASCIENSE	1,19	2.380,00
204	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES)	FRASCO	4000	BIOSINTETICA	16,48	65.920,00
205	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES)	FRASCO	2500	BIOSINTETICA	35,50	88.750,00
209	CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML	FRASCO	6000	UNIAO QUIMICA	11,98	71.880,00
210	CARBAMAZEPINA 200MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	155000	TEUTO	0,08	12.400,00

231	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML – FRASCO COM 20 ML	FRASCO	3000	TEUTO	0,74	2.220,00
232	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL	UN	4000	BIOSINTEICA	16,48	65.920,00
233	BUDESONIDA 64 MCG AEROSAL NASAL	UN	2500	BIOSINTETICA	35,50	88.750,00
234	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000	GEOLAB	0,02	5.000,00
235	CARBAMAZEPINA 02% OU 20 MG/ML - XAPORE - FRASCO 100 ML	FRASCO	2500	UNIAO QUIMICA	11,98	29.950,00
236	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	155000	TEUTO	0,08	12.400,00
256	DEXAMETASONA 04 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	TEUTO	0,18	2.700,00
260	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	TEUTO	0,05	2.500,00
273	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	MABRA	0,03	126,00
279	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240000	TEUTO	0,05	12.000,00
284	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.	UN	60000	RANBAXY	0,37	22.200,00
290	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L) MERR.) CÁPSULA	UN	20000	PHARMASCIENSE	0,30	6.000,00
293	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA - CLORIDRATO 50 MG - (250 MG) - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	ACHE	1,89	66.150,00
298	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO	UN	310000	GEOLAB	0,03	9.300,00
303	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	HIPOLABOR	0,08	2.400,00
305	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)	UN	100000	ACCORD	0,64	64.000,00
306	METRONIDAZOL 100MG/G – GEL VAGINAL. TUBO/BISNAGA DE 50G	TUBO	3500	TEUTO	3,78	13.230,00
314	NITROFURANTOINA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	TEUTO	0,24	7.200,00
325	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160000	BRAINFARMA	0,16	25.600,00
329	SAIS DE REIDRATAÇÃO - SACHE 27,9G	UN	15000	PHARMASCIENSE	0,44	6.600,00
332	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	UN	50000	ACCORD	0,32	16.000,00
334	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - TUBO 30 G	TUBO	3500	NATIVITA	3,60	12.600,00
Empresa: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSPITA						***921.354,40***
7	CEFALEXINA 500MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	175000	AUROBINDO	0,30	52.500,00
14	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	EMS	0,80	64.000,00
19	CLORETO DE POTASSIO XAROPE 6% C/100ML	FRASCO	7000	PRATI	2,37	16.590,00
23	CLORIDRATO DE BROMEXINA 2 MG/ML - GOTAS - FRASCO 50 ML	FRASCO	3200	BOEHRINGER	16,33	52.256,00
24	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000	EMS	1,01	45.450,00
30	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 10 ML	FRASCO	800	ALLERGAN	8,90	7.120,00
37	DEXAMETASONA COLÍRIO 01 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML)	FRASCO	1500	NOVARTIS	7,89	11.835,00
38	DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML	FRASCO	2500	SOBRAL	1,51	3.775,00
49	ESCINA 10MG/G + SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50MG/G - GEL – TUBO/BISNAGA DE 100G	TUBO	300	NYCOMED	50,01	15.003,00
50	ESPIRAMICINA 1,5 MUI OU 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	SANOFI	4,22	63.300,00
72	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	6000	BRAINFARMA	5,15	30.900,00
107	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000	GLOBO	0,07	17.500,00
110	PENTOXIFILINA 400 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	40000	GERMED/EMS	0,72	28.800,00
111	PICOSSULFATO DE SÓDIO 7,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML	FRASCO	200	BOEHRINGER/SANOFI	16,82	3.364,00
112	PIRACETAM 800MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	SANOFI	1,07	21.400,00
127	RIVAROXABANA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	BAYER	9,20	36.800,00
128	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,5X10 (250 MILHÕES) - FLACONETE	FRASCO	5000	INFAN	5,63	28.150,00
140	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + HIDROCORTISONA 10 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO COM 10 ML	FRASCO	800	FQM	12,19	9.752,00
145	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) – SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA (COLÍRIO) – FRASCO DE 5ML	FRASCO	1000	BRAINFARMA	4,31	4.310,00
148	VALPROATO DE SÓDIO (XAROPE) 250MG/5ML	UN	2500	HIPOLABOR	2,81	7.025,00
150	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTALMICA - FRASCO 5 ML	FRASCO	100	ALLERGAN	10,66	1.066,00
152	BROMOPRIDA 4MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 20ML	FRASCO	2500	MARIOL	1,10	2.750,00
153	BUTILBROMETO DE HIOSCINA 10 MG SIMPLES - GOTAS - FRASCO 20 ML	FRASCO	4000	HIPOLABOR	7,90	31.600,00
156	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG - DRÁGEA	COMPRIMIDO	1000	CHIESI	2,44	2.440,00
158	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	APSEN	3,86	38.600,00
159	DEXAMETASONA MICRONIZADA BIFASICA 0,001 G + SULFATO DE NEOMICINA 0,005 G + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000 UI + HIPROMELOSE	FRASCO	1000	NOVARTIS	16,34	16.340,00
161	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	22000	ABBOTT	1,02	22.440,00
162	DOMPERIDONA 1MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100ML COM SERINGA DOSADORA	FRASCO	300	MEDLEY	9,44	2.832,00
163	HEXAMIDINA + TETRACAINA (FRASCO 50ML COM 1MG + 0,5MG)	FRASCO	60	BIOSINTETICA	20,94	1.256,40
168	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	ZODIAC	3,80	11.400,00
171	SORBITOL 714 MG/G + LAURIL SULFATO DE SÓDIO 7,70 MG/G BISNAGA COM 6,5 G	BISNAGA	2000	MOMENTA	4,84	9.680,00
177	PANTOPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	48000	EMS	0,19	9.120,00
180	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRANULADO - ENVELOPE COM 5 G	ENVELOPE	5000	EMS	1,09	5.450,00
182	ACICLOVIR 50 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	BISNAGA	2500	BRAINFARMA	2,85	7.125,00
191	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	250000	BRAINFARMA	0,04	10.000,00
202	BOLDO (PEUMUS BOLDUS) + CÁSCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) + RUIBARBO (RHEUM PALMATUM) – SOLUÇÃO ORAL DE 206MG/ML. SABOR HORTELÃ – FRASCO DE 200ML	FRASCO	40	NYCOMED	47,75	1.910,00
203	BROMOPRIDA 4 MG/ML - FRASCO 20 ML	FRASCO	2500	MARIOL	1,10	2.750,00
206	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	FRASCO	4000	HIPOLABOR	7,90	31.600,00
212	ACICLOVIR 50 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	UN	2500	BRAINFARMA	2,85	7.125,00
220	AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000	BRAINFARMA	0,04	10.000,00
243	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	175000	AUROBINDO	0,30	52.500,00
254	DEXAMETASONA 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA (COLÍRIO)	UN	2500	NOVARTIS	7,89	19.725,00
255	DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML	FRASCO	4500	SOBRAL	1,51	6.795,00
267	ESPIRAMICINA 1,5 MUI OU 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	SANOFI	4,22	84.400,00

282	GENTAMICINA COLÍRIO 5 MG/ML - FRASCO 05 ML	FRASCO	1000	ALLERGAN	10,10	10.100,00
304	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4MG/ML - GOTAS - FRASCO 10 ML	FRASCO	4000	MARIOL	0,63	2.520,00
Empresa: BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EI						***16.010,00***
4	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	40000	GERMED	0,10	4.000,00
198	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	3500	MEDQUIMICA	0,48	1.680,00
200	BACLOFENO 10 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	15000	TEUTO	0,31	4.650,00
227	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO)	UN	3500	MEDQUIMICA	0,48	1.680,00
240	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	UN	40000	GERMED	0,10	4.000,00
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO						***273.321,20***
18	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G (BISNAGA C/ 30 G)	BISNAGA	2000	CRISTÁLIA	6,09	12.180,00
26	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	55000	CRISTÁLIA	0,22	12.100,00
32	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	CRISTÁLIA	0,18	10.800,00
33	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	CRISTÁLIA	0,18	6.300,00
35	DESOXIRRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL - TUBO 30 G	TUBO	2500	CRISTÁLIA	35,00	87.500,00
41	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	105000	CRISTÁLIA	0,06	6.300,00
57	FENITOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	CRISTÁLIA	0,18	18.000,00
58	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	125000	CRISTÁLIA	0,08	10.000,00
59	FENOBARBITAL 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML	UN	2500	CRISTÁLIA	2,39	5.975,00
69	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	CRISTÁLIA	0,07	3.500,00
82	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	20000	CRISTÁLIA	0,64	12.800,00
123	RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL (BISNAGA C/ 3,5 G)	BISNAGA	60	LATINOFARMA	8,02	481,20
125	RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	CRISTÁLIA	0,13	5.200,00
126	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	CRISTÁLIA	0,14	4.200,00
166	LEVOMEPROMAZINA 04% OU 40 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	1000	CRISTÁLIA	8,04	8.040,00
230	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	CRISTÁLIA	0,13	5.200,00
250	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	CRISTÁLIA	0,17	10.200,00
259	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	UN	105000	CRISTÁLIA	0,06	6.300,00
274	FENITOÍNA SÓDICA 100MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000	CRISTÁLIA	0,18	21.600,00
275	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	125000	CRISTÁLIA	0,08	10.000,00
276	FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	2500	CRISTÁLIA	2,39	5.975,00
285	HALOPERIDOL 05 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	CRISTÁLIA	0,07	3.500,00
316	OLEO MINERAL - FRASCO 100 ML	FRASCO	2000	CRISTÁLIA	2,01	4.020,00
326	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	CRISTÁLIA	0,09	3.150,00
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.						***388.635,00***
238	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	HIPOLABOR	0,19	9.500,00
239	CARVEDILOL 25 MG (COMPRIMIDO)	UN	30000	BALDACCI	0,16	4.800,00
241	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)	UN	50000	BALDACCI	0,11	5.500,00
244	CEFALEXINA 50MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	FRASCO	6000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	8,58	51.480,00
246	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000	NOVARTIS	0,80	96.000,00
247	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS - FRASCO 20 ML	FRASCO	2500	HIPOLABOR	2,00	5.000,00
248	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	10000	FARMACE	0,70	7.000,00
251	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	CRISTALIA	0,17	5.950,00
257	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	GEOLAB	0,07	7.000,00
265	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160000	MEDQUIMICA	0,03	4.800,00
266	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200000	MEDQUIMICA	0,04	8.000,00
268	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	HIPOLABOR	0,37	9.250,00
269	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000	ASPEN	0,14	12.600,00
272	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	UN	2000	SANVAL	16,00	32.000,00
277	FINASTERIDA 05 MG (COMPRIMIDO)	UN	60000	MERCK	0,32	19.200,00
278	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	MEDQUIMICA	0,20	600,00
280	FOLINATO DE CÁLCIO (ACIDO FOLÍNICO) 15 MG COMPRIMIDO	UN	10000	HIPOLABOR	0,90	9.000,00
281	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000	PRATI DONADUZZI	0,03	4.500,00
286	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	190000	MEDQUIMICA	0,02	3.800,00
292	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	VITAMEDIC	0,20	800,00
300	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000	PRATI DONADUZZI	0,06	2.700,00
302	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160000	SANVAL	0,25	40.000,00
315	NORETISTERONA 0,35 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	BIOLAB SANUS	0,18	720,00
319	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160000	HIPOLABOR	0,04	6.400,00
323	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03MG/ML - FRASCO 60 ML	FRASCO	3500	HIPOLABOR	3,00	10.500,00
327	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG - COMPRIMIDO	UN	110000	OSORIO DE MORAES	0,02	2.200,00
328	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	MEDQUIMICA	0,06	6.000,00
335	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	PRATI DONADUZZI	0,09	5.400,00
336	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO	2000	TEUTO	1,66	3.320,00
338	SULFATO FERROSO - SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 25MG/ML - FRASCO 30 ML	FRASCO	3000	HIPOLABOR	0,70	2.100,00
340	TIMOLOL COLIRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML	FRASCO	1500	TEUTO	1,21	1.815,00
343	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 50MG/ML - FRASCO 100 ML	FRASCO	2500	HIPOLABOR	2,60	6.500,00
344	VARFARINA SÓDICA 05MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	UNIAO QUIMICA	0,14	4.200,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 08 de março de 2018.

Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4247A130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços nº 002/2018, originada do Pregão Presencial nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 017/2018.
DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gás GLP.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

EMPRESA REGISTRADA: ***JACKSON RONALDO ALMEIDA-ME***						
Item	**Especificação**	**unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit. Registrado**	**Valor Total Registrado**
1	GÁS GLP - 13 KG LÍQUIDO	UN	2608	LIQUIGAS/ SUPERGASBRAS	75,00	195.600,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTIJÃO DE 45 KG (GLP)	UN	160	LIQUIGAS/ SUPERGASBRAS	280,00	44.800,00
VALOR TOTAL					**240.000,00**	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 20 de março de 2018.

Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8BBCCE8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços nº 003/2018, originada do Pregão Presencial nº 009/2018 – Processo Licitatório nº 019/2018.
DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para testes psicológicos e de uso em sessão de psicoterapia.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa: EXPAND SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA - ME						
Item	**Especificação**	**unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
1	COLEÇÃO B-SPG – BENDER – KIT COMPLETO	KIT	2	VETOR	252,71	505,42
2	COLEÇÃO BPA - BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO- KIT COMPLETO	KIT	2	VETOR	185,99	371,98
3	COLEÇÃO CAT-A - TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS – KIT COMPLETO	KIT	2	VETOR	399,99	799,98
4	COLEÇÃO HTP - TÉCNICA PROJETIVA DE DESENHO – KIT COMPLETO	KIT	2	VETOR	200,33	400,66
5	COMBO TRI	KIT	2	SINOPSYS	311,12	622,24
6	ESCALAS BECK - FOLHA DE RESPOSTA DO BAI	UN	70	CASA DO PSICOLOGO	9,86	690,20
7	ESCALAS BECK - FOLHA DE RESPOSTA DO BDI	UN	70	CASA DO PSICOLOGO	9,86	690,20
8	ESCALAS BECK - FOLHA DE RESPOSTA DO BHS	UN	70	CASA DO PSICOLOGO	9,86	690,20
9	ESCALAS BECK - FOLHA DE RESPOSTA DO BSI	UN	70	CASA DO PSICOLOGO	9,86	690,20
10	ESCALAS BECK – KIT COMPLETO	KIT	2	CASA DO PSICOLOGO	294,28	588,56
11	FIGURAS COMPLEXAS DE REY – KIT COMPLETO	KIT	2	CASA DO PSICOLOGO	232,44	464,88
12	HTP LIVRO DE AVALIAÇÃO	UN	15	VETOR	45,11	676,65
13	IFP II - INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE – KIT COMPLETO	KIT	2	CASA DO PSICOLOGO	366,52	733,04
14	IHS - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS – KIT COMPLETO	KIT	2	CASA DO PSICOLOGO	204,66	409,32
15	IHSA - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS PARA ADOLESCENTES – KIT COMPLETO	KIT	2	CASA DO PSICOLOGO	210,69	421,38
16	JOGO - O QUE VOCÊ SENTE?	UN	2	TERAPIA CRIATIVA	99,90	199,80
17	JOGO - QUASE MORRI DE RAIVA?	UN	2	TERAPIA CRIATIVA	89,90	179,80
18	LIVRO - CAIXINHA A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIA PARA CRIANÇAS VOL 2	UN	2	MATRIX	28,28	56,56
19	LIVRO - A JOANINHA QUE PERDEU AS PINTINHAS	UN	2	ARTESÃ	25,92	51,84
20	LIVRO - CAIXINHA A FANTÁSTICA FÁBRICA DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS	UN	2	MATRIX	28,62	57,24
21	LIVRO - CAIXINHA COLETIVOS DE MEMÓRIAS	UN	2	MATRIX	28,28	56,56
22	LIVRO - CAIXINHA LETRAS E FONEMAS	UN	2	MATRIX	32,99	65,98
23	LIVRO - CAIXINHA TRIO DE RIMAS	UN	2	MATRIX	29,80	59,60
24	LIVRO - O MEDO E SEUS DISFARCES	UN	2	SINOPSYS	28,90	57,80
25	LIVRO – CRISTAL A FADINHA DESATENTA	UN	2	ARTESÃ	29,90	59,80
26	LIVRO – O SEGREDO DA PÉROLA MÁGICA	UN	2	ARTESÃ	25,90	51,80
27	SON-R 2½-7 [A] KIT COMPLETO	KIT	2	HOGREFE	2.760,83	5.521,66
28	SSRS - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS - KIT COMPLETO	KIT	2	CASA DO PSICOLOGO	282,13	564,26
29	TDAH - ESCALA DE TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E	UN	50	PEARSON	12,18	609,00

	HIPERATIVIDADE - CADERNO DE APLICAÇÃO					
30	TDAH - ESCALA DE TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – KIT COMPLETO	KIT	2	CASA DO PSICOLOGO	157,52	315,04
31	TDE - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR - CADERNO DE APLICAÇÃO	UN	15	CASA DO PSICOLOGO	12,18	182,70
32	TDE - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR – KIT COMPLETO	KIT	3	CASA DO PSICOLOGO	128,41	385,23
33	WAIS III - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA ADULTOS - KIT COMPLETO	KIT	2	CASA DO PSICOLOGO	1.618,66	3.237,32
34	WAIS III - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA ADULTOS - PROTOCOLO PROCURAR SÍMBOLOS	UN	30	CASA DO PSICOLOGO	9,38	281,40
35	WAIS III - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA ADULTOS - PROTOCOLO REGISTRO GERAL	UN	30	CASA DO PSICOLOGO	14,10	423,00
36	WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - KIT COMPLETO	KIT	2	CASA DO PSICOLOGO	2.619,33	5.238,66
37	WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - PROTOCOLOS DE REGISTRO	UN	30	CASA DO PSICOLOGO	30,13	903,90
38	WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1 - SUBTESTE CÓDIGO (FORMAS A E B) E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMAS A E B)	UN	30	CASA DO PSICOLOGO	20,10	603,00
39	WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - PROTOCOLOS DE RESPOSTA 2 - SUBTESTE CANCELAMENTO (ITENS 1 E 2)	UN	30	CASA DO PSICOLOGO	20,10	603,00
VALOR TOTAL		***28.519,86***				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 20 de março de 2018.

Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B81C61CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS - CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício2017
Período: Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.644.384,32	42.644.384,32	37.538.425,85	-5.105.958,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.466.725,44	2.466.725,44	2.869.197,24	402.471,80
Impostos	2.403.075,44	2.403.075,44	2.788.898,57	385.823,13
Taxas	63.650,00	63.650,00	80.298,67	16.648,67
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.796.008,73	3.796.008,73	2.569.923,63	-1.226.085,10
Contribuições Sociais	3.346.008,73	3.346.008,73	2.249.299,59	-1.096.709,14
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	320.624,04	-129.375,96
RECEITA PATRIMONIAL	3.199.487,41	3.199.487,41	4.300.901,62	1.101.414,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.199.487,41	3.199.487,41	4.300.901,62	1.101.414,21
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	123.378,58	123.378,58	0,00	-123.378,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.807.784,16	32.807.784,16	27.508.184,30	-5.299.599,86
Transferências Intergovernamentais	32.503.784,16	32.503.784,16	27.228.073,60	-5.275.710,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	42.764,19	42.764,19
Transferências de Convênios	304.000,00	304.000,00	237.346,51	-66.653,49
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	251.000,00	251.000,00	290.219,06	39.219,06
Multas e Juros de Mora	62.000,00	62.000,00	15.979,55	-46.020,45
Indenizações e Restituições	101.000,00	101.000,00	50.991,55	-50.008,45

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	73.000,00	73.000,00	41.087,88	-31.912,12
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	182.160,08	176.160,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.027.484,53	1.027.484,53	1.607.738,80	580.254,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.027.484,53	1.027.484,53	1.607.738,80	580.254,27
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.027.484,53	1.027.484,53	1.607.738,80	580.254,27
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.688.996,94	-4.688.996,94	-3.501.369,93	1.187.627,01
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-4.688.996,94	-4.688.996,94	-3.501.369,93	1.187.627,01
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	-4.688.996,94	-4.688.996,94	-3.501.369,93	1.187.627,01
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.071.283,07	-3.071.283,07	-2.176.985,99	894.297,08
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEB	-3.070.117,24	-3.070.117,24	-2.173.297,67	896.819,57
Deduções de Receita p/ Formação do FUNDEB-FPM	-2.888.551,12	-2.888.551,12	-2.023.071,50	865.479,62
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ITR	-181.566,12	-181.566,12	-150.226,17	31.339,95
Dedução de Receita p/ Form. do FUNDEB- ICMS Deson.-LC 87/96	-1.165,83	-1.165,83	-3.688,32	-2.522,49
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DO ESTADO	-1.617.713,87	-1.617.713,87	-1.324.383,94	293.329,93
DEDUÇÕES RECEITAS RESULT. TRANSF. ESTADO.	-1.617.713,87	-1.617.713,87	-1.324.383,94	293.329,93
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-1.535.713,87	-1.535.713,87	-1.169.080,02	366.633,85
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	-82.000,00	-82.000,00	-142.641,20	-60.641,20
Deduções de Receita p/ Form. do FUNDEB IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	-12.662,72	-12.662,72

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	-633.379,68	-633.379,68
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-633.379,68	-633.379,68
DEDUÇÕES DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	-633.379,68	-633.379,68
DEDUCAOA REMUNERAÇÃOD E INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	-633.379,68	-633.379,68
Dedução de Remuneracao dos Investimentos do RPPS -Renda Fixa	0,00	0,00	-633.379,68	-633.379,68
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	38.982.871,91	38.982.871,91	34.378.035,36	-4.604.836,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	38.982.871,91	38.982.871,91	34.378.035,36	-4.604.836,55
DÉFICIT (VII)	0,00	314.885,22	0,00	-314.885,22
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	38.982.871,91	39.297.757,13	34.378.035,36	-4.919.721,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	30.678.560,74	-
Superávit Financeiro	-	-	30.678.560,74	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	34.369.219,54	34.831.664,57	28.676.434,41	28.256.455,25	25.956.773,55	6.155.230,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.645.154,06	21.123.226,66	19.130.413,33	19.130.413,33	17.971.604,57	1.992.813,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	18.000,00	4.245,48	4.245,48	4.245,48	13.754,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.704.065,48	13.690.437,91	9.541.775,60	9.121.796,44	7.980.923,50	4.148.662,31
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.334.456,23	2.186.896,42	783.755,05	572.969,64	536.780,07	1.403.141,37
INVESTIMENTOS	1.988.856,23	1.963.296,42	561.041,25	350.255,84	314.066,27	1.402.255,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	345.600,00	223.600,00	222.713,80	222.713,80	222.713,80	886,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.044.196,14	2.044.196,14	0,00	0,00	0,00	2.044.196,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	38.982.871,91	39.297.757,13	29.460.189,46	28.829.424,89	26.493.553,62	9.837.567,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	38.982.871,91	39.297.757,13	29.460.189,46	28.829.424,89	26.493.553,62	9.837.567,67
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	4.917.845,90	5.548.610,47	7.884.481,74	-4.917.845,90
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	38.982.871,91	39.297.757,13	34.378.035,36	34.378.035,36	34.378.035,36	4.919.721,77

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	64.381,36	41.279,05	5.760,00	5.760,00	35.519,05	64.381,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.381,36	41.279,05	5.760,00	5.760,00	35.519,05	64.381,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.152.022,87	1.274.119,10	1.906.799,39	1.891.573,48	174.852,60	359.715,89
INVESTIMENTOS	1.152.022,87	1.274.119,10	1.906.799,39	1.891.573,48	174.852,60	359.715,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.216.404,23	1.315.398,15	1.912.559,39	1.897.333,48	210.371,65	424.097,25

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	144.670,78	1.384.889,72	1.212.209,14	219.428,87	97.922,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.828,30	1.184.316,06	1.100.239,35	35.009,25	77.895,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.842,48	200.573,66	111.969,79	184.419,62	20.026,73
DESPESAS DE CAPITAL	31.385,04	23.242,46	0,00	54.627,50	0,00
INVESTIMENTOS	7.735,99	0,00	0,00	7.735,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.649,05	23.242,46	0,00	46.891,51	0,00
TOTAL	176.055,82	1.408.132,18	1.212.209,14	274.056,37	97.922,49
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C7D9DD3A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS - CONSOLIDADO

BALANÇO FINANCEIRO		Exercício2017	
a. Quadro Principal		Período: Dezembro/2017	
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		35.011.415,04	36.532.114,01
Ordinária		29.071.633,28	28.229.022,45
Vinculada		5.939.781,76	8.303.091,56
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		5.939.781,76	8.296.326,05
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	6.765,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)		8.027.047,76	8.088.577,94
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		8.027.047,76	8.088.577,94
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		7.166.909,83	6.492.108,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		636.665,95	1.315.398,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.329.969,89	1.408.132,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.200.273,99	3.753.523,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	15.054,65
Saldo do Exercício Anterior (IV)		32.124.968,29	26.437.625,88
Caixa e Equivalentes de Caixa		32.124.968,29	26.437.625,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		82.330.340,92	77.550.425,87
a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		29.460.189,46	30.464.211,87
Ordinária		27.779.812,49	28.810.318,96
Vinculada		1.680.376,97	1.653.892,91
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		129.966,62	250.368,82
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		1.550.410,35	1.403.524,09
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		8.025.997,76	8.088.542,65
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		8.025.997,76	8.088.542,65
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		7.311.097,07	6.872.703,06
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		860.412,06	973.916,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.249.130,56	2.131.488,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.201.554,45	3.752.242,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	15.054,65
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		37.533.056,63	32.124.968,29
Caixa e Equivalentes de Caixa		37.533.056,63	32.124.968,29

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		82.330.340,92	77.550.425,87

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo(f) = (d - e)
Ordinária	32.573.003,21	3.501.369,93	29.071.633,28	31.866.230,49	3.637.208,04	28.229.022,45
Vinculada	6.573.161,44	633.379,68	5.939.781,76	8.466.095,83	163.004,27	8.303.091,56
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	6.573.161,44	633.379,68	5.939.781,76	8.459.330,32	163.004,27	8.296.326,05
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	6.765,51	0,00	6.765,51
TOTAL	39.146.164,65	4.134.749,61	35.011.415,04	40.332.326,32	3.800.212,31	36.532.114,01
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CF137B48

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS - CONSOLIDADO

BALANÇO FINANCEIRO		Exercício2017
		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
INGRESSOS		
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**35.011.415,04**	**36.532.114,01**
Ordinária		**29.071.633,28**	**28.229.022,45**
Vinculada		**5.939.781,76**	**8.303.091,56**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		5.939.781,76	8.296.326,05
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	6.765,51
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**8.027.047,76**	**8.088.577,94**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		8.027.047,76	8.088.577,94
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**7.166.909,83**	**6.492.108,04**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		636.665,95	1.315.398,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.329.969,89	1.408.132,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.200.273,99	3.753.523,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	15.054,65
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**32.124.968,29**	**26.437.625,88**
Caixa e Equivalentes de Caixa		32.124.968,29	26.437.625,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**82.330.340,92**	**77.550.425,87**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**29.460.189,46**	**30.464.211,87**
Ordinária		**27.779.812,49**	**28.810.318,96**
Vinculada		**1.680.376,97**	**1.653.892,91**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		129.966,62	250.368,82
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		1.550.410,35	1.403.524,09
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**8.025.997,76**	**8.088.542,65**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		8.025.997,76	8.088.542,65
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**7.311.097,07**	**6.872.703,06**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		860.412,06	973.916,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.249.130,56	2.131.488,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.201.554,45	3.752.242,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	15.054,65
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**37.533.056,63**	**32.124.968,29**
Caixa e Equivalentes de Caixa		37.533.056,63	32.124.968,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**82.330.340,92**	**77.550.425,87**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária(a)	**Deduções da Receita Orçamentária(b)**	**Saldo(c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária(d)**	**Deduções da Receita Orçamentária(e)**	**Saldo(f) = (d - e)**
Ordinária	**32.573.003,21**	**3.501.369,93**	**29.071.633,28**	**31.866.230,49**	**3.637.208,04**	**28.229.022,45**

Vinculada	**6.573.161,44**	**633.379,68**	**5.939.781,76**	**8.466.095,83**	**163.004,27**	**8.303.091,56**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	6.573.161,44	633.379,68	5.939.781,76	8.459.330,32	163.004,27	8.296.326,05
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	6.765,51	0,00	6.765,51
TOTAL	**39.146.164,65**	**4.134.749,61**	**35.011.415,04**	**40.332.326,32**	**3.800.212,31**	**36.532.114,01**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8B82A3A4

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Período: Dezembro/2017	Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Isolado/Analítico	
Exercício: 2017		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	2.858.341,87	2.401.451,45
Taxas	87.323,65	89.463,39
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	2.945.665,52	2.490.914,84
Contribuições		
Contribuições Sociais	2.238.639,96	3.057.619,57
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	320.624,04	296.897,31
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	2.559.264,00	3.354.516,88
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	15.877,30	25.357,78
Variações Monetárias e Cambiais	12.796,43	37.981,90
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.667.521,94	4.997.242,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	3.696.195,67	5.060.581,77
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	8.286.872,86	8.535.581,51
Transferências Intergovernamentais	25.837.236,11	25.434.839,57
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.235.922,80	3.217.553,90
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	42.764,19	32.983,37
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	37.402.795,96	37.220.958,35
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	21.035,91
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	21.035,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-4.803.103,02	14.567.133,41
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	233.253,88	628.792,10
	-4.569.849,14	15.195.925,51
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*42.034.072,01*	*63.343.933,26*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	15.261.661,49	13.942.558,73
Encargos Patronais	2.160.637,38	2.663.402,88
Benefícios a Pessoal	64.900,00	57.800,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	186.803,63	620.689,81
	17.674.002,50	17.284.451,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	978.669,62	1.395.300,87
Pensões	549.118,69	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	1.527.788,31	1.395.300,87

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	3.106.316,19	3.425.677,92
Serviços	5.236.565,85	4.476.763,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	20.151,32	1.233.729,25
	8.363.033,36	9.136.171,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	41.699,65	12.475,68
Juros e Encargos de Mora	5.939,70	3.902,40
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	51.764,74
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	130.900,21	64.408,47
	178.539,56	132.551,29
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	8.611.312,44	8.903.753,68
Transferências Intergovernamentais	3.501.369,93	3.637.208,04
Transferências a Instituições Privadas	203.454,88	217.941,06
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	12.316.137,25	12.758.902,78
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	33.526,64	6.419,86
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	349.294,63
	33.526,64	355.714,49
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	377.736,87	376.574,28
	377.736,87	376.574,28
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	45.371,76	10.457,60
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	158.114,00
	45.371,76	168.571,60
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*40.516.136,25*	*41.608.237,87*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	1.517.935,76	21.735.695,39
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E3FCFCA7

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS - CONSOLIDADO

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL					Exercício2017		
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16					Periodo de: Janeiro até Dezembro		
							R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				0,00	613.576,47	0,00	613.576,47 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				0,00	613.576,47	0,00	613.576,47 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS				0,00	613.576,47	0,00	613.576,47 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)				0,00	613.576,47	0,00	613.576,47 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO				1.995.498,50 C	348.040,34	2.343.538,84	0,00 D
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO				1.995.498,50 C	348.040,34	2.343.538,84	0,00 D
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO				1.995.498,50 C	348.040,34	2.343.538,84	0,00 D
FINANCIAMENTOS INTERNOS				1.995.498,50 C	348.040,34	2.343.538,84	0,00 D
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				0,00	1.284.534,77	12.796,43	1.271.738,34 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				0,00	1.284.534,77	12.796,43	1.271.738,34 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				0,00	1.284.534,77	12.796,43	1.271.738,34 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				0,00	1.284.534,77	12.796,43	1.271.738,34 C
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR				0,00	1.284.534,77	12.796,43	1.271.738,34 C
ENERGISA/CGCP/TCD 20.08.2017				0,00	1.014.935,60	0,00	1.014.935,60 C
SANESUL				0,00	269.599,17	12.796,43	256.802,74 C
PROVISÕES A LONGO PRAZO				29.168.904,39 C	5.118.475,74	315.372,72	33.972.007,41 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO				29.168.904,39 C	5.118.475,74	315.372,72	33.972.007,41 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				29.168.904,39 C	5.118.475,74	315.372,72	33.972.007,41 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS				12.070.037,93 C	564.313,80	55.898,39	12.578.453,34 C
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				13.757.951,09 C	558.983,98	0,00	14.316.935,07 C
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				1.375.795,11 D	0,00	55.898,39	1.431.693,50 D
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO				312.118,05 D	5.329,82	0,00	306.788,23 D
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER				47.864.513,50 C	3.840.309,63	259.474,33	51.445.348,80 C
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				71.356.415,03 C	2.594.743,28	0,00	73.951.158,31 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				7.219.863,89 D	558.106,44	0,00	6.661.757,45 D

(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				8.824.278,09 D	682.130,09	0,00	8.142.148,00 D
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				7.135.641,50 D	0,00	259.474,33	7.395.115,83 D
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO				312.118,05 D	5.329,82	0,00	306.788,23 D
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO				30.765.647,04 D	713.852,31	0,00	30.051.794,73 D
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO				30.765.647,04 D	713.852,31	0,00	30.051.794,73 D
Totais				**31.164.402,89 C**	**7.364.627,32**	**2.671.707,99**	**35.857.322,22 C**

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B9DE8DBA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS - CONSOLIDADO

Exercício 2017
Período de: Janeiro a Dezembro
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Anterior (a)	Movimentação do Período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição (b)	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento (c)	Cancelamento (d)	Inscrição (e)	Baixa (f)	
Restos a Pagar	**4.115.990,38**	**2.966.635,84**	**1.196.881,06**	**484.428,02**	**1.912.559,39**	**1.912.661,56**	**3.488.655,58**
(Subtotal)							
Processados							
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	7.649,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.649,79
2014	29.708,46	0,00	0,00	7.836,17	0,00	0,00	21.872,29
2015	138.697,57	0,00	19.512,12	115.286,65	0,00	0,00	3.898,80
2016	1.408.132,18	0,00	1.177.368,94	150.933,55	0,00	0,00	79.829,69
2017	0,00	2.335.871,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335.871,27
Subtotal do RPP	**1.584.188,00**	**2.335.871,27**	**1.196.881,06**	**274.056,37**	**0,00**	**0,00**	**2.449.121,84**
Não Processados							
2009	109.615,46	0,00	0,00	109.615,46	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	165.479,92	0,00	0,00	55.050,84	46.047,72	61.375,80	49.053,28
2015	941.308,85	0,00	0,00	4.930,79	936.378,06	936.378,06	0,00
2016	1.315.398,15	0,00	0,00	40.774,56	930.133,61	914.907,70	359.715,89
2017	0,00	630.764,57	0,00	0,00	0,00	0,00	630.764,57
Subtotal do RPNP	**2.531.802,38**	**630.764,57**	**0,00**	**210.371,65**	**1.912.559,39**	**1.912.661,56**	**1.039.533,74**
Depósitos (SubTotal)	**1.280,46**	**4.200.273,99**	**4.201.554,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	1.280,46	4.200.273,99	4.201.554,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS							
Nota:							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:61A10E4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
NOTIFICAÇÃO Nº 12/2018

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sidrolândia - MS, 26 de Março de 2018.
NOTIFICAÇÃO Nº 12/2018

Ao(À) Excelentíssim(o) Senhor(a)
CARLOS ALBERTO MENAI
Representante

DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP

Processo Licitatório 2208/2017
Ata Registro de Preço 036/2017
Processo Notificação 1601/2018

É dever da Administração prever no ato convocatório e no contrato a aplicação de multa por atraso injustificado na execução do objeto contratado. Tal previsão está na ata registro de preço 036/2017 cláusula nona item 8.1 inciso I a III, item 8.2, 8.3 incisos I a III e item 8.4 incisos I a IV.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

- Advertência;

- Multa, de acordo com o previsto no contrato;

- Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Na modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- Deixar de celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no edital;

- Apresentar documentação falsa;

- **Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;**

- Não mantiver a proposta;

- **Falhar na execução do contrato;**

- Fraudar a execução do contrato;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Cometer fraude fiscal.

Percebe-se que o fornecedor está cometendo o a falta de falhar na execução do contrato, sendo esta falta passível de punição com impedimento de licitar com os órgãos da união, estado e município.

A falha na execução do contrato ou congênere é passível de aplicação de multa sobre o valor em atraso e multa moratória por dia útil em atraso conforme disposição no inciso I do item 8.3 e inciso II do item 8.4 da ata registro de preço 036/2017 Processo licitatório 2208/2017.

Segue abaixo valores em atraso referente ao fornecedor em questão.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP									
DATA DE ENVIO	**DATA ATUAL**	**NOTA DE EMPENHO**	**VALOR NOTA DE EMPENHO**	**LIQUIDADO**	**VALOR EM ATRASO**	**DIAS EM ATRASO**	**MULTA Inc. II item 8.4**	**MULTA Inc. I item 8.3**	**TOTAL**
31/07/2017	22/03/2018	917/2017	R$ 4.386,00	R$ 4.365,63	R$ 20,37	10	R$ 2,04	R$ 2,04	R$ 4,07
31/07/2017	22/03/2018	931/2017	R$ 5.569,20	R$ 4.199,78	R$ 1.369,42	10 R$ 136,94		R$ 136,94	R$ 273,88
27/10/2017	22/03/2018	1234/2017	R$ 13.768,00	R$11.622,90	R$ 2.145,10	10	R$ 214,51	R$ 214,51	R$ 429,02
31/10/2017	22/03/2018	1244/2017	R$ 73,00	R$ -	R$ 73,00	10	R$ 7,30	R$ 7,30	R$ 14,60
31/10/2017	22/03/2018	1259/2017	R$ 5.630,93	R$ -	R$ 5.630,93	10	R$ 563,09	R$ 563,09	R$ 1.126,19
01/02/2018	22/03/2018	0048/2018	R$ 3.460,00		R$ 3.460,00	10	R$ 346,00	R$ 346,00	R$ 692,00
01/02/2018	22/03/2018	0061/2018	R$ 12.609,40	R$ 4.069,64	R$ 8.539,76	10	R$ 853,98	R$ 853,98	R$ 1.707,95
01/02/2018	22/03/2018	0062/2018	R$ 1.829,73	R$ 35,00	R$ 1.794,73	10	R$ 179,47	R$ 179,47	R$ 358,95
					R$ -	10	R$ -	R$ -	R$ -
					R$ -	10	R$ -	R$ -	R$ -
					R$ -	10	R$ -	R$ -	R$ -
					R$ -	10	R$ -	R$ -	R$ -
					R$ -	10	R$ -	R$ -	R$ -
					R$ -	10	R$ -	R$ -	R$ -
					R$ -	10	R$ -	R$ -	R$ -
					R$ -	10	R$ -	R$ -	R$ -
			R$ 47.326,26	**R$24.292,95**	**R$ 23.033,31**	**160**	**R$ 2.303,33**	**R$ 2.303,33**	**R$ 4.606,66**

Conforme valor apurado na tabela acima, a empresa notificada deverá recolher ao cofre público municipal o valor de R$ 17.452,08 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) a título de multa de 10% e multa moratória de 1% a. d útil. Diante de todo os expostos, determino a entrega dos produtos solicitado pela Secretaria de Saúde nos períodos anteriores a esta notificação no prazo de 02 (dois) dias úteis, uma vez que o prazo estipulado no item 4.4.1 da Cláusula Quarta da ata registro de preço 036/2017 já encontra-se expirado. O não cumprimento dessa notificação, ensejará na abertura de processo de punição da empresa e posterior inscrição no cadastro nacional de empresas inidoneas da Controladoria Geral da União (CGU). Aplica-se também a Multa de 10% sobre o valor em atraso mais 1% por dia útil de atraso sobre a parcela não entregue, conforme disposição no inciso I do item 8.3 e inciso II do item 8.4 da ata registro de preço 036/2018 Processo licitatório 2208/2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral
Decreto 03/2017

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:95E1109E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO M. SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.965.922,29	15.965.922,29	14.381.604,75	-1.584.317,54
RECEITA PATRIMONIAL	421.000,00	421.000,00	129.754,74	-291.245,26
Receitas de Valores Mobiliários	421.000,00	421.000,00	129.754,74	-291.245,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.516.415,06	15.516.415,06	14.215.509,42	-1.300.905,64
Transferências Intergovernamentais	15.448.615,06	15.448.615,06	13.945.509,42	-1.503.105,64
Transferências de Convênios	67.800,00	67.800,00	270.000,00	202.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.507,23	28.507,23	36.340,59	7.833,36
Indenizações e Restituições	28.507,23	28.507,23	36.340,59	7.833,36
RECEITAS DE CAPITAL	2.200,00	2.200,00	220.000,00	217.800,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.200,00	2.200,00	220.000,00	217.800,00
Transferências de Convênios	2.200,00	2.200,00	220.000,00	217.800,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.968.122,29	15.968.122,29	14.601.604,75	-1.366.517,54
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	15.968.122,29	15.968.122,29	14.601.604,75	-1.366.517,54
DÉFICIT (IV)			18.721.940,20	
TOTAL (V) = (III+IV)	15.968.122,29	15.968.122,29	33.323.544,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		451.052,90	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		451.052,90	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O-1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	32.872.189,63	33.661.616,51	32.254.262,19	30.896.721,19	29.399.582,25	1.407.354,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.509.608,47	22.481.756,50	21.611.370,25	21.604.056,73	20.371.351,47	870.386,25
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.362.581,16	11.179.860,01	10.642.891,94	9.292.664,46	9.028.230,78	536.968,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.103.325,43	1.432.254,75	1.069.282,76	904.698,66	899.997,66	362.971,99
INVESTIMENTOS	1.103.325,43	1.432.254,75	1.069.282,76	904.698,66	899.997,66	362.971,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	33.975.515,06	35.093.871,26	33.323.544,95	31.801.419,85	30.299.579,91	1.770.326,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	33.975.515,06	35.093.871,26	33.323.544,95	31.801.419,85	30.299.579,91	1.770.326,31
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	33.975.515,06	35.093.871,26	33.323.544,95	31.801.419,85	30.299.579,91	1.770.326,31

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	157.137,27	6.002,46	604,58	604,58	162.535,15	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.137,27	6.002,46	604,58	604,58	162.535,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.750,00	184.331,66	0,00	0,00	186.081,66	0,00
INVESTIMENTOS	1.750,00	184.331,66	0,00	0,00	186.081,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	158.887,27	190.334,12	604,58	604,58	348.616,81	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	4.753,51	285.057,70	285.431,05	4.380,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.957,86	223.633,95	223.633,65	2.958,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.795,65	61.423,75	61.797,40	1.422,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.720,00	20.720,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	20.720,00	20.720,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.753,51	305.777,70	306.151,05	4.380,16	0,00

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O-1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:1B023E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO M. SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**14.601.604,75**	**13.978.313,46**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**33.323.544,95**	**31.809.417,04**
ORDINÁRIO	41.420,14	10.442,26	ORDINÁRIO	18.699.024,09	17.693.330,61
VINCULADO	14.560.184,61	13.967.871,20	VINCULADO	14.624.520,86	14.116.086,43
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	9.169.175,42	9.396.478,52	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	10.623.079,72	9.383.249,44
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	270.000,00	0,80	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº12.950,	4.001.441,14	4.732.836,99
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	252.995,45	155.797,71			
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	4.868.013,74	4.415.594,17	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**5.716.187,38**	**5.385.666,31**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	306.755,63	419.116,28
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**17.029.155,91**	**16.359.268,34**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	604,58	321.005,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	17.029.155,91	16.359.268,34	RP PROCESSADOS PAGOS	306.151,05	98.110,48
REPASSE RECEBIDO	17.029.155,91	16.359.268,34	CONSIGNAÇÕES	5.368.014,75	4.966.550,03
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**8.070.384,85**	**5.464.767,26**	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	561.390,95	462.100,07
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.023.965,04	496.111,82	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.630.531,16	1.767.494,11
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	190.334,12	INSS	450.932,07	293.165,35
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	305.777,70	ISS	15.438,73	50.002,85
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.522.125,10	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	74.806,90
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.501.839,94	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	104,13	0,00
CONSIGNAÇÕES	4.998.145,17	4.968.655,44	PENSAO ALIMENTICIA	39.561,05	30.353,50
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	561.390,95	462.100,07	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.102.106,81	1.041.848,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.630.531,16	1.767.494,11	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	221.216,98	174.439,71
INSS	355.649,78	301.175,36	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.346.732,87	1.072.338,56
ISS	15.438,73	50.002,85	CRÉDITOS A RECEBER	41.417,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS	0,00	72.573,62	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.045,74	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	104,13	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	36.371,26	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	38.671,54	27.925,67			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.102.106,81	1.031.754,83	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**2.247.429,08**	**1.586.015,90**
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	215.158,94	176.946,27	CAIXA	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.079.093,13	1.078.682,66	CONTA ÚNICA	2.169.139,38	1.586.015,90
CRÉDITOS A RECEBER	48.274,64	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	78.289,70	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	7.574,22	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	38.400,42	0,00	**TOTAL**	**41.287.161,41**	**38.781.099,25**

MATERNIDADE PAGO					

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O-1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal De Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.300,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.586.015,90**	**2.978.750,19**			
CONTA ÚNICA	1.586.015,90	2.978.750,19			
TOTAL	**41.287.161,41**	**38.781.099,25**			

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O-1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saude
519.593.991-87

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
848.112.261-00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:850E961E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDO M. SAÚDE

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	4.753,51	0,00	4.753,51	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	305.777,70	0,00	305.777,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	1.501.839,94	0,00	0,00	0,00	1.501.839,94
Sub-total	310.531,21	1.501.839,94	310.531,21	0,00	0,00	1.501.839,94
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	39.422,36	0,00	39.422,36	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	119.464,91	0,00	119.464,91	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	190.334,12	0,00	190.334,12	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	1.522.125,10	0,00	0,00	0,00	1.522.125,10
Sub-total	349.221,39	1.522.125,10	349.221,39	0,00	0,00	1.522.125,10
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	267.639,74	1.079.093,13	1.346.732,87	0,00	0,00	0,00
INSS	95.282,29	355.649,78	450.932,07	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.630.531,16	1.630.531,16	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	15.438,73	15.438,73	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	889,51	38.671,54	39.561,05	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	561.390,95	561.390,95	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.058,04	215.158,94	221.216,98	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.102.106,81	1.102.106,81	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	104,13	104,13	0,00	0,00	0,00
Sub-total	369.869,58	4.998.145,17	5.368.014,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.029.622,18	8.022.110,21	6.027.767,35	0,00	0,00	3.023.965,04

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O-1

NELIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saude
848.112.261-00

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:D45510B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXOS BG 2017 CMT - TAQUARUSSU

Exercício de 2017						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
RECEITAS ORCAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (Ill) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)			1.338.000,00	1.338.000,00	1.262.936,70	
TOTAL (V) = (Ill + IV)			1.338.000,00	1.338.000,00	1.262.936,70	-75.063,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				0,00	0,00	
Superávit Financeiro				0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	0,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (9)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f_g)
DESPESAS CORRENTES	1.289.000,00	1.289.000,00	1.236.932,00	1.236.932,00	1.236.932,00	52.068,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	942.000,00	971.000,00	957.423,43	957.423,43	957.423,43	13.576,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTE;	347.000,00	318.000,00	279.508,57	279.508,57	279.508,57	38.491,43
DESPESAS DE CAPITAL	49.000,00	49.000,00	26.004,70	26.004,70	26.004,70	22.995,30
INVESTIMENTOS	49.000,00	49.000,00	26.004,70	26.004,70	26.004,70	22.995,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.338.000,00	1.338.000,00	1.262.936,70	1.262.936,70	1.262.936,70	75.063,30
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	1.338.000,00	1.338.000,00	1.262.936,70	1.262.936,70	1.262.936,70	75.063,30
S PERÁVIT (IX)						0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.338.000,00	1.338.000,00	1.262.936,70	1.262.936,70	1.262.936,70	75.063,30
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (0 = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Taquarussu, 26/03/2018

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente
CMT

LUIZ ANTERO MACHADO
Contador
CRC/MS 002265/0 8

VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	1.262.936,70	1.292.297,61
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.262.936,70	1.292.297,61
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (11)	1.371.045,97	1.302.934,44	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	108.109,27	10.636,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.371.045,97	1.302.934,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	108.109,27	10.636,83
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	257.730,42	222.329,08	Pagamentos Extraorçamentários (X)	257.730,42	222.329,08
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	257.730,42	222.329,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	257.730,42	222.329,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (1+II+111+IV+V)	1.628.776,39	1.525.263,52	TOTAL (XII) = (VII+V111+1X+X+Xl)	1.628.776,39	1.525.263,52

Taquarussu, 26/03/2018

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente
CMT

LUIZ ANTERO MACHADO
Contador
CRC/MS 002265/0 8

VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.183,77	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	176.779,96	RESULTADOS ACUMULADOS	69.183,77	176.779,96
IMOBILIZADO	69.183,77	176.779,96	RESULTADO DO EXERCÍCIO	26.004,70	37.011,41
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.179,07	139.768,55
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.183,77	176.779,96
TOTAL	69.183,77	176.779,96	TOTAL	69.183,77	176.779,96
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	69.183,77	176.779,96	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				69.183,77	176.779,96
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	26.749,36	22.446,36	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	88.002,88	87.974,18
TOTAL	26.749,36	22.446,36	TOTAL	88.002,88	87.974,18

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	118.746,10	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	118.746,10	0,00

Taquarussu, 26/03/2018

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente
CMT

LUIZ ANTERO MACHADO
Contador
CRC/MS 002265/0 8

VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.371.045,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.371.045,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.371.045,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.345.041,27
PESSOAL E ENCARGOS	957.268,08

REMUNERAÇÃO A PESSOAL	795.528,51
ENCARGOS PATRONAIS	161.739,57
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	155,35
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	155,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	271.658,57
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.106,83
SERVIÇOS	252.551,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	115.959,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	108.109,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	7.850,00
Resultado Patrimonial do Periodo	26.004,70

Taquarussu, 26/03/2018

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente
CMT

LUIZ ANTERO MACHADO
Contador
CRC/MS 002265/0 8

VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	257.730,42	257.730,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	98,48	98,48	0,00
DESCONTO FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA	0,00	141.149,16	141.149,16	0,00
I.R.R.F.	0,00	38.702,08	38.702,08	0,00
INSS	0,00	76.916,69	76.916,69	0,00
ISSQN RETENÇÃO	0,00	864,01	864,01	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Taquarussu, 26/03/2018

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente
CMT

LUIZ ANTERO MACHADO
Contador
CRC/MS 002265/0 8

VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	1.371.045,97	1.302.934,44
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.371.045,97	1.302.934,44
DESEMBOLSOS	1.345.041,27	1 260.280,37
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	979.201,58	1.027.314,46
Legislativa	979.201,58	1.027.314,46
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	365.839,69	232.965,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	26.004,70	42.654,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	26.004,70	42.654,07
Aquisição de Ativos Não Circulante	26.004,70	42.654,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-26.004,70	-42.654,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:EF7B8B2E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PMT CONSOLIDADO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Exercício de 2017
Administração Direta, Indireta e Fundacional				Período: Janeiro à Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	27.068.800,00	27.068.800,00	27.703.065,29	634.265,29
RECEITA TRIBUTARIA	763.000,00	763.000,00	806.509,33	43.509,33
Impostos	702.000,00	702.000,00	778.489,25	76.489,25
Taxas	61.000,00	61.000,00	28.020,08	-32.979,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	245.321,08	-39.678,92
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	285.000,00	285.000,00	245.321,08	-39.678,92
RECEITA PATRIMONIAL	170.000,00	170.000,00	201.062,43	31.062,43
Receitas de Valores Mobiliarios	170.000,00	170.000,00	201.062,43	31.062,43
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	40,40	-1.959,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.749.600,00	25.749.600,00	25.538.394,34	-211.205,66
Transferências Intergovernamentais	25.509.600,00	25.509.600,00	25.352.770,74	-156.829,26
Transf. de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transf. de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transf. de Conv.	230.000,00	230.000,00	185.623,60	-44.376,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.200,00	99.200,00	911.737,71	812.537,71
Multas e Juros de Mora	6.200,00	6.200,00	7.833,04	1.633,04
Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	841.020,15	791.020,15
Receita da Divida Ativa	8.000,00	8.000,00	28.558,30	20.558,30
Receitas Diversas	35.000,00	35.000,00	34.326,22	-673,78
RECEITAS DE CAPITAL	844.000,00	844.000,00	235.999,83	-608.000,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	844.000,00	844.000,00	235.999,83	-608.000,17
Transferências de Convênios	844.000,00	844.000,00	235.999,83	-608.000,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.912.800,00	27.912.800,00	27.939.065,12	26.265,12
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	27.912.800,00	27.912.800,00	27.939.065,12	26.265,12
DEFICIT (IV)	-	928.438,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	27.912.800,00	28.841.238,00	27.939.065,12	-902.172,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-928.438,00	-928.438,00	-
Superávit Financeiro	-	-928.438,00	-928.438,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	25.859.541,00	26.836.136,00	25.212.726,49	24.877.726,36	24.875.221,36	1.623.409,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.655.908,00	14.060.035,00	13.828.027,79	13.828.027,79	13.828.027,79	232.007,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.000,00	570,57	570,57	570,57	4.429,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.198.633,00	12.771.101,00	11.384.128,13	11.049.128,00	11.046.623,00	1.386.972,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.003.259,00	2.005.101,00	1.888.009,04	1.856.837,04	1.846.388,04	117.091,96
INVESTIMENTOS	1.823.259,00	1.825.101,00	1.708.160,07	1.676.988,07	1.666.539,07	116.940,93
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	180.000,00	179.848,97	179.848,97	179.848,97	151,03
ESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.912.800,00	28.841.238,00	27.100.735,53	26.734.563,40	26.721.609,40	1.740.502,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +VII)	27.912.800,00	28.841.238,00	27.100.735,53	26.734.563,40	26.721.609,40	1.740.502,47
SUPERÁVIT (IX)	-	-	838.329,59	-	-	-838.329,59
TOTAL (X) = (VIII + IX)	27.912.800,00	28.841.238,00	27.939.065,12	26.734.563,40	26.721.609,40	902.172,88

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	20.012,73	146.571,70	146.571,70	146.571,70	20.012,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	146.450,08	146.450,08	146.450,08	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.012,73	121,62	121,62	121,62	20.012,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.040,00	438.841,30	438.841,30	438.841,30	8.040,00	0,00
INVESTIMENTOS	8.040,00	438.841,30	438.841,30	438.841,30	8.040,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.052,73	585.413,00	585.413,00	585.413,00	28.052,73	-0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			

		ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	37.182,83	0,00	0,00	37.182,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.420,75	0,00	0,00	2.420,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.762,08	0,00	0,00	34.762,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.182,83	0,00	0,00	37.182,83	0,00

Taquarussu, 26/03/2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. de Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:46ADB8E4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 2 - RREO 1º BIMESTRE/2018

PREFEITURA MUNICIPAL BRASILANDIA
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**	**32.674.162,65**	**32.674.162,65**	**99,99**	**27.325.837,35**	**5.027.125,36**	**5.027.125,36**	**100,01**	**54.972.874,64**
2	**01 - Legislativa**	**0,00**	**0,00**	**455.767,91**	**455.767,91**	**1,39**	**-455.767,91**	**209.166,71**	**209.166,71**	**4,16**	**-209.166,71**
3	031 - Ação Legislativa	0,00	0,00	455.767,91	455.767,91	1,39	-455.767,91	209.166,71	209.166,71	4,16	-209.166,71
4	**01 - LEGISLATIVA**	**2.880.000,00**	**2.880.000,00**	**246.533,42**	**246.533,42**	**0,75**	**2.633.466,58**	**220.206,86**	**220.206,86**	**4,38**	**2.659.793,14**
5	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.880.000,00	2.880.000,00	246.533,42	246.533,42	0,75	2.633.466,58	220.206,86	220.206,86	4,38	2.659.793,14
6	**03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA**	**128.500,00**	**128.500,00**	**86.249,74**	**86.249,74**	**0,26**	**42.250,26**	**1.219,77**	**1.219,77**	**0,02**	**127.280,23**
7	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	128.500,00	128.500,00	86.249,74	86.249,74	0,26	42.250,26	1.219,77	1.219,77	0,02	127.280,23
8	**03 - Essencial à Justiça**	**0,00**	**0,00**	**9.000,26**	**9.000,26**	**0,03**	**-9.000,26**	**9.000,26**	**9.000,26**	**0,18**	**-9.000,26**
9	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	9.000,26	9.000,26	0,03	-9.000,26	9.000,26	9.000,26	0,18	-9.000,26
10	**04 - Administração**	**0,00**	**0,00**	**533.580,71**	**533.580,71**	**1,63**	**-533.580,71**	**492.211,80**	**492.211,80**	**9,79**	**-492.211,80**
11	122 - Administração Geral	0,00	0,00	347.322,67	347.322,67	1,06	-347.322,67	344.478,56	344.478,56	6,85	-344.478,56
12	123 - Administração Financeira	0,00	0,00	177.032,36	177.032,36	0,54	-177.032,36	138.507,56	138.507,56	2,76	-138.507,56
13	124 - Controle Interno	0,00	0,00	5.194,78	5.194,78	0,02	-5.194,78	5.194,78	5.194,78	0,10	-5.194,78
14	131 - Comunicação Social	0,00	0,00	4.030,90	4.030,90	0,01	-4.030,90	4.030,90	4.030,90	0,08	-4.030,90
15	**04 - ADMINISTRAÇÃO**	**9.270.600,00**	**9.270.600,00**	**5.097.852,20**	**5.097.852,20**	**15,60**	**4.172.747,80**	**375.814,64**	**375.814,64**	**7,47**	**8.894.785,36**
16	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.151.600,00	6.151.600,00	2.851.966,74	2.851.966,74	8,73	3.299.633,26	177.994,10	177.994,10	3,54	5.973.605,90
17	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.934.000,00	2.934.000,00	2.114.411,14	2.114.411,14	6,47	819.588,86	190.233,18	190.233,18	3,78	2.743.766,82
18	124 - CONTROLE INTERNO	54.000,00	54.000,00	29.305,22	29.305,22	0,09	24.694,78	553,04	553,04	0,01	53.446,96
19	129 - Administração de Receitas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	125.000,00	125.000,00	102.169,10	102.169,10	0,31	22.830,90	7.034,32	7.034,32	0,14	117.965,68
21	**06 - SEGURANÇA PUBLICA**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
22	182 - DEFESA CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
23	**08 - Assistência Social**	**0,00**	**0,00**	**221.882,99**	**221.882,99**	**0,68**	**-221.882,99**	**221.882,99**	**221.882,99**	**4,42**	**-221.882,99**
24	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	13.831,11	13.831,11	0,04	-13.831,11	13.831,11	13.831,11	0,28	-13.831,11
25	244 - Assistência Comunitária	0,00	0,00	208.051,88	208.051,88	0,64	-208.051,88	208.051,88	208.051,88	4,14	-208.051,88
26	**08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.177.400,00**	**4.177.400,00**	**1.697.290,18**	**1.697.290,18**	**5,20**	**2.480.109,82**	**75.533,71**	**75.533,71**	**1,51**	**4.101.866,29**
27	242 - Assistência ao Portador da Deficiência	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
28	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	163.000,00	163.000,00	102.956,01	102.956,01	0,32	60.043,99	1.843,18	1.843,18	0,04	161.156,82
29	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.000.900,00	4.000.900,00	1.594.334,17	1.594.334,17	4,88	2.406.565,83	73.690,53	73.690,53	1,47	3.927.209,47
30	**10 - Saúde**	**0,00**	**0,00**	**632.823,67**	**632.823,67**	**1,94**	**-632.823,67**	**513.067,01**	**513.067,01**	**10,21**	**-513.067,01**
31	301 - Atenção Básica	0,00	0,00	632.823,67	632.823,67	1,94	-632.823,67	513.067,01	513.067,01	10,21	-513.067,01
32	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	**10 - SAÚDE**	**12.745.500,00**	**12.745.500,00**	**6.405.493,96**	**6.405.493,96**	**19,61**	**6.340.006,04**	**710.096,82**	**710.096,82**	**14,12**	**12.035.403,18**
34	301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.981.500,00	8.981.500,00	3.486.446,97	3.486.446,97	10,67	5.495.053,03	234.269,65	234.269,65	4,66	8.747.230,35
35	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.166.000,00	3.166.000,00	2.769.298,37	2.769.298,37	8,48	396.701,63	462.704,72	462.704,72	9,20	2.703.295,28
36	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	399.000,00	399.000,00	12.700,45	12.700,45	0,04	386.299,55	12.700,45	12.700,45	0,25	386.299,55
37	305 - VIGILANCIA	199.000,00	199.000,00	137.048,17	137.048,17	0,42	61.951,83	422,00	422,00	0,01	198.578,00

	EPIDEMIOLÓGICA										
38	**12 - Educação**	**0,00**	**0,00**	**1.486.321,33**	**1.486.321,33**	**4,55**	**-1.486.321,33**	**1.486.321,33**	**1.486.321,33**	**29,57**	**-1.486.321,33**
39	361 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.170.568,24	1.170.568,24	3,58	-1.170.568,24	1.170.568,24	1.170.568,24	23,29	-1.170.568,24
40	365 - Educação Infantil	0,00	0,00	315.753,09	315.753,09	0,97	-315.753,09	315.753,09	315.753,09	6,28	-315.753,09
41	**12 - EDUCAÇÃO**	**16.307.000,00**	**16.307.000,00**	**11.399.836,13**	**11.399.836,13**	**34,89**	**4.907.163,87**	**101.113,72**	**101.113,72**	**2,01**	**16.205.886,28**
42	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	700.000,00	700.000,00	176.246,66	176.246,66	0,54	523.753,34	24.424,36	24.424,36	0,49	675.575,64
43	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.960.000,00	12.960.000,00	9.387.617,81	9.387.617,81	28,73	3.572.382,19	59.913,60	59.913,60	1,19	12.900.086,40
44	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.647.000,00	2.647.000,00	1.835.971,66	1.835.971,66	5,62	811.028,34	16.775,76	16.775,76	0,33	2.630.224,24
45	**13 - CULTURA**	**215.000,00**	**215.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**215.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**215.000,00**
46	392 - DIFUSÃO CULTURAL	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
47	**15 - Urbanismo**	**0,00**	**0,00**	**550.206,16**	**550.206,16**	**1,68**	**-550.206,16**	**311.657,31**	**311.657,31**	**6,20**	**-311.657,31**
48	452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	550.206,16	550.206,16	1,68	-550.206,16	311.657,31	311.657,31	6,20	-311.657,31
49	**15 - URBANISMO**	**9.784.500,00**	**9.784.500,00**	**2.368.433,84**	**2.368.433,84**	**7,25**	**7.416.066,16**	**148.872,47**	**148.872,47**	**2,96**	**9.635.627,53**
50	451 - INFRAESTRUTURA URBANA	5.679.000,00	5.679.000,00	143.640,59	143.640,59	0,44	5.535.359,41	0,00	0,00	0,00	5.679.000,00
51	452 - Serviços Urbanos	4.105.500,00	4.105.500,00	2.224.793,25	2.224.793,25	6,81	1.880.706,75	148.872,47	148.872,47	2,96	3.956.627,53
52	**16 - HABITAÇÃO**	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
53	481 - Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
54	482 - HABITAÇÃO URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
55	**17 - SANEAMENTO**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
56	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
57	**18 - GESTÃO AMBIENTAL**	**650.000,00**	**650.000,00**	**445.796,57**	**445.796,57**	**1,36**	**204.203,43**	**257,00**	**257,00**	**0,01**	**649.743,00**
58	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	257,00	257,00	0,00	99.743,00	257,00	257,00	0,01	99.743,00
59	542 - CONTROLE AMBIENTAL	550.000,00	550.000,00	445.539,57	445.539,57	1,36	104.460,43	0,00	0,00	0,00	550.000,00
60	**20 - Agricultura**	**0,00**	**0,00**	**43.616,92**	**43.616,92**	**0,13**	**-43.616,92**	**43.616,92**	**43.616,92**	**0,87**	**-43.616,92**
61	122 - Administração Geral	0,00	0,00	43.616,92	43.616,92	0,13	-43.616,92	43.616,92	43.616,92	0,87	-43.616,92
62	**20 - AGRICULTURA**	**1.053.000,00**	**1.053.000,00**	**458.638,74**	**458.638,74**	**1,40**	**594.361,26**	**18.853,57**	**18.853,57**	**0,38**	**1.034.146,43**
63	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	831.000,00	831.000,00	458.638,74	458.638,74	1,40	372.361,26	18.853,57	18.853,57	0,38	812.146,43
64	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁ RIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
65	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
66	**23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**54.500,00**	**54.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.500,00**
67	695 - TURISMO	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
68	**25 - ENERGIA**	**438.000,00**	**438.000,00**	**259.904,32**	**259.904,32**	**0,80**	**178.095,68**	**68.510,07**	**68.510,07**	**1,36**	**369.489,93**
69	752 - ENERGIA ELETRICA	438.000,00	438.000,00	259.904,32	259.904,32	0,80	178.095,68	68.510,07	68.510,07	1,36	369.489,93
70	**26 - TRANSPORTE**	**571.000,00**	**571.000,00**	**185.933,60**	**185.933,60**	**0,57**	**385.066,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**571.000,00**
71	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	571.000,00	571.000,00	185.933,60	185.933,60	0,57	385.066,40	0,00	0,00	0,00	571.000,00
72	**27 - DESPORTO E LAZER**	**1.220.000,00**	**1.220.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,17**	**1.165.000,00**	**16.550,39**	**16.550,39**	**0,33**	**1.203.449,61**
73	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	220.000,00	220.000,00	55.000,00	55.000,00	0,17	165.000,00	16.550,39	16.550,39	0,33	203.449,61
74	813 - Lazer	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
75	**28 - ENCARGOS ESPECIAIS**	**200.000,00**	**200.000,00**	**34.000,00**	**34.000,00**	**0,10**	**166.000,00**	**3.172,01**	**3.172,01**	**0,06**	**196.827,99**
76	841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	34.000,00	34.000,00	0,10	166.000,00	3.172,01	3.172,01	0,06	196.827,99
77	**99 - RESERVA DE CONTINGENCIA**	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
78	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
100001	**Total**	**60.000.000,00**	**60.000.000,00**	**32.674.162,65**	**32.674.162,65**	**99,99**	**27.325.837,35**	**5.027.125,36**	**5.027.125,36**	**100,01**	**54.972.874,64**

JOCIEL NUNES DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 10551-O
MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
SECRETARIO MUN DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:7B5B63A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DCASP - PREFEITURA

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2066, 28 de março de 2018, página 174.

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**34.589.931,10**	**34.914.807,45**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**23.101.795,50**	**22.907.054,31**
00 Recursos Ordinários	23.863.514,09	16.109.665,58	00 Recursos Ordinários	13.559.981,24	13.919.811,19
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.591.536,66	8.368.543,34	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.594.884,10	5.924.400,06
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.808.294,69	6.592.623,41	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	o 0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	559.445,19	590.316,90	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	615.527,77	692.591,76
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	84.372,68	60.387,32	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	79.746,92	60.678,80
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.020.327,84	1.027.237,57	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	782.295,09	574.444,29
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	6.979,91	10.002,71	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	144.570,24
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	88.871,14	536.244,57	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	62.494,69	187.190,22	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	102.524,54	121.427,16
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	25.000,00	88.382,11	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	25.000,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	149.271,76	112.576,77	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	133.571,39	51.761,58

71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	1.329.822,45	1.231.636,95	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	1.208.264,45	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	1.417.369,23
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**458.125,32**	**252.546,02**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**11.290.442,92**	**11.214.403,18**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	410.182,55	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**11.290.442,92**	**11.214.403,18**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**47.942,77**	**252.546,02**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.545.066,32	11.214.403,18
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	47.942,77	252.546,02	Outras Transferências Financeiras	8.745.376,60	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.254.850,79**	**3.690.742,82**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	971.029,03	524.789,89	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**2.583.855,18**	**5.224.203,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP	1.158.142,14	106.987,40	Restos a Pagar Processados Pagos	106.987,40	403.780,34
Consignações	2.125.679,62	3.058.965,53	Restos a Pagar não Processados Pagos	237.488,89	1.709.588,97
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	2.239.378,89	3.110.833,69
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**3.336.018,21**	**3.823.582,41**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.336.018,21	3.823.582,41	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**5.662.831,82**	**3.336.018,21**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.662.831,82	3.336.018,21
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**42.638.925,42**	**42.681.678,70**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**42.638.925,42**	**42.681.678,70**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA INES DE ALMEIDA
CONTADORA CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:CA56ADAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA MARCIANA C. LEMOS, 64, SANTOS DUMONT, RIBAS DO RIO PARDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	**4.288.000,00**	**3.047.459,98**	**3.046.770,05**	**-689,93**
TOTAL (V)= (III+IV)	**4.288.000,00**	**3.047.459,98**	**3.046.770,05**	**-689,93**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**3.973.000,00**	**2.808.607,98**	**2.807.918,05**	**2.808.607,98**	**2.808.607,98**	**689,93**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.105.000,00	2.360.968,05	2.360.968,05	2.360.968,05	2.360.968,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.868.000,00	447.639,93	446.950,00	447.639,93	447.639,93	689,93
DESPESAS DE CAPITAL	**315.000,00**	**238.852,00**	**238.852,00**	**238.852,00**	**238.852,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	315.000,00	238.852,00	238.852,00	238.852,00	238.852,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**4.288.000,00**	**3.047.459,98**	**3.046.770,05**	**3.047.459,98**	**3.047.459,98**	**689,93**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**4.288.000,00**	**3.047.459,98**	**3.046.770,05**	**3.047.459,98**	**3.047.459,98**	**689,93**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**4.288.000,00**	**3.047.459,98**	**3.046.770,05**	**3.047.459,98**	**3.047.459,98**	**689,93**

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:65CA77DD